Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:
12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO

VALOR:
R$ 192.980,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO:
O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA), APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS, MEDIANTE CONFERÊNCIA DE QUALIDADE E QUANTIDADE, CONDICIONADOS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 05 de janeiro de 2026.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - *Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21*

1.1. O Município de Três Barras do Paraná necessita adquirir gás engarrafado (oxigênio medicinal) para a execução das atividades relacionadas à saúde pública no Centro Municipal de Saúde, Postos de Saúde e para a manutenção do Hospital Municipal. O fornecimento ininterrupto desse material é essencial para a preservação da vida dos pacientes assistidos, pois qualquer descontinuidade ou falha no abastecimento pode representar risco de morte, acarretando a responsabilização do Município pela falha na prestação de serviços de saúde. Além disso, os gases industriais (oxigênio industrial, acetileno e argônio) são fundamentais para os serviços realizados pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, contribuindo para a manutenção e operação de equipamentos e veículos municipais.

1.2. A contratação busca atender as demandas operacionais dos serviços públicos, assegurando que os servidores municipais disponham de materiais apropriados para suas atividades diárias. Isso inclui garantir segurança e eficiência no atendimento à população,

promovendo serviços de qualidade e cumprindo com as finalidades públicas a que se destinam.

1.3. O objetivo central é o fortalecimento do serviço público de saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS), proporcionando um atendimento de qualidade que vise o bem-estar dos pacientes da rede municipal. Além disso, visa restabelecer e manter em pleno funcionamento os veículos e equipamentos utilizados pela Administração Pública em obras e serviços, garantindo que as necessidades operacionais e de manutenção sejam atendidas de forma adequada.

1.4. Com base na necessidade demonstrada e nos objetivos descritos, bem como nas informações constantes das tabelas a seguir, solicitamos autorização para dar prosseguimento à elaboração do processo licitatório, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a **aquisição de gás engarrafado de uso medicinal e industrial**, que atenderá as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e de Obras, Viação e Serviços Urbanos de Três Barras do Paraná.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

2.1. Para assegurar o correto dimensionamento das quantidades a serem registradas, a Administração Pública Municipal realizou uma análise criteriosa com base no histórico de consumo dos produtos, nos quantitativos registrados na última ata de registro de preços e no saldo atual em estoque. Esse levantamento permite um planejamento mais preciso, reduzindo desperdícios e garantindo o pleno atendimento das necessidades das unidades de saúde e demais áreas de atuação.

2.2. Os produtos a serem adquiridos devem atender às especificações técnicas estabelecidas, conforme detalhado nas tabelas a seguir, que reflete a demanda projetada para o próximo período de vigência do registro de preços, possibilitando o abastecimento contínuo e adequado às demandas do Município.

LOTE 01 - GÁS MEDICINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3.750	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M^3 a 10,00M^3	32,00	120.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 120.000,00**	

LOTE 02 - GÁS MEDICINAL – (COTA RESERVADA ME/EPP)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	1.250	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M^3 a 10,00M^3	32,00	40.000,00
VALOR TOTAL				R$ 40.000,00	

LOTE 03 - GÁS MEDICINAL – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	150	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 3M^3	50,00	7.500,00
4	100	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1M^3	120,00	12.000,00
VALOR TOTAL				R$ 19.500,00	

LOTE 04 - GÁS INDUSTRIAL - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	100	M^3	OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE 6M^3 a 10,00M^3	30,00	3.000,00
6	20	Kg	ACETILENO CILINDRO DE 9Kg	85,00	1.700,00
7	30	M^3	ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE 10M^3	36,00	1.080,00
VALOR TOTAL				R$ 5.780,00	

LOTE 05 - DEMAIS MATERIAIS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	450,00	2.250,00
9	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	450,00	2.250,00
10	5	UND	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML	30,00	150,00
11	5	UND	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO	30,00	150,00
12	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO	150,00	750,00
13	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO	150,00	750,00
14	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO	140,00	700,00
15	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO	140,00	700,00
VALOR TOTAL				R$ 14.450,00	

VALOR MÁXIMO	R$ 192.980,00

3. PESQUISA DE PREÇOS – *Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21*

3.1. Foi realizada uma pesquisa de preços junto a três fornecedores especializados no fornecimento de gás engarrafado de uso medicinal e industrial. A partir das cotações obtidas, foi calculada a média dos valores para determinar o valor máximo estimado da licitação, garantindo competitividade e respeito às práticas de mercado.

3.2. Com base nas cotações realizadas, o valor estimado para o investimento máximo é de **R$ 192.980,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais)**, considerando um período de 12 (doze) meses. A contratação poderá ser prorrogada, conforme disposto no Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021, atendendo às necessidades contínuas do Município.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

3.3. No momento, o Município não dispõe de uma Ata de Registro de Preços vigente, o que evidencia a necessidade de abertura imediata de um novo processo licitatório. Tal medida é crucial para garantir a continuidade do fornecimento de materiais médico-hospitalares e evitar situações de desabastecimento que possam comprometer o atendimento à população.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Saúde e

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

6. ANEXOS

ETP - Estudo Técnico Preliminar;

Pesquisa de Preços.

Débora N. B. Vidor

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

CLEBESON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1°, INCISO I

1.1. O Município de Três Barras do Paraná necessita adquirir gás engarrafado de uso medicinal e industrial para assegurar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. O fornecimento de gás medicinal é essencial para preservar a vida dos pacientes, uma vez que qualquer falha ou interrupção pode representar risco grave à saúde e gerar responsabilização ao Município.

1.2. A aquisição de gases industriais é fundamental para a execução dos serviços prestados pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, sendo indispensável para a manutenção e operação de veículos e equipamentos municipais, contribuindo diretamente para a eficiência e qualidade dos serviços públicos.

1.3. A contratação busca atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais, garantindo que servidores e equipamentos tenham acesso aos recursos necessários para desempenhar suas funções com segurança, eficiência e qualidade. Isso reflete-se na melhoria dos serviços prestados à população, fortalecendo a saúde pública e a infraestrutura municipal.

1.4. Para assegurar a continuidade dos serviços, é necessário iniciar um novo processo licitatório para a aquisição de gás engarrafado de uso medicinal e industrial. Tal medida visa atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Obras, Viação e Serviços Urbanos, promovendo eficiência e segurança nos serviços prestados à comunidade.

1.5. Considerando que o último processo licitatório, o Pregão nº 66/2024, que contemplava a aquisição de gás engarrafado findou o prazo de vigência, tornando-se imprescindível dar início a um novo certame. Tal medida busca evitar qualquer descontinuidade no fornecimento de insumos essenciais, assegurando a continuidade dos serviços de saúde e manutenção urbana com qualidade e eficiência.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO II

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar está fundamentado na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas específicas para a aquisição de gás medicinal e industrial, assegurando que os recursos necessários para essa contratação estejam devidamente previstos no orçamento municipal.

2.2. A contratação em questão está contemplada no Plano Anual de Contratações, garantindo o alinhamento das ações administrativas com os objetivos estratégicos de planejamento do Município.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO III

3.1. A(s) empresa(s) contratada(s) será(ão) integralmente responsável(is) pelos encargos previdenciários, trabalhistas e obrigações sociais previstas na legislação vigente, devendo realizar os respectivos pagamentos dentro dos prazos estipulados. Os empregados da(s) contratada(s) não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

3.2. A empresa contratada deverá assumir integral responsabilidade por todas as providências e obrigações relativas à legislação específica de acidentes de trabalho, caso estes venham a ocorrer durante a execução do objeto contratado ou em decorrência dele, mesmo que ocorram nas dependências do Município de Três Barras do Paraná.

3.3. Qualquer demanda de natureza trabalhista, civil ou penal relacionada ao fornecimento do objeto licitado será de responsabilidade exclusiva da contratada, incluindo demandas originadas direta ou indiretamente do contrato.

3.4. A contratada também deverá arcar com todos os encargos fiscais, comerciais e demais tributos decorrentes da adjudicação do objeto desta licitação, conforme legislação vigente.

3.5. Os produtos (gases medicinais e industriais) deverão ser entregues em embalagens adequadas, íntegras e sem sinais de violação, devidamente identificadas e em conformidade com as condições de armazenamento e temperatura descritas no rótulo. As embalagens devem conter o número de registro emitido pela ANVISA ou pelo INMETRO, quando aplicável.

3.6. Todos os produtos fornecidos, nacionais ou importados, devem conter rótulos, bulas e quaisquer informações pertinentes em língua portuguesa, garantindo clareza e conformidade com as normas vigentes.

3.7. O prazo de validade dos gases fornecidos deverá ser de, no mínimo, 75% do prazo total desde a data de fabricação, contado a partir da data de entrega. Em caso de descumprimento dessa condição, a empresa deverá recolher e substituir os produtos em tempo hábil, sem qualquer ônus ou prejuízo para o Município contratante.

3.8. Qualificação Técnica

3.8.1. A empresa licitante deverá apresentar comprovante de aptidão, por meio de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste a execução, de forma satisfatória, de fornecimento de produtos compatíveis com o objeto deste termo de referência. Esse atestado deve demonstrar características técnicas, dimensionais e qualitativas semelhantes ao objeto desta contratação.

3.12.2. Além do atestado de capacidade técnica, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

3.12.2.1. Licença Sanitária vigente, emitida pelo órgão competente local;

3.12.2.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada e com situação ativa, conforme publicada no Diário Oficial da União.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO IV

4.1. Para determinar o quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos considerou o quantitativo registrados na última ata de registro de preços para a aquisição deste objeto, o histórico de consumo dos últimos 12 meses e a necessidade de manutenção das atividades no próximo exercício.

4.2. Assim, a aquisição deverá atender às especificações técnicas e às quantidades descritas na tabela a seguir:

LOTE 01 - GÁS MEDICINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3.750	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M^3 a 10,00M^3	32,00	120.000,00
VALOR TOTAL				R$ 120.000,00	

LOTE 02 - GÁS MEDICINAL – (COTA RESERVADA ME/EPP)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	1.250	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M^3 a 10,00M^3	32,00	40.000,00
VALOR TOTAL				R$ 40.000,00	

LOTE 03 - GÁS MEDICINAL – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	150	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 3M^3	50,00	7.500,00
4	100	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1M^3	120,00	12.000,00
VALOR TOTAL				R$ 19.500,00	

LOTE 04 - GÁS INDUSTRIAL - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	100	M^3	OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE 6M^3 a 10,00M^3	30,00	3.000,00
6	20	Kg	ACETILENO CILINDRO DE 9Kg	85,00	1.700,00
7	30	M^3	ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE 10M^3	36,00	1.080,00
VALOR TOTAL				R$ 5.780,00	

LOTE 05 - DEMAIS MATERIAIS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	450,00	2.250,00

9	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	450,00	2.250,00
10	5	UND	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML	30,00	150,00
11	5	UND	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO	30,00	150,00
12	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO	150,00	750,00
13	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO	150,00	750,00
14	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO	140,00	700,00
15	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO	140,00	700,00
VALOR TOTAL				**R$ 7.700,00**	

VALOR MÁXIMO	**R$ 192.980,00**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. A aquisição de gás engarrafado (medicinal e industrial) é um procedimento amplamente realizado por órgãos e entidades por meio de pregão eletrônico com registro de preços, visando atender às necessidades da administração pública.

5.2. Em pesquisa realizada em diversos sites de pregão eletrônico, foram identificadas contratações semelhantes às pretendidas. Nas consultas a contratos firmados por outros órgãos e entidades, não foram observadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam oferecer um atendimento mais eficiente às necessidades da administração em comparação com o que está sendo proposto.

5.3. As exigências estabelecidas para a contratação do objeto não se mostraram impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores em participar do futuro processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO VI

6.1. O valor estimado para a contratação é de **R$ 192.980,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos e oitenta reais)**, conforme detalhado nos itens e quantidades especificados no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

6.2. A definição do valor estimado baseou-se em pesquisa de preços realizada com três fornecedores especializados no fornecimento de gás engarrafado de uso medicinal e

industrial. A média das cotações obtidas foi utilizada para determinar o valor máximo da licitação, garantindo competitividade e alinhamento com as práticas de mercado.

6.3. O valor estimado cobre um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação conforme disposto no Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021, para assegurar o atendimento contínuo às necessidades do Município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1° INCISO VII

7.1. A solução proposta envolve a aquisição de gás engarrafado, tanto medicinal quanto industrial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos durante um período de 12 meses. O fornecimento dos produtos serão contínuos e pautados nos critérios técnicos e normativos estabelecidos pela ANVISA e pelo INMETRO, assegurando padrões elevados de qualidade e segurança. A aquisição será realizada via pregão eletrônico com registro de preços, proporcionando flexibilidade na reposição dos estoques e otimizando os recursos financeiros da administração pública. Todos os produtos devem ser devidamente acondicionados e possuir registros de conformidade. O contrato terá a possibilidade de prorrogação, conforme disposto no Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021, garantindo a continuidade e eficiência no fornecimento, de forma vantajosa para o Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1° INCISO VIII

8.1. O parcelamento da contratação no Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços será feito por item, uma vez que o objeto é divisível, sem comprometer a eficácia da solução ou gerar perda significativa de economia de escala. Essa abordagem é técnica e economicamente viável, além de promover a ampla participação de licitantes. Empresas que não possuem capacidade para fornecer o total do objeto poderão participar para itens ou unidades autônomas, permitindo a contratação de diferentes fornecedores, o que aumenta a competitividade e contribui para uma contratação mais eficiente e vantajosa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1° INCISO IX

9.1. O objetivo principal da contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar é garantir o fornecimento de gás engarrafado de alta qualidade, com finalidades medicinal e industrial, em estrita conformidade com as especificações técnicas, na quantidade adequada e dentro dos prazos acordados. Este fornecimento visa atender de maneira eficiente e contínua as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, assegurando que os serviços de saúde pública sejam executados com segurança, precisão e qualidade. Além de cumprir os prazos e demandas estabelecidos, busca-se aprimorar a prestação dos serviços de saúde para a população, promovendo o funcionamento adequado das unidades de atendimento e garantindo a satisfação das necessidades dos usuários do sistema de saúde.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO X

10.1. Foram adotadas todas as providências necessárias com a devida antecedência, de modo a garantir que os itens a serem contratados e os respectivos quantitativos estejam adequados à capacidade de armazenamento disponível. Essa medida assegura o correto acondicionamento dos materiais, preservando a segurança do local, dos colaboradores e dos produtos, em conformidade com as normas vigentes aplicáveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1° INCISO XI

11.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se haver Ata de Registro de Preços dentro do prazo de vigência, porém a maioria dos itens estão com o saldo esgotado.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1° INCISO XII

12.1. Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, visto que a administração pública apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade e os produtos do presente Estudo Técnico Preliminar que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental, visto que o descarte dos mesmos segue as regras estabelecidas pela Regional de Saúde e outros órgãos que os regulamentam.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO XIII

13.1. Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, na natureza **registro de preços**, do tipo **menor preço**, no regime de contratação **unitário**, visando a aquisição de gás engarrafado de uso medicinal e hospitalar para atender as demandas das secretarias municipais de por um período de 12 meses nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Três Barras do Paraná, 05 de janeiro de 2026.

Débora N.S. Vidor

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

CLEBESON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

ecológica oxigênio

Razão Social: Ecológica Oxigênio Ltda

CNPJ: 04.486.774/0001-25

Endereço: Rua Francisco Schelle nº 64 – Cascavel - Pr

Responsável: Acir Nicolli

fone: (45) 3224.6676 – 98404.6676

Orçamento

LOTE 01 - GÁS MEDICINAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5.000	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE $6M^3$ a $10,00M^3$	R$ 32,00	R$ 160.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 160.000,00**	

LOTE 02 - GÁS MEDICINAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	150	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE $3M^3$	R$ 50,00	R$ 7.500,00
3	100	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE $1M^3$	R$ 120,00	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 19.500,00**	

LOTE 03 - GÁS INDUSTRIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	100	M^3	OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE $6M^3$ a $10,00M^3$	R$ 30,00	R$ 3.000,00
5	20	Kg	ACETILENO CILINDRO DE 9Kg	R$ 85,00	R$ 1.700,00
6	30	M^3	ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE $10M^3$	R$ 36,00	R$ 1.080,00
VALOR TOTAL				**R$ 5.780,00**	

LOTE 04 - DEMAIS MATERIAIS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	R$ 450,00	R$ 2.250,00
8	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	R$ 450,00	R$ 2.250,00
9	5	UND	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML	R$ 30,00	R$ 150,00
10	5	UND	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO	R$ 30,00	R$ 150,00
11	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO	R$ 150,00	R$ 750,00
12	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO	R$ 150,00	R$ 750,00
13	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO	R$ 140,00	R$ 700,00
14	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO	R$ 140,00	R$ 700,00
VALOR TOTAL				**R$ 7.700,00**	

VALOR MÁXIMO	**R$ 192.980,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
ACIR NICOLLI
CPF
33551219915
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA
CNPJ
04486774000125
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

nitrox

A.E CARLOTTO & CIA LTDA
CNPJ: 10.689.085/0001-10
Rua Juvenal Gonçalves da Silva, 2076
Cascavel-PR CEP: 85817-365
EMAIL: nitrox.aecarlotto@gmail.com
(45) 3035-7273 (45) 99927-8141

Orçamento

LOTE 01 - GÁS MEDICINAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5.000	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M^3 a 10,00M^3	R$ 33,00	R$ 165.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 165.000,00**	

LOTE 02 - GÁS MEDICINAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	150	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 3M^3	R$ 50,00	R$ 7.500,00
3	100	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1M^3	R$ 125,00	R$ 12.500,00
VALOR TOTAL				**R$ 20.000,00**	

LOTE 03 - GÁS INDUSTRIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	100	M^3	OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE 6M^3 a 10,00M^3	R$ 32,00	R$ 3.200,00
5	20	Kg	ACETILENO CILINDRO DE 9Kg	R$ 110,00	R$ 2.200,00
6	30	M^3	ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE 10M^3	R$ 38,00	R$ 1.140,00
VALOR TOTAL				**R$ 6.540,00**	

LOTE 04 - DEMAIS MATERIAIS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	R$ 480,00	R$ 2.400,00
8	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	R$ 480,00	R$ 2.400,00
9	5	UND	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML	R$ 50,00	R$ 250,00
10	5	UND	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO	R$ 50,00	R$ 250,00
11	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO	R$ 170,00	R$ 850,00
12	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO	R$ 170,00	R$ 850,00
13	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO	R$ 150,00	R$ 750,00
14	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO	R$ 150,00	R$ 750,00
VALOR TOTAL				**R$ 8.500,00**	

VALOR MÁXIMO	R$ 200.040,00

oxxiar® Desde 2002
Ox-air Gases ltda
Rua Francisco Bartinik, 1021
85.807-550 - Cascavel/PR
45 3035-5953 - oxxiar@gmail.com

Razão Social: OX-AIR GASES LTDA

CNPJ: 03.051.739/0001-10

Endereço: R. Francisco Bartinik, 1021, Coqueiral – CEP 85807-550, Cascavel/PR

Responsável: Paulo Sérgio dos Santos

Fone: (45) 3035-5953

Orçamento

LOTE 01 - GÁS MEDICINAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5.000	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M^3 a 10,00M^3	R$ 34,00	R$ 170.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 170.000,00**	

LOTE 02 - GÁS MEDICINAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	150	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 3M^3	R$ 52,00	R$ 7.800,00
3	100	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1M^3	R$ 130,00	R$ 13.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 20.800,00**	

LOTE 03 - GÁS INDUSTRIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	100	M^3	OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE 6M^3 a 10,00M^3	R$ 34,00	R$ 3.400,00
5	20	Kg	ACETILENO CILINDRO DE 9Kg	R$ 120,00	R$ 2.400,00
6	30	M^3	ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE 10M^3	R$ 38,00	R$ 1.140,00
VALOR TOTAL				**R$ 6.940,00**	

LOTE 04 - DEMAIS MATERIAIS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	R$ 460,00	R$ 2.300,00
8	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	R$ 460,00	R$ 2.300,00
9	5	UND	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML	R$ 60,00	R$ 300,00
10	5	UND	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO	R$ 60,00	R$ 300,00
11	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO	R$ 165,00	R$ 825,00
12	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO	R$ 165,00	R$ 825,00
13	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO	R$ 160,00	R$ 800,00
14	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO	R$ 160,00	R$ 800,00
VALOR TOTAL				**R$ 8.450,00**	

VALOR MÁXIMO	**R$ 206.190,00**

OX AIR GASES LTDA:03051739000110

Assinado de forma digital por OX AIR GASES LTDA:03051739000110
Dados: 2025.12.29 15:09:07 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 05 de janeiro de 2026.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações**

Considerando a aprovação do Documento de Formalização de Demanda, os autos do processo: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS***, deverão tramitar pelos seguintes Departamentos:

1 – Departamento de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;

2 – Secretaria da Fazenda para elaboração e aprovação de demonstrativo do impacto financeiro;

3 – Encaminhem-se os autos para a Secretaria demandante para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contemplando os recursos de ordem orçamentária;

4 – Concluso os documentos constantes nos itens "1 ao 3", retorne-me os autos para aprovação do Termo de Referência e, após encaminhem-se para o Departamento de Licitações para elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;

5 – Parecer Jurídico analisando as etapas do processo licitatório;

6 - Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 14 de janeiro de 2026.

De: Dpto de Contabilidade
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 001/20266, em especial, a página nº 016, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R$ 192.980,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos e oitenta reais) conforme dotações abaixo relacionadas:

a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

b) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

c) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00

d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

e) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas, que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizada para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não adota/utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da realização/empenhos das referidas despesas.

Atenciosamente,

Leomar A. Rotta
Contador
CRC Nº PR - 052743/O

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná-PR, 06 de janeiro de 2026.

De: **Secretaria Municipal da Fazenda**
Para: **Departamento de Licitações**

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de realizar Pregão Eletrônico para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação (**R$ 192.980,00**) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

1.1.1. As especificações detalhadas dos itens estão descritas no item 2 deste Termo de Referência.

1.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza dos produtos, cuja necessidade ocorrerá de forma variável e parcelada. Além disso, o objeto em questão não permite a definição prévia e exata do quantitativo necessário à Administração, devido à sua característica de consumo intermitente e demanda não contínua.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. O quantitativo a ser registrado foi determinado com base na análise do histórico de consumo dos últimos 12 meses, considerando também o quantitativo registrado na última ata de registro de preços para a aquisição deste objeto e as projeções de demanda para o próximo exercício, conforme as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

2.2. O valor estimado para a composição do edital de licitação foi definido a partir de uma pesquisa de mercado, realizada junto a três fornecedores especializados no ramo, visando assegurar a competitividade e a conformidade com os preços praticados no mercado.

2.3. A aquisição será realizada de acordo com as especificações técnicas e os quantitativos descritos na tabela a seguir, com o objetivo de garantir a adequação ao objeto, além de otimizar os recursos públicos e atender às necessidades das Secretarias de maneira eficiente e eficaz.

LOTE 01 - GÁS MEDICINAL (CLILINDRO DE 6 A 10M³)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5.000	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M³ a 10M³	32,00	160.000,00
VALOR TOTAL				R$ 120.000,00	

LOTE 02 - GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 1 A 3M³)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	150	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 3M³	50,00	7.500,00
3	100	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1M³	120,00	12.000,00
VALOR TOTAL				R$ 19.500,00	

LOTE 03 - GÁS INDUSTRIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	100	M³	OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE 6M³ a 10,00M³	30,00	3.000,00
5	20	Kg	ACETILENO CILINDRO DE 9Kg	85,00	1.700,00
6	30	M³	ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE 10M³	36,00	1.080,00
VALOR TOTAL				R$ 5.780,00	

LOTE 04 - DEMAIS MATERIAIS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	450,00	2.250,00
8	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	450,00	2.250,00
9	5	UND	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML	30,00	150,00
10	5	UND	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO	30,00	150,00
11	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO	150,00	750,00
12	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO	150,00	750,00
13	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO	140,00	700,00
14	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO	140,00	700,00
VALOR TOTAL				R$ 7.700,00	

VALOR MÁXIMO	R$ 192.980,00

2.4. Os valores das propostas não poderão ultrapassar os valores de referência descritos neste Termo de Referência.

2.4.1. O valor total estimado para os itens constantes neste Termo de Referência é de **R$ 192.980,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos e oitenta reais)**.

2.5. A empresa licitante que apresentar valores superiores aos estabelecidos na tabela deste Termo de Referência será automaticamente desclassificada do item em questão, perdendo o direito de participar da etapa de lances.

2.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis, exceto nos casos devidamente comprovados que se enquadrem nas situações previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo identificar a solução com maior viabilidade técnica, além de ser a mais eficiente e economicamente vantajosa, para a aquisição de gás engarrafado de uso medicinal e industrial. A escolha deste processo de contratação visa atender às exigências legais, assegurando a obtenção de produtos de qualidade que atendam às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. A fundamentação está baseada em estudos de mercado e nas melhores práticas de gestão pública.

3.2. O principal objetivo da aquisição é garantir o pleno funcionamento das Secretarias Municipais de Saúde e de Obras, Viação e Serviços Urbanos, assegurando o abastecimento contínuo e adequado desses produtos essenciais para a execução de serviços públicos. A continuidade do fornecimento permitirá a realização das atividades de maneira eficiente, promovendo atendimento de qualidade à população e mantendo a capacidade de resposta dos serviços de saúde, tanto em situações de demanda regular quanto emergencial.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados na Ordem de Compra, emitida pelo Departamento de Compras. Os destinos possíveis incluem, mas não se limitam a:

a) Hospital Municipal;

b) Pátio de Máquinas;

c) Outros locais dentro do território do Município, conforme definido pelo gestor e especificado na Ordem de Compra.

4.1.1. Cada departamento solicitante será responsável por informar ao Departamento de Compras o endereço exato para a entrega dos produtos, de forma que essa informação seja devidamente registrada nas respectivas Ordens de Compra, assegurando o recebimento adequado dos materiais nos locais indicados.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A Ata de Registro de Preços visa à aquisição de gás engarrafado com validade de 12 meses, conforme os parâmetros estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital. O principal objetivo é assegurar o fornecimento contínuo dos produtos essenciais para a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos. A aquisição será realizada com base em princípios de transparência e ampla concorrência entre os fornecedores, assegurando a melhor relação custo-benefício e fortalecendo a confiança da população na gestão pública dos serviços de saúde e infraestrutura do município.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A empresa contratada será responsável pelos encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação trabalhista vigente, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos. Os empregados da contratada não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. A contratada assumirá a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a execução do objeto licitado ou em atividades correlatas, inclusive em instalações do Município.

7.3. A empresa será responsável por quaisquer encargos decorrentes de demandas trabalhistas, civis ou penais relacionados ao fornecimento do objeto licitado, seja de forma direta ou em casos conexos.

7.4. A contratada deverá arcar com os encargos fiscais e comerciais gerados pela execução do contrato, cumprindo integralmente suas obrigações tributárias.

7.5. A licitante deve informar o fabricante dos produtos fornecidos, garantindo sua rastreabilidade e responsabilidade pelo fornecimento.

7.6. Os produtos (gases engarrafados) serão entregues em botijões próprios, intactos, sem sinais de violação ou contaminação, com identificação adequada, respeitando as condições de temperatura especificadas no rótulo e acompanhados do número de registro da ANVISA, quando aplicável.

7.7. Rótulos e bulas dos produtos, nacionais ou importados, devem ser apresentados em língua portuguesa, garantindo acessibilidade das informações.

7.8. Os produtos devem ser entregues conforme os itens especificados, com data de validade e quantitativos descritos na nota fiscal.

7.9. O prazo de validade dos produtos não deve ser inferior a 75% de sua vida útil a partir da data de entrega, sob pena de substituição em tempo hábil pela contratada.

7.10. Em conformidade com o artigo 31 da Lei nº 8.078/1990, os produtos devem apresentar informações claras e precisas em português sobre características, qualidade, procedência, quantidade e outros detalhes pertinentes, respeitando também as normas da ANVISA para itens medicinais.

7.11. O fornecedor é responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

7.12. Os produtos serão inspecionados pela unidade requisitante quanto à quantidade, qualidade e prazo de validade, conforme as especificações do Edital e seus Anexos.

7.13. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos e substituir qualquer item defeituoso ou em desacordo com a proposta apresentada, em até um dia útil após notificação, sem ônus para o Município, estando sujeita a penalidades em caso de descumprimento.

7.14. Os preços devem ser discriminados na nota fiscal, incluindo valores unitários e totais, conforme especificado no pregão.

7.15. O prazo de validade dos materiais não deve ser inferior a 12 meses a partir da data de entrega; em caso de descumprimento, a substituição deverá ser realizada em tempo hábil pela contratada.

7.16. Durante a entrega, a fornecedora deverá inspecionar os equipamentos que receberão a carga de gases, realizando a manutenção de válvulas e marcadores de pressão, informando ao Município a necessidade de substituição, se aplicável.

7.17. A fiscalização e o gerenciamento do contrato caberão à Secretaria requisitante, que tomará as providências necessárias para corrigir eventuais falhas ou defeitos.

7.18. O fiscal do contrato acompanhará o fornecimento, verificando a qualidade e o cumprimento das especificações contratuais.

7.19. A contratada deve executar fielmente o contrato conforme o Edital, manter estoques suficientes para atender à demanda, não transferir o contrato sem autorização prévia, e comprovar a quitação de obrigações quando solicitado.

7.20. Produtos não contratados somente poderão ser entregues mediante autorização expressa, ou seja, emissão da Ordem de Compras.

7.21. Para os itens do Lote 05, será imprescindível que os materiais entregues possuam aprovação e certificação do INMETRO, garantindo sua conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos. Esta exigência visa assegurar que os produtos atendam aos requisitos técnicos e regulamentares aplicáveis, proporcionando maior segurança e confiabilidade no uso.

7.22. A contratada assume responsabilidade exclusiva por suas obrigações, sem solidariedade do Município.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A comprovação da aptidão técnica do licitante deverá ser realizada mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Este atestado deve evidenciar que a empresa realizou, de forma satisfatória, fornecimento de produtos de natureza e porte compatíveis com o objeto descrito neste Termo de Referência.

8.2. Além do atestado mencionado, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos complementares:

8.2.1. Licença Sanitária válida emitida pelo órgão sanitário competente do local de atuação;

8.2.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, válida para o fabricante e envasador dos itens incluídos nos Lotes 01, 02 e 03 (Gás Medicinal), devidamente atualizada e publicada no Diário Oficial da União.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. O fornecedor vencedor deve realizar a entrega dos produtos conforme a necessidade da administração pública, em regime de fornecimento parcelado, no prazo máximo de 05

(cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras. As entregas ocorrerão no Hospital Municipal, no Pátio de Máquinas ou em outro local especificado dentro do território municipal.

9.1.1. Em casos de emergência relacionados ao fornecimento de gás medicinal (O2), o prazo máximo de entrega será de 01 (um) dia útil.

9.2. Caso algum produto seja recusado, a contratada deverá providenciar sua substituição às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após notificação. O recebimento inicial dos produtos será considerado provisório, com aceitação definitiva condicionada à verificação da quantidade e qualidade.

9.3. Todas as entregas devem ser realizadas dentro dos prazos estipulados, pois atrasos podem comprometer a continuidade dos serviços de saúde. A administração pública exige pontualidade e organização dos fornecedores, de modo a garantir que os materiais sejam entregues no momento adequado, assegurando a gestão eficiente dos recursos.

9.4. Conforme o artigo 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, os produtos devem conter informações claras e precisas, redigidas em língua portuguesa, incluindo detalhes como marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço e prazo de validade. Assegurar que essas informações sejam visíveis e compreensíveis é essencial para o uso adequado dos produtos.

9.5. Os produtos destinados ao uso medicinal, especialmente o gás, deverão atender rigorosamente às normas da ANVISA, garantindo conformidade com os padrões de segurança e qualidade exigidos, promovendo a confiança na saúde pública.

9.6. A entrega será realizada conforme a demanda dos serviços de saúde, com cronograma definido nas Ordens de Compra, permitindo flexibilidade nos estoques e evitando desperdícios, para garantir que os produtos estejam sempre disponíveis para a população.

9.7. A fiscalização do cumprimento das condições estabelecidas ficará a cargo de um representante designado pelo município. Esse fiscal verificará a conformidade dos

produtos e dos processos de entrega. Caso os produtos estejam em desacordo com as especificações, a empresa deverá providenciar a reposição, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo órgão competente da Administração, com base nos preços unitários apresentados na proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal e dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O município de Três Barras do Paraná reserva-se o direito de deduzir do montante a ser pago quaisquer valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento, garantindo que eventuais não conformidades possam ser devidamente tratadas.

10.4. O pagamento será efetuado exclusivamente para os quantitativos correspondentes às Ordens de Compras emitidas, assegurando que os valores pagos estejam diretamente relacionados aos produtos efetivamente entregues e aceitos.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR VALOR GLOBAL, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
b) 05.01.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
c) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá realizar a entrega dos produtos conforme as necessidades de consumo da administração pública, em regime de fornecimento parcelado. As entregas deverão ocorrer após solicitação do Departamento de Compras,

mediante a emissão da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço especificado na referida Ordem.

14.1.1. Em situações de emergência envolvendo o gás medicinal (O2), o prazo máximo de entrega será de 01 (um) dia útil.

14.2. O licitante vencedor será responsável pela substituição, às suas expensas, de qualquer produto recusado. A troca deverá ser realizada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação de rejeição. Vale destacar que o recebimento dos produtos não será considerado como aceitação definitiva, garantindo que apenas produtos em conformidade com as especificações sejam aceitos para uso.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar

no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas do Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas do Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.xxx.xxx-37;

b) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.xxx.xxx-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde.

b) VALDECIR BORGES, Diretor de Departamento de Infraestrutura, CPF nº 735.xxx.xxx-00, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 19 de janeiro de 2026.

Debora N.P. Vidor

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

CLEBESON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Resp. pela Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 19 de janeiro de 2026.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações**

Considerando retorno dos autos cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, aprovo o **TERMO DE REFERÊNCIA** nos moldes do Artigo 28 § 2° do Decreto Municipal N° 5302/2023.

O presente processo licitatório deverá ser regido nos pela Lei N° 14.133/2021.

Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MINUTA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2026

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 192.980,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/2026– 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: NÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

REGIONALIDADE: NÃO

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2025 de 06 de maio de 2025, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR VALOR**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO FARANÁ.**

1.2. O recebimento das propostas será até às **08h00 DO DIA XX DE FEVEREIRO DE 2026.**

1.3. A abertura das propostas serão das **08h01 ATÉ AS 08h59 DO DIA XX DE FEVEREIRO DE 2026.**

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às **09h00 DO DIA XX DE FEVEREIRO DE 2026.**

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

b) 05.01.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

c) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00

d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

c) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.

d) Lei Complementar Municipal 003/2025 de 06 de maio de 2025.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas, independentemente do seu enquadramento jurídico ou porte empresarial, incluindo Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), empresas de médio porte e empresas de grande porte, desde que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, nos termos da legislação vigente.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e da adoção da ampla concorrência

5.5.1. Nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como em observância aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, esta licitação será realizada sob o regime de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, permitindo a participação de empresas de todos os portes.

5.5.2. Justifica-se a não adoção de exclusividade ou reserva de cotas para Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), ainda que parte dos itens possua valor estimado individual inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em razão de que a fragmentação do objeto ou a limitação da competitividade poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

5.5.3. O objeto da presente licitação — fornecimento de gás engarrafado de uso medicinal e industrial — demanda regularidade no abastecimento, padrões técnicos rigorosos, logís-

tica eficiente, controle de qualidade e atendimento contínuo às Secretarias Municipais, circunstâncias que recomendam a ampliação da competitividade, com a participação de fornecedores de maior capacidade operacional, a fim de mitigar riscos de desabastecimento, descontinuidade ou frustração do certame.

5.5.4. A Lei Complementar nº 123/2006, em seu artigo 49, expressamente autoriza a não aplicação do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte quando este não for vantajoso para a Administração Pública ou quando puder representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, hipótese que se verifica no presente caso.

5.5.5. Ressalta-se que a adoção da ampla concorrência não afasta os benefícios legais assegurados às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), os quais permanecerão plenamente aplicáveis no que couber, especialmente quanto ao direito de preferência em caso de empate ficto, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para poder participar do certame e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Unitário;

b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item *"10.4"* do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do **ITEM**.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR VALOR UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.25.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO II), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.26. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

11.10. Das Amostras:

11.10.1. O Município de Três Barras do Paraná se reserva o direito de solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar a apresentação de amostras de pelo menos uma unidade de cada item ofertado, nos casos em que o produto não for de marca previamente aprovada. As amostras deverão ser fornecidas em conformidade com as especificações detalhadas no edital, para avaliação técnica de qualidade e adequação ao objeto licitado.

11.10.2. As amostras deverão ser fornecidas em conformidade com as especificações detalhadas no Item 07.10 do Termo de Referência, para avaliação técnica de qualidade e adequação ao objeto licitado.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):
(http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei N° 14.133/2021:

12.9.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido (s) em favor da proponente que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, produtos/serviços iguais ou compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deve conter o nome, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a (s) pessoa (s) declarante (s);

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO III**;

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

12.10.4. Da apresentação de documentos complementares após a habilitação:

12.10.4.1. Para assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa vencedora deverá apresentar:

12.10.4.1.1. Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;

12.10.4.1.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado);

12.10.4.2. A não apresentação da documentação complementar resultará na desclassificação da empresa licitante.

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N° 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item *"17.2."*, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item *"17.4."* não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TITULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei N° 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I).

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do produto com as exigências contratuais;

18.2.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO I).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

19.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) produto (is);

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações do Fornecedor.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas,

impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do produto solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) produto (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) produto (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 03 (três) dias úteis qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) produto (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) produto (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na

época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no **"Item 14"** do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

22. PREÇO MÁXIMO

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO I), sendo que o valor total do investimento soma a importância de R$ 192.980,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais).

22.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.4. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado por meio da apresentação de solicitação formal, redigida por escrito e devidamente dirigida ao pregoeiro, com protocolo realizado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico onde ocorrerá a disputa, qual seja, a plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões). Ressalta-se que não serão admitidas solicitações encaminhadas por outros meios que não o sistema eletrônico que o Município utiliza.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que

determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.xxx.xxx-37;

b) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95.

26.1.2. Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.xxx.xxx-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde.

b) VALDECIR BORGES, Diretor de Departamento de Infraestrutura, CPF nº 735.xxx.xxx-00, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem

prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à Licitanet qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;

b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;

c) Anexo III – Modelo de Declaração Conjunta;

d) Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Três Barras do Paraná, XX de janeiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

1.1.1. As especificações detalhadas dos itens estão descritas no item 2 deste Termo de Referência.

1.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza dos produtos, cuja necessidade ocorrerá de forma variável e parcelada. Além disso, o objeto em questão não permite a definição prévia e exata do quantitativo necessário à Administração, devido à sua característica de consumo intermitente e demanda não contínua.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. O quantitativo a ser registrado foi determinado com base na análise do histórico de consumo dos últimos 12 meses, considerando também o quantitativo registrado na última ata de registro de preços para a aquisição deste objeto e as projeções de demanda para o próximo exercício, conforme as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

2.2. O valor estimado para a composição do edital de licitação foi definido a partir de uma pesquisa de mercado, realizada junto a três fornecedores especializados no ramo, visando assegurar a competitividade e a conformidade com os preços praticados no mercado.

2.3. A aquisição será realizada de acordo com as especificações técnicas e os quantitativos descritos na tabela a seguir, com o objetivo de garantir a adequação ao objeto, além de otimizar os recursos públicos e atender às necessidades das Secretarias de maneira eficiente e eficaz.

LOTE 01 - GÁS MEDICINAL (CLILINDRO DE 6 A 10M³)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1	5.000	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE $6M^3$ a $10M^3$	32,00	160.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 120.000,00**	

LOTE 02 - GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 1 A $3M^3$)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	150	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE $3M^3$	50,00	7.500,00
3	100	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE $1M^3$	120,00	12.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 19.500,00**	

LOTE 03 - GÁS INDUSTRIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	100	M^3	OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE $6M^3$ a $10,00M^3$	30,00	3.000,00
5	20	Kg	ACETILENO CILINDRO DE 9Kg	85,00	1.700,00
6	30	M^3	ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE $10M^3$	36,00	1.080,00
VALOR TOTAL				**R$ 5.780,00**	

LOTE 04 - DEMAIS MATERIAIS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	450,00	2.250,00
8	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	450,00	2.250,00
9	5	UND	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML	30,00	150,00
10	5	UND	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO	30,00	150,00
11	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO	150,00	750,00
12	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO	150,00	750,00
13	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO	140,00	700,00
14	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO	140,00	700,00
VALOR TOTAL				**R$ 7.700,00**	

VALOR MÁXIMO	**R$ 192.980,00**

2.4. Os valores das propostas não poderão ultrapassar os valores de referência descritos neste Termo de Referência.

2.4.1. O valor total estimado para os itens constantes neste Termo de Referência é de **R$ 192.980,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos e oitenta reais)**.

2.5. A empresa licitante que apresentar valores superiores aos estabelecidos na tabela deste Termo de Referência será automaticamente desclassificada do item em questão, perdendo o direito de participar da etapa de lances.

2.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis, exceto nos casos devidamente comprovados que se enquadrem nas situações previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo identificar a solução com maior viabilidade técnica, além de ser a mais eficiente e economicamente vantajosa, para a aquisição de gás engarrafado de uso medicinal e industrial. A escolha deste processo de contratação visa atender às exigências legais, assegurando a obtenção de produtos de qualidade que atendam às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. A fundamentação está baseada em estudos de mercado e nas melhores práticas de gestão pública.

3.2. O principal objetivo da aquisição é garantir o pleno funcionamento das Secretarias Municipais de Saúde e de Obras, Viação e Serviços Urbanos, assegurando o abastecimento contínuo e adequado desses produtos essenciais para a execução de serviços públicos. A continuidade do fornecimento permitirá a realização das atividades de maneira eficiente, promovendo atendimento de qualidade à população e mantendo a capacidade de resposta dos serviços de saúde, tanto em situações de demanda regular quanto emergencial.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados na Ordem de Compra, emitida pelo Departamento de Compras. Os destinos possíveis incluem, mas não se limitam a:

a) Hospital Municipal;

b) Pátio de Máquinas;

c) Outros locais dentro do território do Município, conforme definido pelo gestor e especificado na Ordem de Compra.

4.1.1. Cada departamento solicitante será responsável por informar ao Departamento de Compras o endereço exato para a entrega dos produtos, de forma

que essa informação seja devidamente registrada nas respectivas Ordens de Compra, assegurando o recebimento adequado dos materiais nos locais indicados.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A Ata de Registro de Preços visa à aquisição de gás engarrafado com validade de 12 meses, conforme os parâmetros estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital. O principal objetivo é assegurar o fornecimento contínuo dos produtos essenciais para a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos. A aquisição será realizada com base em princípios de transparência e ampla concorrência entre os fornecedores, assegurando a melhor relação custo-benefício e fortalecendo a confiança da população na gestão pública dos serviços de saúde e infraestrutura do município.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A empresa contratada será responsável pelos encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação trabalhista vigente, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos. Os empregados da contratada não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. A contratada assumirá a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a execução do objeto licitado ou em atividades correlatas, inclusive em instalações do Município.

7.3. A empresa será responsável por quaisquer encargos decorrentes de demandas trabalhistas, civis ou penais relacionados ao fornecimento do objeto licitado, seja de forma direta ou em casos conexos.

7.4. A contratada deverá arcar com os encargos fiscais e comerciais gerados pela execução do contrato, cumprindo integralmente suas obrigações tributárias.

7.5. A licitante deve informar o fabricante dos produtos fornecidos, garantindo sua rastreabilidade e responsabilidade pelo fornecimento.

7.6. Os produtos (gases engarrafados) serão entregues em botijões próprios, intactos, sem sinais de violação ou contaminação, com identificação adequada, respeitando as condições de temperatura especificadas no rótulo e acompanhados do número de registro da ANVISA, quando aplicável.

7.7. Rótulos e bulas dos produtos, nacionais ou importados, devem ser apresentados em língua portuguesa, garantindo acessibilidade das informações.

7.8. Os produtos devem ser entregues conforme os itens especificados, com data de validade e quantitativos descritos na nota fiscal.

7.9. O prazo de validade dos produtos não deve ser inferior a 75% de sua vida útil a partir da data de entrega, sob pena de substituição em tempo hábil pela contratada.

7.10. Em conformidade com o artigo 31 da Lei nº 8.078/1990, os produtos devem apresentar informações claras e precisas em português sobre características, qualidade, procedência, quantidade e outros detalhes pertinentes, respeitando também as normas da ANVISA para itens medicinais.

7.11. O fornecedor é responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

7.12. Os produtos serão inspecionados pela unidade requisitante quanto à quantidade, qualidade e prazo de validade, conforme as especificações do Edital e seus Anexos.

7.13. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos e substituir qualquer item defeituoso ou em desacordo com a proposta apresentada, em até um dia útil após notificação, sem ônus para o Município, estando sujeita a penalidades em caso de descumprimento.

7.14. Os preços devem ser discriminados na nota fiscal, incluindo valores unitários e totais, conforme especificado no pregão.

7.15. O prazo de validade dos materiais não deve ser inferior a 12 meses a partir da data de entrega; em caso de descumprimento, a substituição deverá ser realizada em tempo hábil pela contratada.

7.16. Durante a entrega, a fornecedora deverá inspecionar os equipamentos que receberão a carga de gases, realizando a manutenção de válvulas e marcadores de pressão, informando ao Município a necessidade de substituição, se aplicável.

7.17. A fiscalização e o gerenciamento do contrato caberão à Secretaria requisitante, que tomará as providências necessárias para corrigir eventuais falhas ou defeitos.

7.18. O fiscal do contrato acompanhará o fornecimento, verificando a qualidade e o cumprimento das especificações contratuais.

7.19. A contratada deve executar fielmente o contrato conforme o Edital, manter estoques suficientes para atender à demanda, não transferir o contrato sem autorização prévia, e comprovar a quitação de obrigações quando solicitado.

7.20. Produtos não contratados somente poderão ser entregues mediante autorização expressa, ou seja, emissão da Ordem de Compras.

7.21. Para os itens do Lote 05, será imprescindível que os materiais entregues possuam aprovação e certificação do INMETRO, garantindo sua conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos. Esta exigência visa assegurar que os produtos atendam aos requisitos técnicos e regulamentares aplicáveis, proporcionando maior segurança e confiabilidade no uso.

7.22. A contratada assume responsabilidade exclusiva por suas obrigações, sem solidariedade do Município.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A comprovação da aptidão técnica do licitante deverá ser realizada mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Este atestado deve evidenciar que a empresa realizou, de forma satisfatória, fornecimento de produtos de natureza e porte compatíveis com o objeto descrito neste Termo de Referência.

8.2. Além do atestado mencionado, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos complementares:

8.2.1. Licença Sanitária válida emitida pelo órgão sanitário competente do local de atuação;

8.2.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, válida para o fabricante e envasador dos itens incluídos nos Lotes 01, 02 e 03 (Gás Medicinal), devidamente atualizada e publicada no Diário Oficial da União.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. O fornecedor vencedor deve realizar a entrega dos produtos conforme a necessidade da administração pública, em regime de fornecimento parcelado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras. As entregas ocorrerão no Hospital Municipal, no Pátio de Máquinas ou em outro local especificado dentro do território municipal.

9.1.1. Em casos de emergência relacionados ao fornecimento de gás medicinal (O2), o prazo máximo de entrega será de 01 (um) dia útil.

9.2. Caso algum produto seja recusado, a contratada deverá providenciar sua substituição às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após notificação. O recebimento inicial dos produtos será considerado provisório, com aceitação definitiva condicionada à verificação da quantidade e qualidade.

9.3. Todas as entregas devem ser realizadas dentro dos prazos estipulados, pois atrasos podem comprometer a continuidade dos serviços de saúde. A administração pública exige pontualidade e organização dos fornecedores, de modo a garantir que os materiais sejam entregues no momento adequado, assegurando a gestão eficiente dos recursos.

9.4. Conforme o artigo 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, os produtos devem conter informações claras e precisas, redigidas em língua portuguesa, incluindo detalhes como marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço e prazo de validade. Assegurar que essas informações sejam visíveis e compreensíveis é essencial para o uso adequado dos produtos.

9.5. Os produtos destinados ao uso medicinal, especialmente o gás, deverão atender rigorosamente às normas da ANVISA, garantindo conformidade com os padrões de segurança e qualidade exigidos, promovendo a confiança na saúde pública.

9.6. A entrega será realizada conforme a demanda dos serviços de saúde, com cronograma definido nas Ordens de Compra, permitindo flexibilidade nos estoques e evitando desperdícios, para garantir que os produtos estejam sempre disponíveis para a população.

9.7. A fiscalização do cumprimento das condições estabelecidas ficará a cargo de um representante designado pelo município. Esse fiscal verificará a conformidade dos produtos e dos processos de entrega. Caso os produtos estejam em desacordo com as especificações, a empresa deverá providenciar a reposição, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo órgão competente da Administração, com base nos preços unitários apresentados na proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal e dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O município de Três Barras do Paraná reserva-se o direito de deduzir do montante a ser pago quaisquer valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento, garantindo que eventuais não conformidades possam ser devidamente tratadas.

10.4. O pagamento será efetuado exclusivamente para os quantitativos correspondentes às Ordens de Compras emitidas, assegurando que os valores pagos estejam diretamente relacionados aos produtos efetivamente entregues e aceitos.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR VALOR GLOBAL, empreitada por preço UNITÁRIO.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

b) 05.01.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

c) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00

d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá realizar a entrega dos produtos conforme as necessidades de consumo da administração pública, em regime de fornecimento parcelado. As entregas deverão ocorrer após solicitação do Departamento de Compras, mediante a emissão da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço especificado na referida Ordem.

14.1.1. Em situações de emergência envolvendo o gás medicinal (O2), o prazo máximo de entrega será de 01 (um) dia útil.

14.2. O licitante vencedor será responsável pela substituição, às suas expensas, de qualquer produto recusado. A troca deverá ser realizada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação de rejeição. Vale destacar que o recebimento dos produtos não será considerado como aceitação definitiva, garantindo que apenas produtos em conformidade com as especificações sejam aceitos para uso.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data

de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas do Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas do Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

c) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.xxx.xxx-37;

d) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.xxx.xxx-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde.

b) VALDECIR BORGES, Diretor de Departamento de Infraestrutura, CPF nº 735.xxx.xxx-00, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme

prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2026

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2026, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 6 A 10M³)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5.000	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M³ a 10M³			
VALOR TOTAL				R$		

LOTE 02 - GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 1 A 3M³)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	150	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 3M³			
3	100	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1M³			
VALOR TOTAL				R$		

LOTE 03 - GÁS INDUSTRIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	100	M³	OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE 6M³ a 10,00M³			
5	20	Kg	ACETILENO CILINDRO DE 9Kg			
6	30	M³	ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE 10M³			
VALOR TOTAL				R$		

LOTE 04 - DEMAIS MATERIAIS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO			
8	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO			
9	5	UND	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML			
10	5	UND	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO			
11	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO			
12	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO			

13	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO			
14	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO			
VALOR TOTAL				**R$**		

Valor Total por Extenso: R$ XX.XXX,XX (XXX reais).
Condições de Pagamento: Conforme edital.
Validade da Proposta: de 60 dias.
Valor máximo da licitação: **R$ 192.980,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta)**

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais;

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anosem qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nostermos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município deTrês Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

REPRESENTANTE LEGAL
Carimbo e Assinatura

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob n° 409.xxx.xxxx-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.xxx.139-x SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° XX/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa XXXX, com sede XXX, N° XXX, Bairro XXXX,** na **cidade de XXXX**, devidamente inscrita no **CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF N° XXX.XXX.XXX-XX e**

portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, N° XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 6 A 10M³)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5.000	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M³ a 10M³			
VALOR TOTAL				R$		

LOTE 02 - GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 1 A 3M³)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	150	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 3M³			
3	100	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1M³			
VALOR TOTAL				R$		

LOTE 03 - GÁS INDUSTRIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	100	M³	OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE 6M³ a 10,00M³			
5	20	Kg	ACETILENO CILINDRO DE 9Kg			
6	30	M³	ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE 10M³			
VALOR TOTAL				R$		

LOTE 04 - DEMAIS MATERIAIS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO			
8	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO			
9	5	UND	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML			
10	5	UND	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO			
11	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO			
12	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO			
13	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO			
14	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO			
VALOR TOTAL				R$		

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ XX.XXX,XX (XXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei N° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave

que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° XX/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados

exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

b) 05.01.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

c) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00

d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.xxx.xxx-37;

b) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde.

b) VALDECIR BORGES, Diretor de Departamento de Infraestrutura, CPF nº 735.xxx.xxx-00, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na

contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2026

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA
CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Representante Legal

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER INICIAL

Repartição: Secretaria de Saúde e Outra

A espécie: Pregão Eletrônico nº 001/2026.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gás engarrafado de uso medicinal e industrial para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses (art. 84 – Lei 14.133/21)

Atendendo ao solicitado no memorando do sr. Prefeito Municipal, datado de 05/01/2026, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para fins de ser aferida a regularidade dos atos praticados para a realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gás engarrafado de uso medicinal e industrial para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Obras, Viação e Serviços Urbanos.** Constam no processo físico:

I. Portaria de Nomeação de agentes de contratação
II. Documento de Formalização de Demanda
III. Estudo Técnico Preliminar
IV. Termo de Referência
V. Documentação da pesquisa de preços
VI. Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal
VII. Parecer Contábil e Financeiro
VIII. Minuta do Edital e anexos

De se observar que todos os documentos acima se encontram encartados, todavia, não exatamente nesta ordem.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 53 da Lei no 14.133, de 2021 este parecer se restringe à **análise da legalidade e da regularidade formal** do procedimento, em observância ao princípio da segregação de funções. A responsabilidade pela veracidade das informações técnicas, pela definição do objeto, pela estimativa de quantitativos e pela pesquisa de preços recai sobre os setores técnicos e o ordenador de despesas.

A atuação do órgão de assessoramento jurídico é de natureza opinativa e não vinculante, não ensejando responsabilidade por ato de improbidade, salvo em caso de dolo ou erro grosseiro inescusável, conforme consolidado na jurisprudência.

A escolha pelo **Pregão Eletrônico** por meio do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se acertada e alinhada ao art. 82, § 5º, da Lei nº 14.133/2021. A justificativa apresentada pela área técnica — a impossibilidade de mensurar com exatidão os quantitativos a serem utilizados — é uma das hipóteses que autorizam o uso do SRP,

conforme a legislação.

No que tange à fase interna do processo de contratação, estão sendo aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao ETP, contempla-se todos os incisos obrigatórios de acordo com o Art. 18 da Lei 14.133/21.

O termo de referência, se encontra segundo o art. 6º, inciso XXIII.

Tendo em conta a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

Atendo-se às peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes. O prazo de vigência da ata e/ou do contrato, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda a documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do Artigo 6º, inciso XXIII, alínea "J", da Lei nº 14.133/2021. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos, sob página nº 017.

Quanto à fiscalização da contratação, evidenciada a relação de Gestor e Fiscais da contratação, devendo ser dado conhecimento deste à eles.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que possam os interessados em participar do processo licitatório.

Consta, ainda, nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, havendo o relatório de pesquisa confeccionado pelas Secretarias Municipais interessadas, com a metodologia adotada atendendo o art. 23, inciso IV. Entendendo suficientes as informações contidas no processo.

O preço estabelecido para os serviços supra identificados, indicados pela Administração Pública é na ordem de R$ 192.980,00 (cento e noventa e dois mil novecentos e oitenta reais).

No tocante à escolha da modalidade pregão, através do Sistema de Registro de Preços, os fundamentos estão assentados em três fatores:

I) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem comum; e

II) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

III) A impossibilidade da mensuração dos quantitativos de gás medicinal e industrial a serem utilizados no hospital municipal e no setor de obras, viação e serviços urbanos, para soldas e outros serviços.

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.

O critério de julgamento da licitação adotado é o menor preço por item. Para tanto, justifica-se a modalidade de Registro de Preços cuja exatidão dos quantitativos a serem utilizados pela Administração Pública Municipal é de difícil averiguação.

A documentação exigida na minuta do Edital está adequada ao objeto da contratação. Além disso, vislumbra-se que a exigência de qualificação técnico-operacional, licença sanitária, AFE da Anvisa, conforme descrito no termo de referência, está adequada ao objeto da contratação.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Percebe-se adequada a minuta da ata anexa ao edital, sendo que prevê as cláusulas essenciais dispostas no Art. 92 da Lei 14.133/21.

Por fim, se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal, para apreciação e autorização, ou não, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acerca de todo o aqui referido.

S.M.J.. É o parecer.

Três Barras do Paraná, 28 de janeiro de 2026.

Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 29 de janeiro de 2026.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**
Para: **Departamento de Licitações**

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei N° 14.133/2021, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Eu, GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato/Ata de Registro de Preços disposto do Procedimento Licitatório com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, resultantes do Processo Administrativo n° 001/2026.

FISCAIS:

a) **CLEUZA ARAÚJO COSTA**, Agente Administrativo, CPF nº 025.xxx.xxx-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;

b) **VALDECIR BORGES**, Diretor de Departamento de Infraestrutura, CPF nº 735.xxx.xxx-00, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Ficam cientes os fiscais designados para zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Lei N° 14133/2021, devendo ainda:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) Recusar os serviços/produtos executados/entregues em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Na ausência de um dos fiscais designados, fica o outro fiscal responsável pela condução das atividades descritas neste termo, em ambos os departamentos.

Três Barras do Paraná, 29 de janeiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

CLEUZA ARAÚJO COSTA
Fiscal Titular

VALDECIR BORGES
Fiscal Suplente

ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO nº 6872/2025
DATA: 29/12/2025

PUBLICADO EM:
30/12/2025
Jornal AMP
Página 241/242
Edição 3437
Karine
Ass. Responsável

SÚMULA: Altera os artigos 2º e 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, e Decreto nº 6092/2024 de 11/12/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, e Decreto nº 6092/2024 de 11/12/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

".....**Art. 2º**. Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:
I-Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81 (Pregoeira)
II-Luana Cristina Reffatti CPF nº 826.xxx.xxx-30
III-Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;
IV - Cléa Mara Gomes da Silva Chiquin CPF nº 889.xxx.xxx-15 (suplente)
V- Fabiane Zancanaro CPF nº 060.xxx.xxx-60 (suplente)

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024 e Decreto nº 6092/2024 de 11/12/2024 que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

"..... **Art. 3º.** Ficam nomeados, para licitações que envolvam bens e serviços comuns, como agente de contratação, os empregados (servidores efetivos), pertencente ao quadro permanente da Administração Pública:
I - Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81
II - Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 29 de dezembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2026

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 192.980,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2026– 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: NÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

REGIONALIDADE: NÃO

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2025 de 06 de maio de 2025, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR VALOR**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

1.2. O recebimento das propostas será até às **08h00 DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

1.3. A abertura das propostas serão das **08h01 ATÉ AS 08h59 DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às **09h00 DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

b) 05.01.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

c) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00

d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

c) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.

d) Lei Complementar Municipal 003/2025 de 06 de maio de 2025.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas, independentemente do seu enquadramento jurídico ou porte empresarial, incluindo Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), empresas de médio porte e empresas de grande porte, desde que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, nos termos da legislação vigente.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e da adoção da ampla concorrência

5.5.1. Nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como em observância aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, esta licitação será realizada sob o regime de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, permitindo a participação de empresas de todos os portes.

5.5.2. Justifica-se a não adoção de exclusividade ou reserva de cotas para Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), ainda que parte dos itens possua valor estimado individual inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em razão de que a fragmentação do objeto ou a limitação da competitividade poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

5.5.3. O objeto da presente licitação — fornecimento de gás engarrafado de uso medicinal e industrial — demanda regularidade no abastecimento, padrões técnicos rigorosos, logís-

tica eficiente, controle de qualidade e atendimento contínuo às Secretarias Municipais, circunstâncias que recomendam a ampliação da competitividade, com a participação de fornecedores de maior capacidade operacional, a fim de mitigar riscos de desabastecimento, descontinuidade ou frustração do certame.

5.5.4. A Lei Complementar nº 123/2006, em seu artigo 49, expressamente autoriza a não aplicação do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte quando este não for vantajoso para a Administração Pública ou quando puder representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, hipótese que se verifica no presente caso.

5.5.5. Ressalta-se que a adoção da ampla concorrência não afasta os benefícios legais assegurados às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), os quais permanecerão plenamente aplicáveis no que couber, especialmente quanto ao direito de preferência em caso de empate ficto, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para poder participar do certame e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Unitário;

b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item *"10.4"* do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do **ITEM**.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR VALOR UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.25.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO II), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.26. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

11.10. Das Amostras:

11.10.1. O Município de Três Barras do Paraná se reserva o direito de solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar a apresentação de amostras de pelo menos uma unidade de cada item ofertado, nos casos em que o produto não for de marca previamente aprovada. As amostras deverão ser fornecidas em conformidade com as especificações detalhadas no edital, para avaliação técnica de qualidade e adequação ao objeto licitado.

11.10.2. As amostras deverão ser fornecidas em conformidade com as especificações detalhadas no Item 07.10 do Termo de Referência, para avaliação técnica de qualidade e adequação ao objeto licitado.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):
(http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei N° 14.133/2021:

12.9.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido (s) em favor da proponente que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, produtos/serviços iguais ou compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deve conter o nome, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a (s) pessoa (s) declarante (s);

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO III**;

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

12.10.4. Da apresentação de documentos complementares após a habilitação:

12.10.4.1. Para assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa vencedora deverá apresentar:

12.10.4.1.1. Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;

12.10.4.1.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado);

12.10.4.2. A não apresentação da documentação complementar resultará na desclassificação da empresa licitante.

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N° 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item *"17.2."*, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item *"17.4."* não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TITULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei N° 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I).

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do produto com as exigências contratuais;

18.2.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO I).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

19.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) produto (is);

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações do Fornecedor.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas,

impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do produto solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) produto (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) produto (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 03 (três) dias úteis qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) produto (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) produto (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na

época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no **"Item 14"** do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

22. PREÇO MÁXIMO

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO I), sendo que o valor total do investimento soma a importância de R$ 192.980,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais).

22.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.4. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado por meio da apresentação de solicitação formal, redigida por escrito e devidamente dirigida ao pregoeiro, com protocolo realizado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico onde ocorrerá a disputa, qual seja, a plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões). Ressalta-se que não serão admitidas solicitações encaminhadas por outros meios que não o sistema eletrônico que o Município utiliza.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que

determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.XXX.XXX-37;

b) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95.

26.1.2. Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.XXX.XXX-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde.

b) VALDECIR BORGES, Diretor de Departamento de Infraestrutura, CPF nº 735.XXX.XXX-00, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem

prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à Licitanet qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;

b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;

c) Anexo III – Modelo de Declaração Conjunta;

d) Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Três Barras do Paraná, 29 de janeiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

1.1.1. As especificações detalhadas dos itens estão descritas no item 2 deste Termo de Referência.

1.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza dos produtos, cuja necessidade ocorrerá de forma variável e parcelada. Além disso, o objeto em questão não permite a definição prévia e exata do quantitativo necessário à Administração, devido à sua característica de consumo intermitente e demanda não contínua.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. O quantitativo a ser registrado foi determinado com base na análise do histórico de consumo dos últimos 12 meses, considerando também o quantitativo registrado na última ata de registro de preços para a aquisição deste objeto e as projeções de demanda para o próximo exercício, conforme as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

2.2. O valor estimado para a composição do edital de licitação foi definido a partir de uma pesquisa de mercado, realizada junto a três fornecedores especializados no ramo, visando assegurar a competitividade e a conformidade com os preços praticados no mercado.

2.3. A aquisição será realizada de acordo com as especificações técnicas e os quantitativos descritos na tabela a seguir, com o objetivo de garantir a adequação ao objeto, além de otimizar os recursos públicos e atender às necessidades das Secretarias de maneira eficiente e eficaz.

LOTE 01 - GÁS MEDICINAL (CLILINDRO DE 6 A 10M³)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1	5.000	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE $6M^3$ a $10M^3$	32,00	160.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 120.000,00**	

LOTE 02 - GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 1 A $3M^3$)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	150	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE $3M^3$	50,00	7.500,00
3	100	M^3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE $1M^3$	120,00	12.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 19.500,00**	

LOTE 03 - GÁS INDUSTRIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	100	M^3	OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE $6M^3$ a $10,00M^3$	30,00	3.000,00
5	20	Kg	ACETILENO CILINDRO DE 9Kg	85,00	1.700,00
6	30	M^3	ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE $10M^3$	36,00	1.080,00
VALOR TOTAL				**R$ 5.780,00**	

LOTE 04 - DEMAIS MATERIAIS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	450,00	2.250,00
8	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	450,00	2.250,00
9	5	UND	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML	30,00	150,00
10	5	UND	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO	30,00	150,00
11	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO	150,00	750,00
12	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO	150,00	750,00
13	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO	140,00	700,00
14	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO	140,00	700,00
VALOR TOTAL				**R$ 7.700,00**	

VALOR MÁXIMO	**R$ 192.980,00**

2.4. Os valores das propostas não poderão ultrapassar os valores de referência descritos neste Termo de Referência.

2.4.1. O valor total estimado para os itens constantes neste Termo de Referência é de **R$ 192.980,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos e oitenta reais)**.

2.5. A empresa licitante que apresentar valores superiores aos estabelecidos na tabela deste Termo de Referência será automaticamente desclassificada do item em questão, perdendo o direito de participar da etapa de lances.

2.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis, exceto nos casos devidamente comprovados que se enquadrem nas situações previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo identificar a solução com maior viabilidade técnica, além de ser a mais eficiente e economicamente vantajosa, para a aquisição de gás engarrafado de uso medicinal e industrial. A escolha deste processo de contratação visa atender às exigências legais, assegurando a obtenção de produtos de qualidade que atendam às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. A fundamentação está baseada em estudos de mercado e nas melhores práticas de gestão pública.

3.2. O principal objetivo da aquisição é garantir o pleno funcionamento das Secretarias Municipais de Saúde e de Obras, Viação e Serviços Urbanos, assegurando o abastecimento contínuo e adequado desses produtos essenciais para a execução de serviços públicos. A continuidade do fornecimento permitirá a realização das atividades de maneira eficiente, promovendo atendimento de qualidade à população e mantendo a capacidade de resposta dos serviços de saúde, tanto em situações de demanda regular quanto emergencial.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados na Ordem de Compra, emitida pelo Departamento de Compras. Os destinos possíveis incluem, mas não se limitam a:

a) Hospital Municipal;

b) Pátio de Máquinas;

c) Outros locais dentro do território do Município, conforme definido pelo gestor e especificado na Ordem de Compra.

4.1.1. Cada departamento solicitante será responsável por informar ao Departamento de Compras o endereço exato para a entrega dos produtos, de forma

que essa informação seja devidamente registrada nas respectivas Ordens de Compra, assegurando o recebimento adequado dos materiais nos locais indicados.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A Ata de Registro de Preços visa à aquisição de gás engarrafado com validade de 12 meses, conforme os parâmetros estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital. O principal objetivo é assegurar o fornecimento contínuo dos produtos essenciais para a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos. A aquisição será realizada com base em princípios de transparência e ampla concorrência entre os fornecedores, assegurando a melhor relação custo-benefício e fortalecendo a confiança da população na gestão pública dos serviços de saúde e infraestrutura do município.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A empresa contratada será responsável pelos encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação trabalhista vigente, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos. Os empregados da contratada não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. A contratada assumirá a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a execução do objeto licitado ou em atividades correlatas, inclusive em instalações do Município.

7.3. A empresa será responsável por quaisquer encargos decorrentes de demandas trabalhistas, civis ou penais relacionados ao fornecimento do objeto licitado, seja de forma direta ou em casos conexos.

7.4. A contratada deverá arcar com os encargos fiscais e comerciais gerados pela execução do contrato, cumprindo integralmente suas obrigações tributárias.

7.5. A licitante deve informar o fabricante dos produtos fornecidos, garantindo sua rastreabilidade e responsabilidade pelo fornecimento.

7.6. Os produtos (gases engarrafados) serão entregues em botijões próprios, intactos, sem sinais de violação ou contaminação, com identificação adequada, respeitando as condições de temperatura especificadas no rótulo e acompanhados do número de registro da ANVISA, quando aplicável.

7.7. Rótulos e bulas dos produtos, nacionais ou importados, devem ser apresentados em língua portuguesa, garantindo acessibilidade das informações.

7.8. Os produtos devem ser entregues conforme os itens especificados, com data de validade e quantitativos descritos na nota fiscal.

7.9. O prazo de validade dos produtos não deve ser inferior a 75% de sua vida útil a partir da data de entrega, sob pena de substituição em tempo hábil pela contratada.

7.10. Em conformidade com o artigo 31 da Lei nº 8.078/1990, os produtos devem apresentar informações claras e precisas em português sobre características, qualidade, procedência, quantidade e outros detalhes pertinentes, respeitando também as normas da ANVISA para itens medicinais.

7.11. O fornecedor é responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

7.12. Os produtos serão inspecionados pela unidade requisitante quanto à quantidade, qualidade e prazo de validade, conforme as especificações do Edital e seus Anexos.

7.13. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos e substituir qualquer item defeituoso ou em desacordo com a proposta apresentada, em até um dia útil após notificação, sem ônus para o Município, estando sujeita a penalidades em caso de descumprimento.

7.14. Os preços devem ser discriminados na nota fiscal, incluindo valores unitários e totais, conforme especificado no pregão.

7.15. O prazo de validade dos materiais não deve ser inferior a 12 meses a partir da data de entrega; em caso de descumprimento, a substituição deverá ser realizada em tempo hábil pela contratada.

7.16. Durante a entrega, a fornecedora deverá inspecionar os equipamentos que receberão a carga de gases, realizando a manutenção de válvulas e marcadores de pressão, informando ao Município a necessidade de substituição, se aplicável.

7.17. A fiscalização e o gerenciamento do contrato caberão à Secretaria requisitante, que tomará as providências necessárias para corrigir eventuais falhas ou defeitos.

7.18. O fiscal do contrato acompanhará o fornecimento, verificando a qualidade e o cumprimento das especificações contratuais.

7.19. A contratada deve executar fielmente o contrato conforme o Edital, manter estoques suficientes para atender à demanda, não transferir o contrato sem autorização prévia, e comprovar a quitação de obrigações quando solicitado.

7.20. Produtos não contratados somente poderão ser entregues mediante autorização expressa, ou seja, emissão da Ordem de Compras.

7.21. Para os itens do Lote 05, será imprescindível que os materiais entregues possuam aprovação e certificação do INMETRO, garantindo sua conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos. Esta exigência visa assegurar que os produtos atendam aos requisitos técnicos e regulamentares aplicáveis, proporcionando maior segurança e confiabilidade no uso.

7.22. A contratada assume responsabilidade exclusiva por suas obrigações, sem solidariedade do Município.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A comprovação da aptidão técnica do licitante deverá ser realizada mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Este atestado deve evidenciar que a empresa realizou, de forma satisfatória, fornecimento de produtos de natureza e porte compatíveis com o objeto descrito neste Termo de Referência.

8.2. Além do atestado mencionado, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos complementares:

8.2.1. Licença Sanitária válida emitida pelo órgão sanitário competente do local de atuação;

8.2.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, válida para o fabricante e envasador dos itens incluídos nos Lotes 01, 02 e 03 (Gás Medicinal), devidamente atualizada e publicada no Diário Oficial da União.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. O fornecedor vencedor deve realizar a entrega dos produtos conforme a necessidade da administração pública, em regime de fornecimento parcelado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras. As entregas ocorrerão no Hospital Municipal, no Pátio de Máquinas ou em outro local especificado dentro do território municipal.

9.1.1. Em casos de emergência relacionados ao fornecimento de gás medicinal (O2), o prazo máximo de entrega será de 01 (um) dia útil.

9.2. Caso algum produto seja recusado, a contratada deverá providenciar sua substituição às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após notificação. O recebimento inicial dos produtos será considerado provisório, com aceitação definitiva condicionada à verificação da quantidade e qualidade.

9.3. Todas as entregas devem ser realizadas dentro dos prazos estipulados, pois atrasos podem comprometer a continuidade dos serviços de saúde. A administração pública exige pontualidade e organização dos fornecedores, de modo a garantir que os materiais sejam entregues no momento adequado, assegurando a gestão eficiente dos recursos.

9.4. Conforme o artigo 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, os produtos devem conter informações claras e precisas, redigidas em língua portuguesa, incluindo detalhes como marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço e prazo de validade. Assegurar que essas informações sejam visíveis e compreensíveis é essencial para o uso adequado dos produtos.

9.5. Os produtos destinados ao uso medicinal, especialmente o gás, deverão atender rigorosamente às normas da ANVISA, garantindo conformidade com os padrões de segurança e qualidade exigidos, promovendo a confiança na saúde pública.

9.6. A entrega será realizada conforme a demanda dos serviços de saúde, com cronograma definido nas Ordens de Compra, permitindo flexibilidade nos estoques e evitando desperdícios, para garantir que os produtos estejam sempre disponíveis para a população.

9.7. A fiscalização do cumprimento das condições estabelecidas ficará a cargo de um representante designado pelo município. Esse fiscal verificará a conformidade dos produtos e dos processos de entrega. Caso os produtos estejam em desacordo com as especificações, a empresa deverá providenciar a reposição, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo órgão competente da Administração, com base nos preços unitários apresentados na proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal e dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O município de Três Barras do Paraná reserva-se o direito de deduzir do montante a ser pago quaisquer valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento, garantindo que eventuais não conformidades possam ser devidamente tratadas.

10.4. O pagamento será efetuado exclusivamente para os quantitativos correspondentes às Ordens de Compras emitidas, assegurando que os valores pagos estejam diretamente relacionados aos produtos efetivamente entregues e aceitos.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR VALOR UNITÁRIO, empreitada por preço UNITÁRIO.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

b) 05.01.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

c) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00

d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá realizar a entrega dos produtos conforme as necessidades de consumo da administração pública, em regime de fornecimento parcelado. As entregas deverão ocorrer após solicitação do Departamento de Compras, mediante a emissão da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço especificado na referida Ordem.

14.1.1. Em situações de emergência envolvendo o gás medicinal (O2), o prazo máximo de entrega será de 01 (um) dia útil.

14.2. O licitante vencedor será responsável pela substituição, às suas expensas, de qualquer produto recusado. A troca deverá ser realizada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação de rejeição. Vale destacar que o recebimento dos produtos não será considerado como aceitação definitiva, garantindo que apenas produtos em conformidade com as especificações sejam aceitos para uso.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data

de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas do Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas do Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

c) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.XXX.XXX-37;

d) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.XXX.XXX-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde.

b) VALDECIR BORGES, Diretor de Departamento de Infraestrutura, CPF nº 735.XXX.XXX-00, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme

prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2026

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2026, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 6 A 10M³)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5.000	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M³ a 10M³			
VALOR TOTAL				R$		

LOTE 02 - GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 1 A 3M³)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	150	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 3M³			
3	100	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1M³			
VALOR TOTAL				R$		

LOTE 03 - GÁS INDUSTRIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	100	M³	OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE 6M³ a 10,00M³			
5	20	Kg	ACETILENO CILINDRO DE 9Kg			
6	30	M³	ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE 10M³			
VALOR TOTAL				R$		

LOTE 04 - DEMAIS MATERIAIS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO			
8	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO			
9	5	UND	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML			
10	5	UND	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO			
11	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO			
12	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO			

13	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO			
14	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO			
VALOR TOTAL				**R$**		

Valor Total por Extenso: R$ XX.XXX,XX (XXX reais).
Condições de Pagamento: Conforme edital.
Validade da Proposta: de 60 dias.
Valor máximo da licitação: **R$ 192.980,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta)**

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais;

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anosem qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nostermos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município deTrês Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

REPRESENTANTE LEGAL
Carimbo e Assinatura

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob n° 409.XXX.XXX-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.XXX.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 06/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa XXXX, com sede XXX, N° XXX, Bairro XXXX,** na **cidade de XXXX**, devidamente inscrita no **CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF N° XXX.XXX.XXX-XX e**

portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, N° XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 6 A 10M³)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5.000	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M³ a 10M³			
VALOR TOTAL				R$		

LOTE 02 - GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 1 A 3M³)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	150	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 3M³			
3	100	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1M³			
VALOR TOTAL				R$		

LOTE 03 - GÁS INDUSTRIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	100	M³	OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE 6M³ a 10,00M³			
5	20	Kg	ACETILENO CILINDRO DE 9Kg			
6	30	M³	ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE 10M³			
VALOR TOTAL				R$		

LOTE 04 - DEMAIS MATERIAIS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO			
8	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO			
9	5	UND	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML			
10	5	UND	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO			
11	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO			
12	5	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO			
13	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO			
14	5	UND	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO			
VALOR TOTAL				R$		

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ XX.XXX,XX (XXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei N° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave

que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 06/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados

exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

b) 05.01.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

c) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00

d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.XXX.XXX-37;

b) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº XXX.218.XXX-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde.

b) VALDECIR BORGES, Diretor de Departamento de Infraestrutura, CPF nº 735.XXX.XXX-00, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na

contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2026

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA
CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Representante Legal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **12 DE FEVEREIRO DE 2026**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, regidos pela Lei N° 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 988246760 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17h00.

Três Barras do Paraná-PR, 29 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**
Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 988246760 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17h00.
Três Barras do Paraná-PR, 29 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:01E1372C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 026/2026

EDITAL Nº. 026/2026
29.01.2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Edital nº 001/2025 e o Decreto de Homologação nº 6861/2025,

TORNA PÚBLICO:

A convocação da aprovada no **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2025, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionada:

FARMACÊUTICO

Classificação	Nome
2°	RAFAEL GOMES DA SILVA DIAS

MECÂNICO

Classificação	Nome
1°	GILBERTO CRISTIANO CHIQUIN

PROFESSOR

Classificação	Nome
10°	LUCIANE BERTOLDO FORTE
11°	MARISETE DA SILVA NEIS
12°	ELISANDRA GARCIA DE REZENDE

Ficam convocados os aprovados acima descritos para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 05 (cinco) dias, após sua publicação, em horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas, munidos dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde e Psicológico, Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:929C30BA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 196/2026

EDITAL Nº. 196/2026
29/01/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Edital nº 001/2023 e o Decreto de Homologação nº 5541/2023,

TORNA PÚBLICO:

A convocação da aprovada no **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2023, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionada:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40H

Classificação	Nome
35°	CRISTINA NOVOÇADO

Fica convocada a aprovada acima descrita para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 05 (cinco) dias, após sua publicação, em horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde e Psicológico, Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:2A681A50

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO: 001/2026

Súmula: Aprovar a prestação de contas do Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência, referente ao período de 01/01/2024 até 31/12/2024, recursos financeiros recebidos por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR/PR, no âmbito da garantia de direitos da Pessoa Idosa.

RESOLUÇÃO: 001/2026

O Conselho Municipal do Idoso de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2134/2021.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 29/01/2026, Ata nº 001/2026;

Resolve:

Air Liquide

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ILMO (A) SR (A). PREGOEIRO (A),

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., sociedade empresária, com sede estabelecida na Av Morumbi, 8234 - 3.andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04703-901, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.331.788/0001-19, e com filial estabelecida na Rua Gertrude Henck Fritgen, 249 – Cidade Industrial, Maringá/PR, CEP 87055-406, inscrita sob C.N.P.J. n.º 00.331.788/0041-06, doravante denominada **IMPUGNANTE,** vem, mui respeitosamente, perante V.Sa., com fulcro no artigo 164 da Lei 14.133/21, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO** ao edital convocatório, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Com a finalidade de cumprir, de forma integral, ao que dispõe os princípios e normas que regem o processo licitatório, a IMPUGNANTE vem, através desta, requerer ao (à) Ilmo (a) Pregoeiro (a), que avalie esta peça de impugnação e, consequentemente, reavalie o presente edital convocatório.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A **IMPUGNANTE** eleva sua mais alta estima a esta Douta Comissão de Licitação e esclarece que o objetivo desta impugnação ao edital da licitação em referência não é o de procrastinar o bom e regular andamento do processo, mas tão somente, evidenciar os pontos que necessitam ser revistos, pois se mantidos provocarão a violação dos princípios e regras que regulam o processo licitatório e poderão inviabilizar o prosseguimento do feito e a contratação.

II. DA INEXEQUIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.

Em se tratando de licitações é essencial evitar entendimentos inadequados e diversos quanto aos termos do edital e seus anexos, que possam resultar em propostas desconformes com as condições indispensáveis para a Administração, desnivelando a disputa em prejuízo à saudável Competição e as condições de Isonomia entre os diversos participantes, com a finalidade de se obter a oferta mais vantajosa.

Ensina o eminente Administrativista Hely Lopes Meirelles [Licitação e contrato administrativo. 12. Ed. São Paulo: Malheiros, 1999. P.112:

> *"O objeto da licitação é a própria razão de ser do procedimento seletivo destinado à escolha de quem irá firmar contrato com a Administração; se ficar indefinido ou mal caracterizado passará para o contrato com o mesmo vício, dificultando ou até mesmo impedindo a sua execução."(g/n)*

Air Liquide

> *"A definição do objeto da licitação, é, pois condição de legitimidade da licitação, sem a qual não pode prosperar o procedimento licitatório, qualquer que seja a modalidade de licitação. É assim porque sem ela torna-se inviável a formulação das ofertas, bem como o seu julgamento, e irrealizável o contrato subsequente."(g/n)*

Desta forma, faz-se imperiosa a análise dos pontos abaixo apresentados, por constituírem fatores impeditivos para a formulação de propostas.

III. QUANTO AO QUANTITATIVO DE CILINDRO DE 6M3 A 10M3

Da análise do descritivo do lote 01, item 01, **verifica-se a exigência de cilindros de 6 a 10m3:**

LOTE 01 - GÁS MEDICINAL (CLILINDRO DE 6 A 10M³)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5.000	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M³ a 10M³	32,00	160.000,00
VALOR TOTAL					R$ 120.000,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FELIÃO

Contudo, verifica-se que o edital não especifica a quantidade de cilindros de oxigênio gasoso medicinal de 6 a 10 m3 (LOTE 1) a serem aplicados no Hospital Municipal.

Assim, questiona-se:

- **Qual a quantidade de cilindros de oxigênio gasoso medicinal de 6 a 10m³ (LOTE 1) a serem aplicados no Hospital Municipal?**

IV. QUANTO AO EXÍGUO PRAZO DE ENTREGA

Dispõe o edital convocatório em seu item **14. PRAZO DE ENTREGA, o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, senão vejamos:

Air Liquide

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá realizar a entrega dos produtos conforme as necessidades de consumo da administração pública, em regime de fornecimento parcelado. As entregas deverão ocorrer após solicitação do Departamento de Compras, mediante a emissão da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço especificado na referida Ordem.

Ocorre que **o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** para fornecimento **é INEXEQUÍVEL** para qualquer fornecedor no mercado.

Ressalta-se que a Administração deve agir com razoabilidade no estabelecimento de prazos para cumprimento pelas empresas e deve determiná-lo considerando todas as peculiaridades envolvidas na execução do objeto licitado.

Há de se avaliar que após o recebimento da autorização de fornecimento é necessário tempo viável para a Contratada administrar os trâmites internos necessários para entrega dos produtos, haja vista a complexidade logística e operacional envolvida no fornecimento do equipamento, garantindo a segurança do transporte, a disponibilidade de componentes específicos e a adequação da instalação no local de uso.

Além disso, um prazo mais realista evita riscos de atrasos decorrentes de fatores externos, como disponibilidade de estoque, trâmites alfandegários (se aplicável) e demandas técnicas para configuração e testes, e a assunção de compromisso para execução de prazo tão exíguo importará em risco para as empresas participantes.

Outrossim, nenhuma empresa poderá assumir os riscos inerentes a entrega dos produtos objeto deste edital em prazo tão exíguo.

Neste sentido e, priorizando que a entrega ocorra com qualidade e dentro dos padrões exigidos, sem comprometer a eficiência do processo, a ora Impugnante requer a retificação do edital para que o **a entrega ocorra em prazo quinzenal,** sendo esta uma condição de prazo razoável e exequível pelas empresas para entrega dos equipamentos, sob pena de não possibilidade de atendimento pelas empresas.

V. QUANTO AOS LOCAIS DE ENTREGA

Da análise do disposto no item 4. Locais de Entrega, subitem 4.1, que prevê a possibilidade de entrega dos produtos em **múltiplos locais dentro do território do Município**, ao Hospital Municipal, Pátio de Máquinas:

Air Liquide

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados na Ordem de Compra, emitida pelo Departamento de Compras. Os destinos possíveis incluem, mas não se limitam a:

a) Hospital Municipal;

b) Pátio de Máquinas;

c) Outros locais dentro do território do Município, conforme definido pelo gestor e especificado na Ordem de Compra.

Ocorre que o objeto do certame consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás engarrafado de uso medicinal e industrial, sendo que o gás de uso medicinal, por sua própria natureza, demanda condições específicas de armazenamento, manuseio e recebimento, compatíveis com ambiente hospitalar e unidades de saúde devidamente estruturadas.

A previsão genérica de entrega em "outros locais dentro do território do Município", a critério do gestor, gera insegurança jurídica, dificulta o correto dimensionamento logístico e operacional das empresas participantes e onera indevidamente os licitantes, além de possibilitar entregas em locais que não dispõem de infraestrutura adequada para o recebimento seguro de gases medicinais.

Além disso, a ausência de definição clara e objetiva dos pontos de entrega compromete a isonomia e a competitividade do certame, uma vez que impede a correta formulação das propostas e a precificação adequada dos custos envolvidos.

Diante do exposto, requer-se a revisão do item 4, subitem 4.1, **para que as entregas sejam limitadas exclusivamente ao Hospital Municipal, local compatível com o objeto, com infraestrutura adequada e previamente conhecido pelos licitantes, garantindo maior segurança, clareza e equilíbrio na execução contratual.**

VI. DA ILEGAL TRANSFERÊNCIA DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO AO FORNECEDOR

O edital assim dispõe:

7.16. Durante a entrega, a fornecedora deverá inspecionar os equipamentos que receberão a carga de gases, realizando a manutenção de válvulas e marcadores de pressão, informando ao Município a necessidade de substituição, se aplicável.

Da análise do edital, verifica-se que o item 7.16 do edital estabelece que, durante a entrega, a fornecedora deverá inspecionar os equipamentos que receberão a carga de gases, realizando manutenção de válvulas e marcadores de pressão, bem como informar ao Município a necessidade de substituição, se aplicável.

Air Liquide

Assim, temos que o edital impõe à contratada obrigações que extrapolam o objeto contratual, ao transferir, de forma implícita, os ônus financeiros decorrentes de manutenção e eventual substituição de componentes de equipamentos que não integram o patrimônio da fornecedora, mas sim do Município.

Cumpre destacar que a inspeção técnica e a comunicação quanto à necessidade de substituição são medidas razoáveis e compatíveis com a atividade de fornecimento de gases, porém, os custos relativos à manutenção corretiva, preventiva e à substituição de válvulas, marcadores de pressão e demais peças dos equipamentos pertencentes ao Município devem ser integralmente suportados pela Administração, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da isonomia e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A exigência em destaque cria uma obrigação acessória não prevista na formação do preço, onerando indevidamente os licitantes e podendo afastar potenciais interessados, em afronta ao caráter competitivo do certame, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a manutenção e substituição de componentes de equipamentos de terceiros configura despesa de conservação de bens públicos, não podendo ser transferida ao particular sem previsão expressa de reequilíbrio contratual, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração.

Nesse sentido, a ora Impugnante requer a retificação do edital a fim de que o item 7.16 seja revisado a fim de que fique expressamente consignado que:

> **"A inspeção e a comunicação da necessidade de manutenção ou substituição constituem obrigação da fornecedora, cabendo exclusivamente ao Município os custos das manutenções e das peças eventualmente necessárias, ou, alternativamente, que tais custos sejam claramente previstos e remunerados no contrato".**

Essa adequação é imprescindível para assegurar a legalidade do edital, a ampla competitividade do certame e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da futura contratação.

Licitação é sinônimo de Competitividade, onde não há competição, não poderá haver licitação.

Consubstanciando a importância do Princípio da Competitividade, transcrevemos abaixo o entendimento do Prof. Diógenes Gasparini, apresentado no II Seminário de Direito Administrativo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (fragmento retirado do sítio http://www.tcm.sp.gov.br/legislacao/doutrina/14a18_06_04/diogenes_gasparini4.htm)

> *"O princípio da competitividade é, digamos assim, a essência da licitação, porque só podemos promover esse certame, essa disputa, onde houver competição. É uma questão lógica. Com efeito, onde há competição, a licitação não só é possível, como em tese, é obrigatória; onde ela não existe a licitação é impossível.*
> *(...)*
> *Em suma, o princípio da competitividade de um lado exige sempre em que se verifique a possibilidade de se ter mais de um interessado que nos possa atender, que nos possa fornecer o que desejamos. Essa constatação determina ou não a promoção da licitação. Portanto, a competição é exatamente a razão determinante do procedimento da licitação, mas ele tem uma outra faceta que muitas vezes é desapercebida pelo operador do Direito. Se a competição é a alma da licitação, é evidente que quanto mais licitantes participarem do evento licitatório, mais fácil será à Administração Pública encontrar o melhor contratado. Sendo assim, deve-se evitar qualquer exigência irrelevante e destituída de interesse público, que restrinja a competição. Procedimento dessa natureza viola o princípio da competitividade."*

VI. DA CONCLUSÃO

Sendo assim, concluímos que o presente edital não atende à legislação pertinente, por conter vícios que o torna nulo para o fim a que se destina, razão pela qual solicitamos que ele seja reformado, tendo em vista que tais modificações afetam diretamente a formulação das propostas, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, em cumprimento ao inciso IV, §1° do Artigo 55 da Lei 14.133/21.

> *"...§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. :" (g/n)*

Lembramos por oportuno o que apregoa o Mestre Hely Lopes Meirelles:

> *"é nulo o edital omisso ou errôneo em pontos essenciais, ou que contenha condições discriminatórias ou preferenciais, que afastem determinados interessados e favoreçam outros. Isto ocorre quando a descrição do objeto da licitação é tendenciosa, conduzindo a licitante certo e determinado, sob falsa aparência de uma convocação igualitária."(g/n)*

VII. DO PEDIDO.

Aduzidas as razões que balizaram a presente Impugnação, esta IMPUGNANTE requer, com supedâneo na Lei nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações, bem como as demais legislações vigentes, o recebimento, análise e a admissão desta peça, para que o ato convocatório seja retificado nos assuntos ora impugnados, ou ainda, como pedido de esclarecimentos, se o caso, até mesmo em razão de sua tempestividade, bem como que sejam acolhidos os argumentos e requerimentos nela expostos, sem exceção, como medida de bom senso e totalmente em acordo com as normativas emitidas pelos órgãos governamentais e de saúde e com os princípios administrativos previstos em nosso ordenamento jurídico.

Air Liquide

Caso não entenda pela adequação do edital, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que embasaram a decisão do Sr. Pregoeiro.

Por fim, reputando o aqui exposto solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do credenciamento, aguardamos um pronunciamento por parte de V.S.as, com a brevidade que o assunto exige.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 05 de Fevereiro de 2025.

ADRIANA LILIANE LIMA DA SILVEIRA D
IPPOLITO:07310247701

Digitally signed by ADRIANA LILIANE LIMA DA SILVEIRA D
IPPOLITO:07310247701
Date: 2026.02.05 14:19:33 -03'00'

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2026

IMPUGNANTE: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ N° 00.331.788/0001-19

I - DO RELATÓRIO

A impugnação apresentada pela empresa **Air Liquide Brasil Ltda.**, com fundamento no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, dirige-se ao Pregão Eletrônico nº 6/2026 do Município de Três Barras do Paraná, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de gases engarrafados de uso medicinal e industrial destinados às Secretarias Municipais de Saúde e de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Desde o início, a impugnante sustenta que sua manifestação não possui caráter protelatório, mas tem por finalidade apontar supostas impropriedades no edital que, segundo seu entendimento, comprometeriam a clareza do objeto, a competitividade do certame e a própria possibilidade de elaboração de propostas comerciais adequadas, em afronta aos princípios que regem as licitações públicas

No mérito, a empresa alega, de forma geral, que o edital conteria disposições capazes de gerar interpretações divergentes entre os licitantes, resultando em propostas desconformes e dificultando o julgamento objetivo. Defende que a correta definição do objeto e das condições de fornecimento é indispensável para assegurar igualdade de condições entre os concorrentes e viabilizar a formulação de propostas exequíveis, argumentando que a ausência de informações precisas comprometeria a segurança jurídica do procedimento licitatório

De modo específico, a impugnante questiona o Lote 01, Item 01, referente ao fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros de 6m³ a 10m³, sustentando que o edital não especifica a quantidade de cilindros desse porte a serem disponibilizados ao Hospital Municipal. Segundo a empresa, tal omissão inviabilizaria o correto dimensionamento operacional e econômico da proposta, motivo pelo qual requer esclarecimento ou definição expressa da quantidade de cilindros a serem utilizados nesse local

Outro ponto central da impugnação diz respeito ao prazo de entrega fixado em até cinco dias úteis após a solicitação. A empresa sustenta que esse prazo seria inexequível para qualquer fornecedor do ramo, considerando as exigências técnicas, logísticas e de segurança inerentes ao transporte e fornecimento de gases medicinais e industriais. Alega que a manutenção desse prazo poderia restringir a competitividade e impor riscos excessivos aos licitantes, razão pela qual pleiteia a alteração do edital para prever prazo de entrega mais amplo, sugerindo aproximadamente quinze dias como período razoável

A impugnante também se insurge contra a previsão editalícia que autoriza a entrega dos produtos não apenas no Hospital Municipal e no Pátio de Máquinas, mas também em outros locais do território municipal, a critério da Administração e conforme indicado na ordem de compra. Afirma que, especialmente em relação ao gás medicinal, a entrega deve ocorrer em ambientes que atendam a requisitos técnicos específicos de segurança e armazenamento, o que não estaria assegurado na previsão genérica constante do edital. Sustenta que essa indefinição amplia excessivamente o escopo da obrigação, gera insegurança jurídica e dificulta o planejamento logístico, requerendo que as entregas de gases medicinais sejam restritas exclusivamente ao Hospital Municipal

Por fim, a empresa impugna o item 7.16 do edital, que impõe à fornecedora o dever de inspecionar os equipamentos no momento da entrega, realizando manutenção de válvulas e marcadores de pressão e comunicando ao Município a necessidade de substituição. Alega que tal disposição transfere indevidamente ao contratado custos de manutenção de equipamentos que seriam de propriedade da Administração, extrapolando o objeto do contrato, que se limita ao fornecimento de gases. Sustenta que, embora a inspeção e a comunicação de irregularidades sejam aceitáveis, os custos de manutenção e substituição de peças devem ser suportados exclusivamente pelo Município, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da isonomia e do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste

Ao final, a impugnante requer o acolhimento integral da impugnação, com a consequente retificação do edital nos pontos questionados e, caso as alterações impactem a formulação das propostas, a reabertura dos prazos legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Subsidiariamente, caso a Administração opte por manter o edital inalterado, solicita que seja apresentada manifestação fundamentada indicando as razões legais para o indeferimento dos pedidos formulados

É o relato.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

No que se refere ao questionamento acerca da ausência de indicação de quantidade específica de cilindros por capacidade no Lote 01, Item 01, a Administração esclarece que a opção por estruturar o objeto e o controle de fornecimento com base em volume consumido, medido em metros cúbicos, decorre de necessidade objetiva de gestão e de operacionalidade do serviço público. O Município possui diversos tipos e capacidades de cilindros de oxigênio, utilizados tanto no Hospital Municipal quanto em ambulâncias e demais atendimentos vinculados à rede pública,

de modo que a tentativa de fragmentar o fornecimento em múltiplos itens com descritivos distintos por tipo de cilindro, capacidade, modelo ou aplicação prática, em vez de favorecer a clareza, tende a gerar complexidade desnecessária, aumentar a margem de divergência interpretativa, dificultar a aferição do consumo real e comprometer o controle contratual. A padronização do controle por metros cúbicos constitui medida administrativa racional, pois permite aferir e comparar o efetivo consumo do insumo independentemente do recipiente físico utilizado, assegurando maior precisão na execução, reduzindo inconsistências operacionais, evitando sobreposição de itens e fortalecendo a rastreabilidade do fornecimento, em atendimento ao planejamento e à boa governança da contratação. Sob essa perspectiva, a Administração adota critério que melhor traduz a necessidade pública, organiza a gestão do estoque e evita a pulverização de itens que, na prática, dificulta o acompanhamento do contrato, ampliando o risco de falhas de controle, glosas, divergências em notas fiscais e inconsistências de medição, o que seria contrário ao interesse público e à eficiência administrativa.

Quanto ao prazo de entrega fixado em até 5 (cinco) dias úteis, é imprescindível consignar que o fornecimento em questão envolve insumo essencial à continuidade dos serviços de saúde, **diretamente relacionado à preservação da vida, ao atendimento de urgência e emergência e ao funcionamento regular do Hospital Municipal**. A saúde pública, por sua própria natureza, é marcada por imprevisibilidade, variações repentinas de demanda e ocorrência de situações emergenciais que não admitem descontinuidade de abastecimento. Assim, a fixação de prazo curto de reposição não representa capricho administrativo, mas sim providência necessária para proteger a continuidade do serviço público essencial e mitigar risco operacional crítico, consistente na possibilidade de o Município ficar desabastecido de oxigênio, hipótese incompatível com o dever constitucional e legal de garantir atendimento adequado à população. A Administração, ao estabelecer prazo compatível com a urgência inerente ao objeto, atua dentro de seu espaço de discricionariedade técnica e administrativa para definir condições que assegurem o atendimento do interesse público, sem prejuízo de que o particular, ao optar por participar do certame, avalie previamente sua capacidade logística de atendimento. Ademais, o caráter de registro de preços e fornecimento sob demanda pressupõe resposta relativamente célere, pois a Administração aciona o fornecimento quando a necessidade se concretiza, e não quando é conveniente ao contratado, sendo essa lógica indispensável para insumos de saúde cuja falta pode comprometer atendimento de urgência e rotinas hospitalares.

No tocante aos locais de entrega, a Administração reitera que a previsão de entrega no Hospital Municipal, no Pátio de Máquinas e em outro local a ser definido conforme a ordem de

compra **não gera imprevisibilidade injustificável ou desproporcional ao fornecedor**, especialmente considerando tratar-se de Município de pequeno porte, com reduzidas distâncias internas e baixa complexidade logística. A dinâmica administrativa exige, por razões de organização e atendimento setorial, que a entrega possa ocorrer conforme a necessidade real das unidades demandantes, o que evita deslocamentos internos desnecessários e assegura pronta disponibilização do insumo no ponto de uso. Além disso, a definição do local de entrega é inerente à prerrogativa administrativa de organizar a execução contratual segundo o interesse público, observadas as condições previamente estabelecidas no edital, não cabendo ao fornecedor escolher onde entregará o produto, mas sim cumprir o fornecimento nos termos determinados pela Administração. A Administração estabelece as regras de execução do contrato para garantir atendimento às suas necessidades operacionais, de modo que a tentativa de restringir unilateralmente os locais de entrega, por conveniência do particular, implicaria inversão indevida da lógica da contratação pública, pois o contrato administrativo é instrumento voltado ao atendimento do interesse coletivo e organizado sob direção do Poder Público. Ainda, a previsão de locais de entrega dentro do território municipal, por ser limitada a uma área pequena e conhecida, não implica aumento relevante de custos de frete que justifique restringir a competitividade ou alterar o desenho do objeto, sendo, ao contrário, medida razoável e proporcional ao porte do Município e às necessidades das secretarias envolvidas.

Por fim, quanto ao ponto relativo ao dever de inspeção dos equipamentos no ato da entrega, a Administração esclarece que **a exigência não se confunde com imposição de custeio de manutenção estrutural do patrimônio público**, mas se traduz em procedimento mínimo de segurança operacional e de boa execução contratual. O que se exige do fornecedor é que, no momento da entrega, **verifique se as condições de instalação e acoplamento estão adequadas e seguras para a realização do abastecimento**, evitando riscos de vazamento, falha de vedação ou qualquer ocorrência que possa comprometer a integridade do serviço e a segurança dos servidores e usuários. Caso seja constatada qualquer irregularidade ou condição inadequada, a obrigação do fornecedor limita-se a comunicar imediatamente o responsável designado pelo Município, para que a Administração adote as providências cabíveis, providenciando manutenção, substituição ou adequação do equipamento, conforme o caso. Trata-se de mecanismo de prevenção e de comunicação, plenamente compatível com a boa-fé objetiva, com a cooperação na execução contratual e com a necessidade de evitar acidentes e interrupções de serviço, especialmente quando se trata de gases que exigem cuidados técnicos. Assim, não há transferência indevida ao contratado do dever de manter o equipamento municipal, mas sim imposição de

conduta prudencial no ato do fornecimento, consistente em verificar condições mínimas para a entrega e reportar eventuais inconsistências, o que protege o próprio fornecedor, a Administração e, principalmente, a continuidade e segurança do serviço público.

Diante dessas razões, conclui-se que as condições editalícias impugnadas encontram amparo na necessidade pública, na eficiência administrativa e na adequada organização da execução contratual, sendo compatíveis com a realidade operacional do Município, com a natureza essencial do serviço de saúde e com as prerrogativas próprias dos contratos administrativos. As escolhas adotadas no edital não configuram restrição indevida, mas sim adequação do procedimento à finalidade pública, garantindo controle contratual mais eficiente, abastecimento seguro e tempestivo e possibilidade de entrega nos pontos demandantes conforme a organização administrativa, preservando-se, assim, o interesse público como eixo central da contratação.

III - DO JULGAMENTO

Diante de todo o exposto, e considerando que as disposições editalícias impugnadas encontram respaldo na necessidade administrativa, na organização da execução contratual e na preservação da continuidade dos serviços públicos, especialmente os essenciais à saúde, **JULGO IMPROCEDENTE** os pedidos formulados pela Impugnante, por ausência de demonstração de ilegalidade, desproporcionalidade ou restrição indevida à competitividade do certame.

Reconhece-se que a Administração detém discricionariedade técnica para definir a forma de medição e controle do objeto, bem como as condições de entrega compatíveis com a realidade local e com o interesse público envolvido, não se verificando, no caso, qualquer vício capaz de comprometer a lisura do procedimento, a isonomia entre os licitantes ou o julgamento objetivo das propostas.

Assim, **mantêm-se integralmente as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 6/2026**, determinando-se o regular prosseguimento do certame, com ciência à Impugnante acerca desta decisão, por meio dos canais oficiais do processo.

Publique-se.

Intimem-se.

Três Barras do Paraná, 02 de setembro de 2025.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira

Air Liquide

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ILMO (A) SR (A). PREGOEIRO (A),

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., sociedade empresária, com sede estabelecida na Av Morumbi, 8234 - 3.andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04703-901, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.331.788/0001-19, e com filial estabelecida na Rua Gertrude Henck Fritgen, 249 – Cidade Industrial, Maringá/PR, CEP 87055-406, inscrita sob C.N.P.J. n.º 00.331.788/0041-06, doravante denominada **IMPUGNANTE, v**em, mui respeitosamente, perante V.Sa., com fulcro no artigo 164 da Lei 14.133/21, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO** ao edital convocatório, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Com a finalidade de cumprir, de forma integral, ao que dispõe os princípios e normas que regem o processo licitatório, a IMPUGNANTE vem, através desta, requerer ao (à) Ilmo (a) Pregoeiro (a), que avalie esta peça de impugnação e, consequentemente, reavalie o presente edital convocatório.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A **IMPUGNANTE** eleva sua mais alta estima a esta Douta Comissão de Licitação e esclarece que o objetivo desta impugnação ao edital da licitação em referência não é o de procrastinar o bom e regular andamento do processo, mas tão somente, evidenciar os pontos que necessitam ser revistos, pois se mantidos provocarão a violação dos princípios e regras que regulam o processo licitatório e poderão inviabilizar o prosseguimento do feito e a contratação.

II. DA INEXEQUIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.

Em se tratando de licitações é essencial evitar entendimentos inadequados e diversos quanto aos termos do edital e seus anexos, que possam resultar em propostas desconformes com as condições indispensáveis para a Administração, desnivelando a disputa em prejuízo à saudável Competição e as condições de Isonomia entre os diversos participantes, com a finalidade de se obter a oferta mais vantajosa.

Ensina o eminente Administrativista Hely Lopes Meirelles [Licitação e contrato administrativo. 12. Ed. São Paulo: Malheiros, 1999. P.112:

> *"O objeto da licitação é a própria razão de ser do procedimento seletivo destinado à escolha de quem irá firmar contrato com a Administração; se ficar indefinido ou mal caracterizado passará para o contrato com o mesmo vício, dificultando ou até mesmo impedindo a sua execução."(g/n)*

Air Liquide

14. PRAZO DE ENTREGA

> **14.1.** O licitante vencedor deverá realizar a entrega dos produtos conforme as necessidades de consumo da administração pública, em regime de fornecimento parcelado. As entregas deverão ocorrer após solicitação do Departamento de Compras, mediante a emissão da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço especificado na referida Ordem.

Ocorre que **o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** para fornecimento **é INEXEQUÍVEL** para qualquer fornecedor no mercado.

Ressalta-se que a Administração deve agir com razoabilidade no estabelecimento de prazos para cumprimento pelas empresas e deve determiná-lo considerando todas as peculiaridades envolvidas na execução do objeto licitado.

Há de se avaliar que após o recebimento da autorização de fornecimento é necessário tempo viável para a Contratada administrar os trâmites internos necessários para entrega dos produtos, haja vista a complexidade logística e operacional envolvida no fornecimento do equipamento, garantindo a segurança do transporte, a disponibilidade de componentes específicos e a adequação da instalação no local de uso.

Além disso, um prazo mais realista evita riscos de atrasos decorrentes de fatores externos, como disponibilidade de estoque, trâmites alfandegários (se aplicável) e demandas técnicas para configuração e testes, e a assunção de compromisso para execução de prazo tão exíguo importará em risco para as empresas participantes.

Outrossim, nenhuma empresa poderá assumir os riscos inerentes a entrega dos produtos objeto deste edital em prazo tão exíguo.

Neste sentido e, priorizando que a entrega ocorra com qualidade e dentro dos padrões exigidos, sem comprometer a eficiência do processo, a ora Impugnante requer a retificação do edital para que o **a entrega ocorra em prazo quinzenal,** sendo esta uma condição de prazo razoável e exequível pelas empresas para entrega dos equipamentos, sob pena de não possibilidade de atendimento pelas empresas.

V. QUANTO AOS LOCAIS DE ENTREGA

Da análise do disposto no item 4. Locais de Entrega, subitem 4.1, que prevê a possibilidade de entrega dos produtos em **múltiplos locais dentro do território do Município**, ao Hospital Municipal, Pátio de Máquinas:

Air Liquide

Assim, temos que o edital impõe à contratada obrigações que extrapolam o objeto contratual, ao transferir, de forma implícita, os ônus financeiros decorrentes de manutenção e eventual substituição de componentes de equipamentos que não integram o patrimônio da fornecedora, mas sim do Município.

Cumpre destacar que a inspeção técnica e a comunicação quanto à necessidade de substituição são medidas razoáveis e compatíveis com a atividade de fornecimento de gases, porém, os custos relativos à manutenção corretiva, preventiva e à substituição de válvulas, marcadores de pressão e demais peças dos equipamentos pertencentes ao Município devem ser integralmente suportados pela Administração, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da isonomia e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A exigência em destaque cria uma obrigação acessória não prevista na formação do preço, onerando indevidamente os licitantes e podendo afastar potenciais interessados, em afronta ao caráter competitivo do certame, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a manutenção e substituição de componentes de equipamentos de terceiros configura despesa de conservação de bens públicos, não podendo ser transferida ao particular sem previsão expressa de reequilíbrio contratual, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração.

Nesse sentido, a ora Impugnante requer a retificação do edital a fim de que o item 7.16 seja revisado a fim de que fique expressamente consignado que:

> **"A inspeção e a comunicação da necessidade de manutenção ou substituição constituem obrigação da fornecedora, cabendo exclusivamente ao Município os custos das manutenções e das peças eventualmente necessárias, ou, alternativamente, que tais custos sejam claramente previstos e remunerados no contrato".**

Essa adequação é imprescindível para assegurar a legalidade do edital, a ampla competitividade do certame e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da futura contratação.

Licitação é sinônimo de Competitividade, onde não há competição, não poderá haver licitação.

Consubstanciando a importância do Princípio da Competitividade, transcrevemos abaixo o entendimento do Prof. Diógenes Gasparini, apresentado no II Seminário de Direito Administrativo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (fragmento retirado do sítio http://www.tcm.sp.gov.br/legislacao/doutrina/14a18_06_04/diogenes_gasparini4.htm)

conduta prudencial no ato do fornecimento, consistente em verificar condições mínimas para a entrega e reportar eventuais inconsistências, o que protege o próprio fornecedor, a Administração e, principalmente, a continuidade e segurança do serviço público.

Diante dessas razões, conclui-se que as condições editalícias impugnadas encontram amparo na necessidade pública, na eficiência administrativa e na adequada organização da execução contratual, sendo compatíveis com a realidade operacional do Município, com a natureza essencial do serviço de saúde e com as prerrogativas próprias dos contratos administrativos. As escolhas adotadas no edital não configuram restrição indevida, mas sim adequação do procedimento à finalidade pública, garantindo controle contratual mais eficiente, abastecimento seguro e tempestivo e possibilidade de entrega nos pontos demandantes conforme a organização administrativa, preservando-se, assim, o interesse público como eixo central da contratação.

III - DO JULGAMENTO

Diante de todo o exposto, e considerando que as disposições editalícias impugnadas encontram respaldo na necessidade administrativa, na organização da execução contratual e na preservação da continuidade dos serviços públicos, especialmente os essenciais à saúde, **JULGO IMPROCEDENTE** os pedidos formulados pela Impugnante, por ausência de demonstração de ilegalidade, desproporcionalidade ou restrição indevida à competitividade do certame.

Reconhece-se que a Administração detém discricionariedade técnica para definir a forma de medição e controle do objeto, bem como as condições de entrega compatíveis com a realidade local e com o interesse público envolvido, não se verificando, no caso, qualquer vício capaz de comprometer a lisura do procedimento, a isonomia entre os licitantes ou o julgamento objetivo das propostas.

Assim, **mantêm-se integralmente as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 6/2026**, determinando-se o regular prosseguimento do certame, com ciência à Impugnante acerca desta decisão, por meio dos canais oficiais do processo.

Publique-se.

Intimem-se.

Três Barras do Paraná, 02 de setembro de 2025.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira

Air Liquide

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ILMO (A) SR (A). PREGOEIRO (A),

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., sociedade empresária, com sede estabelecida na Av Morumbi, 8234 - 3.andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04703-901, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.331.788/0001-19, e com filial estabelecida na Rua Gertrude Henck Fritgen, 249 – Cidade Industrial, Maringá/PR, CEP 87055-406, inscrita sob C.N.P.J. n.º 00.331.788/0041-06, doravante denominada **IMPUGNANTE, v**em, mui respeitosamente, perante V.Sa., com fulcro no artigo 164 da Lei 14.133/21, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO** ao edital convocatório, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Com a finalidade de cumprir, de forma integral, ao que dispõe os princípios e normas que regem o processo licitatório, a IMPUGNANTE vem, através desta, requerer ao (à) Ilmo (a) Pregoeiro (a), que avalie esta peça de impugnação e, consequentemente, reavalie o presente edital convocatório.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A **IMPUGNANTE** eleva sua mais alta estima a esta Douta Comissão de Licitação e esclarece que o objetivo desta impugnação ao edital da licitação em referência não é o de procrastinar o bom e regular andamento do processo, mas tão somente, evidenciar os pontos que necessitam ser revistos, pois se mantidos provocarão a violação dos princípios e regras que regulam o processo licitatório e poderão inviabilizar o prosseguimento do feito e a contratação.

II. DA INEXEQUIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.

Em se tratando de licitações é essencial evitar entendimentos inadequados e diversos quanto aos termos do edital e seus anexos, que possam resultar em propostas desconformes com as condições indispensáveis para a Administração, desnivelando a disputa em prejuízo à saudável Competição e as condições de Isonomia entre os diversos participantes, com a finalidade de se obter a oferta mais vantajosa.

Ensina o eminente Administrativista Hely Lopes Meirelles [Licitação e contrato administrativo. 12. Ed. São Paulo: Malheiros, 1999. P.112:

> *"O objeto da licitação é a própria razão de ser do procedimento seletivo destinado à escolha de quem irá firmar contrato com a Administração; se ficar indefinido ou mal caracterizado passará para o contrato com o mesmo vício, dificultando ou até mesmo impedindo a sua execução."(g/n)*

Air Liquide

> *"A definição do objeto da licitação, é, pois condição de legitimidade da licitação, sem a qual não pode prosperar o procedimento licitatório, qualquer que seja a modalidade de licitação. É assim porque sem ela torna-se inviável a formulação das ofertas, bem como o seu julgamento, e irrealizável o contrato subsequente."(g/n)*

Desta forma, faz-se imperiosa a análise dos pontos abaixo apresentados, por constituírem fatores impeditivos para a formulação de propostas.

III. QUANTO AO QUANTITATIVO DE CILINDRO DE 6M3 A 10M3

Da análise do descritivo do lote 01, item 01, **verifica-se a exigência de cilindros de 6 a 10m3:**

LOTE 01 - GÁS MEDICINAL (CLILINDRO DE 6 A 10M³)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

1	5.000	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M³ a 10M³	32,00	160.000,00
VALOR TOTAL				R$ 120.000,00	

Contudo, verifica-se que o edital não especifica a quantidade de cilindros de oxigênio gasoso medicinal de 6 a 10 m3 (LOTE 1) a serem aplicados no Hospital Municipal.

Assim, questiona-se:

- **Qual a quantidade de cilindros de oxigênio gasoso medicinal de 6 a 10m³ (LOTE 1) a serem aplicados no Hospital Municipal?**

IV. QUANTO AO EXÍGUO PRAZO DE ENTREGA

Dispõe o edital convocatório em seu item **14. PRAZO DE ENTREGA, o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, senão vejamos:

Air Liquide

14. PRAZO DE ENTREGA

> **14.1.** O licitante vencedor deverá realizar a entrega dos produtos conforme as necessidades de consumo da administração pública, em regime de fornecimento parcelado. As entregas deverão ocorrer após solicitação do Departamento de Compras, mediante a emissão da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço especificado na referida Ordem.

Ocorre que **o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** para fornecimento **é INEXEQUÍVEL** para qualquer fornecedor no mercado.

Ressalta-se que a Administração deve agir com razoabilidade no estabelecimento de prazos para cumprimento pelas empresas e deve determiná-lo considerando todas as peculiaridades envolvidas na execução do objeto licitado.

Há de se avaliar que após o recebimento da autorização de fornecimento é necessário tempo viável para a Contratada administrar os trâmites internos necessários para entrega dos produtos, haja vista a complexidade logística e operacional envolvida no fornecimento do equipamento, garantindo a segurança do transporte, a disponibilidade de componentes específicos e a adequação da instalação no local de uso.

Além disso, um prazo mais realista evita riscos de atrasos decorrentes de fatores externos, como disponibilidade de estoque, trâmites alfandegários (se aplicável) e demandas técnicas para configuração e testes, e a assunção de compromisso para execução de prazo tão exíguo importará em risco para as empresas participantes.

Outrossim, nenhuma empresa poderá assumir os riscos inerentes a entrega dos produtos objeto deste edital em prazo tão exíguo.

Neste sentido e, priorizando que a entrega ocorra com qualidade e dentro dos padrões exigidos, sem comprometer a eficiência do processo, a ora Impugnante requer a retificação do edital para que o **a entrega ocorra em prazo quinzenal,** sendo esta uma condição de prazo razoável e exequível pelas empresas para entrega dos equipamentos, sob pena de não possibilidade de atendimento pelas empresas.

V. QUANTO AOS LOCAIS DE ENTREGA

Da análise do disposto no item 4. Locais de Entrega, subitem 4.1, que prevê a possibilidade de entrega dos produtos em **múltiplos locais dentro do território do Município**, ao Hospital Municipal, Pátio de Máquinas:

Air Liquide

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados na Ordem de Compra, emitida pelo Departamento de Compras. Os destinos possíveis incluem, mas não se limitam a:

a) Hospital Municipal;
b) Pátio de Máquinas;
c) Outros locais dentro do território do Município, conforme definido pelo gestor e especificado na Ordem de Compra.

Ocorre que o objeto do certame consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás engarrafado de uso medicinal e industrial, sendo que o gás de uso medicinal, por sua própria natureza, demanda condições específicas de armazenamento, manuseio e recebimento, compatíveis com ambiente hospitalar e unidades de saúde devidamente estruturadas.

A previsão genérica de entrega em "outros locais dentro do território do Município", a critério do gestor, gera insegurança jurídica, dificulta o correto dimensionamento logístico e operacional das empresas participantes e onera indevidamente os licitantes, além de possibilitar entregas em locais que não dispõem de infraestrutura adequada para o recebimento seguro de gases medicinais.

Além disso, a ausência de definição clara e objetiva dos pontos de entrega compromete a isonomia e a competitividade do certame, uma vez que impede a correta formulação das propostas e a precificação adequada dos custos envolvidos.

Diante do exposto, requer-se a revisão do item 4, subitem 4.1, **para que as entregas sejam limitadas exclusivamente ao Hospital Municipal, local compatível com o objeto, com infraestrutura adequada e previamente conhecido pelos licitantes, garantindo maior segurança, clareza e equilíbrio na execução contratual.**

VI. DA ILEGAL TRANSFERÊNCIA DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO AO FORNECEDOR

O edital assim dispõe:

7.16. Durante a entrega, a fornecedora deverá inspecionar os equipamentos que receberão a carga de gases, realizando a manutenção de válvulas e marcadores de pressão, informando ao Município a necessidade de substituição, se aplicável.

Da análise do edital, verifica-se que o item 7.16 do edital estabelece que, durante a entrega, a fornecedora deverá inspecionar os equipamentos que receberão a carga de gases, realizando manutenção de válvulas e marcadores de pressão, bem como informar ao Município a necessidade de substituição, se aplicável.

Air Liquide

Assim, temos que o edital impõe à contratada obrigações que extrapolam o objeto contratual, ao transferir, de forma implícita, os ônus financeiros decorrentes de manutenção e eventual substituição de componentes de equipamentos que não integram o patrimônio da fornecedora, mas sim do Município.

Cumpre destacar que a inspeção técnica e a comunicação quanto à necessidade de substituição são medidas razoáveis e compatíveis com a atividade de fornecimento de gases, porém, os custos relativos à manutenção corretiva, preventiva e à substituição de válvulas, marcadores de pressão e demais peças dos equipamentos pertencentes ao Município devem ser integralmente suportados pela Administração, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da isonomia e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A exigência em destaque cria uma obrigação acessória não prevista na formação do preço, onerando indevidamente os licitantes e podendo afastar potenciais interessados, em afronta ao caráter competitivo do certame, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a manutenção e substituição de componentes de equipamentos de terceiros configura despesa de conservação de bens públicos, não podendo ser transferida ao particular sem previsão expressa de reequilíbrio contratual, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração.

Nesse sentido, a ora Impugnante requer a retificação do edital a fim de que o item 7.16 seja revisado a fim de que fique expressamente consignado que:

> **"A inspeção e a comunicação da necessidade de manutenção ou substituição constituem obrigação da fornecedora, cabendo exclusivamente ao Município os custos das manutenções e das peças eventualmente necessárias, ou, alternativamente, que tais custos sejam claramente previstos e remunerados no contrato".**

Essa adequação é imprescindível para assegurar a legalidade do edital, a ampla competitividade do certame e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da futura contratação.

Licitação é sinônimo de Competitividade, onde não há competição, não poderá haver licitação.

Consubstanciando a importância do Princípio da Competitividade, transcrevemos abaixo o entendimento do Prof. Diógenes Gasparini, apresentado no II Seminário de Direito Administrativo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (fragmento retirado do sítio http://www.tcm.sp.gov.br/legislacao/doutrina/14a18_06_04/diogenes_gasparini4.htm)

Air Liquide

> *"O princípio da competitividade é, digamos assim, a essência da licitação, porque só podemos promover esse certame, essa disputa, onde houver competição. É uma questão lógica. Com efeito, onde há competição, a licitação não só é possível, como em tese, é obrigatória; onde ela não existe a licitação é impossível.*
> *(...)*
> *Em suma, o princípio da competitividade de um lado exige sempre em que se verifique a possibilidade de se ter mais de um interessado que nos possa atender, que nos possa fornecer o que desejamos. Essa constatação determina ou não a promoção da licitação. Portanto, a competição é exatamente a razão determinante do procedimento da licitação, mas ele tem uma outra faceta que muitas vezes é desapercebida pelo operador do Direito. Se a competição é a alma da licitação, é evidente que quanto mais licitantes participarem do evento licitatório, mais fácil será à Administração Pública encontrar o melhor contratado. Sendo assim, deve-se evitar qualquer exigência irrelevante e destituída de interesse público, que restrinja a competição. Procedimento dessa natureza viola o princípio da competitividade."*

VI. DA CONCLUSÃO

Sendo assim, concluímos que o presente edital não atende à legislação pertinente, por conter vícios que o torna nulo para o fim a que se destina, razão pela qual solicitamos que ele seja reformado, tendo em vista que tais modificações afetam diretamente a formulação das propostas, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, em cumprimento ao inciso IV, §1° do Artigo 55 da Lei 14.133/21.

> *"...§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. :" (g/n)*

Lembramos por oportuno o que apregoa o Mestre Hely Lopes Meirelles:

> *"é nulo o edital omisso ou errôneo em pontos essenciais, ou que contenha condições discriminatórias ou preferenciais, que afastem determinados interessados e favoreçam outros. Isto ocorre quando a descrição do objeto da licitação é tendenciosa, conduzindo a licitante certo e determinado, sob falsa aparência de uma convocação igualitária."(g/n)*

VII. DO PEDIDO.

Aduzidas as razões que balizaram a presente Impugnação, esta IMPUGNANTE requer, com supedâneo na Lei nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações, bem como as demais legislações vigentes, o recebimento, análise e a admissão desta peça, para que o ato convocatório seja retificado nos assuntos ora impugnados, ou ainda, como pedido de esclarecimentos, se o caso, até mesmo em razão de sua tempestividade, bem como que sejam acolhidos os argumentos e requerimentos nela expostos, sem exceção, como medida de bom senso e totalmente em acordo com as normativas emitidas pelos órgãos governamentais e de saúde e com os princípios administrativos previstos em nosso ordenamento jurídico.

Air Liquide

Caso não entenda pela adequação do edital, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que embasaram a decisão do Sr. Pregoeiro.

Por fim, reputando o aqui exposto solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do credenciamento, aguardamos um pronunciamento por parte de V.S.as, com a brevidade que o assunto exige.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo/SP, 05 de Fevereiro de 2025.

ADRIANA LILIANE LIMA DA SILVEIRA D IPPOLITO:07310247701

Digitally signed by ADRIANA LILIANE LIMA DA SILVEIRA D IPPOLITO:07310247701
Date: 2026.02.05 14:19:33 -03'00'

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2023

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº XXX.886.600-XX e Carteira de Identidade nº XX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná-PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Principal, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos-PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 07.075.504/0001-10, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. Valdemar José Spielmann, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº X.014.044-X SSP/PR, inscrito no CPF nº XXX.251.909XX, residente à Rua Souza Naves, nº 775, Bairro São Francisco de Assis, Dois Vizinhos-PR.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2023, instruído no processo administrativo nº 36/2023, Pregão Eletrônico n° 20/2023, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 57, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 63/2023 e consequentemente do valor do contrato com reajuste pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) com fundamento no art. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula segunda e quarta, do contrato original passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO (art. 55, III, Lei 8666/93)

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

2.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo valor contratual de R$ 181.365,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA (art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.3. O prazo de vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses iniciando a partir da sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor de R$ 63.956,25 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis mil reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	REAJUSTE IPCA 5,48%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	KG	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos "A" e "E".	5,48%	18,95	56.850,00
02	375	KG	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde do grupo "B".	5,48%	18,95	7.106,25
TOTAL						63.956,25

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

4.1. Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 63.956,25 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), o qual será acrescentado ao valor contratual, totalizando o Valor do Contrato em R$ 181.365,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

CLÁSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná-PR, 10 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SynguiarID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.28 10:56:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 170	Gaslive / n/a	450,00
PARTICIPANTE 018	gaslive / UN	450,00
PARTICIPANTE 781	GLV / GLV	449,00
PARTICIPANTE 998	PROTEC	450,00
PARTICIPANTE 075	PROTEC / 5073	450,00
PARTICIPANTE 135	UNITEC HOSPITALAR / VF010	450,00
PARTICIPANTE 735	PROTEC / válvula reguladora para cilíndro com fluxometro pa	450,00
PARTICIPANTE 940	JG MORIYA / 200.413	450,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 450,00

Descrição: VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 588	UNITEC HOSPITALAR / VR060	450,00
PARTICIPANTE 746	haoxi / UN	450,00
PARTICIPANTE 020	PROTEC / válvula reguladora para rede de ar comprimido	450,00
PARTICIPANTE 011	Gaslive / n/a	450,00
PARTICIPANTE 158	JG MORIYA / 100.149	450,00
PARTICIPANTE 306	PROTEC	450,00
PARTICIPANTE 637	PROTEC / 5090	450,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 30,00

Descrição: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 504	PROTEC / umidificador para oxigênio medicinal 250ml	30,00
PARTICIPANTE 952	Gaslive / n/a	30,00
PARTICIPANTE 173	JG MORIYA / 105.505	30,00
PARTICIPANTE 721	PROTEC / 5001	30,00
PARTICIPANTE 626	UNITEC HOSPITALAR / UF110	30,00
PARTICIPANTE 500	haoxi / UN	30,00
PARTICIPANTE 190	HAOXI / HAOXI	29,99
PARTICIPANTE 546	PROTEC	30,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 30,00

Descrição: UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 262	UNITEC HOSPITALAR / UF120	30,00
PARTICIPANTE 203	haoxi / UN	30,00
PARTICIPANTE 028	JG MORIYA / 105,515	30,00
PARTICIPANTE 779	PROTEC	30,00
PARTICIPANTE 439	PROTEC / umidificador para ar comprimido	30,00
PARTICIPANTE 616	Gaslive / n/a	30,00
PARTICIPANTE 295	PROTEC / 5002	30,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 150,00

Descrição: TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 752	Gaslive / n/a	150,00
PARTICIPANTE 115	PROTEC / 4909	150,00
PARTICIPANTE 015	UNITEC HOSPITALAR / TD110	150,00
PARTICIPANTE 641	PROTEC / tomada dupla com válvula impacto para oxigênio	150,00
PARTICIPANTE 290	haoxi / UN	150,00
PARTICIPANTE 076	JG MORIYA / 400.900	150,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 150,00

Descrição: TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 230	UNITEC HOSPITALAR / TD120	150,00
PARTICIPANTE 200	Gaslive / n/a	150,00
PARTICIPANTE 661	JG MORIYA / 400.901	150,00
PARTICIPANTE 787	PROTEC / tomada dupla com válvula impacto para ar comprimid	150,00
ARTICIPANTE 212	haoxi / UN	150,00
PARTICIPANTE 792	PROTEC / 4908	150,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 140,00

Descrição: FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 409	UNITEC HOSPITALAR / FX310AN	140,00
PARTICIPANTE 231	PROTEC	140,00
PARTICIPANTE 216	PROTEC / 9167	140,00
PARTICIPANTE 454	PROTEC / fluxometro femea para oxigênio	140,00
PARTICIPANTE 559	Gaslive / n/a	140,00
PARTICIPANTE 148	haoxi / UN	140,00
PARTICIPANTE 492	JG MORIYA / 200.347	140,00
PARTICIPANTE 827	IFB/HAOXI / IFB/HAOXI	139,90

LOTE 14

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 140,00

Descrição: FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 647	Gaslive / n/a	140,00
PARTICIPANTE 580	haoxi / UN	140,00
PARTICIPANTE 481	PROTEC	140,00
PARTICIPANTE 535	PROTEC / 9166	140,00
PARTICIPANTE 184	UNITEC HOSPITALAR / FX320AN	140,00
PARTICIPANTE 318	PROTEC / fluxometro femea para ar comprimido	140,00
PARTICIPANTE 441	JG MORIYA / 200.348	140,00
PARTICIPANTE 378	IFB/HAOXI / IFB/HAOXI	139,90

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
Processo Administrativo Nº 01/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 30/01/2026 16:03:26

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: M3 Val. Ref.: 32,00

Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M³ a 10,00M³

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	White Martins / n/a	32,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: M3 Val. Ref.: 50,00

Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 3M³

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	White Martins / n/a	50,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: M3 Val. Ref.: 120,00

Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1M³

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	White Martins / n/a	120,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: M3 Val. Ref.: 30,00

Descrição: OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE 6M³ a 10,00M³

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	White Martins / n/a	30,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CIL Val. Ref.: 85,00

Descrição: ACETILENO CILINDRO DE 9KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	White Martins / n/a	85,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: M3 Val. Ref.: 36,00

Descrição: ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE 10M³

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	White Martins / n/a	36,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 450,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	UNITEC HOSPITALAR / VF010	450,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROTEC / válvula reguladora para cilíndro com fluxometro pa	450,00
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	Gaslive / n/a	450,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	gaslive / UN	450,00
YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	JG MORIYA / 200.413	450,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PROTEC	450,00
EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROTEC / 5073	450,00
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GLV / GLV	449,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 450,00

Descrição: VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	haoxi / UN	450,00
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	Gaslive / n/a	450,00
YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	JG MORIYA / 100.149	450,00
UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	UNITEC HOSPITALAR / VR060	450,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROTEC / válvula reguladora para rede de ar comprimido	450,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PROTEC	450,00
EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROTEC / 5090	450,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 30,00

Descrição: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROTEC / umidificador para oxigênio medicinal 250ml	30,00
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	Gaslive / n/a	30,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	haoxi / UN	30,00
YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	JG MORIYA / 105.505	30,00
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HAOXI / HAOXI	29,99
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PROTEC	30,00
EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROTEC / 5001	30,00
UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	UNITEC HOSPITALAR / UF110	30,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 30,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	haoxi / UN	30,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROTEC / umidificador para ar comprimido	30,00
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	Gaslive / n/a	30,00
YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	JG MORIYA / 105,515	30,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PROTEC	30,00
EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROTEC / 5002	30,00
UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	UNITEC HOSPITALAR / UF120	30,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 150,00

Descrição: TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	UNITEC HOSPITALAR / TD110	150,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROTEC / tomada dupla com válvula impacto para oxigênio	150,00
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	Gaslive / n/a	150,00
YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	JG MORIYA / 400.900	150,00
EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROTEC / 4909	150,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	haoxi / UN	150,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 150,00

Descrição: TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	haoxi / UN	150,00
UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	UNITEC HOSPITALAR / TD120	150,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROTEC / tomada dupla com válvula impacto para ar comprimid	150,00
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	Gaslive / n/a	150,00
YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	JG MORIYA / 400.901	150,00
EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROTEC / 4908	150,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 140,00

Descrição: FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	Gaslive / n/a	140,00
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IFB/HAOXI / IFB/HAOXI	139,90
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PROTEC	140,00
EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROTEC / 9167	140,00
YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	JG MORIYA / 200.347	140,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	haoxi / UN	140,00
UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	UNITEC HOSPITALAR / FX310AN	140,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROTEC / fluxometro femea para oxigênio	140,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 140,00

Descrição: FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROTEC / 9166	140,00
UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	UNITEC HOSPITALAR / FX320AN	140,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROTEC / fluxometro femea para ar comprimido	140,00
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	Gaslive / n/a	140,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	haoxi / UN	140,00
YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	JG MORIYA / 200.348	140,00
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IFB/HAOXI / IFB/HAOXI	139,90
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PROTEC	140,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
Processo Administrativo Nº 01/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 30/01/2026 16:03:26

TOTAL DO PROCESSO: **178.365,95**

ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP **04.486.774/0001-25** **174.250,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 489 Lance: 30,00 **Total: 150.000,00**

Item: 1 Unidade: M3 Marca: White Martins Modelo: n/a

Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M³ a 10,00M³

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 32,00 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 150.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 952 Lance: 48,00 **Total: 7.200,00**

Item: 1 Unidade: M3 Marca: White Martins Modelo: n/a

Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 3M³

Quantidade: 150 Val. Ref.: 50,00 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 7.200,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 707 Lance: 115,00 **Total: 11.500,00**

Item: 1 Unidade: M3 Marca: White Martins Modelo: n/a

Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1M³

Quantidade: 100 Val. Ref.: 120,00 **Valor Unit.: 115,00** Total Item: 11.500,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 691 Lance: 28,00 **Total: 2.800,00**

Item: 1 Unidade: M3 Marca: White Martins Modelo: n/a

Descrição: OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE 6M³ a 10,00M³

Quantidade: 100 Val. Ref.: 30,00 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 2.800,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 85,00 **Total: 1.700,00**

Item: 1 Unidade: CIL Marca: White Martins Modelo: n/a

Descrição: ACETILENO CILINDRO DE 9KG

Quantidade: 20 Val. Ref.: 85,00 **Valor Unit.: 85,00** Total Item: 1.700,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 415 Lance: 35,00 **Total: 1.050,00**

Item: 1 Unidade: M3 Marca: White Martins Modelo: n/a

Descrição: ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE 10M³

Quantidade: 30 Val. Ref.: 36,00 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 1.050,00

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **57.394.275/0001-74** **1.418,40**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 781 Lance: 283,68 **Total: 1.418,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GLV Modelo: GLV

Descrição: VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Quantidade: 5	Val. Ref.: 450,00	**Valor Unit.: 283,68**		Total Item: 1.418,40
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME		**17.676.642/0001-08**		**2.327,60**
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 746	Lance: 219,50	**Total: 1.097,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: haoxi	Modelo: UN	
Descrição: VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 450,00	**Valor Unit.: 219,50**		Total Item: 1.097,50
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 203	Lance: 20,52	**Total: 102,60**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: haoxi	Modelo: UN	
Descrição: UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 30,00	**Valor Unit.: 20,52**		Total Item: 102,60
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 290	Lance: 83,50	**Total: 417,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: haoxi	Modelo: UN	
Descrição: TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 150,00	**Valor Unit.: 83,50**		Total Item: 417,50
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 212	Lance: 88,50	**Total: 442,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: haoxi	Modelo: UN	
Descrição: TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 150,00	**Valor Unit.: 88,50**		Total Item: 442,50
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 53,50	**Total: 267,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: haoxi	Modelo: UN	
Descrição: FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 140,00	**Valor Unit.: 53,50**		Total Item: 267,50
UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.		**50.328.590/0001-54**		**54,95**
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 626	Lance: 10,99	**Total: 54,95**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: UNITEC HOSPITALAR	Modelo: UF110	
Descrição: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 30,00	**Valor Unit.: 10,99**		Total Item: 54,95
EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		**37.955.443/0001-46**		**315,00**
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 535	Lance: 63,00	**Total: 315,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROTEC	Modelo: 9166	
Descrição: FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 140,00	**Valor Unit.: 63,00**		Total Item: 315,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
Processo Administrativo Nº 01/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 30/01/2026 16:03:26

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/02/2026 09:20:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Comunicado:
No Termo de Referência, no valor total do Lote 01, onde se lê R$ 120,00, leia-se R$ 160,00.
A correção refere-se exclusivamente a esse item, permanecendo inalteradas as demais disposições do documento.

05/02/2026 14:28:16 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (00.331.788/0041-06)
Segue anexo impugnação

09/02/2026 10:23:27 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO
Julgado Improcedente

09/02/2026 16:07:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
10/02/2026 11:42:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10/02/2026 13:37:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
10/02/2026 20:13:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/02/2026 10:59:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
11/02/2026 11:10:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME
11/02/2026 16:11:17	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP
11/02/2026 17:50:50	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
11/02/2026 18:15:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M3 Marca: White Martins Modelo: n/a
Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M³ a 10,00M³
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 150.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	489	04.486.774/0001-25	32,00	30,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2026 16:03:25	**PUBLICADO**		
30/01/2026 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 09:01:02	**DISPUTA**		
12/02/2026 09:01:02	**LANCE**	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 489)	**32,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:07:22	**LANCE**	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 489)	**31,00**
12/02/2026 09:09:20	**LANCE**	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 489)	**30,00**
12/02/2026 09:09:20	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/02/2026 09:11:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP			
12/02/2026 09:11:20	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M3 Marca: White Martins Modelo: n/a
Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 3M³
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 48,00 **Valor Total:** 7.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	952	04.486.774/0001-25	50,00	48,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2026 16:03:25	**PUBLICADO**		
30/01/2026 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 09:01:02	**DISPUTA**		
12/02/2026 09:01:02	**LANCE**	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 952)	**50,00**
12/02/2026 09:08:01	**LANCE**	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 952)	**48,00**
12/02/2026 09:11:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP			
12/02/2026 09:11:02	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M3 Marca: White Martins Modelo: n/a
Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1M³
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 115,00 **Valor Total:** 11.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	707	04.486.774/0001-25	120,00	115,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2026 16:03:25	**PUBLICADO**		
30/01/2026 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 09:01:02	**DISPUTA**		
12/02/2026 09:01:02	**LANCE**	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 707)	**120,00**
12/02/2026 09:08:23	**LANCE**	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 707)	**115,00**
12/02/2026 09:11:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP			
12/02/2026 09:11:02	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M3 Marca: White Martins Modelo: n/a
Descrição: OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE 6M³ a 10,00M³
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 28,00 **Valor Total:** 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	691	04.486.774/0001-25	30,00	28,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2026 16:03:25	**PUBLICADO**		
30/01/2026 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 09:01:02	**DISPUTA**		
12/02/2026 09:01:02	**LANCE**	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 691)	**30,00**
12/02/2026 09:08:47	**LANCE**	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 691)	**28,00**
12/02/2026 09:11:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP			
12/02/2026 09:11:02	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CIL Marca: White Martins Modelo: n/a
Descrição: ACETILENO CILINDRO DE 9KG
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 85,00 **Valor Total:** 1.700,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	125	04.486.774/0001-25	85,00	85,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2026 16:03:25	**PUBLICADO**	
30/01/2026 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
12/02/2026 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
12/02/2026 09:01:02	**DISPUTA**	
12/02/2026 09:01:02	**LANCE** ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 125)	**85,00**
12/02/2026 09:11:02	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP		
12/02/2026 09:11:03	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M3 Marca: White Martins Modelo: n/a
Descrição: ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE 10M³
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	415	04.486.774/0001-25	36,00	35,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2026 16:03:25	**PUBLICADO**	
30/01/2026 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
12/02/2026 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
12/02/2026 09:01:02	**DISPUTA**	
12/02/2026 09:01:02	**LANCE** ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 415)	**36,00**
12/02/2026 09:09:07	**LANCE** ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 415)	**35,00**
12/02/2026 09:09:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**	
12/02/2026 09:11:07	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP		
12/02/2026 09:11:07	**HABILITAÇÃO**	

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GLV Modelo: GLV
Descrição: VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 283,68 **Valor Total:** 1.418,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS	781	57.394.275/0001-74	449,00	283,68		Sim
2	HORTOPLUS PRODUTOS	018	17.676.642/0001-08	450,00	284,35	0,24	Sim
3	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E	075	37.955.443/0001-46	450,00	306,00	7,61	Sim
4	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES	940	56.066.880/0001-53	450,00	320,00	4,58	Sim
5	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	135	50.328.590/0001-54	450,00	369,74	15,54	Não
6	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	998	09.254.808/0001-70	450,00	400,00	8,18	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	735	51.740.794/0001-60	450,00	449,99	12,50	Sim
8	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	170	04.486.774/0001-25	450,00	450,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2026 16:03:25	**PUBLICADO**		
30/01/2026 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 09:01:03	**DISPUTA**		
12/02/2026 09:01:03	**LANCE**	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 170)	**450,00**
12/02/2026 09:01:03	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**450,00**
12/02/2026 09:01:03	**LANCE**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 998)	**450,00**
12/02/2026 09:01:03	**LANCE**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 940)	**450,00**
12/02/2026 09:01:03	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**450,00**
12/02/2026 09:01:03	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**449,00**
12/02/2026 09:01:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**450,00**
12/02/2026 09:01:03	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**450,00**
12/02/2026 09:01:56	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**448,99**
12/02/2026 09:03:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**426,49**
12/02/2026 09:03:24	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**448,95**
12/02/2026 09:03:28	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**426,44**
12/02/2026 09:03:39	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**426,40**
12/02/2026 09:03:45	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**405,02**
12/02/2026 09:04:12	**LANCE**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 998)	**405,00**
12/02/2026 09:04:16	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**404,99**
12/02/2026 09:05:20	**LANCE**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 998)	**404,00**
12/02/2026 09:05:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**403,99**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:06:23	**LANCE**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 998)	**403,00**
12/02/2026 09:06:44	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,99**
12/02/2026 09:07:18	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**402,50**
12/02/2026 09:07:24	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,49**
12/02/2026 09:08:22	**LANCE**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 940)	**402,48**
12/02/2026 09:08:26	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,47**
12/02/2026 09:09:17	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**402,46**
12/02/2026 09:09:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/02/2026 09:09:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,45**
12/02/2026 09:09:29	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**402,44**
12/02/2026 09:09:34	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,43**
12/02/2026 09:09:40	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**402,42**
12/02/2026 09:09:46	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,41**
12/02/2026 09:09:58	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**402,40**
12/02/2026 09:10:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,39**
12/02/2026 09:10:09	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**402,38**
12/02/2026 09:10:14	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,37**
12/02/2026 09:10:21	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**402,36**
12/02/2026 09:10:26	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,35**
12/02/2026 09:10:32	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**402,34**
12/02/2026 09:10:37	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,33**
12/02/2026 09:10:44	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**402,32**
12/02/2026 09:10:48	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,31**
12/02/2026 09:10:52	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**402,30**
12/02/2026 09:10:57	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,29**
12/02/2026 09:10:57	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**402,15**
12/02/2026 09:10:59	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,14**
12/02/2026 09:11:11	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**402,12**
12/02/2026 09:11:15	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**402,13**
12/02/2026 09:11:16	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,11**
12/02/2026 09:11:25	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**402,10**
12/02/2026 09:11:29	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,09**
12/02/2026 09:11:37	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**402,08**
12/02/2026 09:11:40	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,07**
12/02/2026 09:11:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**402,06**
12/02/2026 09:11:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,05**
12/02/2026 09:12:00	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**402,04**
12/02/2026 09:12:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,03**
12/02/2026 09:12:13	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**402,02**
12/02/2026 09:12:15	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**402,00**
12/02/2026 09:12:25	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**401,99**
12/02/2026 09:12:26	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**401,99**
12/02/2026 09:12:37	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**401,98**
12/02/2026 09:12:38	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**401,98**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:12:48	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**401,97**
12/02/2026 09:12:49	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**401,95**
12/02/2026 09:12:53	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**401,94**
12/02/2026 09:13:02	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**401,93**
12/02/2026 09:13:07	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**401,92**
12/02/2026 09:13:19	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**401,90**
12/02/2026 09:13:19	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**401,91**
12/02/2026 09:13:23	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**401,89**
12/02/2026 09:13:31	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**401,88**
12/02/2026 09:13:35	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**401,87**
12/02/2026 09:13:42	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**401,86**
12/02/2026 09:13:46	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**401,85**
12/02/2026 09:13:48	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**401,84**
12/02/2026 09:13:52	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**401,83**
12/02/2026 09:13:54	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**401,82**
12/02/2026 09:13:57	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**401,81**
12/02/2026 09:14:05	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**401,80**
12/02/2026 09:14:08	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**401,79**
12/02/2026 09:14:16	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**401,78**
12/02/2026 09:14:19	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**401,50**
12/02/2026 09:14:20	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**401,77**
12/02/2026 09:14:24	**MENSAGEM**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 940)	
Creio que deverá ser acionado intervalo de lances de pelo menos 1,00 real, esses robôs de disputa enviando lances de 1 em 1 centavo vai tornar a disputa interminável.			
12/02/2026 09:14:26	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**401,49**
12/02/2026 09:14:28	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**401,48**
12/02/2026 09:14:31	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**401,47**
12/02/2026 09:14:39	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**401,46**
12/02/2026 09:14:43	**LANCE**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 998)	**401,00**
12/02/2026 09:14:44	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**401,45**
12/02/2026 09:14:49	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**400,99**
12/02/2026 09:14:51	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**400,98**
12/02/2026 09:14:54	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**400,97**
12/02/2026 09:15:02	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**400,96**
12/02/2026 09:15:05	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**400,95**
12/02/2026 09:15:14	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**400,94**
12/02/2026 09:15:17	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**400,93**
12/02/2026 09:15:25	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**400,92**
12/02/2026 09:15:28	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**400,91**
12/02/2026 09:15:37	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**400,90**
12/02/2026 09:15:40	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**400,89**
12/02/2026 09:15:48	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**400,88**
12/02/2026 09:15:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**400,87**
12/02/2026 09:15:59	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**400,86**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:16:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	400,85
12/02/2026 09:16:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	400,84
12/02/2026 09:16:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	400,83
12/02/2026 09:16:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	400,82
12/02/2026 09:16:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	400,81
12/02/2026 09:16:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	400,80
12/02/2026 09:16:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	400,79
12/02/2026 09:16:41	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	400,78
12/02/2026 09:16:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	400,77
12/02/2026 09:16:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	400,76
12/02/2026 09:16:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	400,75
02/2026 09:16:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	400,74
12/02/2026 09:17:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	400,73
12/02/2026 09:17:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	400,72
12/02/2026 09:17:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	400,71
12/02/2026 09:17:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	400,70
12/02/2026 09:17:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	400,69
12/02/2026 09:17:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	400,68
12/02/2026 09:17:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	400,67
12/02/2026 09:17:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	400,66
12/02/2026 09:17:40	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	400,35
12/02/2026 09:17:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	400,34
12/02/2026 09:17:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	400,33
12/02/2026 09:17:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	400,32
12/02/2026 09:17:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	400,31
12/02/2026 09:18:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	400,30
12/02/2026 09:18:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	400,29
02/2026 09:18:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	400,28
12/02/2026 09:18:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	400,27
12/02/2026 09:18:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	400,26
12/02/2026 09:18:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	400,25
12/02/2026 09:18:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	400,24
12/02/2026 09:18:49	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 998)	400,00
12/02/2026 09:18:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	399,99
12/02/2026 09:18:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	399,98
12/02/2026 09:19:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	399,97
12/02/2026 09:19:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	399,96
12/02/2026 09:19:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	399,95
12/02/2026 09:19:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	399,94
12/02/2026 09:19:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	399,93
12/02/2026 09:19:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	399,92
12/02/2026 09:19:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	399,91
12/02/2026 09:19:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	399,90
12/02/2026 09:20:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	399,89

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:20:11	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,88**
12/02/2026 09:20:17	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,87**
12/02/2026 09:20:26	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**399,50**
12/02/2026 09:20:29	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,49**
12/02/2026 09:20:35	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,48**
12/02/2026 09:20:41	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,47**
12/02/2026 09:20:53	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**399,45**
12/02/2026 09:20:55	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,44**
12/02/2026 09:20:59	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,43**
12/02/2026 09:21:10	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,42**
12/02/2026 09:21:11	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**399,41**
12/02/2026 09:21:16	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,40**
12/02/2026 09:21:27	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,39**
12/02/2026 09:21:28	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**399,38**
12/02/2026 09:21:33	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,37**
12/02/2026 09:21:44	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,36**
12/02/2026 09:21:45	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**399,35**
12/02/2026 09:21:50	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,34**
12/02/2026 09:22:01	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,33**
12/02/2026 09:22:02	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**399,31**
12/02/2026 09:22:07	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,30**
12/02/2026 09:22:18	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,29**
12/02/2026 09:22:19	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**399,27**
12/02/2026 09:22:24	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,26**
12/02/2026 09:22:35	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,25**
12/02/2026 09:22:36	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**399,23**
12/02/2026 09:22:41	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,22**
12/02/2026 09:22:52	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,21**
12/02/2026 09:22:53	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**399,19**
12/02/2026 09:22:58	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,18**
12/02/2026 09:23:09	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,17**
12/02/2026 09:23:16	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,16**
12/02/2026 09:23:25	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**399,10**
12/02/2026 09:23:26	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,15**
12/02/2026 09:23:27	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,09**
12/02/2026 09:23:37	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,08**
12/02/2026 09:23:44	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,07**
12/02/2026 09:23:54	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,06**
12/02/2026 09:24:01	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,05**
12/02/2026 09:24:11	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,04**
12/02/2026 09:24:18	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,03**
12/02/2026 09:24:29	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,02**
12/02/2026 09:24:34	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,01**
12/02/2026 09:24:45	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:24:49	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,99**
12/02/2026 09:25:03	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**398,97**
12/02/2026 09:25:07	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,96**
12/02/2026 09:25:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,96**
12/02/2026 09:25:14	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,95**
12/02/2026 09:25:15	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,95**
12/02/2026 09:25:18	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,94**
12/02/2026 09:25:26	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,93**
12/02/2026 09:25:30	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,92**
12/02/2026 09:25:38	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,91**
12/02/2026 09:25:41	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,90**
'02/2026 09:25:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,89**
12/02/2026 09:25:53	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,88**
12/02/2026 09:26:01	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,87**
12/02/2026 09:26:04	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,86**
12/02/2026 09:26:12	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,85**
12/02/2026 09:26:15	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,84**
12/02/2026 09:26:23	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,83**
12/02/2026 09:26:27	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,82**
12/02/2026 09:26:28	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**398,80**
12/02/2026 09:26:32	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,79**
12/02/2026 09:26:40	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,78**
12/02/2026 09:26:43	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,77**
12/02/2026 09:26:51	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,76**
12/02/2026 09:26:55	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,75**
12/02/2026 09:27:03	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,74**
12/02/2026 09:27:06	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,73**
02/2026 09:27:14	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,72**
12/02/2026 09:27:18	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,71**
12/02/2026 09:27:25	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,70**
12/02/2026 09:27:29	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,69**
12/02/2026 09:27:37	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,68**
12/02/2026 09:27:40	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,67**
12/02/2026 09:27:48	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,66**
12/02/2026 09:27:52	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,65**
12/02/2026 09:28:00	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,64**
12/02/2026 09:28:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,63**
12/02/2026 09:28:11	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,62**
12/02/2026 09:28:15	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,61**
12/02/2026 09:28:22	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,60**
12/02/2026 09:28:26	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,59**
12/02/2026 09:28:36	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,58**
12/02/2026 09:28:39	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,57**
12/02/2026 09:28:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,56**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:28:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,55
12/02/2026 09:28:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,54
12/02/2026 09:28:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,53
12/02/2026 09:29:04	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	398,50
12/02/2026 09:29:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,52
12/02/2026 09:29:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,49
12/02/2026 09:29:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,48
12/02/2026 09:29:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,47
12/02/2026 09:29:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,46
12/02/2026 09:29:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,45
12/02/2026 09:29:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,44
12/02/2026 09:29:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,43
12/02/2026 09:29:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,42
12/02/2026 09:29:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,41
12/02/2026 09:30:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,40
12/02/2026 09:30:11	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,39
12/02/2026 09:30:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,38
12/02/2026 09:30:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,37
12/02/2026 09:30:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,36
12/02/2026 09:30:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,35
12/02/2026 09:30:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,34
12/02/2026 09:30:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,33
12/02/2026 09:30:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,32
12/02/2026 09:30:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,31
12/02/2026 09:31:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,30
12/02/2026 09:31:06	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	398,20
12/02/2026 09:31:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,29
12/02/2026 09:31:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,19
12/02/2026 09:31:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,18
12/02/2026 09:31:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,17
12/02/2026 09:31:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,16
12/02/2026 09:31:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,15
12/02/2026 09:31:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,14
12/02/2026 09:31:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,13
12/02/2026 09:31:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,12
12/02/2026 09:31:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,11
12/02/2026 09:32:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,10
12/02/2026 09:32:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,09
12/02/2026 09:32:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,08
12/02/2026 09:32:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,07
12/02/2026 09:32:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,06
12/02/2026 09:32:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,05
12/02/2026 09:32:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,04
12/02/2026 09:32:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,03

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:32:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,02
12/02/2026 09:32:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	398,01
12/02/2026 09:33:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,00
12/02/2026 09:33:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,99
12/02/2026 09:33:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,98
12/02/2026 09:33:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,97
12/02/2026 09:33:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,96
12/02/2026 09:33:25	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	397,90
12/02/2026 09:33:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,89
12/02/2026 09:33:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,88
12/02/2026 09:33:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,87
12/02/2026 09:33:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,86
12/02/2026 09:33:46	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	449,99
12/02/2026 09:33:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,85
12/02/2026 09:33:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,84
12/02/2026 09:34:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,83
12/02/2026 09:34:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,82
12/02/2026 09:34:11	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,81
12/02/2026 09:34:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,80
12/02/2026 09:34:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,79
12/02/2026 09:34:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,78
12/02/2026 09:34:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,77
12/02/2026 09:34:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,76
12/02/2026 09:34:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,75
12/02/2026 09:34:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,74
12/02/2026 09:34:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,73
12/02/2026 09:35:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,72
12/02/2026 09:35:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,71
12/02/2026 09:35:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,70
12/02/2026 09:35:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,69
12/02/2026 09:35:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,68
12/02/2026 09:35:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,67
12/02/2026 09:35:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,66
12/02/2026 09:35:41	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	397,45
12/02/2026 09:35:43	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,44
12/02/2026 09:35:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,43
12/02/2026 09:35:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,42
12/02/2026 09:36:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,41
12/02/2026 09:36:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,40
12/02/2026 09:36:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,39
12/02/2026 09:36:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,38
12/02/2026 09:36:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,37
12/02/2026 09:36:38	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	397,36
12/02/2026 09:36:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,35

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:36:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,35
12/02/2026 09:36:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,34
12/02/2026 09:36:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,33
12/02/2026 09:37:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,32
12/02/2026 09:37:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,31
12/02/2026 09:37:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,30
12/02/2026 09:37:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,29
12/02/2026 09:37:18	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,28
12/02/2026 09:37:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,27
12/02/2026 09:37:29	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,26
12/02/2026 09:37:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,25
12/02/2026 09:37:41	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,24
12/02/2026 09:37:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,23
12/02/2026 09:37:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,22
12/02/2026 09:37:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,21
12/02/2026 09:38:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,20
12/02/2026 09:38:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,19
12/02/2026 09:38:11	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	397,02
12/02/2026 09:38:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	397,01
12/02/2026 09:38:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	397,00
12/02/2026 09:38:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,99
12/02/2026 09:38:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,98
12/02/2026 09:38:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,97
12/02/2026 09:38:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,96
12/02/2026 09:38:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,95
12/02/2026 09:38:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,94
12/02/2026 09:39:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,93
12/02/2026 09:39:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,92
12/02/2026 09:39:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,91
12/02/2026 09:39:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,90
12/02/2026 09:39:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,89
12/02/2026 09:39:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,88
12/02/2026 09:39:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,87
12/02/2026 09:39:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,86
12/02/2026 09:39:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,85
12/02/2026 09:39:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,84
12/02/2026 09:39:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,83
12/02/2026 09:40:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,82
12/02/2026 09:40:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,81
12/02/2026 09:40:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,80
12/02/2026 09:40:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,79
12/02/2026 09:40:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,78
12/02/2026 09:40:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,77
12/02/2026 09:40:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,76

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:40:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,75
12/02/2026 09:40:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,74
12/02/2026 09:40:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,73
12/02/2026 09:40:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,72
12/02/2026 09:40:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,71
12/02/2026 09:41:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,70
12/02/2026 09:41:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,69
12/02/2026 09:41:16	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	396,65
12/02/2026 09:41:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,64
12/02/2026 09:41:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,63
12/02/2026 09:41:31	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	396,62
12/02/2026 09:41:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,62
12/02/2026 09:41:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,61
12/02/2026 09:41:48	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	396,59
12/02/2026 09:41:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,60
12/02/2026 09:41:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,58
12/02/2026 09:42:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,57
12/02/2026 09:42:06	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	396,56
12/02/2026 09:42:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,56
12/02/2026 09:42:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,55
12/02/2026 09:42:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,54
12/02/2026 09:42:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,53
12/02/2026 09:42:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,52
12/02/2026 09:42:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,51
12/02/2026 09:42:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,50
12/02/2026 09:42:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,49
12/02/2026 09:43:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,48
12/02/2026 09:43:11	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,47
12/02/2026 09:43:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,46
12/02/2026 09:43:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,45
12/02/2026 09:43:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,44
12/02/2026 09:43:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,43
12/02/2026 09:43:40	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	396,20
12/02/2026 09:43:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,19
12/02/2026 09:43:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,18
12/02/2026 09:43:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,17
12/02/2026 09:44:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,16
12/02/2026 09:44:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,15
12/02/2026 09:44:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,14
12/02/2026 09:44:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,13
12/02/2026 09:44:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,12
12/02/2026 09:44:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,11
12/02/2026 09:44:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,10
12/02/2026 09:44:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,09

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:44:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,08
12/02/2026 09:44:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,07
12/02/2026 09:45:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,06
12/02/2026 09:45:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,05
12/02/2026 09:45:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,04
12/02/2026 09:45:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,03
12/02/2026 09:45:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,02
12/02/2026 09:45:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	396,01
12/02/2026 09:45:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,00
12/02/2026 09:45:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,99
12/02/2026 09:45:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,98
12/02/2026 09:45:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,97
12/02/2026 09:46:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,96
12/02/2026 09:46:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,95
12/02/2026 09:46:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,94
12/02/2026 09:46:18	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,93
12/02/2026 09:46:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,92
12/02/2026 09:46:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,91
12/02/2026 09:46:37	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	395,85
12/02/2026 09:46:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,84
12/02/2026 09:46:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,83
12/02/2026 09:46:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,82
12/02/2026 09:46:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,81
12/02/2026 09:46:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,80
12/02/2026 09:47:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,79
12/02/2026 09:47:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,78
12/02/2026 09:47:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,77
12/02/2026 09:47:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,76
12/02/2026 09:47:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,75
12/02/2026 09:47:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,74
12/02/2026 09:47:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,73
12/02/2026 09:47:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,72
12/02/2026 09:47:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,71
12/02/2026 09:47:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,70
12/02/2026 09:47:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,69
12/02/2026 09:48:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,68
12/02/2026 09:48:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,67
12/02/2026 09:48:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,66
12/02/2026 09:48:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,65
12/02/2026 09:48:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,64
12/02/2026 09:48:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,63
12/02/2026 09:48:48	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	395,56
12/02/2026 09:48:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,55
12/02/2026 09:49:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,54

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:49:06	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	395,50
12/02/2026 09:49:10	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,49
12/02/2026 09:49:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,48
12/02/2026 09:49:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,47
12/02/2026 09:49:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,46
12/02/2026 09:49:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,45
12/02/2026 09:49:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,44
12/02/2026 09:49:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,43
12/02/2026 09:50:00	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	395,39
12/02/2026 09:50:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,42
12/02/2026 09:50:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,38
'02/2026 09:50:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,38
12/02/2026 09:50:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,37
12/02/2026 09:50:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,36
12/02/2026 09:50:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,35
12/02/2026 09:50:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,34
12/02/2026 09:50:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,33
12/02/2026 09:50:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,32
12/02/2026 09:51:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,31
12/02/2026 09:51:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,30
12/02/2026 09:51:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,29
12/02/2026 09:51:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,28
12/02/2026 09:51:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,27
12/02/2026 09:51:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,26
12/02/2026 09:51:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	395,25
12/02/2026 09:51:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	395,24
12/02/2026 09:52:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
'REGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,50			
12/02/2026 09:52:05	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	394,74
12/02/2026 09:52:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	394,24
12/02/2026 09:52:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	393,74
12/02/2026 09:52:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	393,24
12/02/2026 09:52:18	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	392,74
12/02/2026 09:52:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	392,24
12/02/2026 09:52:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	391,74
12/02/2026 09:52:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	391,24
12/02/2026 09:52:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	390,74
12/02/2026 09:52:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	390,24
12/02/2026 09:52:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	389,74
12/02/2026 09:52:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	389,24
12/02/2026 09:52:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	388,74
12/02/2026 09:53:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	388,24
12/02/2026 09:53:11	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	387,74
12/02/2026 09:53:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	387,24

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:53:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**386,74**
12/02/2026 09:53:30	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**386,24**
12/02/2026 09:53:33	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**385,74**
12/02/2026 09:53:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**385,24**
12/02/2026 09:53:45	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**384,74**
12/02/2026 09:53:53	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**384,24**
12/02/2026 09:53:56	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**383,74**
12/02/2026 09:54:04	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**383,24**
12/02/2026 09:54:08	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**382,74**
12/02/2026 09:54:16	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**382,24**
12/02/2026 09:54:19	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**381,74**
12/02/2026 09:54:26	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**381,24**
12/02/2026 09:54:31	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**380,74**
12/02/2026 09:54:39	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**380,24**
12/02/2026 09:54:43	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**379,74**
12/02/2026 09:54:50	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**379,24**
12/02/2026 09:54:54	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**378,74**
12/02/2026 09:55:02	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**378,24**
12/02/2026 09:55:05	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**377,74**
12/02/2026 09:55:13	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**377,24**
12/02/2026 09:55:16	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**376,74**
12/02/2026 09:55:25	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**376,24**
12/02/2026 09:55:28	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**375,74**
12/02/2026 09:55:36	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**375,24**
12/02/2026 09:55:40	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**374,74**
12/02/2026 09:55:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**374,24**
12/02/2026 09:55:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**373,74**
12/02/2026 09:55:59	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**373,24**
12/02/2026 09:56:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**372,74**
12/02/2026 09:56:10	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**372,24**
12/02/2026 09:56:14	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**371,74**
12/02/2026 09:56:22	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**371,24**
12/02/2026 09:56:25	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**370,74**
12/02/2026 09:56:36	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**370,24**
12/02/2026 09:56:40	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**369,74**
12/02/2026 09:56:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**369,24**
12/02/2026 09:57:02	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**368,74**
12/02/2026 09:57:10	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**368,24**
12/02/2026 09:57:25	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**367,74**
12/02/2026 09:57:33	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**367,24**
12/02/2026 09:57:48	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**366,74**
12/02/2026 09:57:56	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**366,24**
12/02/2026 09:58:11	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**365,74**
12/02/2026 09:58:19	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**365,24**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:58:28	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	364,74
12/02/2026 09:58:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	364,24
12/02/2026 09:58:51	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	363,74
12/02/2026 09:58:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	363,24
12/02/2026 09:59:14	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	362,74
12/02/2026 09:59:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	362,24
12/02/2026 09:59:31	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	361,74
12/02/2026 09:59:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	361,24
12/02/2026 09:59:53	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	360,74
12/02/2026 09:59:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	360,24
12/02/2026 10:00:11	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	359,74
12/02/2026 10:00:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	359,24
12/02/2026 10:00:45	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	358,74
12/02/2026 10:00:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	358,24
12/02/2026 10:01:04	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	357,74
12/02/2026 10:01:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	357,24
12/02/2026 10:01:22	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	356,74
12/02/2026 10:01:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	356,24
12/02/2026 10:01:39	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	355,74
12/02/2026 10:01:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	355,24
12/02/2026 10:01:56	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	354,74
12/02/2026 10:01:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	354,24
12/02/2026 10:02:00	LANCE	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 940)	340,00
12/02/2026 10:02:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	339,50
12/02/2026 10:02:25	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	339,00
12/02/2026 10:02:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	338,50
12/02/2026 10:02:42	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	338,00
12/02/2026 10:02:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	337,50
12/02/2026 10:03:04	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	337,00
12/02/2026 10:03:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	336,50
12/02/2026 10:03:28	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	336,00
12/02/2026 10:03:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	335,50
12/02/2026 10:03:45	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	335,00
12/02/2026 10:03:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	334,50
12/02/2026 10:04:08	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	334,00
12/02/2026 10:04:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	333,50
12/02/2026 10:04:25	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	333,00
12/02/2026 10:04:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	332,50
12/02/2026 10:04:48	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	332,00
12/02/2026 10:04:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	331,50
12/02/2026 10:05:02	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	331,00
12/02/2026 10:05:06	LANCE	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 940)	325,00
12/02/2026 10:05:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	324,50
12/02/2026 10:05:17	LANCE	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 940)	320,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 10:05:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	319,50
12/02/2026 10:05:39	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	319,00
12/02/2026 10:05:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	318,50
12/02/2026 10:05:51	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	318,00
12/02/2026 10:05:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	317,50
12/02/2026 10:06:08	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	317,00
12/02/2026 10:06:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	316,50
12/02/2026 10:06:24	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	316,00
12/02/2026 10:06:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	315,50
12/02/2026 10:06:42	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	315,00
12/02/2026 10:06:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	314,50
12/02/2026 10:06:59	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	314,00
12/02/2026 10:07:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	313,50
12/02/2026 10:07:16	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	313,00
12/02/2026 10:07:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	312,50
12/02/2026 10:07:33	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	312,00
12/02/2026 10:07:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	311,50
12/02/2026 10:07:50	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	311,00
12/02/2026 10:07:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	310,50
12/02/2026 10:08:07	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	310,00
12/02/2026 10:08:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	309,50
12/02/2026 10:08:24	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	309,00
12/02/2026 10:08:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	308,50
12/02/2026 10:08:42	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	308,00
12/02/2026 10:08:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	307,50
12/02/2026 10:09:01	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	307,00
12/02/2026 10:09:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	306,50
12/02/2026 10:09:18	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	306,00
12/02/2026 10:09:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	305,50
12/02/2026 10:09:39	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	305,00
12/02/2026 10:09:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	304,50
12/02/2026 10:09:56	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	304,00
12/02/2026 10:10:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	303,50
12/02/2026 10:10:13	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	303,00
12/02/2026 10:10:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	302,50
12/02/2026 10:10:31	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	302,00
12/02/2026 10:10:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	301,50
12/02/2026 10:10:53	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	301,00
12/02/2026 10:11:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	300,50
12/02/2026 10:11:16	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	300,00
12/02/2026 10:11:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	299,50
12/02/2026 10:11:39	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	299,00
12/02/2026 10:11:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	298,50
12/02/2026 10:11:56	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	297,50

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 10:12:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**297,00**
12/02/2026 10:12:19	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**296,47**
12/02/2026 10:12:25	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**295,97**
12/02/2026 10:12:36	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**295,47**
12/02/2026 10:12:42	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**294,97**
12/02/2026 10:12:56	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**294,02**
12/02/2026 10:13:03	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**293,52**
12/02/2026 10:13:20	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**292,74**
12/02/2026 10:13:21	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**292,24**
12/02/2026 10:13:37	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**291,55**
12/02/2026 10:13:38	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**291,05**
12/02/2026 10:13:48	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**290,39**
12/02/2026 10:13:50	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**289,89**
12/02/2026 10:14:06	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**289,25**
12/02/2026 10:14:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**288,75**
12/02/2026 10:14:22	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**288,25**
12/02/2026 10:14:24	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**287,75**
12/02/2026 10:14:40	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**287,25**
12/02/2026 10:14:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**286,75**
12/02/2026 10:14:57	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**286,23**
12/02/2026 10:15:04	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**285,73**
12/02/2026 10:15:20	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**284,85**
12/02/2026 10:15:21	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**284,35**
12/02/2026 10:15:37	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**283,68**
12/02/2026 10:17:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

12/02/2026 10:17:38 **HABILITAÇÃO**

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: haoxi Modelo: UN

Descrição: VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 219,50 **Valor Total:** 1.097,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HORTOPLUS PRODUTOS	746	17.676.642/0001-08	450,00	219,50		Sim
2	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES	158	56.066.880/0001-53	450,00	220,00	0,23	Sim
3	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E	637	37.955.443/0001-46	450,00	244,56	11,16	Sim
4	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	588	50.328.590/0001-54	450,00	246,50	0,79	Não
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	020	51.740.794/0001-60	450,00	352,72	43,09	Sim
6	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	306	09.254.808/0001-70	450,00	410,00	16,24	Sim
7	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	011	04.486.774/0001-25	450,00	450,00	9,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2026 16:03:25	PUBLICADO		
30/01/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/02/2026 09:01:03	DISPUTA		
12/02/2026 09:01:03	LANCE	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 158)	450,00
12/02/2026 09:01:03	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 306)	450,00
12/02/2026 09:01:03	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	450,00
12/02/2026 09:01:03	LANCE	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)	450,00
12/02/2026 09:01:03	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	450,00
12/02/2026 09:01:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	450,00
12/02/2026 09:01:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	450,00
12/02/2026 09:01:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	449,99
12/02/2026 09:03:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	427,44
12/02/2026 09:04:10	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	427,20
12/02/2026 09:04:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	427,19
12/02/2026 09:04:25	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 306)	420,00
12/02/2026 09:04:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	419,99
12/02/2026 09:05:11	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 306)	419,00
12/02/2026 09:05:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	418,99
12/02/2026 09:05:29	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 306)	418,00
12/02/2026 09:05:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	417,99
12/02/2026 09:06:03	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 306)	417,00
12/02/2026 09:06:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	416,99
12/02/2026 09:06:30	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 306)	416,00
12/02/2026 09:06:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,99
12/02/2026 09:07:52	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	415,50
12/02/2026 09:07:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,49
12/02/2026 09:08:50	LANCE	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 158)	415,48
12/02/2026 09:08:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,47
12/02/2026 09:09:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,46
12/02/2026 09:09:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/02/2026 09:09:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,45
12/02/2026 09:09:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,44
12/02/2026 09:09:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,43
12/02/2026 09:09:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,42
12/02/2026 09:09:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,41
12/02/2026 09:09:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,40
12/02/2026 09:09:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,39
12/02/2026 09:09:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,38

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:10:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,37
12/02/2026 09:10:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,36
12/02/2026 09:10:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,35
12/02/2026 09:10:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,34
12/02/2026 09:10:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,33
12/02/2026 09:10:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,32
12/02/2026 09:10:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,31
12/02/2026 09:10:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,30
12/02/2026 09:10:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,29
12/02/2026 09:11:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,28
12/02/2026 09:11:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,27
02/2026 09:11:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,26
12/02/2026 09:11:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,25
12/02/2026 09:11:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,24
12/02/2026 09:11:28	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,23
12/02/2026 09:11:30	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	415,10
12/02/2026 09:11:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,09
12/02/2026 09:11:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,08
12/02/2026 09:11:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,07
12/02/2026 09:11:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,06
12/02/2026 09:11:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,05
12/02/2026 09:12:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,04
12/02/2026 09:12:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,03
12/02/2026 09:12:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,02
12/02/2026 09:12:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	415,01
12/02/2026 09:12:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	415,00
12/02/2026 09:12:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	414,99
02/2026 09:13:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	414,98
12/02/2026 09:13:11	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	414,97
12/02/2026 09:13:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	414,96
12/02/2026 09:13:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	414,95
12/02/2026 09:13:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	414,94
12/02/2026 09:13:28	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	414,93
12/02/2026 09:13:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	414,92
12/02/2026 09:13:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	414,91
12/02/2026 09:13:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	414,90
12/02/2026 09:13:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	414,89
12/02/2026 09:13:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	414,88
12/02/2026 09:14:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	414,87
12/02/2026 09:14:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	414,86
12/02/2026 09:14:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	414,85
12/02/2026 09:14:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	414,84
12/02/2026 09:14:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	414,83
12/02/2026 09:14:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	414,82

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:14:37	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**414,81**
12/02/2026 09:14:38	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**414,50**
12/02/2026 09:14:43	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**414,49**
12/02/2026 09:14:45	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**414,48**
12/02/2026 09:14:49	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**414,47**
12/02/2026 09:14:50	**LANCE**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 306)	**414,00**
12/02/2026 09:14:55	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,99**
12/02/2026 09:14:56	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,98**
12/02/2026 09:15:00	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,97**
12/02/2026 09:15:08	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,96**
12/02/2026 09:15:12	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,95**
12/02/2026 09:15:19	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,94**
12/02/2026 09:15:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,93**
12/02/2026 09:15:31	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,92**
12/02/2026 09:15:35	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,91**
12/02/2026 09:15:42	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,90**
12/02/2026 09:15:46	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,89**
12/02/2026 09:15:54	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,88**
12/02/2026 09:15:57	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,87**
12/02/2026 09:16:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,86**
12/02/2026 09:16:09	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,85**
12/02/2026 09:16:16	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,84**
12/02/2026 09:16:20	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,83**
12/02/2026 09:16:29	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,82**
12/02/2026 09:16:35	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,81**
12/02/2026 09:16:44	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,80**
12/02/2026 09:16:45	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,79**
12/02/2026 09:16:53	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,78**
12/02/2026 09:16:57	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,77**
12/02/2026 09:16:59	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,76**
12/02/2026 09:17:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,75**
12/02/2026 09:17:10	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,74**
12/02/2026 09:17:15	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,73**
12/02/2026 09:17:16	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,72**
12/02/2026 09:17:20	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,71**
12/02/2026 09:17:27	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,70**
12/02/2026 09:17:31	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,69**
12/02/2026 09:17:33	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,68**
12/02/2026 09:17:37	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,67**
12/02/2026 09:17:44	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,66**
12/02/2026 09:17:49	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,65**
12/02/2026 09:17:56	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**413,64**
12/02/2026 09:18:00	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**413,63**
12/02/2026 09:18:00	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**413,65**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:18:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	413,62
12/02/2026 09:18:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	413,61
12/02/2026 09:18:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	413,60
12/02/2026 09:18:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	413,59
12/02/2026 09:18:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	413,58
12/02/2026 09:18:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	413,57
12/02/2026 09:18:54	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 306)	413,00
12/02/2026 09:18:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	412,99
12/02/2026 09:19:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	412,98
12/02/2026 09:19:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	412,97
12/02/2026 09:19:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	412,96
12/02/2026 09:19:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	412,95
12/02/2026 09:19:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	412,94
12/02/2026 09:19:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	412,93
12/02/2026 09:19:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	412,92
12/02/2026 09:19:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	412,91
12/02/2026 09:20:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	412,90
12/02/2026 09:20:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	412,89
12/02/2026 09:20:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	412,88
12/02/2026 09:20:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	412,87
12/02/2026 09:20:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	412,86
12/02/2026 09:20:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	412,85
12/02/2026 09:20:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	412,84
12/02/2026 09:20:47	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	412,50
12/02/2026 09:20:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	412,49
12/02/2026 09:20:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	412,48
12/02/2026 09:21:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	412,47
12/02/2026 09:21:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	412,46
12/02/2026 09:21:19	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 306)	412,00
12/02/2026 09:21:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,99
12/02/2026 09:21:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,98
12/02/2026 09:21:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,97
12/02/2026 09:21:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,96
12/02/2026 09:21:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,95
12/02/2026 09:22:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,94
12/02/2026 09:22:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,93
12/02/2026 09:22:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,92
12/02/2026 09:22:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,91
12/02/2026 09:22:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,90
12/02/2026 09:22:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,89
12/02/2026 09:22:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,88
12/02/2026 09:23:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,87
12/02/2026 09:23:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,86
12/02/2026 09:23:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,85

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:23:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,84
12/02/2026 09:23:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,83
12/02/2026 09:23:45	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	411,50
12/02/2026 09:23:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,49
12/02/2026 09:24:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,48
12/02/2026 09:24:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,47
12/02/2026 09:24:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,46
12/02/2026 09:24:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,45
12/02/2026 09:24:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,44
12/02/2026 09:24:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,43
12/02/2026 09:24:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,42
12/02/2026 09:25:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,41
12/02/2026 09:25:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,40
12/02/2026 09:25:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,39
12/02/2026 09:25:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,38
12/02/2026 09:25:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,37
12/02/2026 09:25:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,36
12/02/2026 09:25:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,35
12/02/2026 09:25:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,34
12/02/2026 09:25:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,33
12/02/2026 09:25:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,32
12/02/2026 09:25:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,31
12/02/2026 09:26:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,30
12/02/2026 09:26:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,29
12/02/2026 09:26:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,28
12/02/2026 09:26:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,27
12/02/2026 09:26:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,26
12/02/2026 09:26:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,25
12/02/2026 09:26:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,24
12/02/2026 09:26:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,23
12/02/2026 09:26:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,22
12/02/2026 09:26:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,21
12/02/2026 09:26:45	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	411,15
12/02/2026 09:26:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,20
12/02/2026 09:26:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,14
12/02/2026 09:26:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,13
12/02/2026 09:27:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,12
12/02/2026 09:27:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,11
12/02/2026 09:27:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,10
12/02/2026 09:27:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,09
12/02/2026 09:27:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,08
12/02/2026 09:27:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,07
12/02/2026 09:27:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,06
12/02/2026 09:27:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,05

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:27:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,04
12/02/2026 09:27:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,03
12/02/2026 09:27:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,02
12/02/2026 09:28:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	411,01
12/02/2026 09:28:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	411,00
12/02/2026 09:28:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,99
12/02/2026 09:28:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,98
12/02/2026 09:28:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,97
12/02/2026 09:28:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,96
12/02/2026 09:28:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,95
12/02/2026 09:28:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,94
/02/2026 09:28:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,93
12/02/2026 09:28:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,92
12/02/2026 09:29:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,91
12/02/2026 09:29:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,90
12/02/2026 09:29:15	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	410,85
12/02/2026 09:29:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,84
12/02/2026 09:29:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,83
12/02/2026 09:29:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,82
12/02/2026 09:29:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,81
12/02/2026 09:29:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,80
12/02/2026 09:29:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,79
12/02/2026 09:29:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,78
12/02/2026 09:30:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,77
12/02/2026 09:30:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,76
12/02/2026 09:30:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,75
12/02/2026 09:30:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,74
02/2026 09:30:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,73
12/02/2026 09:30:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,72
12/02/2026 09:30:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,71
12/02/2026 09:30:28	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,70
12/02/2026 09:30:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,69
12/02/2026 09:30:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,68
12/02/2026 09:30:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,67
12/02/2026 09:30:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,66
12/02/2026 09:30:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,65
12/02/2026 09:31:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,64
12/02/2026 09:31:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,63
12/02/2026 09:31:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,62
12/02/2026 09:31:17	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	410,50
12/02/2026 09:31:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,49
12/02/2026 09:31:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,48
12/02/2026 09:31:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	410,47
12/02/2026 09:31:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	410,46

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:31:42	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**410,45**
12/02/2026 09:31:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**410,44**
12/02/2026 09:31:53	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**410,43**
12/02/2026 09:31:55	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**410,42**
12/02/2026 09:31:58	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**410,41**
12/02/2026 09:32:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**410,40**
12/02/2026 09:32:10	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**410,39**
12/02/2026 09:32:18	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**410,38**
12/02/2026 09:32:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**410,37**
12/02/2026 09:32:30	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**410,36**
12/02/2026 09:32:37	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**410,35**
12/02/2026 09:32:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**410,34**
12/02/2026 09:32:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**410,33**
12/02/2026 09:33:00	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**410,32**
12/02/2026 09:33:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**410,31**
12/02/2026 09:33:11	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**410,30**
12/02/2026 09:33:14	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**410,29**
12/02/2026 09:33:19	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**410,32**
12/02/2026 09:33:28	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**410,28**
12/02/2026 09:33:31	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**410,27**
12/02/2026 09:33:36	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**410,05**
12/02/2026 09:33:37	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**410,04**
12/02/2026 09:33:43	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**410,03**
12/02/2026 09:33:49	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**410,02**
12/02/2026 09:33:57	**LANCE**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 306)	**410,00**
12/02/2026 09:33:58	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**410,01**
12/02/2026 09:34:00	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**409,99**
12/02/2026 09:34:09	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**409,98**
12/02/2026 09:34:11	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**409,97**
12/02/2026 09:34:17	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**409,96**
12/02/2026 09:34:23	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**409,95**
12/02/2026 09:34:32	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**409,94**
12/02/2026 09:34:34	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**409,93**
12/02/2026 09:34:35	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**409,96**
12/02/2026 09:34:44	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**409,92**
12/02/2026 09:34:46	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**409,91**
12/02/2026 09:34:55	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**409,90**
12/02/2026 09:34:57	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**409,89**
12/02/2026 09:35:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**409,88**
12/02/2026 09:35:09	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**409,87**
12/02/2026 09:35:18	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**409,86**
12/02/2026 09:35:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**409,85**
12/02/2026 09:35:25	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**409,88**
12/02/2026 09:35:32	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**409,84**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:35:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,83
12/02/2026 09:35:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,82
12/02/2026 09:35:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,81
12/02/2026 09:35:54	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	409,50
12/02/2026 09:36:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,49
12/02/2026 09:36:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,49
12/02/2026 09:36:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,48
12/02/2026 09:36:13	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	409,49
12/02/2026 09:36:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,47
12/02/2026 09:36:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,46
12/02/2026 09:36:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,45
12/02/2026 09:36:41	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,44
12/02/2026 09:36:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,43
12/02/2026 09:36:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,42
12/02/2026 09:36:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,41
12/02/2026 09:36:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,40
12/02/2026 09:36:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,39
12/02/2026 09:36:59	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	409,44
12/02/2026 09:37:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,38
12/02/2026 09:37:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,37
12/02/2026 09:37:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,36
12/02/2026 09:37:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,35
12/02/2026 09:37:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,34
12/02/2026 09:37:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,33
12/02/2026 09:37:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,32
12/02/2026 09:37:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,31
12/02/2026 09:37:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,30
12/02/2026 09:37:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,29
12/02/2026 09:37:46	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	409,32
12/02/2026 09:37:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,28
12/02/2026 09:37:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,27
12/02/2026 09:37:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,26
12/02/2026 09:38:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,25
12/02/2026 09:38:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,24
12/02/2026 09:38:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,23
12/02/2026 09:38:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,22
12/02/2026 09:38:27	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	409,20
12/02/2026 09:38:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,21
12/02/2026 09:38:31	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	409,23
12/02/2026 09:38:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,19
12/02/2026 09:38:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,18
12/02/2026 09:38:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,17
12/02/2026 09:38:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,16
12/02/2026 09:38:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	409,15

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:39:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**409,14**
12/02/2026 09:39:12	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**409,13**
12/02/2026 09:39:14	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**409,12**
12/02/2026 09:39:15	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**409,14**
12/02/2026 09:39:18	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**409,11**
12/02/2026 09:39:25	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**409,10**
12/02/2026 09:39:30	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**409,09**
12/02/2026 09:39:36	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**409,08**
12/02/2026 09:39:41	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**409,07**
12/02/2026 09:39:51	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**409,06**
12/02/2026 09:39:58	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**409,05**
12/02/2026 09:39:59	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**409,06**
12/02/2026 09:40:00	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**409,04**
12/02/2026 09:40:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**409,03**
12/02/2026 09:40:11	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**409,02**
12/02/2026 09:40:15	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**409,01**
12/02/2026 09:40:23	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**409,00**
12/02/2026 09:40:27	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**408,99**
12/02/2026 09:40:35	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**408,98**
12/02/2026 09:40:42	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**408,97**
12/02/2026 09:40:44	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**408,99**
12/02/2026 09:40:51	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**408,96**
12/02/2026 09:40:58	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**408,95**
12/02/2026 09:41:04	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**408,94**
12/02/2026 09:41:10	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**408,93**
12/02/2026 09:41:20	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**408,92**
12/02/2026 09:41:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**408,91**
12/02/2026 09:41:24	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**408,50**
12/02/2026 09:41:27	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**408,49**
12/02/2026 09:41:32	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**408,92**
12/02/2026 09:41:42	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**408,48**
12/02/2026 09:41:44	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**408,47**
12/02/2026 09:41:54	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**408,46**
12/02/2026 09:41:55	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**408,45**
12/02/2026 09:42:05	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**408,44**
12/02/2026 09:42:13	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**408,43**
12/02/2026 09:42:19	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**408,44**
12/02/2026 09:42:28	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**408,42**
12/02/2026 09:42:30	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**408,41**
12/02/2026 09:42:40	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**408,40**
12/02/2026 09:42:42	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**408,39**
12/02/2026 09:42:51	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**408,38**
12/02/2026 09:42:54	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**408,37**
12/02/2026 09:42:57	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**408,38**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:43:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	408,36
12/02/2026 09:43:11	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	408,35
12/02/2026 09:43:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	408,34
12/02/2026 09:43:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	408,33
12/02/2026 09:43:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	408,32
12/02/2026 09:43:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	408,31
12/02/2026 09:43:42	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	408,32
12/02/2026 09:43:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	408,30
12/02/2026 09:43:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	408,29
12/02/2026 09:43:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	408,28
12/02/2026 09:43:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	408,27
12/02/2026 09:44:00	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	408,20
12/02/2026 09:44:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	408,19
12/02/2026 09:44:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	408,18
12/02/2026 09:44:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	408,17
12/02/2026 09:44:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	408,16
12/02/2026 09:44:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	408,15
12/02/2026 09:44:26	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	408,18
12/02/2026 09:44:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	408,14
12/02/2026 09:44:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	408,13
12/02/2026 09:44:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	408,12
12/02/2026 09:44:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	408,11
12/02/2026 09:45:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	408,10
12/02/2026 09:45:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	408,09
12/02/2026 09:45:10	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	408,10
12/02/2026 09:45:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	408,08
12/02/2026 09:45:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	408,07
12/02/2026 09:45:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	408,06
12/02/2026 09:45:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	408,05
12/02/2026 09:45:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	408,04
12/02/2026 09:45:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	408,03
12/02/2026 09:45:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	408,02
12/02/2026 09:45:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	408,01
12/02/2026 09:45:50	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	408,02
12/02/2026 09:45:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	408,00
12/02/2026 09:46:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	407,99
12/02/2026 09:46:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	407,98
12/02/2026 09:46:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	407,97
12/02/2026 09:46:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	407,96
12/02/2026 09:46:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	407,95
12/02/2026 09:46:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	407,94
12/02/2026 09:46:34	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	407,95
12/02/2026 09:46:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	407,93
12/02/2026 09:46:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	407,92

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:46:47	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**407,85**
12/02/2026 09:46:48	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,91**
12/02/2026 09:46:53	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,84**
12/02/2026 09:47:01	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,83**
12/02/2026 09:47:05	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,82**
12/02/2026 09:47:13	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,81**
12/02/2026 09:47:16	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,80**
12/02/2026 09:47:19	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**407,81**
12/02/2026 09:47:26	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,79**
12/02/2026 09:47:28	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,78**
12/02/2026 09:47:36	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,77**
12/02/2026 09:47:39	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,76**
12/02/2026 09:47:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,75**
12/02/2026 09:47:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,74**
12/02/2026 09:47:59	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,73**
12/02/2026 09:48:02	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,72**
12/02/2026 09:48:04	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**407,73**
12/02/2026 09:48:10	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,71**
12/02/2026 09:48:13	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,70**
12/02/2026 09:48:22	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,69**
12/02/2026 09:48:24	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,68**
12/02/2026 09:48:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,67**
12/02/2026 09:48:51	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**407,67**
12/02/2026 09:48:58	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,66**
12/02/2026 09:48:58	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,66**
12/02/2026 09:49:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,65**
12/02/2026 09:49:07	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,65**
12/02/2026 09:49:15	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,64**
12/02/2026 09:49:16	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,64**
12/02/2026 09:49:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,63**
12/02/2026 09:49:24	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**407,50**
12/02/2026 09:49:26	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,49**
12/02/2026 09:49:32	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,48**
12/02/2026 09:49:39	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,47**
12/02/2026 09:49:46	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**407,49**
12/02/2026 09:49:55	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,46**
12/02/2026 09:50:01	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,45**
12/02/2026 09:50:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,44**
12/02/2026 09:50:07	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**407,40**
12/02/2026 09:50:13	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,39**
12/02/2026 09:50:24	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,38**
12/02/2026 09:50:29	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,37**
12/02/2026 09:50:33	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**407,38**
12/02/2026 09:50:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,36**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:50:46	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,35**
12/02/2026 09:50:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,34**
12/02/2026 09:50:52	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,33**
12/02/2026 09:50:59	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,32**
12/02/2026 09:51:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,31**
12/02/2026 09:51:15	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,30**
12/02/2026 09:51:17	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**407,31**
12/02/2026 09:51:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,29**
12/02/2026 09:51:33	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,28**
12/02/2026 09:51:38	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,27**
12/02/2026 09:51:44	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,26**
12/02/2026 09:51:49	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,25**
12/02/2026 09:51:55	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,24**
12/02/2026 09:51:59	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**407,26**
12/02/2026 09:52:00	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**407,23**
12/02/2026 09:52:08	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**407,22**
12/02/2026 09:52:11	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,50			
12/02/2026 09:52:13	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**406,72**
12/02/2026 09:52:20	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**406,22**
12/02/2026 09:52:23	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**405,72**
12/02/2026 09:52:32	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**405,22**
12/02/2026 09:52:37	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**404,72**
12/02/2026 09:52:45	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**404,22**
12/02/2026 09:52:48	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**403,72**
12/02/2026 09:52:56	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**403,22**
12/02/2026 09:52:59	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**402,72**
12/02/2026 09:53:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**402,22**
12/02/2026 09:53:10	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**401,72**
12/02/2026 09:53:18	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**401,22**
12/02/2026 09:53:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**400,72**
12/02/2026 09:53:30	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**400,22**
12/02/2026 09:53:33	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**399,72**
12/02/2026 09:53:42	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**399,22**
12/02/2026 09:53:45	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**398,72**
12/02/2026 09:53:53	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**398,22**
12/02/2026 09:53:56	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**397,72**
12/02/2026 09:54:05	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**397,22**
12/02/2026 09:54:08	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**396,72**
12/02/2026 09:54:16	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**396,22**
12/02/2026 09:54:19	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**395,72**
12/02/2026 09:54:28	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**395,22**
12/02/2026 09:54:31	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**394,72**
12/02/2026 09:54:39	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**394,22**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:54:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	393,72
12/02/2026 09:54:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	393,22
12/02/2026 09:54:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	392,72
12/02/2026 09:55:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	392,22
12/02/2026 09:55:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	391,72
12/02/2026 09:55:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	391,22
12/02/2026 09:55:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	390,72
12/02/2026 09:55:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	390,22
12/02/2026 09:55:28	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	389,72
12/02/2026 09:55:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	389,22
12/02/2026 09:55:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	388,72
12/02/2026 09:55:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	388,22
12/02/2026 09:55:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	387,72
12/02/2026 09:55:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	387,22
12/02/2026 09:55:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	386,72
12/02/2026 09:56:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	386,22
12/02/2026 09:56:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	385,72
12/02/2026 09:56:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	385,22
12/02/2026 09:56:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	384,72
12/02/2026 09:56:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	384,22
12/02/2026 09:56:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	383,72
12/02/2026 09:56:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	383,22
12/02/2026 09:56:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	382,72
12/02/2026 09:56:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	382,22
12/02/2026 09:56:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	381,72
12/02/2026 09:57:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	381,22
12/02/2026 09:57:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	380,72
12/02/2026 09:57:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	380,22
12/02/2026 09:57:18	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	379,72
12/02/2026 09:57:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	379,22
12/02/2026 09:57:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	378,72
12/02/2026 09:57:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	378,22
12/02/2026 09:57:41	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	377,72
12/02/2026 09:57:49	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	377,22
12/02/2026 09:57:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	376,72
12/02/2026 09:57:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	376,22
12/02/2026 09:58:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	375,72
12/02/2026 09:58:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	375,22
12/02/2026 09:58:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	374,72
12/02/2026 09:58:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	374,22
12/02/2026 09:58:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	373,72
12/02/2026 09:58:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	373,22
12/02/2026 09:58:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	372,72
12/02/2026 09:58:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	372,22

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:58:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	371,72
12/02/2026 09:58:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	371,22
12/02/2026 09:58:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	370,72
12/02/2026 09:59:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	370,22
12/02/2026 09:59:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	369,72
12/02/2026 09:59:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	369,22
12/02/2026 09:59:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	368,72
12/02/2026 09:59:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	368,22
12/02/2026 09:59:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	367,72
12/02/2026 09:59:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	367,22
12/02/2026 09:59:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	366,72
12/02/2026 09:59:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	366,22
12/02/2026 09:59:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	365,72
12/02/2026 09:59:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	365,22
12/02/2026 10:00:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	364,72
12/02/2026 10:00:10	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	364,22
12/02/2026 10:00:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	363,72
12/02/2026 10:00:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	363,22
12/02/2026 10:00:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	362,72
12/02/2026 10:00:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	362,22
12/02/2026 10:01:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	361,72
12/02/2026 10:01:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	361,22
12/02/2026 10:01:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	360,72
12/02/2026 10:01:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	360,22
12/02/2026 10:01:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	359,72
12/02/2026 10:01:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	359,22
12/02/2026 10:01:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	358,72
12/02/2026 10:01:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	358,22
12/02/2026 10:01:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	357,72
12/02/2026 10:01:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	357,22
12/02/2026 10:01:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	356,72
12/02/2026 10:02:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	356,22
12/02/2026 10:02:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	355,72
12/02/2026 10:02:11	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	355,22
12/02/2026 10:02:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	354,72
12/02/2026 10:02:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	354,22
12/02/2026 10:02:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	353,72
12/02/2026 10:02:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	353,22
12/02/2026 10:02:38	LANCE	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 158)	310,00
12/02/2026 10:02:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	309,50
12/02/2026 10:02:44	LANCE	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 158)	300,00
12/02/2026 10:02:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	299,50
12/02/2026 10:02:49	LANCE	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 158)	250,00
12/02/2026 10:02:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	249,50

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 10:03:00	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**249,00**
12/02/2026 10:03:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**248,50**
12/02/2026 10:03:12	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**248,00**
12/02/2026 10:03:14	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**247,50**
12/02/2026 10:03:23	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**247,00**
12/02/2026 10:03:26	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**246,50**
12/02/2026 10:03:33	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**244,56**
12/02/2026 10:03:34	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**244,06**
12/02/2026 10:04:12	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**352,72**
12/02/2026 10:04:42	**LANCE**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 158)	**220,00**
12/02/2026 10:04:48	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**219,50**
12/02/2026 10:06:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			
12/02/2026 10:06:49	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: UNITEC HOSPITALAR Modelo: UF110
Descrição: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 54,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	626	50.328.590/0001-54	30,00	10,99		Não
2	HORTOPLUS PRODUTOS	500	17.676.642/0001-08	30,00	11,49	4,55	Sim
3	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS	190	57.394.275/0001-74	29,99	20,99	82,68	Sim
4	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E	721	37.955.443/0001-46	30,00	21,65	3,14	Sim
5	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES	173	56.066.880/0001-53	30,00	27,48	26,93	Sim
6	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	546	09.254.808/0001-70	30,00	28,00	1,89	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	504	51.740.794/0001-60	30,00	29,99	7,11	Sim
8	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	952	04.486.774/0001-25	30,00	30,00	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2026 16:03:25	**PUBLICADO**		
30/01/2026 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 09:01:04	**DISPUTA**		
12/02/2026 09:01:04	**LANCE**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 546)	**30,00**
12/02/2026 09:01:04	**LANCE**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 173)	**30,00**
12/02/2026 09:01:04	**LANCE**	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 952)	**30,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:01:04	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	30,00
12/02/2026 09:01:04	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,00
12/02/2026 09:01:04	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29,99
12/02/2026 09:01:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	30,00
12/02/2026 09:01:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	30,00
12/02/2026 09:01:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	29,98
12/02/2026 09:03:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	28,47
12/02/2026 09:04:29	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	28,40
12/02/2026 09:04:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	28,39
12/02/2026 09:06:38	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 546)	28,00
12/02/2026 09:06:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,99
12/02/2026 09:08:19	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27,50
12/02/2026 09:08:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,49
12/02/2026 09:09:13	LANCE	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 173)	27,48
12/02/2026 09:09:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/02/2026 09:09:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,47
12/02/2026 09:09:27	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27,45
12/02/2026 09:09:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,44
12/02/2026 09:09:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,43
12/02/2026 09:09:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,42
12/02/2026 09:09:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,41
12/02/2026 09:09:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,40
12/02/2026 09:09:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,39
12/02/2026 09:10:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,38
12/02/2026 09:10:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,37
12/02/2026 09:10:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,36
12/02/2026 09:10:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,35
12/02/2026 09:10:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,34
12/02/2026 09:10:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,33
12/02/2026 09:10:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,32
12/02/2026 09:10:43	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,31
12/02/2026 09:10:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,30
12/02/2026 09:10:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,29
12/02/2026 09:11:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,28
12/02/2026 09:11:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,27
12/02/2026 09:11:17	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27,25
12/02/2026 09:11:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,24
12/02/2026 09:11:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,23
12/02/2026 09:11:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,22
12/02/2026 09:11:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,21
12/02/2026 09:11:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,20
12/02/2026 09:11:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,19
12/02/2026 09:11:48	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27,10
12/02/2026 09:11:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,09

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:11:54	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**27,09**
12/02/2026 09:11:57	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**27,08**
12/02/2026 09:12:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**27,07**
12/02/2026 09:12:08	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,05**
12/02/2026 09:12:13	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**27,04**
12/02/2026 09:12:34	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,02**
12/02/2026 09:12:37	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**27,01**
12/02/2026 09:12:38	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**27,03**
12/02/2026 09:12:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**27,00**
12/02/2026 09:12:53	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**26,99**
12/02/2026 09:12:54	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,99**
12/02/2026 09:13:00	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,98**
12/02/2026 09:13:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,97**
12/02/2026 09:13:11	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,96**
12/02/2026 09:13:19	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,95**
12/02/2026 09:13:23	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,94**
12/02/2026 09:13:30	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,93**
12/02/2026 09:13:34	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,92**
12/02/2026 09:13:42	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,91**
12/02/2026 09:13:45	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,90**
12/02/2026 09:13:54	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,89**
12/02/2026 09:13:57	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,88**
12/02/2026 09:14:05	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,87**
12/02/2026 09:14:08	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,86**
12/02/2026 09:14:16	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,85**
12/02/2026 09:14:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,84**
12/02/2026 09:14:22	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,83**
12/02/2026 09:14:25	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,82**
12/02/2026 09:14:33	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,81**
12/02/2026 09:14:37	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,80**
12/02/2026 09:14:44	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,79**
12/02/2026 09:14:48	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,78**
12/02/2026 09:14:50	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,77**
12/02/2026 09:14:55	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,76**
12/02/2026 09:14:55	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**26,50**
12/02/2026 09:15:00	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,49**
12/02/2026 09:15:08	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,48**
12/02/2026 09:15:11	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,47**
12/02/2026 09:15:19	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,46**
12/02/2026 09:15:23	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,45**
12/02/2026 09:15:31	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,44**
12/02/2026 09:15:34	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,43**
12/02/2026 09:15:43	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,42**
12/02/2026 09:15:46	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,41**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:15:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,40
12/02/2026 09:15:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,39
12/02/2026 09:16:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,38
12/02/2026 09:16:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,37
12/02/2026 09:16:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,36
12/02/2026 09:16:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,35
12/02/2026 09:16:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,34
12/02/2026 09:16:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,33
12/02/2026 09:16:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,32
12/02/2026 09:16:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,31
12/02/2026 09:16:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,30
12/02/2026 09:17:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,29
12/02/2026 09:17:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,28
12/02/2026 09:17:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,27
12/02/2026 09:17:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,26
12/02/2026 09:17:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,25
12/02/2026 09:17:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,24
12/02/2026 09:17:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,23
12/02/2026 09:17:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,22
12/02/2026 09:17:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,21
12/02/2026 09:17:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,20
12/02/2026 09:17:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,19
12/02/2026 09:17:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,18
12/02/2026 09:17:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,17
12/02/2026 09:17:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,16
12/02/2026 09:18:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,15
12/02/2026 09:18:13	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26,13
12/02/2026 09:18:20	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	26,12
12/02/2026 09:18:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,12
12/02/2026 09:18:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,11
12/02/2026 09:18:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,11
12/02/2026 09:18:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,10
12/02/2026 09:18:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,10
12/02/2026 09:18:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,09
12/02/2026 09:18:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,08
12/02/2026 09:18:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,07
12/02/2026 09:19:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,06
12/02/2026 09:19:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,05
12/02/2026 09:19:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,04
12/02/2026 09:19:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,03
12/02/2026 09:19:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,02
12/02/2026 09:19:43	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,01
12/02/2026 09:19:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,00
12/02/2026 09:20:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,99

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:20:12	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,98**
12/02/2026 09:20:17	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,97**
12/02/2026 09:20:31	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,96**
12/02/2026 09:20:35	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,95**
12/02/2026 09:20:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,94**
12/02/2026 09:20:52	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,93**
12/02/2026 09:20:59	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,92**
12/02/2026 09:21:04	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,91**
12/02/2026 09:21:16	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,90**
12/02/2026 09:21:16	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**25,89**
12/02/2026 09:21:17	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**25,89**
12/02/2026 09:21:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,88**
12/02/2026 09:21:33	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,87**
12/02/2026 09:21:33	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**25,86**
12/02/2026 09:21:39	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,85**
12/02/2026 09:21:50	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,84**
12/02/2026 09:21:50	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**25,83**
12/02/2026 09:21:56	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,82**
12/02/2026 09:22:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,81**
12/02/2026 09:22:08	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**25,79**
12/02/2026 09:22:13	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,78**
12/02/2026 09:22:24	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,77**
12/02/2026 09:22:25	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**25,76**
12/02/2026 09:22:31	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,75**
12/02/2026 09:22:42	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**25,73**
12/02/2026 09:22:43	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,74**
12/02/2026 09:22:47	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,72**
12/02/2026 09:22:58	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,71**
12/02/2026 09:22:59	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**25,69**
12/02/2026 09:23:04	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,68**
12/02/2026 09:23:15	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,67**
12/02/2026 09:23:16	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**25,65**
12/02/2026 09:23:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,64**
12/02/2026 09:23:32	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,63**
12/02/2026 09:23:38	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,62**
12/02/2026 09:23:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,61**
12/02/2026 09:23:55	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,60**
12/02/2026 09:24:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,59**
12/02/2026 09:24:09	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**25,55**
12/02/2026 09:24:12	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,54**
12/02/2026 09:24:23	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,53**
12/02/2026 09:24:25	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,52**
12/02/2026 09:24:44	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**25,50**
12/02/2026 09:24:44	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,51**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:24:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,49
12/02/2026 09:24:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,48
12/02/2026 09:24:56	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25,46
12/02/2026 09:25:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,45
12/02/2026 09:25:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,44
12/02/2026 09:25:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,43
12/02/2026 09:25:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,42
12/02/2026 09:25:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,41
12/02/2026 09:25:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,40
12/02/2026 09:25:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,39
12/02/2026 09:25:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,38
2/02/2026 09:25:41	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,37
12/02/2026 09:25:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,36
12/02/2026 09:25:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,35
12/02/2026 09:26:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,34
12/02/2026 09:26:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,33
12/02/2026 09:26:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,32
12/02/2026 09:26:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,31
12/02/2026 09:26:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,30
12/02/2026 09:26:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,29
12/02/2026 09:26:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,28
12/02/2026 09:26:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,27
12/02/2026 09:26:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,26
12/02/2026 09:26:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,25
12/02/2026 09:26:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,24
12/02/2026 09:26:59	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	25,20
12/02/2026 09:27:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,19
02/2026 09:27:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,18
12/02/2026 09:27:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,17
12/02/2026 09:27:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,16
12/02/2026 09:27:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,15
12/02/2026 09:27:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,14
12/02/2026 09:27:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,13
12/02/2026 09:27:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,12
12/02/2026 09:27:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,11
12/02/2026 09:27:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,10
12/02/2026 09:27:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,09
12/02/2026 09:27:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,08
12/02/2026 09:28:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,07
12/02/2026 09:28:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,06
12/02/2026 09:28:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,05
12/02/2026 09:28:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,04
12/02/2026 09:28:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,03
12/02/2026 09:28:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,02

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:28:40	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**25,01**
12/02/2026 09:28:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**25,00**
12/02/2026 09:28:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,99**
12/02/2026 09:28:58	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,98**
12/02/2026 09:29:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,97**
12/02/2026 09:29:10	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,96**
12/02/2026 09:29:14	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,95**
12/02/2026 09:29:21	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,94**
12/02/2026 09:29:25	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,93**
12/02/2026 09:29:27	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,92**
12/02/2026 09:29:28	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**24,90**
12/02/2026 09:29:31	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,89**
12/02/2026 09:29:38	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,88**
12/02/2026 09:29:43	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,87**
12/02/2026 09:29:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,86**
12/02/2026 09:29:54	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,85**
12/02/2026 09:29:55	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,84**
12/02/2026 09:30:00	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,83**
12/02/2026 09:30:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,82**
12/02/2026 09:30:11	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,81**
12/02/2026 09:30:19	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,80**
12/02/2026 09:30:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,79**
12/02/2026 09:30:30	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,78**
12/02/2026 09:30:34	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,77**
12/02/2026 09:30:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,76**
12/02/2026 09:30:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,75**
12/02/2026 09:30:59	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,74**
12/02/2026 09:31:02	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,73**
12/02/2026 09:31:10	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,72**
12/02/2026 09:31:14	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,71**
12/02/2026 09:31:21	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,70**
12/02/2026 09:31:25	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,69**
12/02/2026 09:31:32	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,68**
12/02/2026 09:31:33	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**24,50**
12/02/2026 09:31:36	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,49**
12/02/2026 09:31:43	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,48**
12/02/2026 09:31:47	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,47**
12/02/2026 09:31:55	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,46**
12/02/2026 09:31:55	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**29,99**
12/02/2026 09:31:59	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,45**
12/02/2026 09:32:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,44**
12/02/2026 09:32:10	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,43**
12/02/2026 09:32:18	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**24,42**
12/02/2026 09:32:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**24,41**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:32:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,40
12/02/2026 09:32:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,39
12/02/2026 09:32:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,38
12/02/2026 09:32:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,37
12/02/2026 09:32:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,36
12/02/2026 09:32:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,35
12/02/2026 09:33:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,34
12/02/2026 09:33:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,33
12/02/2026 09:33:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,32
12/02/2026 09:33:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,31
12/02/2026 09:33:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,30
12/02/2026 09:33:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,29
12/02/2026 09:33:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,28
12/02/2026 09:33:43	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,27
12/02/2026 09:33:49	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24,20
12/02/2026 09:33:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,19
12/02/2026 09:34:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,18
12/02/2026 09:34:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,17
12/02/2026 09:34:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,16
12/02/2026 09:34:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,15
12/02/2026 09:34:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,14
12/02/2026 09:34:28	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,13
12/02/2026 09:34:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,12
12/02/2026 09:34:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,11
12/02/2026 09:34:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,10
12/02/2026 09:34:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,09
12/02/2026 09:35:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,08
12/02/2026 09:35:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,07
12/02/2026 09:35:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,06
12/02/2026 09:35:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,05
12/02/2026 09:35:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,04
12/02/2026 09:35:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,03
12/02/2026 09:35:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,02
12/02/2026 09:35:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,01
12/02/2026 09:35:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,00
12/02/2026 09:35:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,99
12/02/2026 09:35:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,98
12/02/2026 09:36:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,97
12/02/2026 09:36:04	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	23,50
12/02/2026 09:36:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,49
12/02/2026 09:36:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,48
12/02/2026 09:36:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,47
12/02/2026 09:36:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,46
12/02/2026 09:36:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,45

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:36:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,44
12/02/2026 09:36:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,43
12/02/2026 09:36:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,42
12/02/2026 09:36:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,41
12/02/2026 09:37:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,40
12/02/2026 09:37:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,39
12/02/2026 09:37:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,38
12/02/2026 09:37:18	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,37
12/02/2026 09:37:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,36
12/02/2026 09:37:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,35
12/02/2026 09:37:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,34
12/02/2026 09:37:41	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,33
12/02/2026 09:37:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,32
12/02/2026 09:37:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,31
12/02/2026 09:38:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,30
12/02/2026 09:38:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,29
12/02/2026 09:38:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,28
12/02/2026 09:38:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,27
12/02/2026 09:38:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,26
12/02/2026 09:38:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,25
12/02/2026 09:38:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,24
12/02/2026 09:38:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,23
12/02/2026 09:38:39	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	23,20
12/02/2026 09:38:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,19
12/02/2026 09:38:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,18
12/02/2026 09:38:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,17
12/02/2026 09:39:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,16
12/02/2026 09:39:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,15
12/02/2026 09:39:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,14
12/02/2026 09:39:18	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,13
12/02/2026 09:39:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,12
12/02/2026 09:39:29	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,11
12/02/2026 09:39:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,10
12/02/2026 09:39:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,09
12/02/2026 09:39:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,08
12/02/2026 09:39:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,07
12/02/2026 09:40:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,06
12/02/2026 09:40:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,05
12/02/2026 09:40:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,04
12/02/2026 09:40:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,03
12/02/2026 09:40:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,02
12/02/2026 09:40:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,01
12/02/2026 09:40:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,00
12/02/2026 09:40:41	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,99

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:40:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,98
12/02/2026 09:40:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,97
12/02/2026 09:41:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,96
12/02/2026 09:41:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,95
12/02/2026 09:41:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,94
12/02/2026 09:41:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,93
12/02/2026 09:41:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,92
12/02/2026 09:41:31	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22,91
12/02/2026 09:41:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,91
12/02/2026 09:41:33	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	22,95
12/02/2026 09:41:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,90
12/02/2026 09:41:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,89
12/02/2026 09:41:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,88
12/02/2026 09:42:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,87
12/02/2026 09:42:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,86
12/02/2026 09:42:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,85
12/02/2026 09:42:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,84
12/02/2026 09:42:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,83
12/02/2026 09:42:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,82
12/02/2026 09:42:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,81
12/02/2026 09:42:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,80
12/02/2026 09:42:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,79
12/02/2026 09:42:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,78
12/02/2026 09:42:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,77
12/02/2026 09:42:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,76
12/02/2026 09:43:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,75
12/02/2026 09:43:10	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,74
/02/2026 09:43:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,73
12/02/2026 09:43:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,72
12/02/2026 09:43:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,71
12/02/2026 09:43:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,70
12/02/2026 09:43:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,69
12/02/2026 09:43:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,68
12/02/2026 09:43:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,67
12/02/2026 09:43:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,66
12/02/2026 09:44:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,65
12/02/2026 09:44:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,64
12/02/2026 09:44:12	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	22,50
12/02/2026 09:44:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,49
12/02/2026 09:44:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,48
12/02/2026 09:44:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,47
12/02/2026 09:44:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,46
12/02/2026 09:44:37	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22,45
12/02/2026 09:44:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,44

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:44:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,43
12/02/2026 09:44:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,42
12/02/2026 09:44:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,41
12/02/2026 09:44:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,40
12/02/2026 09:45:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,39
12/02/2026 09:45:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,38
12/02/2026 09:45:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,37
12/02/2026 09:45:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,36
12/02/2026 09:45:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,35
12/02/2026 09:45:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,34
12/02/2026 09:45:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,33
12/02/2026 09:45:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,32
12/02/2026 09:45:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,31
12/02/2026 09:45:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,30
12/02/2026 09:45:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,29
12/02/2026 09:46:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,28
12/02/2026 09:46:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,27
12/02/2026 09:46:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,26
12/02/2026 09:46:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,25
12/02/2026 09:46:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,24
12/02/2026 09:46:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,23
12/02/2026 09:46:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,22
12/02/2026 09:46:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,21
12/02/2026 09:46:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,20
12/02/2026 09:46:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,19
12/02/2026 09:46:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,18
12/02/2026 09:46:59	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	22,18
12/02/2026 09:47:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,17
12/02/2026 09:47:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,16
12/02/2026 09:47:10	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,15
12/02/2026 09:47:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,14
12/02/2026 09:47:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,13
12/02/2026 09:47:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,12
12/02/2026 09:47:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,11
12/02/2026 09:47:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,10
12/02/2026 09:47:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,09
12/02/2026 09:47:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,08
12/02/2026 09:47:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,07
12/02/2026 09:48:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,06
12/02/2026 09:48:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,05
12/02/2026 09:48:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,04
12/02/2026 09:48:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,03
12/02/2026 09:48:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,02
12/02/2026 09:48:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,01

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:48:44	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,00**
12/02/2026 09:48:49	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21,98**
12/02/2026 09:48:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,97**
12/02/2026 09:48:58	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**21,96**
12/02/2026 09:49:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,95**
12/02/2026 09:49:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**21,94**
12/02/2026 09:49:09	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,93**
12/02/2026 09:49:15	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**21,92**
12/02/2026 09:49:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,91**
12/02/2026 09:49:31	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**21,90**
12/02/2026 09:49:39	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,89**
/02/2026 09:49:48	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**21,88**
12/02/2026 09:49:50	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,87**
12/02/2026 09:50:00	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**21,86**
12/02/2026 09:50:07	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,85**
12/02/2026 09:50:17	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**21,84**
12/02/2026 09:50:23	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,83**
12/02/2026 09:50:24	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**21,65**
12/02/2026 09:50:29	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,64**
12/02/2026 09:50:30	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**21,64**
12/02/2026 09:50:35	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,63**
12/02/2026 09:50:42	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**21,62**
12/02/2026 09:50:47	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,61**
12/02/2026 09:50:58	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**21,60**
12/02/2026 09:51:04	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,59**
12/02/2026 09:51:15	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**21,58**
12/02/2026 09:51:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,57**
/02/2026 09:51:32	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**21,56**
12/02/2026 09:51:38	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,55**
12/02/2026 09:51:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**21,54**
12/02/2026 09:51:55	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,53**
12/02/2026 09:52:01	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**21,52**
12/02/2026 09:52:07	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,51**
12/02/2026 09:52:14	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**21,50**
12/02/2026 09:52:18	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,49**
12/02/2026 09:52:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,50			
12/02/2026 09:52:28	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**20,99**
12/02/2026 09:52:32	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**20,49**
12/02/2026 09:52:37	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**19,99**
12/02/2026 09:52:40	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**19,49**
12/02/2026 09:52:42	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**18,99**
12/02/2026 09:52:50	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**18,49**
12/02/2026 09:52:53	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**17,99**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:53:01	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**17,49**
12/02/2026 09:53:05	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**16,99**
12/02/2026 09:53:13	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**16,49**
12/02/2026 09:53:16	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**15,99**
12/02/2026 09:53:24	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**15,49**
12/02/2026 09:53:28	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**14,99**
12/02/2026 09:53:36	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**14,49**
12/02/2026 09:53:39	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**13,99**
12/02/2026 09:53:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**13,49**
12/02/2026 09:53:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**12,99**
12/02/2026 09:53:58	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**12,49**
12/02/2026 09:54:02	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**11,99**
12/02/2026 09:54:10	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**11,49**
12/02/2026 09:54:13	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**10,99**

12/02/2026 09:56:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
PARTICIPANTE 500 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

12/02/2026 09:56:14 **DESEMPATE**

12/02/2026 10:01:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.

12/02/2026 10:01:14 **HABILITAÇÃO**

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: haoxi Modelo: UN
Descrição: UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 20,52 **Valor Total:** 102,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HORTOPLUS PRODUTOS	203	17.676.642/0001-08	30,00	20,52		Sim
2	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	262	50.328.590/0001-54	30,00	21,02	2,44	Não
3	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E	295	37.955.443/0001-46	30,00	22,25	5,85	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	439	51.740.794/0001-60	30,00	29,99	34,79	Sim
5	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	616	04.486.774/0001-25	30,00	30,00	0,03	Sim
6	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	779	09.254.808/0001-70	30,00	30,00	0,00	Sim
7	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES	028	56.066.880/0001-53	30,00	30,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2026 16:03:25	**PUBLICADO**
30/01/2026 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
12/02/2026 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:01:04	**DISPUTA**		
12/02/2026 09:01:04	**LANCE**	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 616)	**30,00**
12/02/2026 09:01:04	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**30,00**
12/02/2026 09:01:04	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**30,00**
12/02/2026 09:01:04	**LANCE**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 779)	**30,00**
12/02/2026 09:01:04	**LANCE**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 028)	**30,00**
12/02/2026 09:01:04	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**30,00**
12/02/2026 09:01:04	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**30,00**
12/02/2026 09:01:55	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**29,99**
12/02/2026 09:03:23	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**28,48**
12/02/2026 09:05:03	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**28,40**
12/02/2026 09:05:05	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**28,39**
12/02/2026 09:08:48	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**28,25**
12/02/2026 09:08:53	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**28,24**
12/02/2026 09:09:17	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**28,23**
12/02/2026 09:09:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/02/2026 09:09:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**28,22**
12/02/2026 09:09:29	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**28,21**
12/02/2026 09:09:33	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**28,20**
12/02/2026 09:09:40	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**28,19**
12/02/2026 09:09:45	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**28,18**
12/02/2026 09:09:51	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**28,17**
12/02/2026 09:09:57	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**28,16**
12/02/2026 09:10:04	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**28,15**
12/02/2026 09:10:09	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**28,14**
12/02/2026 09:10:16	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**28,13**
12/02/2026 09:10:20	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**28,12**
12/02/2026 09:10:26	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**28,11**
12/02/2026 09:10:31	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**28,10**
12/02/2026 09:10:38	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**28,09**
12/02/2026 09:10:42	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**28,08**
12/02/2026 09:10:44	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**28,07**
12/02/2026 09:10:48	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**28,06**
12/02/2026 09:10:55	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**28,05**
12/02/2026 09:10:59	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**28,04**
12/02/2026 09:11:14	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**28,03**
12/02/2026 09:11:17	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**28,02**
12/02/2026 09:11:26	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**28,01**
12/02/2026 09:11:28	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**28,00**
12/02/2026 09:11:37	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**27,99**
12/02/2026 09:11:40	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**27,98**
12/02/2026 09:11:48	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**27,97**
12/02/2026 09:11:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**27,96**
12/02/2026 09:12:01	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**27,95**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:12:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,94
12/02/2026 09:12:13	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27,50
12/02/2026 09:12:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,49
12/02/2026 09:12:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,48
12/02/2026 09:12:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,47
12/02/2026 09:12:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,46
12/02/2026 09:13:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,45
12/02/2026 09:13:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,44
12/02/2026 09:13:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,43
12/02/2026 09:13:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,42
12/02/2026 09:13:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,41
12/02/2026 09:13:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,40
12/02/2026 09:13:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,39
12/02/2026 09:13:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,38
12/02/2026 09:13:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,37
12/02/2026 09:13:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,36
12/02/2026 09:13:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,35
12/02/2026 09:14:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,34
12/02/2026 09:14:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,33
12/02/2026 09:14:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,32
12/02/2026 09:14:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,31
12/02/2026 09:14:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,30
12/02/2026 09:14:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,29
12/02/2026 09:14:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,28
12/02/2026 09:14:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,27
12/02/2026 09:14:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,26
12/02/2026 09:14:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,25
12/02/2026 09:15:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,24
12/02/2026 09:15:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,23
12/02/2026 09:15:11	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,22
12/02/2026 09:15:19	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27,10
12/02/2026 09:15:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,21
12/02/2026 09:15:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,09
12/02/2026 09:15:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,08
12/02/2026 09:15:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,07
12/02/2026 09:15:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,06
12/02/2026 09:15:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,05
12/02/2026 09:15:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,04
12/02/2026 09:15:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,03
12/02/2026 09:16:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,02
12/02/2026 09:16:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	27,01
12/02/2026 09:16:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,00
12/02/2026 09:16:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,99
12/02/2026 09:16:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,98

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:16:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,97
12/02/2026 09:16:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,96
12/02/2026 09:16:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,95
12/02/2026 09:16:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,94
12/02/2026 09:16:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,93
12/02/2026 09:16:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,92
12/02/2026 09:17:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,91
12/02/2026 09:17:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,90
12/02/2026 09:17:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,89
12/02/2026 09:17:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,88
12/02/2026 09:17:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,87
12/02/2026 09:17:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,86
12/02/2026 09:17:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,85
12/02/2026 09:17:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,84
12/02/2026 09:17:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,83
12/02/2026 09:17:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,82
12/02/2026 09:18:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,81
12/02/2026 09:18:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,80
12/02/2026 09:18:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,79
12/02/2026 09:18:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,78
12/02/2026 09:18:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,77
12/02/2026 09:18:37	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	26,75
12/02/2026 09:18:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,74
12/02/2026 09:18:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,73
12/02/2026 09:18:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,72
12/02/2026 09:18:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,71
12/02/2026 09:19:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,70
12/02/2026 09:19:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,69
12/02/2026 09:19:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,68
12/02/2026 09:19:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,67
12/02/2026 09:19:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,66
12/02/2026 09:19:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,65
12/02/2026 09:19:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,64
12/02/2026 09:19:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,63
12/02/2026 09:19:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,62
12/02/2026 09:20:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,61
12/02/2026 09:20:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,60
12/02/2026 09:20:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,59
12/02/2026 09:20:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,58
12/02/2026 09:20:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,57
12/02/2026 09:20:41	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,56
12/02/2026 09:20:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,55
12/02/2026 09:20:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,54
12/02/2026 09:21:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,53

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:21:16	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,52**
12/02/2026 09:21:27	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,51**
12/02/2026 09:21:33	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,50**
12/02/2026 09:21:37	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**26,50**
12/02/2026 09:21:39	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,49**
12/02/2026 09:21:50	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,48**
12/02/2026 09:21:56	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,47**
12/02/2026 09:22:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,46**
12/02/2026 09:22:13	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,45**
12/02/2026 09:22:24	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,44**
12/02/2026 09:22:30	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,43**
12/02/2026 09:22:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,42**
12/02/2026 09:22:43	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,41**
12/02/2026 09:22:52	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,40**
12/02/2026 09:22:58	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,39**
12/02/2026 09:23:09	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,38**
12/02/2026 09:23:16	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,37**
12/02/2026 09:23:27	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,36**
12/02/2026 09:23:33	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,35**
12/02/2026 09:23:43	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,34**
12/02/2026 09:23:50	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,33**
12/02/2026 09:24:00	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,32**
12/02/2026 09:24:07	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,31**
12/02/2026 09:24:18	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,30**
12/02/2026 09:24:24	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,29**
12/02/2026 09:24:25	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**26,25**
12/02/2026 09:24:34	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,24**
12/02/2026 09:24:48	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,23**
12/02/2026 09:25:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,22**
12/02/2026 09:25:08	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,21**
12/02/2026 09:25:14	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,20**
12/02/2026 09:25:26	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,19**
12/02/2026 09:25:30	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,18**
12/02/2026 09:25:38	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,17**
12/02/2026 09:25:41	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,16**
12/02/2026 09:25:50	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,15**
12/02/2026 09:25:52	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,14**
12/02/2026 09:26:00	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,13**
12/02/2026 09:26:05	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,12**
12/02/2026 09:26:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,11**
12/02/2026 09:26:09	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,10**
12/02/2026 09:26:17	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,09**
12/02/2026 09:26:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**26,08**
12/02/2026 09:26:29	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**26,07**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:26:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,06
12/02/2026 09:26:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,05
12/02/2026 09:26:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,04
12/02/2026 09:26:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,03
12/02/2026 09:26:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,02
12/02/2026 09:27:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,01
12/02/2026 09:27:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	26,00
12/02/2026 09:27:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,99
12/02/2026 09:27:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,98
12/02/2026 09:27:21	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	25,99
12/02/2026 09:27:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,97
12/02/2026 09:27:33	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	25,50
12/02/2026 09:27:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,49
12/02/2026 09:27:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,48
12/02/2026 09:27:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,47
12/02/2026 09:27:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,46
12/02/2026 09:27:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,45
12/02/2026 09:28:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,44
12/02/2026 09:28:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,43
12/02/2026 09:28:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,42
12/02/2026 09:28:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,41
12/02/2026 09:28:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,40
12/02/2026 09:28:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,39
12/02/2026 09:28:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,38
12/02/2026 09:28:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,37
12/02/2026 09:29:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,36
12/02/2026 09:29:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,35
12/02/2026 09:29:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,34
12/02/2026 09:29:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,33
12/02/2026 09:29:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,32
12/02/2026 09:29:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,31
12/02/2026 09:29:41	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	25,30
12/02/2026 09:29:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,29
12/02/2026 09:29:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,28
12/02/2026 09:29:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,27
12/02/2026 09:30:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,26
12/02/2026 09:30:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,25
12/02/2026 09:30:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,24
12/02/2026 09:30:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,23
12/02/2026 09:30:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,22
12/02/2026 09:30:28	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,21
12/02/2026 09:30:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,20
12/02/2026 09:30:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,19
12/02/2026 09:30:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,18

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:30:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,17
12/02/2026 09:30:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,16
12/02/2026 09:31:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,15
12/02/2026 09:31:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,14
12/02/2026 09:31:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,13
12/02/2026 09:31:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,12
12/02/2026 09:31:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,11
12/02/2026 09:31:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,10
12/02/2026 09:31:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,09
12/02/2026 09:31:35	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	29,99
12/02/2026 09:31:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	25,08
12/02/2026 09:31:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	25,07
12/02/2026 09:31:50	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	25,00
12/02/2026 09:31:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,99
12/02/2026 09:32:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,98
12/02/2026 09:32:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,97
12/02/2026 09:32:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,96
12/02/2026 09:32:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,95
12/02/2026 09:32:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,94
12/02/2026 09:32:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,93
12/02/2026 09:32:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,92
12/02/2026 09:32:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,91
12/02/2026 09:32:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,90
12/02/2026 09:32:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,89
12/02/2026 09:33:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,88
12/02/2026 09:33:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,87
12/02/2026 09:33:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,86
12/02/2026 09:33:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,85
12/02/2026 09:33:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,84
12/02/2026 09:33:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,83
12/02/2026 09:33:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,82
12/02/2026 09:33:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,81
12/02/2026 09:33:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,80
12/02/2026 09:33:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,79
12/02/2026 09:33:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,78
12/02/2026 09:34:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,77
12/02/2026 09:34:04	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24,45
12/02/2026 09:34:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,44
12/02/2026 09:34:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,44
12/02/2026 09:34:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,43
12/02/2026 09:34:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,42
12/02/2026 09:34:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,41
12/02/2026 09:34:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,40
12/02/2026 09:34:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,39

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:34:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,38
12/02/2026 09:34:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,37
12/02/2026 09:34:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,36
12/02/2026 09:34:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,35
12/02/2026 09:35:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,34
12/02/2026 09:35:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,33
12/02/2026 09:35:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,32
12/02/2026 09:35:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,31
12/02/2026 09:35:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,30
12/02/2026 09:35:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,29
12/02/2026 09:35:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,28
12/02/2026 09:35:43	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,27
12/02/2026 09:35:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,26
12/02/2026 09:35:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,25
12/02/2026 09:36:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,24
12/02/2026 09:36:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,23
12/02/2026 09:36:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,22
12/02/2026 09:36:23	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24,05
12/02/2026 09:36:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,21
12/02/2026 09:36:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,04
12/02/2026 09:36:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,03
12/02/2026 09:36:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,02
12/02/2026 09:36:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,01
12/02/2026 09:36:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	24,00
12/02/2026 09:37:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,99
12/02/2026 09:37:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,98
12/02/2026 09:37:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,97
12/02/2026 09:37:18	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,96
12/02/2026 09:37:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,95
12/02/2026 09:37:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,94
12/02/2026 09:37:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,93
12/02/2026 09:37:41	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,92
12/02/2026 09:37:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,91
12/02/2026 09:37:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,90
12/02/2026 09:37:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,89
12/02/2026 09:37:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,88
12/02/2026 09:38:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,87
12/02/2026 09:38:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,86
12/02/2026 09:38:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,85
12/02/2026 09:38:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,84
12/02/2026 09:38:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,83
12/02/2026 09:38:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,82
12/02/2026 09:38:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,81
12/02/2026 09:38:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,80

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:38:51	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,79**
12/02/2026 09:38:54	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**23,60**
12/02/2026 09:38:55	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,59**
12/02/2026 09:39:02	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,58**
12/02/2026 09:39:06	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,57**
12/02/2026 09:39:08	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,56**
12/02/2026 09:39:13	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,55**
12/02/2026 09:39:23	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,54**
12/02/2026 09:39:29	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,53**
12/02/2026 09:39:36	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,52**
12/02/2026 09:39:41	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,51**
12/02/2026 09:39:48	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,50**
12/02/2026 09:39:52	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,49**
12/02/2026 09:39:59	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,48**
12/02/2026 09:40:04	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,47**
12/02/2026 09:40:05	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,46**
12/02/2026 09:40:10	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,45**
12/02/2026 09:40:16	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,44**
12/02/2026 09:40:20	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,43**
12/02/2026 09:40:23	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,42**
12/02/2026 09:40:27	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,41**
12/02/2026 09:40:35	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,40**
12/02/2026 09:40:41	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,39**
12/02/2026 09:40:51	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,38**
12/02/2026 09:40:58	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,37**
12/02/2026 09:41:03	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,36**
12/02/2026 09:41:10	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,35**
12/02/2026 09:41:20	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,34**
12/02/2026 09:41:26	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,33**
12/02/2026 09:41:32	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,32**
12/02/2026 09:41:38	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,31**
12/02/2026 09:41:48	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**23,25**
12/02/2026 09:41:48	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,30**
12/02/2026 09:41:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,24**
12/02/2026 09:41:50	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,24**
12/02/2026 09:41:55	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,23**
12/02/2026 09:42:01	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,22**
12/02/2026 09:42:06	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,21**
12/02/2026 09:42:17	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,20**
12/02/2026 09:42:18	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,19**
12/02/2026 09:42:28	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,18**
12/02/2026 09:42:30	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,17**
12/02/2026 09:42:39	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**23,16**
12/02/2026 09:42:42	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**23,15**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:42:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,14
12/02/2026 09:42:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,13
12/02/2026 09:43:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,12
12/02/2026 09:43:10	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,11
12/02/2026 09:43:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,10
12/02/2026 09:43:28	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,09
12/02/2026 09:43:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,08
12/02/2026 09:43:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,07
12/02/2026 09:43:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,06
12/02/2026 09:43:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,05
12/02/2026 09:44:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,04
12/02/2026 09:44:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,03
12/02/2026 09:44:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,02
12/02/2026 09:44:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	23,01
12/02/2026 09:44:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,00
12/02/2026 09:44:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,99
12/02/2026 09:44:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,98
12/02/2026 09:44:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,97
12/02/2026 09:44:42	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	22,90
12/02/2026 09:44:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,96
12/02/2026 09:44:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,89
12/02/2026 09:44:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,89
12/02/2026 09:44:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,88
12/02/2026 09:44:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,88
12/02/2026 09:44:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,87
12/02/2026 09:45:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,86
12/02/2026 09:45:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,85
12/02/2026 09:45:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,84
12/02/2026 09:45:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,83
12/02/2026 09:45:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,82
12/02/2026 09:45:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,81
12/02/2026 09:45:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,80
12/02/2026 09:45:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,79
12/02/2026 09:45:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,78
12/02/2026 09:45:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,77
12/02/2026 09:46:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,76
12/02/2026 09:46:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,75
12/02/2026 09:46:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,74
12/02/2026 09:46:18	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,73
12/02/2026 09:46:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,72
12/02/2026 09:46:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,71
12/02/2026 09:46:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,70
12/02/2026 09:46:41	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	22,69
12/02/2026 09:46:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,68

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:46:53	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,67**
12/02/2026 09:47:01	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,66**
12/02/2026 09:47:05	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,65**
12/02/2026 09:47:12	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,64**
12/02/2026 09:47:16	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,63**
12/02/2026 09:47:18	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**22,55**
12/02/2026 09:47:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,54**
12/02/2026 09:47:30	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,53**
12/02/2026 09:47:33	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,52**
12/02/2026 09:47:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,51**
12/02/2026 09:47:45	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,50**
12/02/2026 09:47:53	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,49**
12/02/2026 09:47:56	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,48**
12/02/2026 09:48:04	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,47**
12/02/2026 09:48:07	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,46**
12/02/2026 09:48:16	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,45**
12/02/2026 09:48:19	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,44**
12/02/2026 09:48:27	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,43**
12/02/2026 09:48:42	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,42**
12/02/2026 09:48:46	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,41**
12/02/2026 09:49:02	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,40**
12/02/2026 09:49:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,39**
12/02/2026 09:49:09	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,38**
12/02/2026 09:49:16	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,37**
12/02/2026 09:49:20	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,36**
12/02/2026 09:49:31	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,35**
12/02/2026 09:49:38	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,34**
12/02/2026 09:49:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,33**
12/02/2026 09:49:56	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,32**
12/02/2026 09:50:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,31**
12/02/2026 09:50:13	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,30**
12/02/2026 09:50:25	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,29**
12/02/2026 09:50:30	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,28**
12/02/2026 09:50:37	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**22,25**
12/02/2026 09:50:40	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,24**
12/02/2026 09:50:48	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,23**
12/02/2026 09:50:52	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,22**
12/02/2026 09:50:59	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,21**
12/02/2026 09:51:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,20**
12/02/2026 09:51:09	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,19**
12/02/2026 09:51:15	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,18**
12/02/2026 09:51:21	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,17**
12/02/2026 09:51:26	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,16**
12/02/2026 09:51:33	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,15**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:51:38	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,14**
12/02/2026 09:51:43	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,13**
12/02/2026 09:51:49	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,12**
12/02/2026 09:51:56	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,11**
12/02/2026 09:52:01	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,10**
12/02/2026 09:52:08	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,09**
12/02/2026 09:52:12	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,08**
12/02/2026 09:52:19	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,07**
12/02/2026 09:52:24	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,06**
12/02/2026 09:52:33	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,05**
12/02/2026 09:52:37	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,04**
12/02/2026 09:52:45	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**22,03**
12/02/2026 09:52:47	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**22,02**

12/02/2026 09:52:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,50

12/02/2026 09:52:56	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**21,52**
12/02/2026 09:52:59	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**21,02**
12/02/2026 09:53:08	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**20,52**

12/02/2026 09:55:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 616, PARTICIPANTE 779, PARTICIPANTE 028 que apresentaram o valor de 30.00.

12/02/2026 09:55:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME

12/02/2026 09:55:08 **HABILITAÇÃO**

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: haoxi Modelo: UN
Descrição: TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 83,50 **Valor Total:** 417,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HORTOPLUS PRODUTOS	290	17.676.642/0001-08	150,00	83,50		Sim
2	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES	076	56.066.880/0001-53	150,00	84,00	0,60	Sim
3	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	015	50.328.590/0001-54	150,00	87,35	3,99	Não
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	641	51.740.794/0001-60	150,00	135,54	55,17	Sim
5	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E	115	37.955.443/0001-46	150,00	135,60	0,04	Sim
6	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	752	04.486.774/0001-25	150,00	150,00	10,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

30/01/2026 16:03:25	**PUBLICADO**		
30/01/2026 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 09:01:04	**DISPUTA**		
12/02/2026 09:01:04	**LANCE**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 076)	**150,00**
12/02/2026 09:01:04	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**150,00**
12/02/2026 09:01:04	**LANCE**	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 752)	**150,00**
12/02/2026 09:01:04	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**150,00**
12/02/2026 09:01:04	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**150,00**
12/02/2026 09:01:04	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**150,00**
12/02/2026 09:01:56	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**149,99**
12/02/2026 09:03:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**142,47**
12/02/2026 09:05:33	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**142,00**
12/02/2026 09:05:39	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**141,99**
12/02/2026 09:09:17	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**141,98**
12/02/2026 09:09:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/02/2026 09:09:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**141,97**
12/02/2026 09:09:22	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**141,96**
12/02/2026 09:09:25	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**141,50**
12/02/2026 09:09:27	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**141,49**
12/02/2026 09:09:34	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**141,48**
12/02/2026 09:09:39	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**141,47**
12/02/2026 09:09:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**141,46**
12/02/2026 09:09:46	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**141,45**
12/02/2026 09:09:58	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**141,44**
12/02/2026 09:10:02	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**141,43**
12/02/2026 09:10:04	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**141,42**
12/02/2026 09:10:09	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**141,41**
12/02/2026 09:10:15	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**141,40**
12/02/2026 09:10:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**141,39**
12/02/2026 09:10:27	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**141,38**
12/02/2026 09:10:31	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**141,37**
12/02/2026 09:10:38	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**141,36**
12/02/2026 09:10:43	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**141,35**
12/02/2026 09:10:50	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**141,34**
12/02/2026 09:10:54	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**141,33**
12/02/2026 09:11:01	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**141,32**
12/02/2026 09:11:06	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**141,31**
12/02/2026 09:11:17	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**141,30**
12/02/2026 09:11:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**141,29**
12/02/2026 09:11:33	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**141,28**
12/02/2026 09:11:40	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**141,27**
12/02/2026 09:11:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**141,26**
12/02/2026 09:11:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**141,25**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:12:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,24
12/02/2026 09:12:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,23
12/02/2026 09:12:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,22
12/02/2026 09:12:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,21
12/02/2026 09:12:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,20
12/02/2026 09:12:42	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	141,05
12/02/2026 09:12:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,19
12/02/2026 09:12:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,04
12/02/2026 09:13:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,03
12/02/2026 09:13:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,02
12/02/2026 09:13:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,01
12/02/2026 09:13:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,00
12/02/2026 09:13:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,99
12/02/2026 09:13:29	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,98
12/02/2026 09:13:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,97
12/02/2026 09:13:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,96
12/02/2026 09:13:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,95
12/02/2026 09:13:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,94
12/02/2026 09:13:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,93
12/02/2026 09:13:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,92
12/02/2026 09:13:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,91
12/02/2026 09:13:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,90
12/02/2026 09:14:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,89
12/02/2026 09:14:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,88
12/02/2026 09:14:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,87
12/02/2026 09:14:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,86
12/02/2026 09:14:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,85
12/02/2026 09:14:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,84
12/02/2026 09:14:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,83
12/02/2026 09:14:43	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,82
12/02/2026 09:14:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,81
12/02/2026 09:14:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,80
12/02/2026 09:15:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,79
12/02/2026 09:15:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,78
12/02/2026 09:15:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,77
12/02/2026 09:15:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,76
12/02/2026 09:15:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,75
12/02/2026 09:15:28	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,74
12/02/2026 09:15:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,73
12/02/2026 09:15:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,72
12/02/2026 09:15:43	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	140,40
12/02/2026 09:15:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,39
12/02/2026 09:15:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,38
12/02/2026 09:15:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,37

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:16:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**140,36**
12/02/2026 09:16:09	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**140,35**
12/02/2026 09:16:11	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**140,20**
12/02/2026 09:16:14	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**140,19**
12/02/2026 09:16:23	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**140,18**
12/02/2026 09:16:26	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**140,17**
12/02/2026 09:16:37	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**140,16**
12/02/2026 09:16:39	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**140,15**
12/02/2026 09:16:48	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**140,14**
12/02/2026 09:16:52	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**140,13**
12/02/2026 09:17:00	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**140,12**
12/02/2026 09:17:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**140,11**
12/02/2026 09:17:10	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**140,10**
12/02/2026 09:17:15	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**140,09**
12/02/2026 09:17:22	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**140,08**
12/02/2026 09:17:26	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**140,07**
12/02/2026 09:17:34	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**140,06**
12/02/2026 09:17:37	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**140,05**
12/02/2026 09:17:45	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**140,04**
12/02/2026 09:17:49	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**140,03**
12/02/2026 09:17:56	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**140,02**
12/02/2026 09:18:00	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**140,01**
12/02/2026 09:18:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**140,00**
12/02/2026 09:18:12	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**139,99**
12/02/2026 09:18:23	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**139,98**
12/02/2026 09:18:35	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**139,97**
12/02/2026 09:18:46	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**139,96**
12/02/2026 09:18:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**139,95**
12/02/2026 09:18:55	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**139,95**
12/02/2026 09:18:57	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**139,94**
12/02/2026 09:19:09	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**139,93**
12/02/2026 09:19:14	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**139,92**
12/02/2026 09:19:26	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**139,91**
12/02/2026 09:19:31	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**139,90**
12/02/2026 09:19:43	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**139,89**
12/02/2026 09:19:48	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**139,88**
12/02/2026 09:19:55	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**139,87**
12/02/2026 09:20:00	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**139,86**
12/02/2026 09:20:12	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**139,85**
12/02/2026 09:20:17	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**139,84**
12/02/2026 09:20:23	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**139,83**
12/02/2026 09:20:30	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**139,82**
12/02/2026 09:20:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**139,81**
12/02/2026 09:20:47	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**139,80**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:20:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,79
12/02/2026 09:21:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,78
12/02/2026 09:21:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,77
12/02/2026 09:21:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,76
12/02/2026 09:21:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,75
12/02/2026 09:21:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,74
12/02/2026 09:21:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,73
12/02/2026 09:21:52	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	139,65
12/02/2026 09:21:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,64
12/02/2026 09:22:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,63
12/02/2026 09:22:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,62
12/02/2026 09:22:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,61
12/02/2026 09:22:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,60
12/02/2026 09:22:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,59
12/02/2026 09:22:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,58
12/02/2026 09:22:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,57
12/02/2026 09:23:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,56
12/02/2026 09:23:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,55
12/02/2026 09:23:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,54
12/02/2026 09:23:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,53
12/02/2026 09:23:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,52
12/02/2026 09:23:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,51
12/02/2026 09:23:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,50
12/02/2026 09:24:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,49
12/02/2026 09:24:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,48
12/02/2026 09:24:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,47
12/02/2026 09:24:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,46
12/02/2026 09:24:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,45
12/02/2026 09:24:50	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	139,40
12/02/2026 09:25:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,39
12/02/2026 09:25:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,38
12/02/2026 09:25:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,37
12/02/2026 09:25:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,36
12/02/2026 09:25:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,35
12/02/2026 09:25:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,34
12/02/2026 09:25:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,33
12/02/2026 09:25:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,32
12/02/2026 09:25:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,31
12/02/2026 09:26:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,30
12/02/2026 09:26:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,29
12/02/2026 09:26:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,28
12/02/2026 09:26:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,27
12/02/2026 09:26:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,26
12/02/2026 09:26:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,25

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:26:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,24
12/02/2026 09:26:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,23
12/02/2026 09:26:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,22
12/02/2026 09:26:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,21
12/02/2026 09:26:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,20
12/02/2026 09:27:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,19
12/02/2026 09:27:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,18
12/02/2026 09:27:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,17
12/02/2026 09:27:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,16
12/02/2026 09:27:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,15
12/02/2026 09:27:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,14
12/02/2026 09:27:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,13
12/02/2026 09:27:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,12
12/02/2026 09:27:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,11
12/02/2026 09:27:50	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	139,10
12/02/2026 09:27:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,09
12/02/2026 09:28:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,08
12/02/2026 09:28:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,07
12/02/2026 09:28:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,06
12/02/2026 09:28:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,05
12/02/2026 09:28:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,04
12/02/2026 09:28:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,03
12/02/2026 09:28:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,02
12/02/2026 09:28:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,01
12/02/2026 09:28:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,00
12/02/2026 09:28:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,99
12/02/2026 09:29:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,98
12/02/2026 09:29:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,97
12/02/2026 09:29:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,96
12/02/2026 09:29:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,95
12/02/2026 09:29:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,94
12/02/2026 09:29:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,93
12/02/2026 09:29:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,92
12/02/2026 09:29:43	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,91
12/02/2026 09:29:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,90
12/02/2026 09:29:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,89
12/02/2026 09:30:00	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	138,85
12/02/2026 09:30:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,88
12/02/2026 09:30:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,84
12/02/2026 09:30:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,84
12/02/2026 09:30:11	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,83
12/02/2026 09:30:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,82
12/02/2026 09:30:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,81
12/02/2026 09:30:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,80

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:30:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,79
12/02/2026 09:30:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,78
12/02/2026 09:30:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,77
12/02/2026 09:30:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,76
12/02/2026 09:30:59	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	138,77
12/02/2026 09:31:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,75
12/02/2026 09:31:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,74
12/02/2026 09:31:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,73
12/02/2026 09:31:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,72
12/02/2026 09:31:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,71
12/02/2026 09:31:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,70
12/02/2026 09:31:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,69
12/02/2026 09:31:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,68
12/02/2026 09:31:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,67
12/02/2026 09:31:55	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	138,68
12/02/2026 09:31:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,66
12/02/2026 09:31:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,65
12/02/2026 09:32:02	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	138,50
12/02/2026 09:32:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,49
12/02/2026 09:32:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,48
12/02/2026 09:32:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,47
12/02/2026 09:32:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,46
12/02/2026 09:32:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,45
12/02/2026 09:32:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,44
12/02/2026 09:32:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,43
12/02/2026 09:32:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,42
12/02/2026 09:32:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,41
12/02/2026 09:33:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,40
12/02/2026 09:33:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,39
12/02/2026 09:33:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,38
12/02/2026 09:33:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,37
12/02/2026 09:33:19	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	138,40
12/02/2026 09:33:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,36
12/02/2026 09:33:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,35
12/02/2026 09:33:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,34
12/02/2026 09:33:43	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,33
12/02/2026 09:33:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,32
12/02/2026 09:33:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,31
12/02/2026 09:34:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,30
12/02/2026 09:34:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,29
12/02/2026 09:34:10	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	138,31
12/02/2026 09:34:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,28
12/02/2026 09:34:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,27
12/02/2026 09:34:25	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	138,05

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:34:29	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,04
12/02/2026 09:34:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,03
12/02/2026 09:34:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,02
12/02/2026 09:34:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,01
12/02/2026 09:34:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,00
12/02/2026 09:34:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,99
12/02/2026 09:35:00	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	138,01
12/02/2026 09:35:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,98
12/02/2026 09:35:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,97
12/02/2026 09:35:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,96
12/02/2026 09:35:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,95
12/02/2026 09:35:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,94
12/02/2026 09:35:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,93
12/02/2026 09:35:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,92
12/02/2026 09:35:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,91
12/02/2026 09:35:49	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	137,93
12/02/2026 09:35:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,90
12/02/2026 09:35:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,89
12/02/2026 09:36:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,88
12/02/2026 09:36:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,87
12/02/2026 09:36:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,86
12/02/2026 09:36:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,85
12/02/2026 09:36:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,84
12/02/2026 09:36:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,83
12/02/2026 09:36:36	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	137,85
12/02/2026 09:36:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,82
12/02/2026 09:36:40	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	137,45
12/02/2026 09:36:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,44
12/02/2026 09:36:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,43
12/02/2026 09:36:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,42
12/02/2026 09:37:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,41
12/02/2026 09:37:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,40
12/02/2026 09:37:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,39
12/02/2026 09:37:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,38
12/02/2026 09:37:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,37
12/02/2026 09:37:22	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	137,40
12/02/2026 09:37:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,36
12/02/2026 09:37:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,35
12/02/2026 09:37:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,34
12/02/2026 09:37:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,33
12/02/2026 09:37:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,32
12/02/2026 09:37:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,31
12/02/2026 09:37:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,30
12/02/2026 09:38:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,29

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:38:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,28
12/02/2026 09:38:08	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	137,30
12/02/2026 09:38:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,27
12/02/2026 09:38:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,26
12/02/2026 09:38:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,25
12/02/2026 09:38:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,24
12/02/2026 09:38:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,23
12/02/2026 09:38:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,22
12/02/2026 09:38:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,21
12/02/2026 09:38:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,20
12/02/2026 09:38:53	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	137,22
12/02/2026 09:39:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,19
12/02/2026 09:39:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,18
12/02/2026 09:39:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,17
12/02/2026 09:39:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,16
12/02/2026 09:39:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,15
12/02/2026 09:39:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,14
12/02/2026 09:39:28	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	137,10
12/02/2026 09:39:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,09
12/02/2026 09:39:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,08
12/02/2026 09:39:37	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	137,14
12/02/2026 09:39:41	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,07
12/02/2026 09:39:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,06
12/02/2026 09:39:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,05
12/02/2026 09:40:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,04
12/02/2026 09:40:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,03
12/02/2026 09:40:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,02
12/02/2026 09:40:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,01
12/02/2026 09:40:20	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	137,03
12/02/2026 09:40:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,00
12/02/2026 09:40:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,99
12/02/2026 09:40:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,98
12/02/2026 09:40:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,97
12/02/2026 09:40:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,96
12/02/2026 09:40:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,95
12/02/2026 09:40:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,94
12/02/2026 09:40:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,93
12/02/2026 09:41:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,92
12/02/2026 09:41:08	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	136,94
12/02/2026 09:41:10	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,91
12/02/2026 09:41:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,90
12/02/2026 09:41:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,89
12/02/2026 09:41:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,88
12/02/2026 09:41:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,87

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:41:43	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,86**
12/02/2026 09:41:49	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,85**
12/02/2026 09:41:55	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,84**
12/02/2026 09:41:56	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**136,87**
12/02/2026 09:42:01	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,83**
12/02/2026 09:42:08	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**136,50**
12/02/2026 09:42:13	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,49**
12/02/2026 09:42:22	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,48**
12/02/2026 09:42:24	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,47**
12/02/2026 09:42:34	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,46**
12/02/2026 09:42:36	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,45**
12/02/2026 09:42:40	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**136,47**
12/02/2026 09:42:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,44**
12/02/2026 09:42:54	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,43**
12/02/2026 09:43:03	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,42**
12/02/2026 09:43:11	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,41**
12/02/2026 09:43:20	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**136,41**
12/02/2026 09:43:21	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,40**
12/02/2026 09:43:23	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,39**
12/02/2026 09:43:31	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,38**
12/02/2026 09:43:34	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,37**
12/02/2026 09:43:44	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,36**
12/02/2026 09:43:46	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,35**
12/02/2026 09:43:55	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,34**
12/02/2026 09:43:56	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,33**
12/02/2026 09:44:04	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**136,34**
12/02/2026 09:44:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,32**
12/02/2026 09:44:08	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,31**
12/02/2026 09:44:17	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,30**
12/02/2026 09:44:19	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,29**
12/02/2026 09:44:30	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,28**
12/02/2026 09:44:35	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,27**
12/02/2026 09:44:37	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,26**
12/02/2026 09:44:41	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,25**
12/02/2026 09:44:48	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**136,26**
12/02/2026 09:44:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,24**
12/02/2026 09:44:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,23**
12/02/2026 09:44:57	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,22**
12/02/2026 09:45:01	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**136,20**
12/02/2026 09:45:04	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,19**
12/02/2026 09:45:12	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,18**
12/02/2026 09:45:15	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,17**
12/02/2026 09:45:23	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,16**
12/02/2026 09:45:26	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,15**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:45:31	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	136,16
12/02/2026 09:45:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,14
12/02/2026 09:45:43	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,13
12/02/2026 09:45:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,12
12/02/2026 09:45:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,11
12/02/2026 09:46:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,10
12/02/2026 09:46:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,09
12/02/2026 09:46:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,08
12/02/2026 09:46:12	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	136,10
12/02/2026 09:46:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,07
12/02/2026 09:46:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,06
12/02/2026 09:46:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,05
12/02/2026 09:46:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,04
12/02/2026 09:46:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,03
12/02/2026 09:46:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,02
12/02/2026 09:46:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,01
12/02/2026 09:46:56	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	136,02
12/02/2026 09:47:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,00
12/02/2026 09:47:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	135,99
12/02/2026 09:47:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	135,98
12/02/2026 09:47:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	135,97
12/02/2026 09:47:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	135,96
12/02/2026 09:47:28	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	135,95
12/02/2026 09:47:35	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	135,90
12/02/2026 09:47:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	135,94
12/02/2026 09:47:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	135,89
12/02/2026 09:47:41	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	135,94
12/02/2026 09:47:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	135,88
12/02/2026 09:47:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	135,87
12/02/2026 09:47:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	135,86
12/02/2026 09:48:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	135,85
12/02/2026 09:48:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	135,84
12/02/2026 09:48:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	135,83
12/02/2026 09:48:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	135,82
12/02/2026 09:48:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	135,81
12/02/2026 09:48:27	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	135,82
12/02/2026 09:48:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	135,80
12/02/2026 09:48:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	135,79
12/02/2026 09:49:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	135,78
12/02/2026 09:49:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	135,77
12/02/2026 09:49:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	135,76
12/02/2026 09:49:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	135,75
12/02/2026 09:49:23	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	135,78
12/02/2026 09:49:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	135,74

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:49:38	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,73**
12/02/2026 09:49:48	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,72**
12/02/2026 09:49:55	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,71**
12/02/2026 09:50:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,70**
12/02/2026 09:50:09	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**135,71**
12/02/2026 09:50:12	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,69**
12/02/2026 09:50:23	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,68**
12/02/2026 09:50:30	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,67**
12/02/2026 09:50:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,66**
12/02/2026 09:50:47	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,65**
12/02/2026 09:50:50	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**135,60**
12/02/2026 09:50:52	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,59**
12/02/2026 09:50:55	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**135,66**
12/02/2026 09:51:03	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,58**
12/02/2026 09:51:09	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,57**
12/02/2026 09:51:16	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,56**
12/02/2026 09:51:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,55**
12/02/2026 09:51:27	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,54**
12/02/2026 09:51:32	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,53**
12/02/2026 09:51:38	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,52**
12/02/2026 09:51:39	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**135,54**
12/02/2026 09:51:43	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,51**
12/02/2026 09:51:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,50**
12/02/2026 09:51:55	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,49**
12/02/2026 09:52:01	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,48**
12/02/2026 09:52:07	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,47**
12/02/2026 09:52:09	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,46**
12/02/2026 09:52:12	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,45**
12/02/2026 09:52:18	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,44**
12/02/2026 09:52:24	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,43**
12/02/2026 09:52:25	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,42**
12/02/2026 09:52:31	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,41**
12/02/2026 09:52:34	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,40**
12/02/2026 09:52:36	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,39**
12/02/2026 09:52:40	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,38**
12/02/2026 09:52:42	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,37**
12/02/2026 09:52:50	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,36**
12/02/2026 09:52:53	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,35**
12/02/2026 09:53:01	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,50			
12/02/2026 09:53:02	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**134,85**
12/02/2026 09:53:05	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**134,35**
12/02/2026 09:53:13	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**133,85**
12/02/2026 09:53:16	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**133,35**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:53:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	132,85
12/02/2026 09:53:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	132,35
12/02/2026 09:53:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,85
12/02/2026 09:53:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,35
12/02/2026 09:53:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,85
12/02/2026 09:53:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,35
12/02/2026 09:53:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,85
12/02/2026 09:54:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,35
12/02/2026 09:54:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,85
12/02/2026 09:54:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,35
12/02/2026 09:54:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,85
12/02/2026 09:54:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,35
12/02/2026 09:54:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,85
12/02/2026 09:54:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,35
12/02/2026 09:54:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,85
12/02/2026 09:54:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,35
12/02/2026 09:54:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	124,85
12/02/2026 09:55:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	124,35
12/02/2026 09:55:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	123,85
12/02/2026 09:55:11	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	123,35
12/02/2026 09:55:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	122,85
12/02/2026 09:55:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	122,35
12/02/2026 09:55:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	121,85
12/02/2026 09:55:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	121,35
12/02/2026 09:55:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	120,85
12/02/2026 09:55:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	120,35
12/02/2026 09:55:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	119,85
12/02/2026 09:55:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	119,35
12/02/2026 09:55:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	118,85
12/02/2026 09:56:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	118,35
12/02/2026 09:56:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	117,85
12/02/2026 09:56:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	117,35
12/02/2026 09:56:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	116,85
12/02/2026 09:56:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	116,35
12/02/2026 09:56:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	115,85
12/02/2026 09:56:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	115,35
12/02/2026 09:56:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	114,85
12/02/2026 09:56:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	114,35
12/02/2026 09:56:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	113,85
12/02/2026 09:57:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	113,35
12/02/2026 09:57:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	112,85
12/02/2026 09:57:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	112,35
12/02/2026 09:57:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	111,85
12/02/2026 09:57:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	111,35

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:57:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	110,85
12/02/2026 09:57:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	110,35
12/02/2026 09:57:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	109,85
12/02/2026 09:57:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	109,35
12/02/2026 09:57:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	108,85
12/02/2026 09:57:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	108,35
12/02/2026 09:58:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	107,85
12/02/2026 09:58:10	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	107,35
12/02/2026 09:58:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	106,85
12/02/2026 09:58:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	106,35
12/02/2026 09:58:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	105,85
12/02/2026 09:58:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	105,35
12/02/2026 09:58:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	104,85
12/02/2026 09:58:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	104,35
12/02/2026 09:58:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	103,85
12/02/2026 09:58:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	103,35
12/02/2026 09:59:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	102,85
12/02/2026 09:59:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	102,35
12/02/2026 09:59:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	101,85
12/02/2026 09:59:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	101,35
12/02/2026 09:59:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	100,85
12/02/2026 09:59:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	100,35
12/02/2026 09:59:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	99,85
12/02/2026 09:59:41	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	99,35
12/02/2026 09:59:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	98,85
12/02/2026 09:59:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	98,35
12/02/2026 10:00:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	97,85
12/02/2026 10:00:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	97,35
12/02/2026 10:00:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	96,85
12/02/2026 10:00:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	96,35
12/02/2026 10:00:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	95,85
12/02/2026 10:00:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	95,35
12/02/2026 10:00:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	94,85
12/02/2026 10:00:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	94,35
12/02/2026 10:00:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	93,85
12/02/2026 10:01:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	93,35
12/02/2026 10:01:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	92,85
12/02/2026 10:01:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	92,35
12/02/2026 10:01:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	91,85
12/02/2026 10:01:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	91,35
12/02/2026 10:01:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	90,85
12/02/2026 10:01:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	90,35
12/02/2026 10:01:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	89,85
12/02/2026 10:01:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	89,35

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 10:01:51	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**88,85**
12/02/2026 10:01:54	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**88,35**
12/02/2026 10:02:03	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**87,85**
12/02/2026 10:02:06	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**87,35**
12/02/2026 10:02:14	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**86,85**
12/02/2026 10:03:57	**LANCE**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 076)	**84,00**
12/02/2026 10:04:03	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**83,50**
12/02/2026 10:06:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			
12/02/2026 10:06:04	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: haoxi Modelo: UN
Descrição: TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 88,50 **Valor Total:** 442,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HORTOPLUS PRODUTOS	212	17.676.642/0001-08	150,00	88,50		Sim
2	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E	792	37.955.443/0001-46	150,00	89,00	0,57	Sim
3	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES	661	56.066.880/0001-53	150,00	105,00	17,98	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	787	51.740.794/0001-60	150,00	115,75	10,24	Sim
5	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	230	50.328.590/0001-54	150,00	125,75	8,64	Não
6	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	200	04.486.774/0001-25	150,00	150,00	19,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2026 16:03:25	**PUBLICADO**		
30/01/2026 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 09:01:05	**DISPUTA**		
12/02/2026 09:01:05	**LANCE**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 661)	**150,00**
12/02/2026 09:01:05	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**150,00**
12/02/2026 09:01:05	**LANCE**	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 200)	**150,00**
12/02/2026 09:01:05	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**150,00**
12/02/2026 09:01:05	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**150,00**
12/02/2026 09:01:05	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**150,00**
12/02/2026 09:01:57	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**149,99**
12/02/2026 09:03:23	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**142,47**
12/02/2026 09:05:58	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**142,40**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:06:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,39
12/02/2026 09:09:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	142,38
12/02/2026 09:09:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/02/2026 09:09:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,37
12/02/2026 09:09:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	142,36
12/02/2026 09:09:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,35
12/02/2026 09:09:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	142,34
12/02/2026 09:09:47	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	142,25
12/02/2026 09:09:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,33
12/02/2026 09:09:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,24
12/02/2026 09:09:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	142,23
12/02/2026 09:10:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,22
12/02/2026 09:10:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	142,21
12/02/2026 09:10:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,20
12/02/2026 09:10:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	142,19
12/02/2026 09:10:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,18
12/02/2026 09:10:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	142,17
12/02/2026 09:10:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,16
12/02/2026 09:10:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	142,15
12/02/2026 09:10:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,14
12/02/2026 09:11:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	142,13
12/02/2026 09:11:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,12
12/02/2026 09:11:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	142,11
12/02/2026 09:11:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,10
12/02/2026 09:11:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	142,09
12/02/2026 09:11:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,08
12/02/2026 09:11:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	142,07
12/02/2026 09:11:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,06
12/02/2026 09:11:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	142,05
12/02/2026 09:11:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,04
12/02/2026 09:12:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	142,03
12/02/2026 09:12:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,02
12/02/2026 09:12:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	142,01
12/02/2026 09:12:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	142,00
12/02/2026 09:12:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,99
12/02/2026 09:12:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,98
12/02/2026 09:12:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,97
12/02/2026 09:13:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,96
12/02/2026 09:13:08	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	141,50
12/02/2026 09:13:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,49
12/02/2026 09:13:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,48
12/02/2026 09:13:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,47
12/02/2026 09:13:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,46
12/02/2026 09:13:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,45

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:13:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,44
12/02/2026 09:13:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,43
12/02/2026 09:13:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,42
12/02/2026 09:13:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,41
12/02/2026 09:14:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,40
12/02/2026 09:14:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,39
12/02/2026 09:14:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,38
12/02/2026 09:14:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,37
12/02/2026 09:14:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,36
12/02/2026 09:14:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,35
12/02/2026 09:14:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,34
12/02/2026 09:14:43	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,33
12/02/2026 09:14:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,32
12/02/2026 09:14:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,31
12/02/2026 09:15:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,30
12/02/2026 09:15:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,29
12/02/2026 09:15:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,28
12/02/2026 09:15:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,27
12/02/2026 09:15:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,26
12/02/2026 09:15:29	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,25
12/02/2026 09:15:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,24
12/02/2026 09:15:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,23
12/02/2026 09:15:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,22
12/02/2026 09:15:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,21
12/02/2026 09:16:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,20
12/02/2026 09:16:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,19
12/02/2026 09:16:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,18
12/02/2026 09:16:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,17
12/02/2026 09:16:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,16
12/02/2026 09:16:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,15
12/02/2026 09:16:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,14
12/02/2026 09:16:39	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	141,10
12/02/2026 09:16:41	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,13
12/02/2026 09:16:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,09
12/02/2026 09:16:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,08
12/02/2026 09:16:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,07
12/02/2026 09:17:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,06
12/02/2026 09:17:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,05
12/02/2026 09:17:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,04
12/02/2026 09:17:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,03
12/02/2026 09:17:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,02
12/02/2026 09:17:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	141,01
12/02/2026 09:17:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	141,00
12/02/2026 09:17:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,99

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:17:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,98
12/02/2026 09:17:43	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,97
12/02/2026 09:17:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,96
12/02/2026 09:17:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,95
12/02/2026 09:18:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,94
12/02/2026 09:18:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,93
12/02/2026 09:18:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,92
12/02/2026 09:18:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,91
12/02/2026 09:18:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,90
12/02/2026 09:18:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,89
12/02/2026 09:19:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,88
12/02/2026 09:19:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,87
12/02/2026 09:19:11	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	140,85
12/02/2026 09:19:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,84
12/02/2026 09:19:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,83
12/02/2026 09:19:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,82
12/02/2026 09:19:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,81
12/02/2026 09:19:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,80
12/02/2026 09:19:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,79
12/02/2026 09:20:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,78
12/02/2026 09:20:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,77
12/02/2026 09:20:18	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,76
12/02/2026 09:20:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,75
12/02/2026 09:20:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,74
12/02/2026 09:20:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,73
12/02/2026 09:20:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,72
12/02/2026 09:20:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,71
12/02/2026 09:21:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,70
12/02/2026 09:21:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,69
12/02/2026 09:21:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,68
12/02/2026 09:21:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,67
12/02/2026 09:21:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,66
12/02/2026 09:21:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,65
12/02/2026 09:21:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,64
12/02/2026 09:22:07	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	140,60
12/02/2026 09:22:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,63
12/02/2026 09:22:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,59
12/02/2026 09:22:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,58
12/02/2026 09:22:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,57
12/02/2026 09:22:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,56
12/02/2026 09:22:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,55
12/02/2026 09:22:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,54
12/02/2026 09:23:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,53
12/02/2026 09:23:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,52

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:23:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,51
12/02/2026 09:23:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,50
12/02/2026 09:23:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,49
12/02/2026 09:23:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,48
12/02/2026 09:23:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,47
12/02/2026 09:24:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,46
12/02/2026 09:24:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,45
12/02/2026 09:24:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,44
12/02/2026 09:24:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,43
12/02/2026 09:24:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,42
12/02/2026 09:24:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,41
12/02/2026 09:25:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,40
12/02/2026 09:25:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,39
12/02/2026 09:25:10	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	140,35
12/02/2026 09:25:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,34
12/02/2026 09:25:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,33
12/02/2026 09:25:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,32
12/02/2026 09:25:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,31
12/02/2026 09:25:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,30
12/02/2026 09:25:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,29
12/02/2026 09:25:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,28
12/02/2026 09:25:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,27
12/02/2026 09:25:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,26
12/02/2026 09:26:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,25
12/02/2026 09:26:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,24
12/02/2026 09:26:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,23
12/02/2026 09:26:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,22
12/02/2026 09:26:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,21
12/02/2026 09:26:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,20
12/02/2026 09:26:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,19
12/02/2026 09:26:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,18
12/02/2026 09:26:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,17
12/02/2026 09:26:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,16
12/02/2026 09:26:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,15
12/02/2026 09:26:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,14
12/02/2026 09:26:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,13
12/02/2026 09:26:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,12
12/02/2026 09:26:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,11
12/02/2026 09:27:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,10
12/02/2026 09:27:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,09
12/02/2026 09:27:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,08
12/02/2026 09:27:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,07
12/02/2026 09:27:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,06
12/02/2026 09:27:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,05

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:27:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,04
12/02/2026 09:27:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,03
12/02/2026 09:27:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,02
12/02/2026 09:27:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,01
12/02/2026 09:27:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,00
12/02/2026 09:28:00	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	140,00
12/02/2026 09:28:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,99
12/02/2026 09:28:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,98
12/02/2026 09:28:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,97
12/02/2026 09:28:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,96
12/02/2026 09:28:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,95
12/02/2026 09:28:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,94
12/02/2026 09:28:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,93
12/02/2026 09:28:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,92
12/02/2026 09:28:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,91
12/02/2026 09:28:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,90
12/02/2026 09:29:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,89
12/02/2026 09:29:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,88
12/02/2026 09:29:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,87
12/02/2026 09:29:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,86
12/02/2026 09:29:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,85
12/02/2026 09:29:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,84
12/02/2026 09:29:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,83
12/02/2026 09:29:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,82
12/02/2026 09:29:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,81
12/02/2026 09:29:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,80
12/02/2026 09:30:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,79
12/02/2026 09:30:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,78
12/02/2026 09:30:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,77
12/02/2026 09:30:15	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	139,70
12/02/2026 09:30:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,69
12/02/2026 09:30:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,68
12/02/2026 09:30:29	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,67
12/02/2026 09:30:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,66
12/02/2026 09:30:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,65
12/02/2026 09:30:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,64
12/02/2026 09:30:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,63
12/02/2026 09:31:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,62
12/02/2026 09:31:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,61
12/02/2026 09:31:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,60
12/02/2026 09:31:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,59
12/02/2026 09:31:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,58
12/02/2026 09:31:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,57
12/02/2026 09:31:36	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	139,58

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:31:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,56
12/02/2026 09:31:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,55
12/02/2026 09:31:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,54
12/02/2026 09:31:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,53
12/02/2026 09:32:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,52
12/02/2026 09:32:10	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,51
12/02/2026 09:32:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,50
12/02/2026 09:32:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,49
12/02/2026 09:32:19	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	139,45
12/02/2026 09:32:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,44
12/02/2026 09:32:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,43
12/02/2026 09:32:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,42
12/02/2026 09:32:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,41
12/02/2026 09:32:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,40
12/02/2026 09:32:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,39
12/02/2026 09:32:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,38
12/02/2026 09:33:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,37
12/02/2026 09:33:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,36
12/02/2026 09:33:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,35
12/02/2026 09:33:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,34
12/02/2026 09:33:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,33
12/02/2026 09:33:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,32
12/02/2026 09:33:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,31
12/02/2026 09:33:43	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,30
12/02/2026 09:33:46	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	139,32
12/02/2026 09:33:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,29
12/02/2026 09:33:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,28
12/02/2026 09:34:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,27
12/02/2026 09:34:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,26
12/02/2026 09:34:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,25
12/02/2026 09:34:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,24
12/02/2026 09:34:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,23
12/02/2026 09:34:28	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,22
12/02/2026 09:34:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,21
12/02/2026 09:34:36	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	139,24
12/02/2026 09:34:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,20
12/02/2026 09:34:41	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	139,05
12/02/2026 09:34:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,04
12/02/2026 09:34:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,03
12/02/2026 09:34:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,02
12/02/2026 09:35:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	139,01
12/02/2026 09:35:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,00
12/02/2026 09:35:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,99
12/02/2026 09:35:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,98

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:35:26	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	139,01
12/02/2026 09:35:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,97
12/02/2026 09:35:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,96
12/02/2026 09:35:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,95
12/02/2026 09:35:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,94
12/02/2026 09:35:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,93
12/02/2026 09:36:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,92
12/02/2026 09:36:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,91
12/02/2026 09:36:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,90
12/02/2026 09:36:14	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	138,93
12/02/2026 09:36:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,89
12/02/2026 09:36:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,88
12/02/2026 09:36:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,87
12/02/2026 09:36:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,86
12/02/2026 09:36:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,85
12/02/2026 09:36:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,84
12/02/2026 09:36:56	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	138,45
12/02/2026 09:36:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,83
12/02/2026 09:36:59	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	138,85
12/02/2026 09:37:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,44
12/02/2026 09:37:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,43
12/02/2026 09:37:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,42
12/02/2026 09:37:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,41
12/02/2026 09:37:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,40
12/02/2026 09:37:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,39
12/02/2026 09:37:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,38
12/02/2026 09:37:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,37
12/02/2026 09:37:41	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,36
12/02/2026 09:37:46	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	138,39
12/02/2026 09:37:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,35
12/02/2026 09:37:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,34
12/02/2026 09:38:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,33
12/02/2026 09:38:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,32
12/02/2026 09:38:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,31
12/02/2026 09:38:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,30
12/02/2026 09:38:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,29
12/02/2026 09:38:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,28
12/02/2026 09:38:31	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	138,30
12/02/2026 09:38:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,27
12/02/2026 09:38:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,26
12/02/2026 09:38:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,25
12/02/2026 09:38:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,24
12/02/2026 09:39:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,23
12/02/2026 09:39:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,22

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:39:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,21
12/02/2026 09:39:15	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	138,23
12/02/2026 09:39:18	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,20
12/02/2026 09:39:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,19
12/02/2026 09:39:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,18
12/02/2026 09:39:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,17
12/02/2026 09:39:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,16
12/02/2026 09:39:44	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	138,10
12/02/2026 09:39:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,09
12/02/2026 09:39:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,08
12/02/2026 09:39:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,07
12/02/2026 09:39:59	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	138,15
12/02/2026 09:40:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,06
12/02/2026 09:40:10	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	138,05
12/02/2026 09:40:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,04
12/02/2026 09:40:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,04
12/02/2026 09:40:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,03
12/02/2026 09:40:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,02
12/02/2026 09:40:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	138,01
12/02/2026 09:40:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	138,00
12/02/2026 09:40:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,99
12/02/2026 09:40:44	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	138,01
12/02/2026 09:40:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,98
12/02/2026 09:40:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,97
12/02/2026 09:41:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,96
12/02/2026 09:41:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,95
12/02/2026 09:41:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,94
12/02/2026 09:41:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,93
12/02/2026 09:41:32	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	137,95
12/02/2026 09:41:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,92
12/02/2026 09:41:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,91
12/02/2026 09:41:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,90
12/02/2026 09:41:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,89
12/02/2026 09:42:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,88
12/02/2026 09:42:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,87
12/02/2026 09:42:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,86
12/02/2026 09:42:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,85
12/02/2026 09:42:19	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	137,88
12/02/2026 09:42:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,84
12/02/2026 09:42:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,83
12/02/2026 09:42:33	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	137,50
12/02/2026 09:42:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,49
12/02/2026 09:42:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,48
12/02/2026 09:42:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,47

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:42:57	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**137,48**
12/02/2026 09:42:57	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,46**
12/02/2026 09:42:59	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,45**
12/02/2026 09:43:09	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,44**
12/02/2026 09:43:11	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,43**
12/02/2026 09:43:20	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,42**
12/02/2026 09:43:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,41**
12/02/2026 09:43:32	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,40**
12/02/2026 09:43:34	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,39**
12/02/2026 09:43:43	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**137,40**
12/02/2026 09:43:43	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,38**
12/02/2026 09:43:46	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,37**
12/02/2026 09:43:55	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,36**
12/02/2026 09:43:57	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,35**
12/02/2026 09:44:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,34**
12/02/2026 09:44:08	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,33**
12/02/2026 09:44:18	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,32**
12/02/2026 09:44:20	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,31**
12/02/2026 09:44:27	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**137,32**
12/02/2026 09:44:31	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,30**
12/02/2026 09:44:37	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,29**
12/02/2026 09:44:44	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,28**
12/02/2026 09:44:45	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,27**
12/02/2026 09:44:51	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,26**
12/02/2026 09:44:52	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,25**
12/02/2026 09:45:01	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,24**
12/02/2026 09:45:04	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,23**
12/02/2026 09:45:10	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**137,24**
12/02/2026 09:45:12	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,22**
12/02/2026 09:45:15	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,21**
12/02/2026 09:45:24	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,20**
12/02/2026 09:45:27	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,19**
12/02/2026 09:45:30	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**137,18**
12/02/2026 09:45:33	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,17**
12/02/2026 09:45:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,16**
12/02/2026 09:45:44	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,15**
12/02/2026 09:45:51	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**137,15**
12/02/2026 09:45:53	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,14**
12/02/2026 09:45:56	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,13**
12/02/2026 09:46:04	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,12**
12/02/2026 09:46:07	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,11**
12/02/2026 09:46:15	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,10**
12/02/2026 09:46:19	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**137,09**
12/02/2026 09:46:27	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**137,08**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:46:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,07
12/02/2026 09:46:34	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	137,08
12/02/2026 09:46:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,06
12/02/2026 09:46:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,05
12/02/2026 09:46:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,04
12/02/2026 09:46:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,03
12/02/2026 09:47:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,02
12/02/2026 09:47:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	137,01
12/02/2026 09:47:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	137,00
12/02/2026 09:47:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,99
12/02/2026 09:47:19	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	137,00
12/02/2026 09:47:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,98
12/02/2026 09:47:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,97
12/02/2026 09:47:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,96
12/02/2026 09:47:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,95
12/02/2026 09:47:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,94
12/02/2026 09:47:55	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	136,90
12/02/2026 09:47:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,89
12/02/2026 09:48:04	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	136,94
12/02/2026 09:48:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,88
12/02/2026 09:48:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,87
12/02/2026 09:48:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,86
12/02/2026 09:48:17	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	136,79
12/02/2026 09:48:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,78
12/02/2026 09:48:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,77
12/02/2026 09:48:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,76
12/02/2026 09:48:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,75
12/02/2026 09:48:51	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	136,75
12/02/2026 09:48:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,74
12/02/2026 09:48:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,73
12/02/2026 09:49:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,72
12/02/2026 09:49:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,71
12/02/2026 09:49:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,70
12/02/2026 09:49:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,69
12/02/2026 09:49:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,68
12/02/2026 09:49:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,67
12/02/2026 09:49:46	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	136,68
12/02/2026 09:49:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,66
12/02/2026 09:49:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,65
12/02/2026 09:50:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,64
12/02/2026 09:50:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,63
12/02/2026 09:50:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	136,62
12/02/2026 09:50:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	136,61
12/02/2026 09:50:33	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	136,62

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:50:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,60**
12/02/2026 09:50:47	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,59**
12/02/2026 09:50:53	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,58**
12/02/2026 09:50:58	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,57**
12/02/2026 09:51:05	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,56**
12/02/2026 09:51:05	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**136,50**
12/02/2026 09:51:09	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,49**
12/02/2026 09:51:17	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,48**
12/02/2026 09:51:18	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**136,56**
12/02/2026 09:51:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,47**
12/02/2026 09:51:26	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,46**
12/02/2026 09:51:32	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,45**
12/02/2026 09:51:38	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,44**
12/02/2026 09:51:44	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,43**
12/02/2026 09:51:50	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,42**
12/02/2026 09:51:55	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,41**
12/02/2026 09:52:00	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**136,43**
12/02/2026 09:52:02	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,40**
12/02/2026 09:52:07	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,39**
12/02/2026 09:52:14	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,38**
12/02/2026 09:52:18	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,37**
12/02/2026 09:52:20	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,36**
12/02/2026 09:52:24	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,35**
12/02/2026 09:52:32	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,34**
12/02/2026 09:52:37	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,33**
12/02/2026 09:52:39	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,32**
12/02/2026 09:52:43	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,31**
12/02/2026 09:52:45	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,30**
12/02/2026 09:52:48	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,29**
12/02/2026 09:52:57	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,28**
12/02/2026 09:52:59	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,27**
12/02/2026 09:53:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**136,26**
12/02/2026 09:53:10	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**136,25**
12/02/2026 09:53:12	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,50			
12/02/2026 09:53:19	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**135,75**
12/02/2026 09:53:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**135,25**
12/02/2026 09:53:31	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**134,75**
12/02/2026 09:53:33	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**134,25**
12/02/2026 09:53:42	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**133,75**
12/02/2026 09:53:45	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**133,25**
12/02/2026 09:53:54	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**132,75**
12/02/2026 09:53:57	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**132,25**
12/02/2026 09:54:04	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**131,75**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:54:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,25
12/02/2026 09:54:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,75
12/02/2026 09:55:25	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	130,25
12/02/2026 09:55:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,75
12/02/2026 09:56:01	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	129,25
12/02/2026 09:56:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,75
12/02/2026 09:56:38	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	128,25
12/02/2026 09:56:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,75
12/02/2026 09:56:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,25
12/02/2026 09:56:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,75
12/02/2026 09:57:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,25
12/02/2026 09:57:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,75
12/02/2026 09:57:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,25
12/02/2026 09:58:14	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	124,75
12/02/2026 09:58:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	124,25
12/02/2026 09:58:41	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	123,75
12/02/2026 09:58:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	123,25
12/02/2026 09:59:30	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	122,75
12/02/2026 09:59:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	122,25
12/02/2026 10:00:07	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	121,75
12/02/2026 10:00:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	121,25
12/02/2026 10:00:45	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	120,75
12/02/2026 10:00:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	120,25
12/02/2026 10:01:17	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	119,75
12/02/2026 10:01:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	119,25
12/02/2026 10:01:55	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	118,75
12/02/2026 10:02:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	118,25
12/02/2026 10:02:35	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	117,75
12/02/2026 10:02:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	117,25
12/02/2026 10:03:03	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	116,75
12/02/2026 10:03:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	116,25
12/02/2026 10:03:43	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	115,75
12/02/2026 10:03:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	115,25
12/02/2026 10:04:32	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	114,75
12/02/2026 10:04:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	114,25
12/02/2026 10:06:26	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	113,75
12/02/2026 10:06:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	113,25
12/02/2026 10:06:31	LANCE	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 661)	105,00
12/02/2026 10:06:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	104,50
12/02/2026 10:07:50	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	104,00
12/02/2026 10:07:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	103,50
12/02/2026 10:09:39	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	103,00
12/02/2026 10:09:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	102,50
12/02/2026 10:10:35	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	102,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 10:10:36	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**101,50**
12/02/2026 10:10:53	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**101,00**
12/02/2026 10:10:59	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**100,50**
12/02/2026 10:11:18	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**100,00**
12/02/2026 10:11:26	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**99,50**
12/02/2026 10:11:37	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**99,00**
12/02/2026 10:11:45	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**98,50**
12/02/2026 10:11:58	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**98,00**
12/02/2026 10:12:00	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**97,50**
12/02/2026 10:12:27	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**97,00**
12/02/2026 10:12:28	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**96,50**
12/02/2026 10:12:55	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**96,00**
12/02/2026 10:13:05	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**95,50**
12/02/2026 10:13:22	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**95,00**
12/02/2026 10:13:23	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**94,50**
12/02/2026 10:13:36	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**94,00**
12/02/2026 10:13:44	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**93,50**
12/02/2026 10:14:01	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**93,00**
12/02/2026 10:14:09	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**92,50**
12/02/2026 10:14:22	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**92,00**
12/02/2026 10:14:24	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**91,50**
12/02/2026 10:14:37	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**91,00**
12/02/2026 10:14:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**90,50**
12/02/2026 10:14:55	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**90,00**
12/02/2026 10:15:04	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**89,50**
12/02/2026 10:15:15	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**89,00**
12/02/2026 10:15:21	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**88,50**
12/02/2026 10:17:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			
12/02/2026 10:17:21	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: haoxi Modelo: UN
Descrição: FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 53,50 **Valor Total:** 267,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HORTOPLUS PRODUTOS	148	17.676.642/0001-08	140,00	53,50		Sim
2	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E	216	37.955.443/0001-46	140,00	54,00	0,93	Sim
3	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	409	50.328.590/0001-54	140,00	60,50	12,04	Não
4	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS	827	57.394.275/0001-74	139,90	78,58	29,88	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	454	51.740.794/0001-60	140,00	79,08	0,64	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

6	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	231	09.254.808/0001-70	140,00	131,00	65,66	Sim
7	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	559	04.486.774/0001-25	140,00	140,00	6,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES	492	56.066.880/0001-53	140,00	53,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2026 16:03:25	PUBLICADO		
30/01/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/02/2026 09:01:05	DISPUTA		
12/02/2026 09:01:05	LANCE	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 492)	140,00
12/02/2026 09:01:05	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 231)	140,00
12/02/2026 09:01:05	LANCE	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 559)	140,00
12/02/2026 09:01:05	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	140,00
12/02/2026 09:01:05	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	140,00
12/02/2026 09:01:05	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	139,90
12/02/2026 09:01:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	140,00
12/02/2026 09:01:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	140,00
12/02/2026 09:01:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	139,89
12/02/2026 09:03:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	132,88
12/02/2026 09:06:31	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	132,50
12/02/2026 09:06:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	132,49
12/02/2026 09:07:02	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 231)	139,00
12/02/2026 09:09:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	132,48
12/02/2026 09:09:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/02/2026 09:09:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	132,47
12/02/2026 09:09:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	132,46
12/02/2026 09:09:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	132,45
12/02/2026 09:09:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	132,44
12/02/2026 09:09:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	132,43
12/02/2026 09:09:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	132,42
12/02/2026 09:10:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	132,41
12/02/2026 09:10:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	132,40
12/02/2026 09:10:11	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	132,00
12/02/2026 09:10:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,99
12/02/2026 09:10:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,98
12/02/2026 09:10:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,97
12/02/2026 09:10:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,96
12/02/2026 09:10:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,95
12/02/2026 09:10:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,94
12/02/2026 09:10:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,93

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:10:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,92
12/02/2026 09:10:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,91
12/02/2026 09:11:11	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	131,89
12/02/2026 09:11:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,90
12/02/2026 09:11:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,88
12/02/2026 09:11:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,87
12/02/2026 09:11:29	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,86
12/02/2026 09:11:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,85
12/02/2026 09:11:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,84
12/02/2026 09:11:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,83
12/02/2026 09:11:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,82
12/02/2026 09:12:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,81
12/02/2026 09:12:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,80
12/02/2026 09:12:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,79
12/02/2026 09:12:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,78
12/02/2026 09:12:36	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	131,76
12/02/2026 09:12:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,75
12/02/2026 09:12:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,74
12/02/2026 09:12:55	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	131,73
12/02/2026 09:12:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,72
12/02/2026 09:12:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,71
12/02/2026 09:13:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,70
12/02/2026 09:13:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,69
12/02/2026 09:13:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,68
12/02/2026 09:13:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,67
12/02/2026 09:13:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,66
12/02/2026 09:13:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,65
12/02/2026 09:13:38	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	131,20
12/02/2026 09:13:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,19
12/02/2026 09:13:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,18
12/02/2026 09:13:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,17
12/02/2026 09:14:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,16
12/02/2026 09:14:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,15
12/02/2026 09:14:13	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	131,13
12/02/2026 09:14:15	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 231)	131,00
12/02/2026 09:14:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,99
12/02/2026 09:14:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,98
12/02/2026 09:14:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,97
12/02/2026 09:14:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,96
12/02/2026 09:14:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,95
12/02/2026 09:14:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,94
12/02/2026 09:14:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,93
12/02/2026 09:14:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,92
12/02/2026 09:14:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,91

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:14:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,90
12/02/2026 09:15:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,89
12/02/2026 09:15:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,88
12/02/2026 09:15:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,87
12/02/2026 09:15:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,86
12/02/2026 09:15:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,85
12/02/2026 09:15:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,84
12/02/2026 09:15:29	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,83
12/02/2026 09:15:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,82
12/02/2026 09:15:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,81
12/02/2026 09:15:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,80
12/02/2026 09:15:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,79
12/02/2026 09:16:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,78
12/02/2026 09:16:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,77
12/02/2026 09:16:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,76
12/02/2026 09:16:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,75
12/02/2026 09:16:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,74
12/02/2026 09:16:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,73
12/02/2026 09:16:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,72
12/02/2026 09:16:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,71
12/02/2026 09:16:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,70
12/02/2026 09:16:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,69
12/02/2026 09:16:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,68
12/02/2026 09:16:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,67
12/02/2026 09:16:59	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	130,45
12/02/2026 09:17:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,66
12/02/2026 09:17:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,44
12/02/2026 09:17:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,43
12/02/2026 09:17:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,42
12/02/2026 09:17:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,41
12/02/2026 09:17:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,40
12/02/2026 09:17:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,39
12/02/2026 09:17:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,38
12/02/2026 09:17:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,37
12/02/2026 09:17:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,36
12/02/2026 09:17:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,35
12/02/2026 09:17:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,34
12/02/2026 09:18:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,33
12/02/2026 09:18:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,32
12/02/2026 09:18:20	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	130,30
12/02/2026 09:18:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,29
12/02/2026 09:18:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,28
12/02/2026 09:18:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,27
12/02/2026 09:18:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,26

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:18:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,25
12/02/2026 09:18:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,24
12/02/2026 09:19:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,23
12/02/2026 09:19:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,22
12/02/2026 09:19:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,21
12/02/2026 09:19:24	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	130,20
12/02/2026 09:19:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,19
12/02/2026 09:19:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,18
12/02/2026 09:19:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,17
12/02/2026 09:19:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,16
12/02/2026 09:20:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,15
12/02/2026 09:20:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,14
12/02/2026 09:20:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,13
12/02/2026 09:20:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,12
12/02/2026 09:20:35	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	130,10
12/02/2026 09:20:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,11
12/02/2026 09:20:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,09
12/02/2026 09:20:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,08
12/02/2026 09:20:56	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	130,06
12/02/2026 09:20:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,05
12/02/2026 09:21:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,04
12/02/2026 09:21:10	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	130,02
12/02/2026 09:21:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,01
12/02/2026 09:21:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,00
12/02/2026 09:21:28	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	129,99
12/02/2026 09:21:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,98
12/02/2026 09:21:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,97
12/02/2026 09:21:45	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	129,95
12/02/2026 09:21:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,94
12/02/2026 09:21:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,93
12/02/2026 09:22:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,92
12/02/2026 09:22:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,91
12/02/2026 09:22:13	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	129,89
12/02/2026 09:22:18	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,88
12/02/2026 09:22:23	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	129,90
12/02/2026 09:22:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,87
12/02/2026 09:22:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,86
12/02/2026 09:22:39	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	129,85
12/02/2026 09:22:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,84
12/02/2026 09:22:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,83
12/02/2026 09:22:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,82
12/02/2026 09:23:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,81
12/02/2026 09:23:11	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	129,79
12/02/2026 09:23:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,78

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:23:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,77
12/02/2026 09:23:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,76
12/02/2026 09:23:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,75
12/02/2026 09:23:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,74
12/02/2026 09:24:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,73
12/02/2026 09:24:02	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	129,71
12/02/2026 09:24:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,70
12/02/2026 09:24:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,69
12/02/2026 09:24:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,68
12/02/2026 09:24:42	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	129,66
12/02/2026 09:24:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,67
12/02/2026 09:24:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,65
12/02/2026 09:24:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,64
12/02/2026 09:24:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,63
12/02/2026 09:25:06	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	129,61
12/02/2026 09:25:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,62
12/02/2026 09:25:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,60
12/02/2026 09:25:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,59
12/02/2026 09:25:28	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	129,57
12/02/2026 09:25:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,56
12/02/2026 09:25:37	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	129,30
12/02/2026 09:25:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,55
12/02/2026 09:25:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,29
12/02/2026 09:25:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,28
12/02/2026 09:25:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,27
12/02/2026 09:26:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,26
12/02/2026 09:26:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,25
12/02/2026 09:26:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,24
12/02/2026 09:26:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,23
12/02/2026 09:26:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,22
12/02/2026 09:26:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,21
12/02/2026 09:26:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,20
12/02/2026 09:26:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,19
12/02/2026 09:26:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,18
12/02/2026 09:26:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,17
12/02/2026 09:26:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,16
12/02/2026 09:27:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,15
12/02/2026 09:27:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,14
12/02/2026 09:27:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,13
12/02/2026 09:27:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,12
12/02/2026 09:27:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,11
12/02/2026 09:27:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,10
12/02/2026 09:27:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,09
12/02/2026 09:27:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,08

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:27:41	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,07
12/02/2026 09:27:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,06
12/02/2026 09:27:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,05
12/02/2026 09:27:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,04
12/02/2026 09:27:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,03
12/02/2026 09:28:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,02
12/02/2026 09:28:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,01
12/02/2026 09:28:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,00
12/02/2026 09:28:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,99
12/02/2026 09:28:18	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	129,00
12/02/2026 09:28:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,98
12/02/2026 09:28:34	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	128,95
12/02/2026 09:28:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,97
12/02/2026 09:28:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,94
12/02/2026 09:28:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,93
12/02/2026 09:28:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,92
12/02/2026 09:28:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,91
12/02/2026 09:28:56	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	128,89
12/02/2026 09:28:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,90
12/02/2026 09:29:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,88
12/02/2026 09:29:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,88
12/02/2026 09:29:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,87
12/02/2026 09:29:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,86
12/02/2026 09:29:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,85
12/02/2026 09:29:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,84
12/02/2026 09:29:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,83
12/02/2026 09:29:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,82
12/02/2026 09:29:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,81
12/02/2026 09:29:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,80
12/02/2026 09:30:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,79
12/02/2026 09:30:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,78
12/02/2026 09:30:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,77
12/02/2026 09:30:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,76
12/02/2026 09:30:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,75
12/02/2026 09:30:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,74
12/02/2026 09:30:34	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	128,50
12/02/2026 09:30:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,73
12/02/2026 09:30:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,49
12/02/2026 09:30:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,48
12/02/2026 09:30:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,47
12/02/2026 09:30:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,46
12/02/2026 09:31:00	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	128,47
12/02/2026 09:31:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,45
12/02/2026 09:31:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,44

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:31:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,43
12/02/2026 09:31:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,42
12/02/2026 09:31:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,41
12/02/2026 09:31:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,40
12/02/2026 09:31:43	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,39
12/02/2026 09:31:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,38
12/02/2026 09:31:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,37
12/02/2026 09:31:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,36
12/02/2026 09:31:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,35
12/02/2026 09:32:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,34
12/02/2026 09:32:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,33
12/02/2026 09:32:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,32
12/02/2026 09:32:10	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,31
12/02/2026 09:32:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,30
12/02/2026 09:32:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,29
12/02/2026 09:32:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,28
12/02/2026 09:32:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,27
12/02/2026 09:32:38	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	128,00
12/02/2026 09:32:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,99
12/02/2026 09:32:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,99
12/02/2026 09:32:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,98
12/02/2026 09:32:52	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	127,99
12/02/2026 09:33:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,97
12/02/2026 09:33:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,96
12/02/2026 09:33:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,95
12/02/2026 09:33:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,94
12/02/2026 09:33:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,93
12/02/2026 09:33:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,92
12/02/2026 09:33:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,91
12/02/2026 09:33:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,90
12/02/2026 09:33:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,89
12/02/2026 09:33:47	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	127,91
12/02/2026 09:33:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,88
12/02/2026 09:33:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,87
12/02/2026 09:34:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,86
12/02/2026 09:34:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,85
12/02/2026 09:34:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,84
12/02/2026 09:34:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,83
12/02/2026 09:34:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,82
12/02/2026 09:34:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,81
12/02/2026 09:34:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,80
12/02/2026 09:34:36	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	127,83
12/02/2026 09:34:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,79
12/02/2026 09:34:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,78

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:34:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,77
12/02/2026 09:34:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,76
12/02/2026 09:35:06	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	127,50
12/02/2026 09:35:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,75
12/02/2026 09:35:10	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,49
12/02/2026 09:35:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,48
12/02/2026 09:35:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,47
12/02/2026 09:35:25	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	127,75
12/02/2026 09:35:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,46
12/02/2026 09:35:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,45
12/02/2026 09:35:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,44
12/02/2026 09:35:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,43
12/02/2026 09:35:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,42
12/02/2026 09:36:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,41
12/02/2026 09:36:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,40
12/02/2026 09:36:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,39
12/02/2026 09:36:14	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	127,42
12/02/2026 09:36:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,38
12/02/2026 09:36:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,37
12/02/2026 09:36:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,36
12/02/2026 09:36:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,35
12/02/2026 09:36:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,34
12/02/2026 09:36:43	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,33
12/02/2026 09:36:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,32
12/02/2026 09:36:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,31
12/02/2026 09:36:59	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	127,33
12/02/2026 09:37:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,30
12/02/2026 09:37:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,29
12/02/2026 09:37:17	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	127,15
12/02/2026 09:37:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,14
12/02/2026 09:37:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,13
12/02/2026 09:37:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,12
12/02/2026 09:37:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,11
12/02/2026 09:37:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,10
12/02/2026 09:37:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,09
12/02/2026 09:37:46	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	127,12
12/02/2026 09:37:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,08
12/02/2026 09:37:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,07
12/02/2026 09:37:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,06
12/02/2026 09:38:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,05
12/02/2026 09:38:10	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,04
12/02/2026 09:38:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,03
12/02/2026 09:38:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,02
12/02/2026 09:38:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,01

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:38:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,00
12/02/2026 09:38:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,99
12/02/2026 09:38:31	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	127,02
12/02/2026 09:38:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,98
12/02/2026 09:38:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,97
12/02/2026 09:38:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,96
12/02/2026 09:38:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,95
12/02/2026 09:39:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,94
12/02/2026 09:39:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,93
12/02/2026 09:39:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,92
12/02/2026 09:39:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,91
12/02/2026 09:39:16	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	126,94
12/02/2026 09:39:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,90
12/02/2026 09:39:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,89
12/02/2026 09:39:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,88
12/02/2026 09:39:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,87
12/02/2026 09:39:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,86
12/02/2026 09:39:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,85
12/02/2026 09:39:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,84
12/02/2026 09:40:00	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	126,85
12/02/2026 09:40:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,83
12/02/2026 09:40:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,82
12/02/2026 09:40:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,81
12/02/2026 09:40:24	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	126,50
12/02/2026 09:40:28	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,49
12/02/2026 09:40:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,48
12/02/2026 09:40:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,47
12/02/2026 09:40:44	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	126,49
12/02/2026 09:40:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,46
12/02/2026 09:40:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,45
12/02/2026 09:40:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,44
12/02/2026 09:41:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,43
12/02/2026 09:41:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,42
12/02/2026 09:41:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,41
12/02/2026 09:41:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,40
12/02/2026 09:41:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,39
12/02/2026 09:41:32	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	126,41
12/02/2026 09:41:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,38
12/02/2026 09:41:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,37
12/02/2026 09:41:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,36
12/02/2026 09:42:01	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,35
12/02/2026 09:42:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,34
12/02/2026 09:42:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,33
12/02/2026 09:42:20	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	126,35

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:42:29	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,32**
12/02/2026 09:42:31	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,31**
12/02/2026 09:42:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,30**
12/02/2026 09:42:42	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,29**
12/02/2026 09:42:52	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,28**
12/02/2026 09:42:54	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,27**
12/02/2026 09:42:57	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**126,28**
12/02/2026 09:42:58	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**126,25**
12/02/2026 09:42:59	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,24**
12/02/2026 09:43:09	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,23**
12/02/2026 09:43:12	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,22**
12/02/2026 09:43:22	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,21**
12/02/2026 09:43:28	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,20**
12/02/2026 09:43:38	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,19**
12/02/2026 09:43:39	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,18**
12/02/2026 09:43:43	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**126,19**
12/02/2026 09:43:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,17**
12/02/2026 09:43:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,16**
12/02/2026 09:44:00	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,15**
12/02/2026 09:44:02	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,14**
12/02/2026 09:44:12	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,13**
12/02/2026 09:44:14	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,12**
12/02/2026 09:44:24	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,11**
12/02/2026 09:44:26	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,10**
12/02/2026 09:44:27	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**126,12**
12/02/2026 09:44:37	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,09**
12/02/2026 09:44:40	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,08**
12/02/2026 09:44:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,07**
12/02/2026 09:44:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,06**
12/02/2026 09:44:57	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,05**
12/02/2026 09:44:59	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,04**
12/02/2026 09:45:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,03**
12/02/2026 09:45:09	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,02**
12/02/2026 09:45:10	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**126,03**
12/02/2026 09:45:18	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,01**
12/02/2026 09:45:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,00**
12/02/2026 09:45:29	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,99**
12/02/2026 09:45:32	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,98**
12/02/2026 09:45:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,97**
12/02/2026 09:45:44	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,96**
12/02/2026 09:45:51	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**125,96**
12/02/2026 09:45:53	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,95**
12/02/2026 09:45:53	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**125,90**
12/02/2026 09:45:55	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,89**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:46:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,88
12/02/2026 09:46:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,87
12/02/2026 09:46:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,86
12/02/2026 09:46:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,85
12/02/2026 09:46:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,84
12/02/2026 09:46:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,83
12/02/2026 09:46:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,82
12/02/2026 09:46:35	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	125,83
12/02/2026 09:46:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,81
12/02/2026 09:46:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,80
12/02/2026 09:46:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,79
12/02/2026 09:46:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,78
12/02/2026 09:46:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,77
12/02/2026 09:47:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,76
12/02/2026 09:47:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,75
12/02/2026 09:47:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,74
12/02/2026 09:47:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,73
12/02/2026 09:47:19	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	125,74
12/02/2026 09:47:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,72
12/02/2026 09:47:29	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,71
12/02/2026 09:47:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,70
12/02/2026 09:47:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,69
12/02/2026 09:47:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,68
12/02/2026 09:47:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,67
12/02/2026 09:47:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,66
12/02/2026 09:48:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,65
12/02/2026 09:48:05	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	125,66
12/02/2026 09:48:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,64
12/02/2026 09:48:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,63
12/02/2026 09:48:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,62
12/02/2026 09:48:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,61
12/02/2026 09:48:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,60
12/02/2026 09:48:45	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	125,56
12/02/2026 09:48:55	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	125,60
12/02/2026 09:48:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,55
12/02/2026 09:49:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,54
12/02/2026 09:49:10	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,53
12/02/2026 09:49:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,52
12/02/2026 09:49:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,51
12/02/2026 09:49:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,50
12/02/2026 09:49:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,49
12/02/2026 09:49:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,48
12/02/2026 09:49:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,47
12/02/2026 09:49:47	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	125,50

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:49:55	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,46**
12/02/2026 09:50:01	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,45**
12/02/2026 09:50:08	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,44**
12/02/2026 09:50:13	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,43**
12/02/2026 09:50:25	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,42**
12/02/2026 09:50:31	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,41**
12/02/2026 09:50:34	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**125,42**
12/02/2026 09:50:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,40**
12/02/2026 09:50:47	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,39**
12/02/2026 09:50:53	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,38**
12/02/2026 09:50:58	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,37**
12/02/2026 09:51:00	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,36**
12/02/2026 09:51:04	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,35**
12/02/2026 09:51:10	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,34**
12/02/2026 09:51:15	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,33**
12/02/2026 09:51:17	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,32**
12/02/2026 09:51:18	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**125,35**
12/02/2026 09:51:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,31**
12/02/2026 09:51:30	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**125,29**
12/02/2026 09:51:32	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,28**
12/02/2026 09:51:38	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,27**
12/02/2026 09:51:44	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,26**
12/02/2026 09:51:50	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,25**
12/02/2026 09:51:56	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,24**
12/02/2026 09:52:00	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**125,25**
12/02/2026 09:52:02	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,23**
12/02/2026 09:52:07	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,22**
12/02/2026 09:52:09	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,21**
12/02/2026 09:52:13	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,20**
12/02/2026 09:52:20	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,19**
12/02/2026 09:52:24	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,18**
12/02/2026 09:52:33	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,17**
12/02/2026 09:52:38	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,16**
12/02/2026 09:52:45	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,15**
12/02/2026 09:52:48	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,14**
12/02/2026 09:52:57	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,13**
12/02/2026 09:53:00	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,12**
12/02/2026 09:53:08	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,11**
12/02/2026 09:53:11	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,10**
12/02/2026 09:53:19	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,09**
12/02/2026 09:53:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,08**
12/02/2026 09:53:24	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,50			
12/02/2026 09:53:31	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**124,58**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:53:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	124,08
12/02/2026 09:53:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	123,58
12/02/2026 09:53:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	123,08
12/02/2026 09:53:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	122,58
12/02/2026 09:53:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	122,08
12/02/2026 09:53:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	121,58
12/02/2026 09:54:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	121,08
12/02/2026 09:54:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	120,58
12/02/2026 09:54:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	120,08
12/02/2026 09:54:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	119,58
12/02/2026 09:54:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	119,08
12/02/2026 09:54:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	118,58
12/02/2026 09:54:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	118,08
12/02/2026 09:54:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	117,58
12/02/2026 09:54:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	117,08
12/02/2026 09:54:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	116,58
12/02/2026 09:54:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	116,08
12/02/2026 09:54:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	115,58
12/02/2026 09:55:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	115,08
12/02/2026 09:55:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	114,58
12/02/2026 09:55:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	114,08
12/02/2026 09:55:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	113,58
12/02/2026 09:55:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	113,08
12/02/2026 09:55:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	112,58
12/02/2026 09:55:34	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	112,08
12/02/2026 09:55:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	111,58
12/02/2026 09:55:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	111,08
12/02/2026 09:55:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	110,58
12/02/2026 09:55:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	110,08
12/02/2026 09:55:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	109,58
12/02/2026 09:55:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	109,08
12/02/2026 09:55:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	108,58
12/02/2026 09:56:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	108,08
12/02/2026 09:56:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	107,58
12/02/2026 09:56:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	107,08
12/02/2026 09:56:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	106,58
12/02/2026 09:56:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	106,08
12/02/2026 09:56:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	105,58
12/02/2026 09:56:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	105,08
12/02/2026 09:56:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	104,58
12/02/2026 09:56:46	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	104,08
12/02/2026 09:56:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	103,58
12/02/2026 09:56:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	103,08
12/02/2026 09:57:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	102,58

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:57:08	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**102,08**
12/02/2026 09:57:16	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**101,58**
12/02/2026 09:57:19	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**101,08**
12/02/2026 09:57:27	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**100,58**
12/02/2026 09:57:30	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**100,08**
12/02/2026 09:57:39	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**99,58**
12/02/2026 09:57:42	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**99,08**
12/02/2026 09:57:50	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**98,58**
12/02/2026 09:57:53	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**98,08**
12/02/2026 09:58:02	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**97,58**
12/02/2026 09:58:05	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**97,08**
12/02/2026 09:58:14	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**96,58**
12/02/2026 09:58:16	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**96,08**
12/02/2026 09:58:25	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**95,58**
12/02/2026 09:58:28	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**95,08**
12/02/2026 09:58:36	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**94,58**
12/02/2026 09:58:39	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**94,08**
12/02/2026 09:58:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**93,58**
12/02/2026 09:58:50	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**93,08**
12/02/2026 09:58:59	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**92,58**
12/02/2026 09:59:02	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**92,08**
12/02/2026 09:59:10	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**91,58**
12/02/2026 09:59:13	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**91,08**
12/02/2026 09:59:22	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**90,58**
12/02/2026 09:59:25	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**90,08**
12/02/2026 09:59:33	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**89,58**
12/02/2026 09:59:36	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**89,08**
12/02/2026 09:59:44	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**88,58**
12/02/2026 09:59:48	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**88,08**
12/02/2026 09:59:56	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**87,58**
12/02/2026 09:59:59	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**87,08**
12/02/2026 10:00:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**86,58**
12/02/2026 10:00:11	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**86,08**
12/02/2026 10:00:19	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**85,58**
12/02/2026 10:00:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**85,08**
12/02/2026 10:00:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**84,58**
12/02/2026 10:00:47	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**84,08**
12/02/2026 10:01:01	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**83,58**
12/02/2026 10:01:05	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**83,08**
12/02/2026 10:01:12	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**82,58**
12/02/2026 10:01:15	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**82,08**
12/02/2026 10:01:23	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**81,58**
12/02/2026 10:01:26	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**81,08**
12/02/2026 10:01:34	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**80,58**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 10:01:37	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**80,08**
12/02/2026 10:01:37	**LANCE**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 492)	**70,00**
12/02/2026 10:01:43	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**69,50**
12/02/2026 10:01:52	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**69,00**
12/02/2026 10:01:54	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**68,50**
12/02/2026 10:02:03	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**68,00**
12/02/2026 10:02:07	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**67,50**
12/02/2026 10:02:14	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**67,00**
12/02/2026 10:02:17	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**66,50**
12/02/2026 10:02:26	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**66,00**
12/02/2026 10:02:28	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**65,50**
12/02/2026 10:02:37	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**65,00**
12/02/2026 10:02:40	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**64,50**
12/02/2026 10:02:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**64,00**
12/02/2026 10:02:52	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**63,50**
12/02/2026 10:03:00	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**63,00**
12/02/2026 10:03:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**62,50**
12/02/2026 10:03:12	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**62,00**
12/02/2026 10:03:14	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**61,50**
12/02/2026 10:03:23	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**61,00**
12/02/2026 10:03:25	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**60,50**
12/02/2026 10:03:34	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**60,00**
12/02/2026 10:03:51	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**79,58**
12/02/2026 10:04:27	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**79,08**
12/02/2026 10:04:32	**LANCE**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 492)	**57,00**
12/02/2026 10:04:40	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**56,50**
12/02/2026 10:04:58	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**78,58**
12/02/2026 10:05:00	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**56,00**
12/02/2026 10:05:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**55,50**
12/02/2026 10:05:27	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**55,00**
12/02/2026 10:05:34	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**54,50**
12/02/2026 10:06:42	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**54,00**
12/02/2026 10:06:43	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**53,50**
12/02/2026 10:08:17	**LANCE**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 492)	**53,00**

12/02/2026 10:10:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

12/02/2026 10:10:18 **HABILITAÇÃO**

12/02/2026 10:11:54 **MENSAGEM** YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 492)
Favor cancelar nosso lance de R$ 53,00 este lance era pra ter sido enviado em outro item

12/02/2026 10:17:18 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: solicitada desclassificação via chat

12/02/2026 10:17:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo: 9166
Descrição: FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 63,00 **Valor Total:** 315,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E	535	37.955.443/0001-46	140,00	63,00		Sim
2	HORTOPLUS PRODUTOS	580	17.676.642/0001-08	140,00	63,50	0,79	Sim
3	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES	441	56.066.880/0001-53	140,00	64,00	0,79	Sim
4	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS	378	57.394.275/0001-74	139,90	77,94	21,78	Sim
5	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	184	50.328.590/0001-54	140,00	78,44	0,64	Não
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	318	51.740.794/0001-60	140,00	124,98	59,33	Sim
7	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	481	09.254.808/0001-70	140,00	131,00	4,82	Sim
8	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	647	04.486.774/0001-25	140,00	140,00	6,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2026 16:03:25	**PUBLICADO**		
30/01/2026 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/02/2026 09:01:05	**DISPUTA**		
12/02/2026 09:01:05	**LANCE**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 441)	**140,00**
12/02/2026 09:01:05	**LANCE**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 481)	**140,00**
12/02/2026 09:01:05	**LANCE**	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 647)	**140,00**
12/02/2026 09:01:05	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**140,00**
12/02/2026 09:01:05	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**140,00**
12/02/2026 09:01:05	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**139,90**
12/02/2026 09:01:05	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**140,00**
12/02/2026 09:01:05	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**140,00**
12/02/2026 09:01:56	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**139,89**
12/02/2026 09:03:23	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**132,88**
12/02/2026 09:06:55	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**132,50**
12/02/2026 09:07:01	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**132,49**
12/02/2026 09:07:11	**LANCE**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 481)	**139,00**
12/02/2026 09:09:18	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**132,48**
12/02/2026 09:09:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/02/2026 09:09:23	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**132,47**
12/02/2026 09:09:30	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**132,46**
12/02/2026 09:09:34	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**132,45**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:09:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	132,44
12/02/2026 09:09:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	132,43
12/02/2026 09:09:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	132,42
12/02/2026 09:10:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	132,41
12/02/2026 09:10:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	132,40
12/02/2026 09:10:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	132,39
12/02/2026 09:10:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	132,38
12/02/2026 09:10:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	132,37
12/02/2026 09:10:34	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	132,00
12/02/2026 09:10:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,99
12/02/2026 09:10:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,98
12/02/2026 09:10:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,97
12/02/2026 09:10:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,96
12/02/2026 09:11:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,95
12/02/2026 09:11:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,94
12/02/2026 09:11:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,93
12/02/2026 09:11:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,92
12/02/2026 09:11:34	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	131,90
12/02/2026 09:11:35	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,91
12/02/2026 09:11:41	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,89
12/02/2026 09:11:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,88
12/02/2026 09:11:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,87
12/02/2026 09:12:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,86
12/02/2026 09:12:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,85
12/02/2026 09:12:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,84
12/02/2026 09:12:14	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	131,83
12/02/2026 09:12:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,82
12/02/2026 09:12:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,82
12/02/2026 09:12:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,81
12/02/2026 09:12:43	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	131,79
12/02/2026 09:12:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,78
12/02/2026 09:12:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,77
12/02/2026 09:13:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,76
12/02/2026 09:13:01	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	131,75
12/02/2026 09:13:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,74
12/02/2026 09:13:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,73
12/02/2026 09:13:18	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,72
12/02/2026 09:13:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,71
12/02/2026 09:13:29	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,70
12/02/2026 09:13:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,69
12/02/2026 09:13:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,68
12/02/2026 09:13:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,67
12/02/2026 09:13:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,66
12/02/2026 09:13:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,65

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:13:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,64
12/02/2026 09:14:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	131,63
12/02/2026 09:14:01	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	131,20
12/02/2026 09:14:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,19
12/02/2026 09:14:14	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	131,17
12/02/2026 09:14:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	131,16
12/02/2026 09:14:20	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 481)	131,00
12/02/2026 09:14:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,99
12/02/2026 09:14:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,98
12/02/2026 09:14:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,97
12/02/2026 09:14:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,96
12/02/2026 09:14:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,95
12/02/2026 09:14:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,94
12/02/2026 09:14:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,93
12/02/2026 09:14:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,92
12/02/2026 09:15:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,91
12/02/2026 09:15:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,90
12/02/2026 09:15:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,89
12/02/2026 09:15:18	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,88
12/02/2026 09:15:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,87
12/02/2026 09:15:29	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,86
12/02/2026 09:15:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,85
12/02/2026 09:15:41	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,84
12/02/2026 09:15:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,83
12/02/2026 09:15:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,82
12/02/2026 09:16:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,81
12/02/2026 09:16:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,80
12/02/2026 09:16:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,79
12/02/2026 09:16:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,78
12/02/2026 09:16:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,77
12/02/2026 09:16:20	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,76
12/02/2026 09:16:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,75
12/02/2026 09:16:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,74
12/02/2026 09:16:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,73
12/02/2026 09:16:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,72
12/02/2026 09:17:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,71
12/02/2026 09:17:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,70
12/02/2026 09:17:12	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	130,45
12/02/2026 09:17:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,44
12/02/2026 09:17:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,43
12/02/2026 09:17:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,42
12/02/2026 09:17:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,41
12/02/2026 09:17:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,40
12/02/2026 09:17:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,39

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:17:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,38
12/02/2026 09:17:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,37
12/02/2026 09:18:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,36
12/02/2026 09:18:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,35
12/02/2026 09:18:19	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	130,33
12/02/2026 09:18:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,34
12/02/2026 09:18:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,32
12/02/2026 09:18:33	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	130,30
12/02/2026 09:18:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,29
12/02/2026 09:18:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,29
12/02/2026 09:18:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,28
12/02/2026 09:18:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,28
12/02/2026 09:18:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,27
12/02/2026 09:18:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,27
12/02/2026 09:18:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,26
12/02/2026 09:19:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,25
12/02/2026 09:19:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,24
12/02/2026 09:19:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,23
12/02/2026 09:19:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,22
12/02/2026 09:19:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,21
12/02/2026 09:19:32	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,20
12/02/2026 09:19:43	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	130,19
12/02/2026 09:19:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,19
12/02/2026 09:19:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,18
12/02/2026 09:20:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,17
12/02/2026 09:20:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,16
12/02/2026 09:20:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,15
12/02/2026 09:20:23	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,14
12/02/2026 09:20:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,13
12/02/2026 09:20:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,12
12/02/2026 09:20:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,11
12/02/2026 09:20:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,10
12/02/2026 09:21:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,09
12/02/2026 09:21:05	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	130,08
12/02/2026 09:21:11	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,07
12/02/2026 09:21:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,06
12/02/2026 09:21:22	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	130,05
12/02/2026 09:21:28	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,04
12/02/2026 09:21:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,03
12/02/2026 09:21:39	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	130,02
12/02/2026 09:21:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	130,01
12/02/2026 09:21:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,01
12/02/2026 09:21:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	130,00
12/02/2026 09:21:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,99

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:22:02	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,98**
12/02/2026 09:22:13	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**129,97**
12/02/2026 09:22:13	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**129,96**
12/02/2026 09:22:18	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**129,95**
12/02/2026 09:22:19	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,95**
12/02/2026 09:22:25	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,94**
12/02/2026 09:22:36	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**129,93**
12/02/2026 09:22:36	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**129,92**
12/02/2026 09:22:42	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,91**
12/02/2026 09:22:52	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**129,90**
12/02/2026 09:22:53	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**129,88**
12/02/2026 09:22:56	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**129,89**
12/02/2026 09:22:59	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,87**
12/02/2026 09:23:09	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**129,86**
12/02/2026 09:23:09	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**129,80**
12/02/2026 09:23:11	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**129,78**
12/02/2026 09:23:17	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,77**
12/02/2026 09:23:27	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**129,76**
12/02/2026 09:23:33	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,75**
12/02/2026 09:23:44	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**129,74**
12/02/2026 09:23:45	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**129,72**
12/02/2026 09:23:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,71**
12/02/2026 09:24:01	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**129,70**
12/02/2026 09:24:02	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**129,68**
12/02/2026 09:24:08	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,67**
12/02/2026 09:24:18	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**129,66**
12/02/2026 09:24:19	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**129,64**
12/02/2026 09:24:26	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,63**
12/02/2026 09:24:43	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**129,61**
12/02/2026 09:24:45	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,60**
12/02/2026 09:24:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**129,60**
12/02/2026 09:24:53	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,59**
12/02/2026 09:25:03	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**129,58**
12/02/2026 09:25:07	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,57**
12/02/2026 09:25:14	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**129,56**
12/02/2026 09:25:20	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,55**
12/02/2026 09:25:27	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**129,54**
12/02/2026 09:25:31	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,53**
12/02/2026 09:25:43	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**129,52**
12/02/2026 09:25:48	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,51**
12/02/2026 09:25:50	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**129,50**
12/02/2026 09:25:52	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**129,30**
12/02/2026 09:25:54	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**129,29**
12/02/2026 09:26:02	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**129,28**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:26:06	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,27
12/02/2026 09:26:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,26
12/02/2026 09:26:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,25
12/02/2026 09:26:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,24
12/02/2026 09:26:28	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,23
12/02/2026 09:26:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,22
12/02/2026 09:26:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,21
12/02/2026 09:26:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,20
12/02/2026 09:26:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,19
12/02/2026 09:26:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,18
12/02/2026 09:27:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,17
12/02/2026 09:27:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,16
12/02/2026 09:27:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,15
12/02/2026 09:27:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,14
12/02/2026 09:27:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,13
12/02/2026 09:27:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,12
12/02/2026 09:27:24	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,11
12/02/2026 09:27:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,10
12/02/2026 09:27:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,09
12/02/2026 09:27:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,08
12/02/2026 09:27:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,07
12/02/2026 09:27:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,06
12/02/2026 09:27:58	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,05
12/02/2026 09:28:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,04
12/02/2026 09:28:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,03
12/02/2026 09:28:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,02
12/02/2026 09:28:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	129,01
12/02/2026 09:28:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	129,00
12/02/2026 09:28:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,99
12/02/2026 09:28:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,98
12/02/2026 09:28:48	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	128,95
12/02/2026 09:28:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,94
12/02/2026 09:29:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,93
12/02/2026 09:29:10	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,92
12/02/2026 09:29:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,91
12/02/2026 09:29:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,90
12/02/2026 09:29:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,89
12/02/2026 09:29:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,88
12/02/2026 09:29:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,87
12/02/2026 09:29:49	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,86
12/02/2026 09:29:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,85
12/02/2026 09:30:00	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,84
12/02/2026 09:30:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	128,83
12/02/2026 09:30:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	128,82

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:30:19	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**128,81**
12/02/2026 09:30:24	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**128,80**
12/02/2026 09:30:36	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**128,79**
12/02/2026 09:30:40	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**128,78**
12/02/2026 09:30:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**128,77**
12/02/2026 09:30:53	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**128,50**
12/02/2026 09:30:53	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**128,76**
12/02/2026 09:30:57	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**128,49**
12/02/2026 09:31:05	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**128,48**
12/02/2026 09:31:09	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**128,47**
12/02/2026 09:31:16	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**128,46**
12/02/2026 09:31:20	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**128,45**
12/02/2026 09:31:27	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**128,44**
12/02/2026 09:31:32	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**128,43**
12/02/2026 09:31:36	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**128,44**
12/02/2026 09:31:45	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**128,42**
12/02/2026 09:31:48	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**128,41**
12/02/2026 09:31:56	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**128,40**
12/02/2026 09:32:00	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**128,39**
12/02/2026 09:32:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**128,38**
12/02/2026 09:32:11	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**128,37**
12/02/2026 09:32:18	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**128,36**
12/02/2026 09:32:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**128,35**
12/02/2026 09:32:31	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**128,34**
12/02/2026 09:32:38	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**128,33**
12/02/2026 09:32:45	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**128,32**
12/02/2026 09:32:46	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**128,31**
12/02/2026 09:32:52	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**128,32**
12/02/2026 09:32:54	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**128,00**
12/02/2026 09:32:57	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**127,99**
12/02/2026 09:33:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**127,98**
12/02/2026 09:33:09	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**127,97**
12/02/2026 09:33:18	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**127,96**
12/02/2026 09:33:20	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**127,95**
12/02/2026 09:33:29	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**127,94**
12/02/2026 09:33:32	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**127,93**
12/02/2026 09:33:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**127,92**
12/02/2026 09:33:43	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**127,91**
12/02/2026 09:33:47	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**127,93**
12/02/2026 09:33:49	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**127,90**
12/02/2026 09:33:55	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**127,89**
12/02/2026 09:34:04	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**127,88**
12/02/2026 09:34:06	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**127,87**
12/02/2026 09:34:15	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**127,86**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:34:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,85
12/02/2026 09:34:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,84
12/02/2026 09:34:29	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,83
12/02/2026 09:34:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,82
12/02/2026 09:34:36	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	127,85
12/02/2026 09:34:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,81
12/02/2026 09:34:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,80
12/02/2026 09:34:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,79
12/02/2026 09:35:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,78
12/02/2026 09:35:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,77
12/02/2026 09:35:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,76
12/02/2026 09:35:15	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,75
12/02/2026 09:35:20	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	127,50
12/02/2026 09:35:21	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,49
12/02/2026 09:35:26	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	127,76
12/02/2026 09:35:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,48
12/02/2026 09:35:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,47
12/02/2026 09:35:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,46
12/02/2026 09:35:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,45
12/02/2026 09:36:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,44
12/02/2026 09:36:01	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	127,43
12/02/2026 09:36:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,42
12/02/2026 09:36:14	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	127,44
12/02/2026 09:36:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,41
12/02/2026 09:36:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,40
12/02/2026 09:36:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,39
12/02/2026 09:36:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,38
12/02/2026 09:36:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,37
12/02/2026 09:36:37	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,36
12/02/2026 09:36:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,35
12/02/2026 09:36:50	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,34
12/02/2026 09:36:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,33
12/02/2026 09:36:57	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,32
12/02/2026 09:37:00	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	127,35
12/02/2026 09:37:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,31
12/02/2026 09:37:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,30
12/02/2026 09:37:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,29
12/02/2026 09:37:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,28
12/02/2026 09:37:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,27
12/02/2026 09:37:30	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,26
12/02/2026 09:37:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,25
12/02/2026 09:37:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,24
12/02/2026 09:37:46	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	127,05
12/02/2026 09:37:47	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	127,26

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:37:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,04
12/02/2026 09:37:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,03
12/02/2026 09:38:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,02
12/02/2026 09:38:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	127,01
12/02/2026 09:38:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	127,00
12/02/2026 09:38:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,99
12/02/2026 09:38:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,98
12/02/2026 09:38:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,97
12/02/2026 09:38:32	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	126,99
12/02/2026 09:38:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,96
12/02/2026 09:38:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,95
12/02/2026 09:38:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,94
12/02/2026 09:38:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,93
12/02/2026 09:38:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,92
12/02/2026 09:39:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,91
12/02/2026 09:39:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,90
12/02/2026 09:39:16	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	126,91
12/02/2026 09:39:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,89
12/02/2026 09:39:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,88
12/02/2026 09:39:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,87
12/02/2026 09:39:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,86
12/02/2026 09:39:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,85
12/02/2026 09:39:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,84
12/02/2026 09:39:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,83
12/02/2026 09:40:00	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	126,84
12/02/2026 09:40:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,82
12/02/2026 09:40:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,81
12/02/2026 09:40:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,80
12/02/2026 09:40:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,79
12/02/2026 09:40:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,78
12/02/2026 09:40:28	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,77
12/02/2026 09:40:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,76
12/02/2026 09:40:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,75
12/02/2026 09:40:45	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	126,77
12/02/2026 09:40:45	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	126,60
12/02/2026 09:40:47	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,59
12/02/2026 09:40:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,59
12/02/2026 09:40:52	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,58
12/02/2026 09:40:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,57
12/02/2026 09:41:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,56
12/02/2026 09:41:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,55
12/02/2026 09:41:14	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	126,54
12/02/2026 09:41:16	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,53
12/02/2026 09:41:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,52

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:41:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,51
12/02/2026 09:41:32	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	126,55
12/02/2026 09:41:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,50
12/02/2026 09:41:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,49
12/02/2026 09:41:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,48
12/02/2026 09:41:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,47
12/02/2026 09:42:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,46
12/02/2026 09:42:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,45
12/02/2026 09:42:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,44
12/02/2026 09:42:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,43
12/02/2026 09:42:20	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	126,46
12/02/2026 09:42:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,42
12/02/2026 09:42:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,41
12/02/2026 09:42:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,40
12/02/2026 09:42:43	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,39
12/02/2026 09:42:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,38
12/02/2026 09:42:54	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,37
12/02/2026 09:42:57	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	126,38
12/02/2026 09:43:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,36
12/02/2026 09:43:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,35
12/02/2026 09:43:16	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	126,25
12/02/2026 09:43:17	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,24
12/02/2026 09:43:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,23
12/02/2026 09:43:28	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,22
12/02/2026 09:43:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,21
12/02/2026 09:43:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,20
12/02/2026 09:43:43	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	126,21
12/02/2026 09:43:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,19
12/02/2026 09:43:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,18
12/02/2026 09:44:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,17
12/02/2026 09:44:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,16
12/02/2026 09:44:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,15
12/02/2026 09:44:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,14
12/02/2026 09:44:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,13
12/02/2026 09:44:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,12
12/02/2026 09:44:27	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	126,14
12/02/2026 09:44:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,11
12/02/2026 09:44:39	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	126,10
12/02/2026 09:44:40	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,09
12/02/2026 09:44:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,08
12/02/2026 09:44:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,07
12/02/2026 09:44:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,06
12/02/2026 09:45:04	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	126,05
12/02/2026 09:45:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	126,04

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:45:10	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,03**
12/02/2026 09:45:11	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**126,05**
12/02/2026 09:45:18	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,02**
12/02/2026 09:45:21	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**126,01**
12/02/2026 09:45:29	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**126,00**
12/02/2026 09:45:33	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,99**
12/02/2026 09:45:35	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,98**
12/02/2026 09:45:38	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,97**
12/02/2026 09:45:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,96**
12/02/2026 09:45:50	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,95**
12/02/2026 09:45:51	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**125,96**
12/02/2026 09:45:58	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,94**
12/02/2026 09:46:01	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,93**
12/02/2026 09:46:10	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,92**
12/02/2026 09:46:13	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,91**
12/02/2026 09:46:13	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**125,89**
12/02/2026 09:46:19	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,88**
12/02/2026 09:46:21	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,87**
12/02/2026 09:46:24	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,86**
12/02/2026 09:46:33	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,85**
12/02/2026 09:46:35	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**125,86**
12/02/2026 09:46:36	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,84**
12/02/2026 09:46:45	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,83**
12/02/2026 09:46:48	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,82**
12/02/2026 09:46:56	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,81**
12/02/2026 09:47:00	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,80**
12/02/2026 09:47:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,79**
12/02/2026 09:47:11	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,78**
12/02/2026 09:47:19	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,77**
12/02/2026 09:47:20	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**125,79**
12/02/2026 09:47:20	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**125,71**
12/02/2026 09:47:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,70**
12/02/2026 09:47:31	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,69**
12/02/2026 09:47:34	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,68**
12/02/2026 09:47:42	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,67**
12/02/2026 09:47:45	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,66**
12/02/2026 09:47:54	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,65**
12/02/2026 09:47:57	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,64**
12/02/2026 09:48:05	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,63**
12/02/2026 09:48:05	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**125,65**
12/02/2026 09:48:09	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,62**
12/02/2026 09:48:16	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,61**
12/02/2026 09:48:19	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,60**
12/02/2026 09:48:29	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,59**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:48:39	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	125,50
12/02/2026 09:48:43	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,58
12/02/2026 09:48:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,49
12/02/2026 09:48:45	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	125,44
12/02/2026 09:48:56	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	125,40
12/02/2026 09:49:01	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	125,43
12/02/2026 09:49:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,43
12/02/2026 09:49:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,39
12/02/2026 09:49:12	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,38
12/02/2026 09:49:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,37
12/02/2026 09:49:27	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,36
12/02/2026 09:49:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,35
12/02/2026 09:49:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,34
12/02/2026 09:49:47	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	125,35
12/02/2026 09:49:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,33
12/02/2026 09:49:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,32
12/02/2026 09:50:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,31
12/02/2026 09:50:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,30
12/02/2026 09:50:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,29
12/02/2026 09:50:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,28
12/02/2026 09:50:34	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	125,29
12/02/2026 09:50:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,27
12/02/2026 09:50:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,26
12/02/2026 09:50:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,25
12/02/2026 09:51:05	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,24
12/02/2026 09:51:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,23
12/02/2026 09:51:19	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	125,24
12/02/2026 09:51:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,22
12/02/2026 09:51:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,21
12/02/2026 09:51:39	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,20
12/02/2026 09:51:40	LANCE	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	125,18
12/02/2026 09:51:44	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,17
12/02/2026 09:51:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,16
12/02/2026 09:51:55	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,15
12/02/2026 09:52:01	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	125,16
12/02/2026 09:52:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,14
12/02/2026 09:52:08	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,13
12/02/2026 09:52:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,12
12/02/2026 09:52:18	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,11
12/02/2026 09:52:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,10
12/02/2026 09:52:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,09
12/02/2026 09:52:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	125,08
12/02/2026 09:52:36	LANCE	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	125,06
12/02/2026 09:52:38	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	125,05

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:52:46	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,04**
12/02/2026 09:52:48	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,03**
12/02/2026 09:52:56	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,02**
12/02/2026 09:53:00	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**125,01**
12/02/2026 09:53:08	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**125,00**
12/02/2026 09:53:11	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**124,99**
12/02/2026 09:53:19	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**124,98**
12/02/2026 09:53:22	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**124,97**
12/02/2026 09:53:25	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**124,96**
12/02/2026 09:53:28	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**124,95**
12/02/2026 09:53:28	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,98**
12/02/2026 09:53:36	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**124,94**
12/02/2026 09:53:38	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,50			
12/02/2026 09:53:40	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**124,44**
12/02/2026 09:53:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**123,94**
12/02/2026 09:53:51	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**123,44**
12/02/2026 09:53:54	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**122,94**
12/02/2026 09:53:57	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**122,44**
12/02/2026 09:54:05	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**121,94**
12/02/2026 09:54:08	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**121,44**
12/02/2026 09:54:17	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**120,94**
12/02/2026 09:54:20	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**120,44**
12/02/2026 09:54:28	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**119,94**
12/02/2026 09:54:31	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**119,44**
12/02/2026 09:54:39	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**118,94**
12/02/2026 09:54:43	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**118,44**
12/02/2026 09:54:51	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**117,94**
12/02/2026 09:54:55	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**117,44**
12/02/2026 09:55:02	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**116,94**
12/02/2026 09:55:06	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**116,44**
12/02/2026 09:55:08	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**115,94**
12/02/2026 09:55:11	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**115,44**
12/02/2026 09:55:19	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**114,94**
12/02/2026 09:55:23	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**114,44**
12/02/2026 09:55:25	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**113,94**
12/02/2026 09:55:29	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**113,44**
12/02/2026 09:55:36	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**112,94**
12/02/2026 09:55:40	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**112,44**
12/02/2026 09:55:42	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**111,94**
12/02/2026 09:55:46	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**111,44**
12/02/2026 09:55:48	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**110,94**
12/02/2026 09:55:52	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**110,44**
12/02/2026 09:55:59	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**109,94**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 09:56:03	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	109,44
12/02/2026 09:56:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	108,94
12/02/2026 09:56:09	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	108,44
12/02/2026 09:56:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	107,94
12/02/2026 09:56:14	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	107,44
12/02/2026 09:56:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	106,94
12/02/2026 09:56:26	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	106,44
12/02/2026 09:56:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	105,94
12/02/2026 09:56:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	105,44
12/02/2026 09:56:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	104,94
12/02/2026 09:56:51	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	104,44
12/02/2026 09:56:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	103,94
12/02/2026 09:57:02	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	103,44
12/02/2026 09:57:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	102,94
12/02/2026 09:57:13	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	102,44
12/02/2026 09:57:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	101,94
12/02/2026 09:57:25	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	101,44
12/02/2026 09:57:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	100,94
12/02/2026 09:57:36	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	100,44
12/02/2026 09:57:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	99,94
12/02/2026 09:57:48	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	99,44
12/02/2026 09:57:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	98,94
12/02/2026 09:57:59	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	98,44
12/02/2026 09:58:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	97,94
12/02/2026 09:58:10	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	97,44
12/02/2026 09:58:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	96,94
12/02/2026 09:58:22	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	96,44
12/02/2026 09:58:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	95,94
12/02/2026 09:58:33	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	95,44
12/02/2026 09:58:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	94,94
12/02/2026 09:58:45	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	94,44
12/02/2026 09:58:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	93,94
12/02/2026 09:58:56	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	93,44
12/02/2026 09:59:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	92,94
12/02/2026 09:59:07	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	92,44
12/02/2026 09:59:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	91,94
12/02/2026 09:59:19	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	91,44
12/02/2026 09:59:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	90,94
12/02/2026 09:59:31	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	90,44
12/02/2026 09:59:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	89,94
12/02/2026 09:59:42	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	89,44
12/02/2026 09:59:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	88,94
12/02/2026 09:59:53	LANCE	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	88,44
12/02/2026 10:00:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	87,94

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/02/2026 10:00:05	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**87,44**
12/02/2026 10:00:13	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**86,94**
12/02/2026 10:00:16	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**86,44**
12/02/2026 10:00:25	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**85,94**
12/02/2026 10:00:28	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**85,44**
12/02/2026 10:00:41	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**84,94**
12/02/2026 10:00:47	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**84,44**
12/02/2026 10:00:50	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**83,94**
12/02/2026 10:01:00	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**83,44**
12/02/2026 10:01:02	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**82,94**
12/02/2026 10:01:03	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**82,44**
12/02/2026 10:01:12	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**81,94**
12/02/2026 10:01:15	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**81,44**
12/02/2026 10:01:24	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**80,94**
12/02/2026 10:01:26	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**80,44**
12/02/2026 10:01:35	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**79,94**
12/02/2026 10:01:38	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**79,44**
12/02/2026 10:01:46	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**78,94**
12/02/2026 10:01:46	**LANCE**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 441)	**70,00**
12/02/2026 10:01:51	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**69,50**
12/02/2026 10:01:55	**LANCE**	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	**78,44**
12/02/2026 10:02:14	**LANCE**	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**77,94**
12/02/2026 10:03:28	**LANCE**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 441)	**67,00**
12/02/2026 10:03:37	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**66,50**
12/02/2026 10:05:36	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**66,00**
12/02/2026 10:05:42	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**65,50**
12/02/2026 10:07:13	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**65,00**
12/02/2026 10:07:23	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**64,50**
12/02/2026 10:08:34	**LANCE**	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 441)	**64,00**
12/02/2026 10:08:43	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	**63,50**
12/02/2026 10:10:04	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**63,00**
12/02/2026 10:12:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
12/02/2026 10:12:04	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90624605-87	17.676.642/0001-08	03/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309, SL 02 - BONSUCESSO - CEP 85045-010 FONE: (42) 3629-1642
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 03/2013
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**060.697.569-16**	**MARCELO BRANDALISE ZANINI**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**043.802.989-57**	**MARIO CEZAR ZANINI FILHO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 06/03/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90624605-87

Emitido Eletronicamente via Internet
04/02/2026 14:28:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.676.642/0001-08 **MATRIZ**		**27/02/2013**

NOME EMPRESARIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO PIRES DA ROCHA	**309**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.045-010	**BONSUCESSO**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS@HORTOPLUS.COM	**(42) 3629-1642**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
******

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2026** às **13:50:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2026 16:57:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **17.676.642/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38332262-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.676.642/0001-08**
Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/11/2025 14:30:58)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório - não incluídas as buscas na Vara Empresarial Regionalizada de Ponta Grossa/PR, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ 17.676.642/0001-08, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 02 de Janeiro de 2026

Certificação

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo

Assinado digitalmente por Nery Regiani de Macedo
Data: 2026.01.05 17:13:47 -0300

Custas = R$ 52,69
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.676.642/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:20 do dia 04/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2026.
Código de controle da certidão: **E69E.85CF.AFE3.FDFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.676.642/0001-08

Razão Social: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: R FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020220332057156444

Informação obtida em 04/02/2026 13:47:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 10712/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**675636 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF:	17.676.642/0001-08
Endereço:	RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
Complemento:	SALA 02
Bairro:	BONSUCESSO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
04/02/2026	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 04 de fevereiro de 2026.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41207549170 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2600019289
NIRE (Sede) 41207549170	**CNPJ** 17.676.642/0001-08	**Data de Ato Constitutivo** 27/02/2013	**Início de Atividade** 27/02/2013
Endereço Completo Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, Nº 309, SALA 02, BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO BRANDALISE ZANINI	060.697.569-16	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	043.802.989-57	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCELO BRANDALISE ZANINI	060.697.569-16	
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	043.802.989-57	

Último Arquivamento			
Data 22/12/2025	**Número** 20256309981	**Ato/eventos** 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2026, às 16:02:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OP52OS16**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.676.642/0001-08
Certidão nº: 7775655/2026
Expedição: 04/02/2026, às 13:54:59
Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.676.642/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ
17.676.642/0001-08

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO
CEP: 85.045-010

Cidade/UF
GUARAPUAVA/PR

Responsável Técnico
CAMILA TONELLO

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
2.08117-3

Data da Autorização
29/06/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.362586/2015-77

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação
☐	1	17.676.642/0001-08	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME	Autorização	2.08117-3	Cosmético	Ativa
☐	2	17.676.642/0001-08	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME	Autorização	8.12258-9 (31017M9XLHL9)	Dispositivos Médicos	Ativa
☐	3	17.676.642/0001-08	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME	Autorização	1.14163-5	Medicamento	Ativa
☐	4	17.676.642/0001-08	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME	Autorização	1.14164-9	Medicamento	Ativa
☐	5	17.676.642/0001-08	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME	Autorização	3.06414-4	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel | Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ
17.676.642/0001-08

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO
CEP: 85.045-010

Cidade/UF
GUARAPUAVA/PR

Responsável Técnico
CAMILA TONELLO

Responsável Legal
MARCELO BRANDALISE ZANINI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.14164-9

Data da Autorização
29/06/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.362580/2015-19

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ
17.676.642/0001-08

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO
CEP: 85.045-010

Cidade/UF
GUARAPUAVA/PR

Responsável Técnico
CAMILA TONELLO

Responsável Legal
MARCELO BRANDALISE ZANINI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.14163-5

Data da Autorização
29/06/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.362509/2015-16

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ
17.676.642/0001-08

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO
CEP: 85.045-010

Cidade/UF
GUARAPUAVA/PR

Responsável Técnico
CAMILA TONELLO

Responsável Legal
MARCELO BRANDALISE ZANINI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.12258-9 (31017M9XLHL9)

Data da Autorização
29/06/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.362560/2015-79

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ
17.676.642/0001-08

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO
CEP: 85.045-010

Cidade/UF
GUARAPUAVA/PR

Responsável Técnico
CAMILA TONELLO

Responsável Legal
MARCELO BRANDALISE ZANINI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.06414-4

Data da Autorização
29/06/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.362549/2015-87

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada
Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

Cód. Único / CNPJ Certificada
17.676.642/0001-08

Endereço
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02

País
BRASIL

Empresa Solicitante
Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ
17.676.642/0001-08

Endereço
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02

Cidade / UF
GUARAPUAVA / PR

Assunto
770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Tipo de Certificado
CBPDA

Data de Validade
21/08/2027

Data de Publicação
21/08/2023

Data da Resolução
17/08/2023

Resolução
3.086

Certificado Emitido por
INSPEÇÃO ?

N.DOU
159

Voltar

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada
Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

Cód. Único / CNPJ Certificada
17.676.642/0001-08

Endereço
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02

País
BRASIL

Empresa Solicitante
Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ
17.676.642/0001-08

Endereço
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02

Cidade / UF
GUARAPUAVA / PR

Assunto
770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Tipo de Certificado
CBPDA

Data de Validade
21/08/2027

Data de Publicação
21/08/2023

Data da Resolução
17/08/2023

Resolução
3.086

N.DOU
159

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento ISSN 1677-7042 Nº 81, segunda-feira, 29 de abril de 2019

EMPRESA: Prime Cirurgica Distribuidora de Materiais e Equipamentos Medicos e Hospitalares
ENDEREÇO: Rua Vereador Miguel Cury, 22 - Galpão 2 - Modulo 2
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 27.376.022/0001-07
PROCESSO: 25351.806116/2018-33 AUTORIZ/MS: 8.17557.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIA GROUP COM. EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ERNANI PINTO, 719
BAIRRO: VILA MARIA ALTA CEP: 02128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.446.411/0001-97
PROCESSO: 25351.796673/2018-39 AUTORIZ/MS: 8.17524.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LONDRINA 470 SALA 24
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09635100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.129.322/0001-84
PROCESSO: 25351.809177/2018-52 AUTORIZ/MS: 8.17560.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. DAS DORES MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO COUTO Nº 155
BAIRRO: CENTRO CEP: 48005130 - ALAGOINHAS/BA
CNPJ: 28.995.382/0001-50
PROCESSO: 25351.809152/2018-59 AUTORIZ/MS: 8.17556.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERTAO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA N 87 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 56420000 - CARNAUBEIRA DA PENHA/PE
CNPJ: 29.223.243/0001-70
PROCESSO: 25351.799848/2018-60 AUTORIZ/MS: 8.17532.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RANDOW COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA, 600, SALA 805, EDIF. PRAIA CORPORATE
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 27.549.607/0001-81
PROCESSO: 25351.809150/2018-60 AUTORIZ/MS8.17554.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BULMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Tijuca, 66
BAIRRO: Medianeira CEP: 90660400 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 29.347.464/0001-50
PROCESSO: 25351.796702/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17525.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 20.903.261/0001-29
PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.Q.D TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, 128, SL 114, BLOCO B
BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04321000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.971.986/0001-23
PROCESSO: 25351.804577/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17564.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Future Medical Eireli EPP
ENDEREÇO: Av. Marechal Castelo Branco, 65
BAIRRO: Campinas CEP: 88101020 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 27.545.324/0001-61
PROCESSO: 25351.814025/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17567.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 20.903.261/0001-29
PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GERSON BARREIRO GRECO
ENDEREÇO: Av Presidente Vargas 4374 SALA 02
BAIRRO: SANTANA CEP: 97502310 - URUGUAIANA/RS
CNPJ: 28.612.269/0001-48
PROCESSO: 25351.799726/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17549.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Augusto Zibarth 108 Sala 05 e 24
BAIRRO: Uberaba CEP: 81560360 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.859.437/0001-67
PROCESSO: 25351.801720/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17550.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SISLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Condomínio Celog 1
BAIRRO: Jardim São Pedo CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 22.360.636/0001-87
PROCESSO: 25351.799885/2018-78 AUTORIZ/MS: 8.17522.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: E-FIT IMPORTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maranhão 1240
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.480.000/0001-60
PROCESSO: 25351.777875/2018-81 AUTORIZ/MS: 8.17482.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 377
BAIRRO: ITAIGARA CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.332.122/0001-97
PROCESSO: 25351.802472/2018-88 AUTORIZ/MS: 8.17544.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCHID BELICH, 175 - SALA 04
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.189.890/0001-15
PROCESSO: 25351.814159/2018-92 AUTORIZ/MS: 8.17566.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFE MEDICAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA, Nº 369, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 30.021.452/0001-10
PROCESSO: 25351.794273/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17519.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.935.005/0001-77
PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Safemedic Produtos Medicos Hospitalares ltda
ENDEREÇO: Rua alceu amoroso lima nº 440 salas 101 a 106
BAIRRO: caminho das arvores CEP: 41820770 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.456.298/0002-83
PROCESSO: 25351.780647/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17487.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.935.005/0001-77
PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTÉVIA DUSTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Domingos Lemos , 160 -Lote 12
BAIRRO: Coelho da Rocha CEP: 25550721 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 31.504.080/0001-46
PROCESSO: 25351.809130/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17559.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.066, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BOCCHI ATACADO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 16.417.108/0001-14
PROCESSO: 25351.436002/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07542.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Phyto Green Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: R. Ver. José Rangel de Mesquita, 221
BAIRRO: Paraíso (Polvilho) CEP: 07793720 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 13.852.113/0001-67
PROCESSO: 25351.855362/2018-19 AUTORIZ/MS: 4.00679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.453740/2010-23 AUTORIZ/MS: 2.05482.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.418927/2013-23 AUTORIZ/MS: 2.07156.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R LEOPOLDO BULHOES, 1650 (NUMER. SUPLEMENTAR R. EURICO SOUZA LEAO, 120, PARTE)
BAIRRO: RIO DE JANEIRO CEP: 23045830 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.794.555/0001-88
PROCESSO: 25351.054914/2006-35 AUTORIZ/MS: 2.04216.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PAES LEME COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CUNHA GAGO, Nº 394, MZNINO
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05421000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.859.124/0001-39
PROCESSO: 25351.335275/2018-40 AUTORIZ/MS: 4.00019.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
BAIRRO: Moinho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 60.954.898/0001-69
PROCESSO: 25351.534263/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.06064.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSÊNCIA DI FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BUARQUE DE MACEDO S/Nº , LOCALIDADE SAO VALENTIM
BAIRRO: DISTRITO TUIUTI CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 07.952.537/0001-09
PROCESSO: 25025.042530/2006-71 AUTORIZ/MS: 2.04281.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298059/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFUMES DANA DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: R ATLANTICA N 311
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 01440000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.105.722/0001-03
PROCESSO: 25991.001678/77 AUTORIZ/MS: 2.00073.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 05.076.414/0001-18
PROCESSO: 25351.780585/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.18322.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362509/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14163.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosmeticos e Farmaceuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av. perimetral, qd. 61 lt. 30 nº 1326
BAIRRO: setor coimbra CEP: 74530026 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.482.126/0001-63
PROCESSO: 25351.328392/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10884.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIAT - CENTRO INTEGRADO DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: r. republica eslovaca, 1121 - ENGENHO GUARARAPES GLEBA II
BAIRRO: muribeca CEP: 54350195 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 14.408.651/0001-20
PROCESSO: 25351.429178/2016-57 AUTORIZ/MS: 1.15967.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.034034/2018-86 AUTORIZ/MS: 1.17415.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.025038/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.169928/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.14078.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICNORTE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA, 1456 - 1, TERREO
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.743.294/0001-30
PROCESSO: 25351.163751/2016-01 AUTORIZ/MS: P7635WY820L8 (8.14175.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento ISSN 1677-7042 Nº 81, segunda-feira, 29 de abril de 2019

EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: idoramed importação distribuição e comércio de materiais médicos hospitalares eireli epp
ENDEREÇO: RUA DR. BACELAR, 231, SALA 103
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04026000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.417.440/0001-19
PROCESSO: 25351.285166/2015-01 AUTORIZ/MS: X7317H2X7783 (8.12101.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGITEC COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Zelia de Lima Rosa, nº 401 - Sala 05
BAIRRO: Recanto das Primaveras II CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
CNPJ: 24.684.423/0001-36
PROCESSO: 25351.544434/2016-05 AUTORIZ/MS: 376134X4840W (8.14697.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AL. BOM PASTOR, 4.000 - MODULOS 02, 03 e 4
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 61.585.865/0654-40
PROCESSO: 25351.053464/2017-05 AUTORIZ/MS: 3083L9310H34 (8.14786.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. ELMAR ARANTES CABRAL, S/N - LOTE 01 AO 06 E 37 AO 40 QUADRA 07
BAIRRO: PQ IND - APARECIDA DE GOIANIA CEP: 74993535 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 61.585.865/0463-05
PROCESSO: 25351.662196/2015-05 AUTORIZ/MS: 3083W931129M (8.12934.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Humanna Medical Ltda
ENDEREÇO: Rua Aliphia Zaheter Kfuri, nº 80
BAIRRO: Vale Jequitibá CEP: 25946610 - GUAPIMIRIM/RJ
CNPJ: 27.617.206/0001-11
PROCESSO: 25351.138192/2018-12 AUTORIZ/MS: H1910L12MH9Y (8.16376.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ITS MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO DANIEL HILLEBRAND, Nº 837
BAIRRO: FLORESTA RONDONIA CEP: 93415520 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 00.581.295/0001-37
PROCESSO: 25351.489031/2008-12 AUTORIZ/MS: KK781H7594XL (8.04545.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA NONOAI, 360
BAIRRO: NONOAI CEP: 91720000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.862.233/0001-05
PROCESSO: 25025.059366/2007-12 AUTORIZ/MS: UM08M3669X8M (8.04461.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMÉRICAS Nº 3959 LOJAS 204, 205 E 210
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.300.300/0001-60
PROCESSO: 25351.523054/2009-15 AUTORIZ/MS: P57831560XWH (8.05623.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDILAB MANUTENCAO E SISTEMAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 700, BLOCO 08, SALA 202M
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 86.755.667/0001-10
PROCESSO: 25351.238355/2009-16 AUTORIZ/MS: 7HH46W06H2WW (8.05767.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Surgmed comercio imp e exp de produtos medicos e hospitalares ltda
ENDEREÇO: Rua Vieira de morais, 2110
BAIRRO: Campo Belo CEP: 04617007 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.310.220/0001-30
PROCESSO: 25351.399893/2018-18 AUTORIZ/MS: MW91W9L728W4 (8.16929.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.166324/2015-22 AUTORIZ/MS: G2Y70L17HMHM (8.11886.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Nanosens Ltda
ENDEREÇO: avenida doutora nadir aguiar, 1805 - predio 1 - sala 12
BAIRRO: jardim dr paulo gomes romeo CEP: 14056680 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 25.407.581/0001-01
PROCESSO: 25351.431549/2017-40 AUTORIZ/MS: W1717Y9X5X11 (8.15463.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ICONE MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO SEVERIANO DE VASCONCELOS, 564 GALPAO C
BAIRRO: RENASCER CEP: 58310000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.967.115/0001-76
PROCESSO: 25351.048534/2011-42 AUTORIZ/MS: U2HX3XM40797 (8.07267.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA F45A LOTE 81/83
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.476.124/0001-02
PROCESSO: 25351.119958/2018-51 AUTORIZ/MS: YM81L98466M5 (8.16347.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTHUR JORGE , 2512
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 79010210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.059.007/0001-90
PROCESSO: 25351.850534/2008-57 AUTORIZ/MS: G457M326H7HY (8.04938.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DELEGADO MORAES NOVAES Nº 196
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05718310 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.272.616/0001-87
PROCESSO: 25351.508722/2013-61 AUTORIZ/MS: H9019LL6WWX2 (8.09785.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298068/2017-66 AUTORIZ/MS: 9124166X1L52 (8.15176.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INECK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida 16, 2214
BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13503020 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 29.345.471/0001-13
PROCESSO: 25351.291357/2018-75 AUTORIZ/MS: 0WX1M56813HH (8.16595.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362560/2015-79 AUTORIZ/MS: 31017M9XLHL9 (8.12258.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA N. 1135-A
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
PROCESSO: 25351.782374/2015-99 AUTORIZ/MS: 97517HW7Y339 (8.13182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25023.028212/20-10 AUTORIZ/MS: P61X98704795 (8.06728.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREA DE SOUZA, Nº 566
BAIRRO: DEHON CEP: 88704250 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.804807/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08395.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: neosistem comercio de produtos de higienizaçao ltda epp
ENDEREÇO: rua barao de ladario, 155
BAIRRO: vila sobrinho CEP: 79110040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 13.085.273/0001-28
PROCESSO: 25351.152859/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07375.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.629012/2014-12 AUTORIZ/MS: 3.06117.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25023.028210/2010-14 AUTORIZ/MS: 3.04432.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298063/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07432.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA F45A LOTE 81/83
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.476.124/0001-02
PROCESSO: 25351.119928/2018-45 AUTORIZ/MS: 3.07914.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOCCHI ATACADO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 16.417.108/0001-14
PROCESSO: 25351.436000/2014-69 AUTORIZ/MS: 3.05986.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.599881/2013-75 AUTORIZ/MS: 3.05708.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LONZA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASÍLIA, 1500 - GALPÃO A
BAIRRO: BURU CEP: 13327100 - SALTO/SP
CNPJ: 03.988.220/0001-63
PROCESSO: 25351.104964/2019-95 AUTORIZ/MS: 3.08430.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COALA ESSENCIAS AROMATICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVA EUROPA, Nº 55
BAIRRO: CHACARA ARRUDA CEP: 17300000 - DOIS CÓRREGOS/SP
CNPJ: 69.328.961/0001-26
PROCESSO: 1306499 AUTORIZ/MS: 3.02222.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
BAIRRO: Moinho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 60.954.898/0001-69
PROCESSO: 25000.020061/82 AUTORIZ/MS: 3.00524.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.067, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MANOEL DO PRADO FRANCO S/N BLOCO 2 GALPÃO F PARTE 2
BAIRRO: TAIÇOCA DE FORA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 03.636.036/0015-50
PROCESSO: 25351.861589/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18442.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO N° 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.852693/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18425.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: X FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ELÍSIO JOSÉ DA SILVA, 820 - QUADRA R
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 08.349.112/0001-64
PROCESSO: 25351.861719/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18446.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 ED CORPORATE CENTER, SL BT1110, BT1112
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056905 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 30.728.087/0001-89
PROCESSO: 25351.848615/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18433.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 4, SN, LOTE 1180, 1190, 1200 e 1210 LOJA 02
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL(GUARA) CEP: 71200012 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 31.509.165/0001-17
PROCESSO: 25351.858620/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.18437.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Ibirama, 518, prédio 402
BAIRRO: Parque Industrial Daci CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 02.455.073/0004-46
PROCESSO: 25351.616973/2018-43 AUTORIZ/MS: 1.18438.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Nº 121, segunda-feira, 29 de junho de 2015 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 9

EMPRESA: laboratórios b.braun s.a.
ENDEREÇO: rodovia br 153 km 42, s/n zona urbana - parte b, subparte q
BAIRRO: parque calixtópolis CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 31.673.254/0007-90
PROCESSO: 25351.362774/2015-16 AUTORIZ/MS: HLL1Y018698W (8.12255.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Gina Cristina de Mendonça Devienne - ME
ENDEREÇO: R Blumenau, 178 sala 203
BAIRRO: América CEP: 89204248 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.483/0001-14
PROCESSO: 25351.365833/2015-26 AUTORIZ/MS: M801H55M233Y (8.12273.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OSTEOTECH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Aracaju, nº225 - CJ131
BAIRRO: Higienópolis CEP: 01240030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.155.342/0001-98
PROCESSO: 25351.365073/2015-27 AUTORIZ/MS: 4521008L6401 (8.12278.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRADO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA Nº 1525
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 04.389.760/0001-93
PROCESSO: 25351.363004/2015-29 AUTORIZ/MS: PHM351211L0H (8.12281.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OTS Transportes LTDA -ME
ENDEREÇO: AVENIDA: PLÍNIO KROEFF, 1680
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.411.363/0001-82
PROCESSO: 25351.362113/2015-29 AUTORIZ/MS: K841XLW967M4 (8.12275.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: F G VET REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Sergipe N 22, sala 03
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 88509112 - LAGES/SC
CNPJ: 11.957.190/0001-56
PROCESSO: 25351.359597/2015-29 AUTORIZ/MS: K0HXM000L1HM (8.12264.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: donapack fabricacao e comercio de embalagens plasticas ltda me
ENDEREÇO: rodovia BR 230 SN QUADRA M LOTE 15
BAIRRO: morada nova CEP: 58109303 - CABEDELO/PB
CNPJ: 19.762.750/0001-29
PROCESSO: 25351.369852/2015-30 AUTORIZ/MS: 9M111WM510L8 (8.12279.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCOL LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, Nº 602
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 18.126.447/0001-77
PROCESSO: 25351.310393/2015-38 AUTORIZ/MS: L701M64617X3 (8.12250.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DARWIN GANDINI RAMIREZ
ENDEREÇO: RUA VENEZUELA, 185
BAIRRO: centro CEP: 96255000 - CHUÍ/RS
CNPJ: 91.727.446/0001-78
PROCESSO: 25351.268778/2015-43 AUTORIZ/MS: L6355Y5M232L (8.12262.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ARTHUR PEREIRA ALVES, Nº 15, ESQ. C.RUA CORONEL MANOEL PASSOS MAIA
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM CIDADE ALTA CEP: 89600000 - JOAÇABA/SC
CNPJ: 07.174.735/0001-80
PROCESSO: 25351.359538/2015-47 AUTORIZ/MS: G68678M7472M (8.12263.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: SERPA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 1148, LOJA 01
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140091 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.733.861/0001-19
PROCESSO: 25351.363136/2015-47 AUTORIZ/MS: K83M7Y727W33 (8.12265.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORATORIOS B BRAUN SA
ENDEREÇO: ESTRADA DE GUAXINDIBA S/N LOTE 39E
BAIRRO: GUAXINDIBA CEP: 24722030 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 31.673.254/0010-95
PROCESSO: 25351.362757/2015-60 AUTORIZ/MS: HLL1Y0187L9W (8.12256.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: C.C.F.IMPLANTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av.Romeu Strazzi, 325 - 9 andar - sala 912
BAIRRO: Vila Sinibaldi CEP: 15084010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.254.633/0001-33
PROCESSO: 25351.362744/2015-61 AUTORIZ/MS: W621436H5LL7 (8.12257.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: AVENIDA DURVAL DE GOES MONTEIRO, Nº 5015 A
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 57057560 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 45.453.214/0029-52
PROCESSO: 25351.356142/2015-64 AUTORIZ/MS: 6592LX6H80MX (8.12253.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ABILIO A TOZANI ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL LEVY 389 sala 201
BAIRRO: AQUIDABAN CEP: 29308187 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 19.282.909/0001-08
PROCESSO: 25351.356729/2015-71 AUTORIZ/MS: 98110M6XLX1M (8.12251.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER Nº 2747 LOTE 12 QUADRA 1
BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 19.105.765/0001-14
PROCESSO: 25351.358840/2015-72 AUTORIZ/MS: 061165862W30 (8.12266.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Farmoquímica S/A
ENDEREÇO: Rua Herculano Pinheiro nº 153 - Armazém 5C
BAIRRO: Pavuna CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.349.473/0013-91
PROCESSO: 25351.362938/2015-74 AUTORIZ/MS: 45H1Y77LMXMY (8.12269.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: APARECIDA HELENA CARDOSO AUREA EIRELI
ENDEREÇO: avenida beira rio, (Manoel Jose de Arruda) 800 - Quadra 01 - Lote 22
BAIRRO: jd costa do sol CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.240.149/0001-97
PROCESSO: 25351.362599/2015-76 AUTORIZ/MS: K59628XW5006 (8.12259.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362560/2015-79 AUTORIZ/MS: 31017M9XLHL9 (8.12258.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CINCO ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA ACIOLI, 486
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110140 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.586.495/0001-04
PROCESSO: 25351.342161/2015-80 AUTORIZ/MS: G415L05W82HL (8.12261.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JF MATERIAL MEDICOHOSPITALAR E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ADERBAL GOIS SN; QD 14 LT14
BAIRRO: RESIDENCIAL TRIUNFO 2 CEP: 75370000 - GOIANIRA/GO
CNPJ: 20.476.264/0001-23
PROCESSO: 25351.370501/2015-82 AUTORIZ/MS: M9211708W7X2 (8.12280.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA 85, QUADRA G20, LOTE 11E, SALA 31, Nº 1.760
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74160010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.799.775/0001-83
PROCESSO: 25351.363209/2015-83 AUTORIZ/MS: P57Y457Y776H (8.12267.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUED OFFSHORE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Nº 267
BAIRRO: PRAIA CAMPISTA CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 10.589.940/0001-11
PROCESSO: 25351.366006/2015-89 AUTORIZ/MS: G1X9L99XM65X (8.12274.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, QUADRA 09, LOTE 47
BAIRRO: VILA CRUZEIRO DO SUL CEP: 74917196 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.470.384/0001-58
PROCESSO: 25351.366179/2015-00 AUTORIZ/MS: 3.06425.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS,
EMPRESA: LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER Nº 2747 LOTE 12 QUADRA 1
BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 19.105.765/0001-14
PROCESSO: 25351.358960/2015-11 AUTORIZ/MS: 3.06416.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA Bárbara de Alencar, Nº300
BAIRRO: centro CEP: 60140000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.964.983/0001-08
PROCESSO: 25351.362107/2015-13 AUTORIZ/MS: 3.06413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ml comércio, importação e exportação de material médico hospitalar ltda - epp
ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, Nº 241
BAIRRO: CANHEMA CEP: 09941210 - DIADEMA/SP
CNPJ: 04.909.848/0002-70
PROCESSO: 25351.365846/2015-25 AUTORIZ/MS: 3.06422.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ORBA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL, Nº 1650
BAIRRO: SANTANA CEP: 02017004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.948.366/0001-32
PROCESSO: 25351.369051/2015-34 AUTORIZ/MS: 3.06426.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015062900009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
HUMIRA 25351.068850/2014-78 04/2018
COMERCIAL 1.9860.0003.001-5 24 Meses
40MG SOL INJ CT BL X SER X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL
Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.9860.0003.002-3 24 Meses
40MG SOL INJ CT 2 BL X SER X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL
Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.9860.0003.003-1 24 Meses
40MG SOL INJ CT BL X SER C/ PROT ESP AGU X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL
Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.9860.0003.004-1 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 2 BL X SER X 0,8 ML + SIST APLIC PLAST (PEN) + ENV LENÇO COM ÁLCOOL.
Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
1.9860.0003.005-8 Ano(s)
40 MG SOL INJ CT 2 CX X 1 FA VD TRANS X 0,8 ML + 1 SER + 1 AGU + 1 ADPT + 2 LEN ALCOOL
Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
BAXTER HOSPITALAR LTDA 1.00683-9
GELATINA + TROMBINA
PRODUTOS PARA USO EM CIRURGIA
FLOSEAL 25351.303278/2007-61 05/2019
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.001-0 18 Meses
KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + 1 SER PREENCHIDA + CONJ REC E APLICAÇÃO
Não informado
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.002-9 18 Meses
KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL 5 ML + 1 SER PREENC + CONJ REC E APLIC
Não informado
10383 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO(S) PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.003-7 18 Meses
6 KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL 5 ML + 1 SER PREENC + CONJ REC E APLIC
Não informado
10383 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO(S) PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.004-5 18 Meses
KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL 10 ML + 1 SER PREENC + CONJ REC E APLIC
Não informado
10383 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO(S) PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 1.01063-3
ROTAVÍRUS HUMANO ATENUADO
VACINAS
VACINA ROTAVÍRUS HUMANO G1P[8] (ATENUADA)25351.209199/2008-46 05/2020
INSTITUCIONAL 1.1063.0128.002-1 24 Meses
SUS ORAL CT 10 BG PLAS TRANSP GOT X 1,5 ML
Não informado
1923 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA
LFB - HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA 1.14142-2
FATOR VIII DE COAGULAÇÃO
OUTROS DERIVADOS DO SANGUE E SUBSTITUTOS
FACTANE 25351.010760/2006-70 07/2016
1.6307.0002.004-2 36 Meses
250 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL X 2,5 ML + DISP TRANSF FLTR
Não informado
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
1.6307.0002.005-0 36 Meses
500 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL X 5 ML + DISP TRANSF FLTR
Não informado
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
1.6307.0002.006-9 36 Meses
1000 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL X 10 ML + DISP TRANSF FLTR
Não informado
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA 1.01766-2
INSULINA DETEMIR
ANTIDIABETICOS
LEVEMIR 25351.051219/2004-50 02/2020
COMERCIAL 1.1766.0019.001-5 30 Meses
100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML (PENFILL) DETEMIR
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.1766.0019.002-3 30 Meses
100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML (PENFILL) DETEMIR
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.1766.0019.003-1 30 Meses
100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAST(FLEXPEN)
DETEMIR
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.1766.0019.004-1 30 Meses
100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAST(FLEXPEN)
DETEMIR
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA. 1.06979-1
IDURSULFASE
OUTROS PRODS NAO ENQUADRADOS EM CLASSE TERAPEUTICA ESPECIF
Elaprase 25351.188437/2007-91 05/2018
RESTRITO A HOSPITAIS 1.6979.0001.001-7 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 3 ML
Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.835, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA,58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364518/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14172.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEZE VALADÃO, 248
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 15.395.501/0001-91
PROCESSO: 25351.269019/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14167.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER Nº 2747 LOTE 12 QUADRA 1
BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 19.105.765/0001-14
PROCESSO: 25351.358945/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14170.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362580/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14164.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SÃO JUDAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ VASCONCELOS DOS REIS, Nº 59
BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 03.886.922/0001-36
PROCESSO: 25351.347194/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14158.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N
BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PALMAS/TO
CNPJ: 09.192.829/0001-08
PROCESSO: 25351.287737/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14161.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAULO CAMINHA TUTIS
ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO Nº 1067
BAIRRO: CENTRO CEP: 96450000 - DOM PEDRITO/RS
CNPJ: 05.876.928/0001-58
PROCESSO: 25351.362640/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14165.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.469.066/0001-13
PROCESSO: 25351.356815/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.14159.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA CORREA E CORREA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS ALIADOS Nº 572
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080570 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.595.858/0001-49
PROCESSO: 25351.365550/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.14175.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.836, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Medway Log Comercio e Servicos Ltda- ME
ENDEREÇO: Avenida Doutor Messias Barros nº 370
BAIRRO: Dist Industrial Miguel de Luca CEP: 37072003 - VARGINHA/MG
CNPJ: 11.735.488/0001-11
PROCESSO: 25351.594432/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12153.8

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015062900006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 121, segunda-feira, 29 de junho de 2015

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GVM LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ Nº 1.843, BLOCO "B"
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325212 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.594.946/0001-47
PROCESSO: 25351.363861/2015-29 AUTORIZ/MS: 2.08120.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.365937/2015-47 AUTORIZ/MS: 2.08131.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LTA ROSSETTO COSMETICOS ME
ENDEREÇO: Rua Senador Nilo Coelho n 34
BAIRRO: Jardim Aclimação CEP: 87050760 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 04.267.425/0001-12
PROCESSO: 25351.362819/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.08116.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DAGMAR NOBRE DE OLIVEIRA - ME
ENDEREÇO: ROD. BR 100, KM 118 - Nº1750 - LOT. PARQUE DAS ÁGUAS
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 59162000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
CNPJ: 03.430.403/0001-69
PROCESSO: 25351.355871/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.08115.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BH Brasil Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: Rodovia MG 20 nº 1973, Km 01
BAIRRO: Industrial Americano CEP: 33054010 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 21.344.731/0001-24
PROCESSO: 25351.373504/2015-61 AUTORIZ/MS: 2.08128.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LQF Laboratorio Quimico Farmaceutico Rio Preto Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Floriano Andre Cabrera , 1361
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 15081190 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 17.159.943/0001-64
PROCESSO: 25351.362648/2015-62 AUTORIZ/MS: 2.08118.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JADIR DOMINGO TREVISOL & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA EMILIO ABICHEQUER, N° 124 124
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 02.732.736/0001-80
PROCESSO: 25351.372193/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08130.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362586/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08117.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALKARO COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 838
BAIRRO: CENTRO CEP: 99300000 - SOLEDADE/RS
CNPJ: 14.622.210/0001-26
PROCESSO: 25351.369822/2015-84 AUTORIZ/MS: 2.08127.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: OLIGAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO PELOSINI, 61
BAIRRO: VILA OLGA CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 12.378.421/0001-30
PROCESSO: 25351.365123/2015-97 AUTORIZ/MS: 2.08125.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO DE ABREU Nº192 ALA TERRA SALA B 53 QUADRAF8 LOTE 24E
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74120110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.617.849/0001-86
PROCESSO: 25351.334948/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14173.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362509/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14163.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER Nº 2747 LOTE 12 QUADRA 1
BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 19.105.765/0001-14
PROCESSO: 25351.358868/2015-29 AUTORIZ/MS: 1.14169.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VACINAS RIO 2007 DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 16.150, LOJA 119
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790704 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.786.968/0001-05
PROCESSO: 25351.363101/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.14174.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA TRES RIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANHAIA N. 1024
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01130000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.991.653/0001-08
PROCESSO: 25351.362803/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14162.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA,58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364523/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14171.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERPA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 1148, LOJA 01
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140091 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.733.861/0001-19
PROCESSO: 25351.363090/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14168.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Rua Antenor de Vivo, 150
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 1346000 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 54.516.661/0058-39
PROCESSO: 25351.364683/2015-05 AUTORIZ/MS: 59136362M0HX (8.12254.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 10.630.293/0001-44
PROCESSO: 25351.365804/2015-06 AUTORIZ/MS: KWX96YH00YM8 (8.12277.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GDH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE QUEIROZ, 159
BAIRRO: JARDIM BELGICA CEP: 04672010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.296.441/0001-70
PROCESSO: 25351.347470/2015-09 AUTORIZ/MS: GMM21338XH0H (8.12271.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV SEVERO DULLIUS Nº 195 LOJAS 102 A/B
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 90200310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 79.250.676/0003-55
PROCESSO: 25351.363624/2015-10 AUTORIZ/MS: 318446LM3662 (8.12272.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA,58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364511/2015-10 AUTORIZ/MS: GH9255247XMX (8.12270.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.265867/2015-11 AUTORIZ/MS: K3W97MW18YL7 (8.12260.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA CASTELO BRANCO, KM 32.5
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696270 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 61.072.393/0039-06
PROCESSO: 25351.365067/2015-11 AUTORIZ/MS: W873X4682836 (8.12268.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DOLPHMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: VIA ANCHIETA Nº1331
BAIRRO: VL BANDEIRANTES CEP: 04247002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.995.089/0001-50
PROCESSO: 25351.365469/2015-14 AUTORIZ/MS: GL56WLWX6Y68 (8.12276.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015062900008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437
BAIRRO: RESIDENCIAL IOLANDA CEP: 69918880 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 6640
BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86072000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 12.420.164/0002-38
PROCESSO: 25351.182178/2015-90 AUTORIZ/MS: 1.13814.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.837, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Paulo Prado, 853
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.442.716/0001-28
PROCESSO: 25351.796350/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22797.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.838, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 10.869.890/0001-26
PROCESSO: 25351.362129/2015-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.839, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, 909 - B
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 14.841.442/0001-75
PROCESSO: 25351.182161/2013-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.840, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: LUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAPÁ, Nº 205
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075050 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.369.076/0001-38
PROCESSO: 25351.552293/2013-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GOMES DE LUCENA, Nº 3270
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 56909000 - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: 02.356.205/0001-30
PROCESSO: 25019.021992/2005-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Ademais, a empresa possui AE vigente nº 1132696.
Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.841, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: LA BONNIE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLI REIS Nº 970
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 88514700 - LAGES/SC
CNPJ: 21.972.465/0001-84
PROCESSO: 25351.362135/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08123.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29900430 - LINHARES/ES
CNPJ: 06.098.484/0001-30
PROCESSO: 25351.367868/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08129.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA,58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364509/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08122.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JULITALIA COMERCIO E SERVICOS DE BELEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARAO DE SOUSA LEAO, 75
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030300 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.274.137/0001-05
PROCESSO: 25351.366430/2015-14 AUTORIZ/MS: 2.08126.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: INTERPACK QUÍMICA INDUSTRIALLTDA.
ENDEREÇO: RUA JUN-ICHI-ICHIMARU, Nº 300
BAIRRO: JD FRATERNIDADE-DISTR.INDL.IV CEP: 12926660 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 11.848.283/0001-42
PROCESSO: 25351.359112/2015-17 AUTORIZ/MS: 2.08121.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA TRES RIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANHAIA N. 1024
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01130000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.991.653/0001-08
PROCESSO: 25351.362759/2015-18 AUTORIZ/MS: 2.08124.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INEZ BENTIVOGLIO BENEFICIADORA - EPP
ENDEREÇO: RUA OSASCO S/Nº LOTE 3 B
BAIRRO: PQ. EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 06.995.465/0001-06
PROCESSO: 25351.367711/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08119.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015062900007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 121, segunda-feira, 29 de junho de 2015

ENDEREÇO: RUA ALPONT,320
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380115 - MAUÁ/SP
CNPJ: 73.196.644/0001-70
PROCESSO: 25351.365070/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06418.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA,58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364503/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06421.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INTERPACK QUÍMICA INDUSTRIALLTDA.
ENDEREÇO: RUA JUN-ICHI-ICHIMARU, Nº 300
BAIRRO: JD FRATERNIDADE-DISTR.INDL.IV CEP: 12926660 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 11.848.283/0001-42
PROCESSO: 25351.359132/2015-44 AUTORIZ/MS: 3.06419.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO JORDÃO Nº 911 PISO SUPERIOR
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04210000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.990.906/0001-51
PROCESSO: 25351.365582/2015-62 AUTORIZ/MS: 3.06424.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Eco Diagnóstica Ltda
ENDEREÇO: Rua das Acácias, 1338 - Sala 906
BAIRRO: Vale do Sereno CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 14.633.154/0001-25
PROCESSO: 25351.365532/2015-73 AUTORIZ/MS: 3.06423.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29900430 - LINHARES/ES
CNPJ: 06.098.484/0001-30
PROCESSO: 25351.367863/2015-86 AUTORIZ/MS: 3.06427.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362549/2015-87 AUTORIZ/MS: 3.06414.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GVM LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ Nº 1.843, BLOCO "B"
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325212 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.594.946/0001-47
PROCESSO: 25351.363850/2015-88 AUTORIZ/MS: 3.06417.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: simone alves comercio de produtos hospitalares me
ENDEREÇO: rua elizeu di bernardi,200
BAIRRO: campinas CEP: 88101050 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 21.995.406/0001-21
PROCESSO: 25351.369839/2015-90 AUTORIZ/MS: 3.06428.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANSPORTADORA ROCHA BRASIL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GURUPI,204
BAIRRO: TORROES CEP: 50640480 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.443.025/0001-86
PROCESSO: 25351.364664/2015-94 AUTORIZ/MS: 3.06415.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JÂNIO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMARÃES CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.225.268/0001-74
PROCESSO: 25351.008280/2015-94 AUTORIZ/MS: 3.06420.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 71

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.842, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S.A
ENDEREÇO: Avenida Aurea Carlos Leite de Matos nº 1801
BAIRRO: MONTE LÍBANO CEP: 35303136 - CARATINGA/MG
CNPJ: 66.471.517/0001-77
PROCESSO: 25351.416561/2013-00 AUTORIZ/MS: 2.06975.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LIWS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, 279
BAIRRO: GUAXINDUVA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 20.531.519/0001-03
PROCESSO: 25351.641883/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07784.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CONNECTA EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA Nº 4.300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213105 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 02.784.185/0001-06
PROCESSO: 25351.512483/2013-53 AUTORIZ/MS: 2.07059.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SABRINA SANTOS DE FREITAS
ENDEREÇO: RUA OURO FINO nº 826 SALA 06
BAIRRO: PARQUE FLORIDO CEP: 94075280 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 11.536.635/0001-24
PROCESSO: 25351.033158/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.05825.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.668064/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06814.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES 01, VAL PARAISO, QUADRA 03, LOTE 01
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071415 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.258.066/0001-30
PROCESSO: 25014.002709/2009-33 AUTORIZ/MS: 1.07874.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Medway Log Comercio e Servicos Ltda- ME
ENDEREÇO: Avenida Doutor Messias Barros nº 370
BAIRRO: Dist Industrial Miguel de Luca CEP: 37072003 - VARGINHA/MG
CNPJ: 11.735.488/0001-11
PROCESSO: 25351.548948/2010-54 AUTORIZ/MS: 1.08626.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B -GALPÃO E
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 01.034.009/0001-86
PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.344312/2005-96 AUTORIZ/MS: 1.06442.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437
BAIRRO: RESIDENCIAL IOLANDA CEP: 69918880 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.406943/2006-97 AUTORIZ/MS: 1.06797.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIOS PFIZER LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 1555
BAIRRO: VILA SANT ANNA CEP: 07112070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 46.070.868/0001-69
PROCESSO: 25991.007018/77 AUTORIZ/MS: 1.00216.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, Nº 505, ED. AZZURRA OFFICE TOWER, SALAS 401/402
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101115 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.695.837/0001-04
PROCESSO: 25351.612684/2008-01 AUTORIZ/MS: P8H7648X8X18 (8.04684.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Medical Provider Comercio Atacadista De Materiais Medicos e Hospitalares LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Rocha 167 13º andar conjunto 133
BAIRRO: Bela Vista CEP: 01330000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.796.745/0001-62
PROCESSO: 25351.478664/2011-10 AUTORIZ/MS: G1Y9620Y2H48 (8.07928.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Allent Comércio, Importação e Distribuição de Materiais Médicos LTDA. - ME
ENDEREÇO: R AUGUSTA Nº 1939, CONJ: 73;
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 03143002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.781.132/0001-09
PROCESSO: 25351.399194/2014-11 AUTORIZ/MS: W201H0HMY6W7 (8.10705.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015062900010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/08/2023 | Edição: 159 | Seção: 1 | Página: 161

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.086, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3˚ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DA AERONAUTICA - CNPJ: 00.394.429/0099-14 - AUTORIZ/MS: 1012330 - AE: 1201930

ENDEREÇO: Estrada do Galeão, 4001

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0801042/23-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME - CNPJ: 17.676.642/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1141635 - AE: 1141649

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0588090/23-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08 sediada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, sala 2, Bairro Bonsucesso na Cidade de Guarapuava Paraná é nosso fornecedor de Material de Higiene e Limpeza Domiciliar, Material e Equipamento Médico Hospitalar, Odontológico e Medicamento de uso Humano, Fórmulas e Nutrição enteral tendo desempenhado seu fornecimento, com qualidade, prazo e preço pactuado.

Por ser verdade, firmo a presente.

Goioxim, 08 de maio de 2024.

MUNICIPIO DE GOIOXIM:01607627000178

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE GOIOXIM:01607627000178
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Goioxim, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=MUNICIPIO DE GOIOXIM:01607627000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-05-09 14:08:28
Foxit Reader Versão: 9.5.0

MARI TEREZIHA DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08 sediada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, sala 2, Bairro Bonsucesso na Cidade de Guarapuava Paraná é nosso fornecedor de **Material de Higiene e Limpeza Domiciliar, Material e Equipamento Médico Hospitalar, Odontológico e Medicamento de uso Humano, Fórmulas e Nutrição enteral** tendo desempenhado seu fornecimento, com qualidade, prazo e preço pactuado.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campina do Simão, 09 de Maio de 2024.

SECRETARIA MUNI. DE SAÚDE
CAMPINA DO SIMÃO
Marilda S. Pilissari
Secretária de Saúde

Marilda S. Pilissari
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08 sediada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, sala 2, Bairro Bonsucesso na Cidade de Guarapuava Paraná é nosso fornecedor de **Material de Higiene e Limpeza Domiciliar, Material e Equipamento Médico Hospitalar, Odontológico e Medicamento de uso Humano, Fórmulas e Nutrição enteral** tendo desempenhado seu fornecimento, com qualidade, prazo e preço pactuado.

Por ser verdade, firmo a presente.

Pitanga, 08 de maio de 2024.

Marcio Adalberto Becher
Departamento de Licitações – Secretaria de Compras e Logísticas

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ADALBERTO BECHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/8B9B-9AAD-953C-83AE e informe o código 8B9B-9AAD-953C-83AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B9B-9AAD-953C-83AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO ADALBERTO BECHER (CPF 906.XXX.XXX-00) em 10/05/2024 15:25:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/8B9B-9AAD-953C-83AE

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08 sediada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, sala 2, Bairro Bonsucesso na Cidade de Guarapuava Paraná é nosso fornecedor de **Material de Higiene e Limpeza Domiciliar e hospitalar, Material e Equipamento Médico Hospitalar, Odontológico e Medicamento de uso Humano, Fórmulas e Nutrição enteral, material para esterilização** tendo desempenhado seu fornecimento, com qualidade, prazo e preço pactuado.

Por ser verdade, firmo a presente.

Goioxim, 20 de maio de 2025.

EDER DOS SANTOS:06299322985

Assinado digitalmente por EDER DOS SANTOS:06299322985
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V8, OU=AR VERSATIL SOFTWARES E CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=32170306000116, CN=EDER DOS SANTOS:06299322985
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.20 10:52:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Eder dos Santos
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08 sediada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, sala 2, Bairro Bonsucesso na Cidade de Guarapuava Paraná é nosso fornecedor de **material de higiene e limpeza domiciliar e hospitalar, material e equipamento médico hospitalar, odontológico e medicamento de uso humano, fórmulas e nutrição enteral, material para esterilização**.

Registramos, que os produtos acima referidos, foram fornecidos dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campina do Simão, 15 de Maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSMAR SOARES
Data: 23/05/2025 15:59:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Josmar Soares
CPF: 037.756.069-39
Secretário Municipal de Saúde

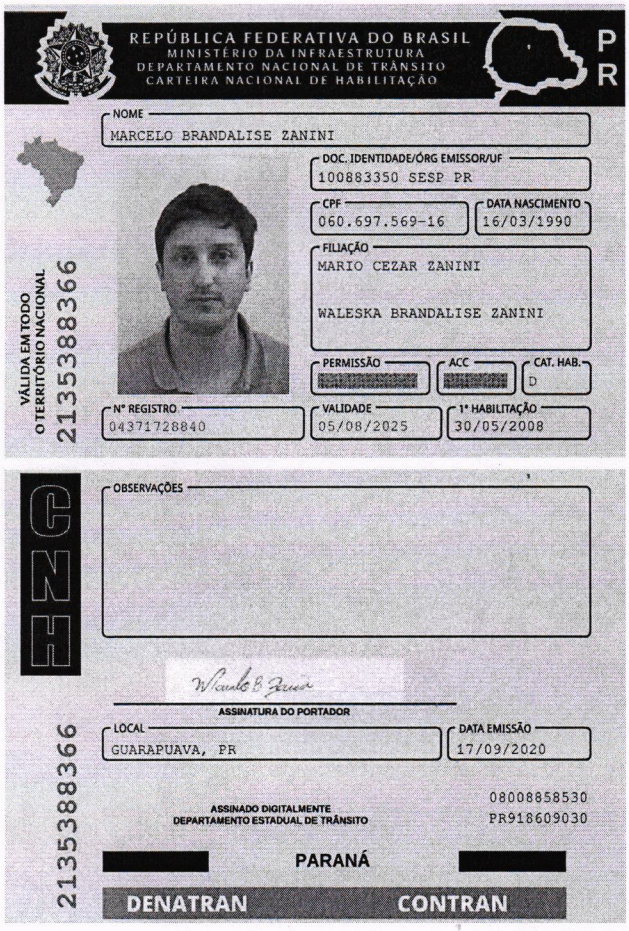

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARCELO BRANDALISE ZANINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
100883350 SESP PR

CPF
060.697.569-16

DATA NASCIMENTO
16/03/1990

FILIAÇÃO
MARIO CEZAR ZANINI

WALESKA BRANDALISE ZANINI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
04371728840

VALIDADE
05/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135388366

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
17/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08008858530
PR918609030

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2135388366

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2678503796

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARIO CEZAR ZANINI FILHO

1ª HABILITAÇÃO: 14/11/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/09/1983, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 14/09/2023

4b VALIDADE: 14/09/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 90038206 SESP PR

4d CPF: 043.802.989-57

5 Nº REGISTRO: 02005360500

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MARIO CEZAR ZANINI

WALESKA BRANDALISE ZANINI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

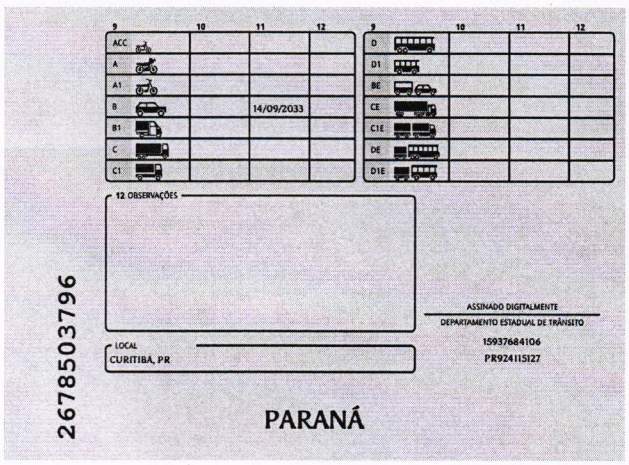

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/09/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15937684106
PR924115127

2678503796

PARANÁ

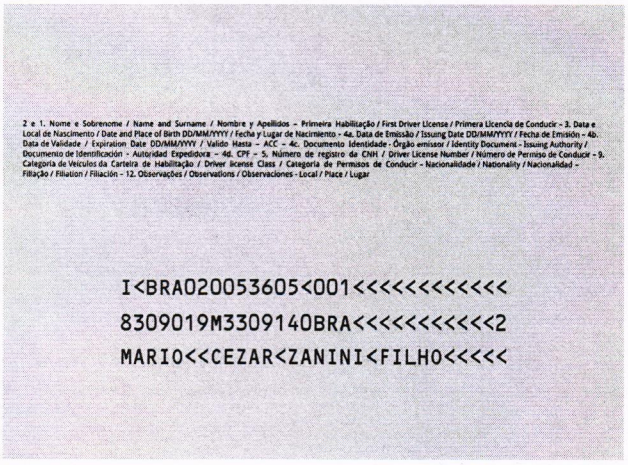

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA020053605<001<<<<<<<<<<<<
8309019M3309140BRA<<<<<<<<<<<2
MARIO<<CEZAR<ZANINI<FILHO<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41207549170

CNPJ – 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ – 17.676.642/0001-08

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ – 17.676.642/0001-08

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ – 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicilio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41207549170

CNPJ – 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ – 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ – 17.676.642/0001-08

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2.017.

MARCELO BRANDALISE ZANINI

MARIO CEZAR ZANINI FILHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 27/02/2013, NIRE: 41207549170, CNPJ: 17.676.642/0001-08,** estabelecido(a) na RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SALA 02, BONSUCESSO, Guarapuava - PR, CEP: 85045-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapuava - PR, 18/09/2023

MARIO CEZAR ZANINI FILHO
Sócio/Administrador

MARCELO BRANDALISE ZANINI
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04380298957	MARIO CEZAR ZANINI FILHO
06069756916	MARCELO BRANDALISE ZANINI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2023 13:39 SOB Nº 20236657828.
PROTOCOLO: 236657828 DE 20/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313782037. CNPJ DA SEDE: 17676642000108.
NIRE: 41207549170. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2023.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
CAMILA TONELLO ZANINI

FILIAÇÃO
VALTER TONELLO

FATIMA JANETE BILIBIO TONELLO

DATA NASCIMENTO
22/02/1991

NATURALIDADE
FRANC.BELTRÃO/PR

ORGÃO EXPEDIDOR
IIPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

700-22-01786

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 084.667.179-09
REGISTRO GERAL 9.229.440-4
REGISTRO CIVIL
C.CAS=081273.01.55.2022.2.00025.145.0006303-08

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2022

POLEGAR DIREITO

CNH
04950612467

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

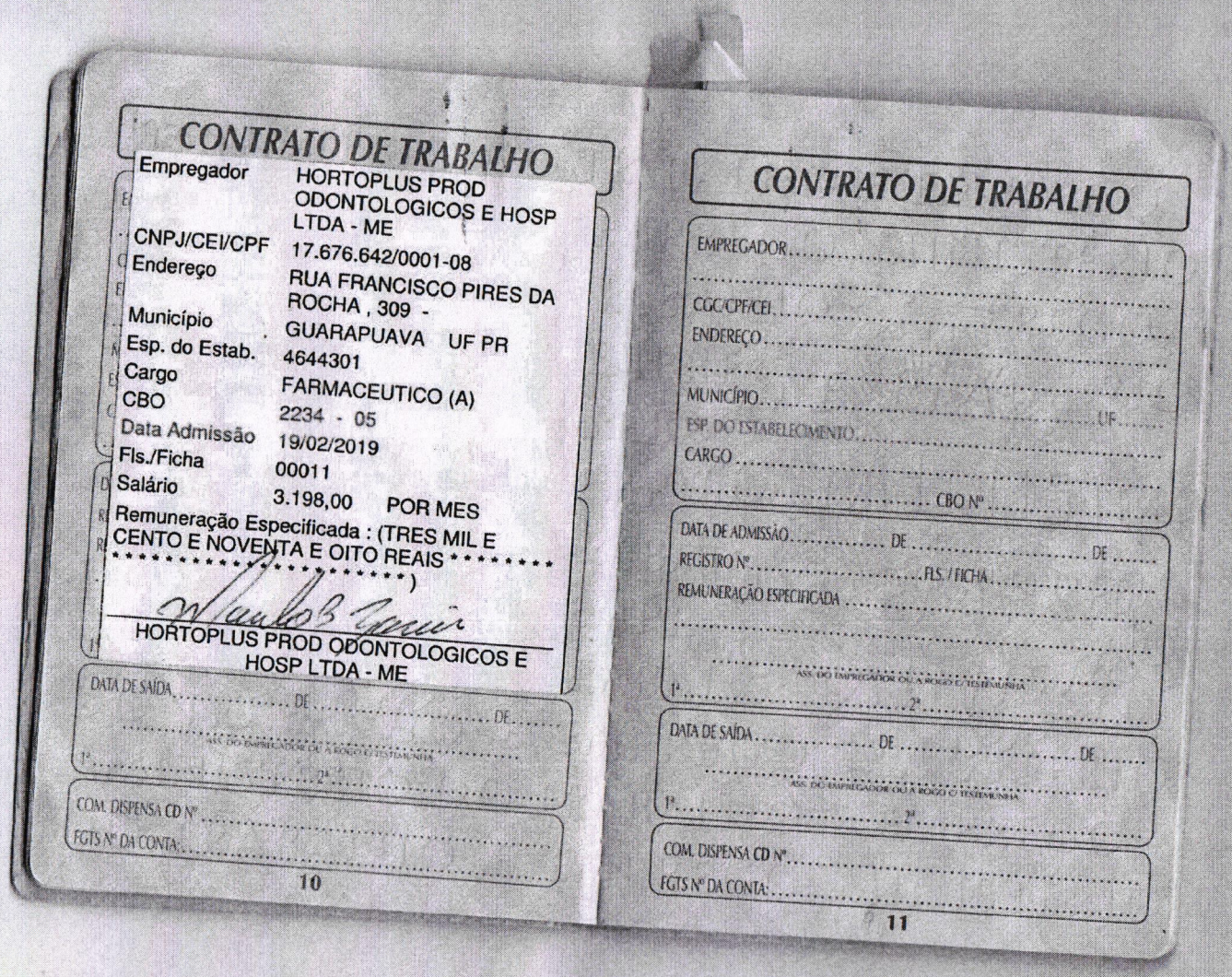

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador	HORTOPLUS PROD ODONTOLOGICOS E HOSP LTDA - ME
CNPJ/CEI/CPF	17.676.642/0001-08
Endereço	RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA , 309 -
Município	GUARAPUAVA UF PR
Esp. do Estab.	4644301
Cargo	FARMACEUTICO (A)
CBO	2234 - 05
Data Admissão	19/02/2019
Fls./Ficha	00011
Salário	3.198,00 POR MES

Remuneração Especificada : (TRES MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS * * *

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

EMPRESA Hortoplus Prod. Odont. e Hosp.

NOME: Kamila Ponello

SEXO: ( ) M (X) F DATA DE NASC. 22 / 02 / 1991 COR: _____

RG: 9229440-4 EMISSÃO: 20 / 02 / 2001 ÓRG.EMISSOR/UF: SESP/PR

NACIONALIDADE: Brasileira NATURALIDADE /UF Fco. Beltrão / PR

CPF: 06166717909 PIS Nº 20467899939-2

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 4677112 SÉRIE/DV 0030 UF PR

DEPENDENTES (X) 0 a 13 Anos – Qtdade 1 ( ) 14 a 21 Anos Qtdade _____

NOME DO PAI: Valter Ponello

NOME DA MÃE Fátima Jamile Bilibio Ponello

EST. CIVIL: ( ) CASADO ( ) DIVORCIADO ( ) SEPARADO JUDICIALMENTE

( ) SOLTEIRO (X) UNIÃO ESTÁVEL ( ) VIÚVO

NOME CONJUGUE Mario Cezar Zanini Filho

ESCOLARIDADE: Graduação nível superior completo

ENDEREÇO: RUA: Quintino Bocaiuva 1584

Nº _____ COMPLEMENTO APTO 203

BAIRRO: centro CIDADE: Guarapuava UF: PR

CEP: 85010300 FONE(S): (45)999797462

DATA DE ADMISSÃO 19 / 02 / 2019 VALE TRANSPORTE ( ) SIM (X) NÃO

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras

ASSINATURA EMPREGADO _____

PARA USO DA EMPRESA: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

CONTRATO EXPERIÊNCIA: ( ) SIM (X) NÃO PERÍODO _____ + _____ DIAS

FUNÇÃO Farmacêutica SALÁRIO: R$ (Categoria)

DATA DE ADMISSÃO 19 / 02 / 2019 VALE TRANSPORTE ( ) SIM (X) NÃO

ASSINATURA EMPREGADO _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

-FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO PREENCHIDA
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
-CARTEIRA DE TRABALHO C/ NÚMERO DO PIS
-01 FOTOGRAFIA 3X4
-FOTOCÓPIA RG / CPF / COMPROVANTE RESIDÊNCIA / CERTIDÃO DE CASAMENTO
-FOTOCÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DEPENDENTES (PARA DEPENDENTES MENORES DE 6 ANOS FOTOCÓPIA CARTEIRA DE VACINAÇÃO E MAIORES DE 6 COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR)
-PARA OS HOMENS(MAIORES DE 18 ANOS): FOTOCÓPIA RESERVISTA OU EQUIVALENTE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
064.667.179-09

Nome
CAMILA TONELLO

Nascimento
22/02/1991


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

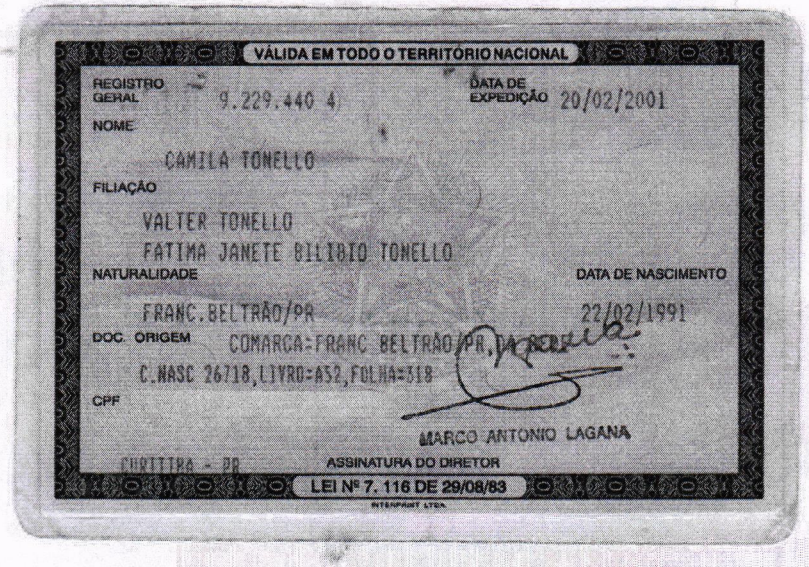

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.229.440-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2001

NOME

CAMILA TONELLO

FILIAÇÃO

VALTER TONELLO

FATIMA JANETE BILIBIO TONELLO

NATURALIDADE

FRANC.BELTRÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO

22/02/1991

DOC. ORIGEM COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR,DA SERIE

C.NASC 26718,LIVRO=A52,FOLHA=318

CPF

MARCO ANTONIO LAGANA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dad do Contrato de Trabalho, elementos básicos p o reconhecimento dos seus direitos perante Justiça do Trabalho, bem como para a obten ção da aposentadoria e demais benefício Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitaç ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
204.67899.39-2

NÚMERO 4678112 | SÉRIE 0030 | UF PR

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





03

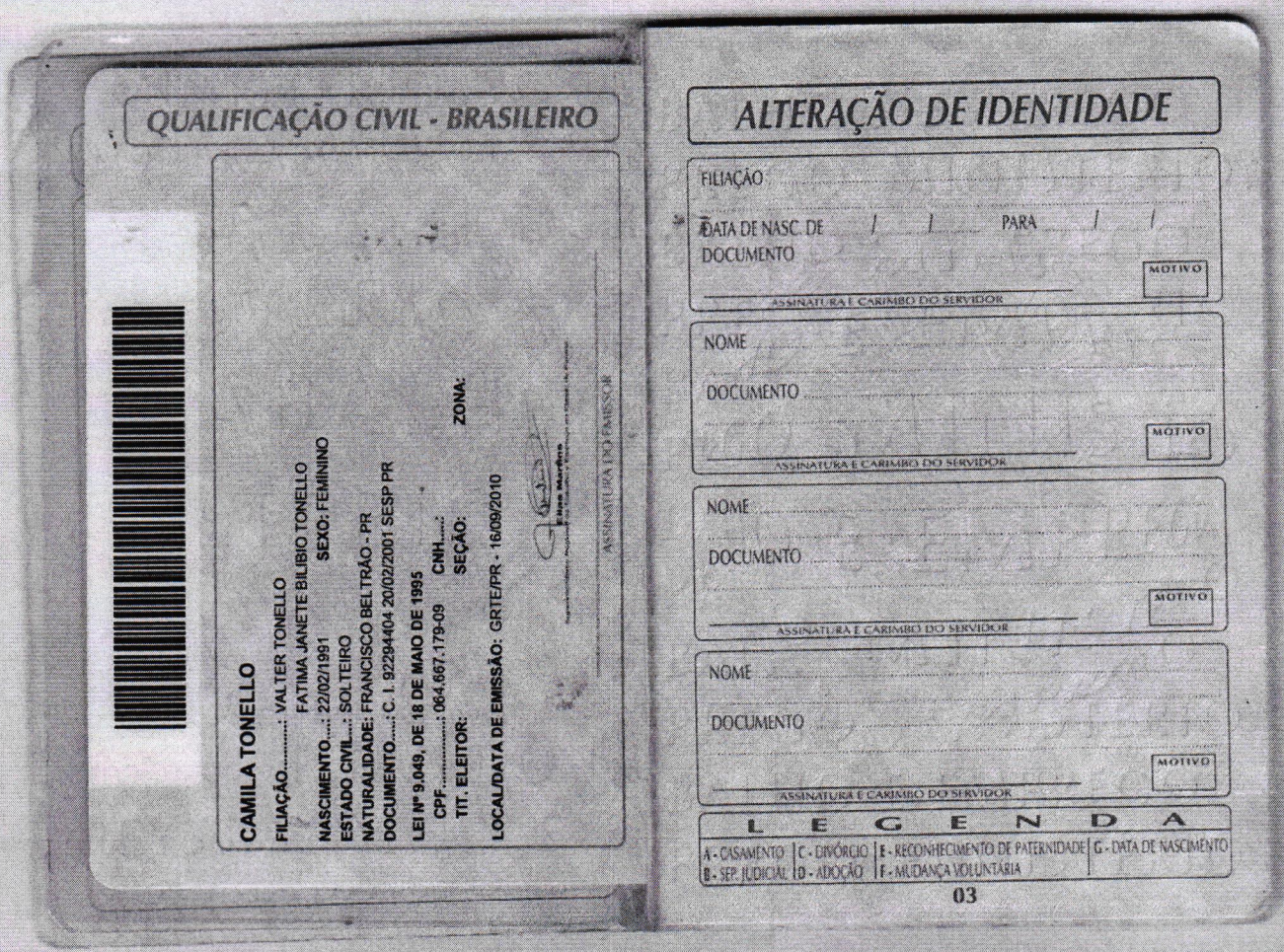

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CAMILA TONELLO

FILIAÇÃO.....: VALTER TONELLO
FATIMA JANETE BILIBIO TONELLO
NASCIMENTO.....: 22/02/1991 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR
DOCUMENTO.....: C. I. 92294404 20/02/2001 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 064.667.179-09 CNH.....:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 16/09/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO .....
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO .....
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....
DOCUMENTO .....
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....
DOCUMENTO .....
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....
DOCUMENTO .....
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

03

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **17.676.642/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:11:38 do dia 17/03/2023 , com validade até o dia 16/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: dBlgltS08BVkP1GwNzF8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
CAMILA TONELLO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9229440-4 SESP PR
CPF
064.667.179-09
DATA NASCIMENTO
22/02/1991
FILIAÇÃO
VALTER TONELLO
FATIMA JANETE BILIBIO TONELLO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
04950612467
VALIDADE
03/02/2026
1ª HABILITAÇÃO
26/05/2010
OBSERVAÇÕES
Camila Tonello
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
GUARAPUAVA, PR
DATA EMISSÃO
03/02/2021
ASSINATURA DO EMISSOR
48741107889
PR919371618
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2182261649
PROIBIDO PLASTIFICAR
2182261649

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
064.667.179-09

Nome
CAMILA TONELLO ZANINI

Nascimento
22/02/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
4357.DA9F.DDB2.EE47

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:19:14 do dia 03/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

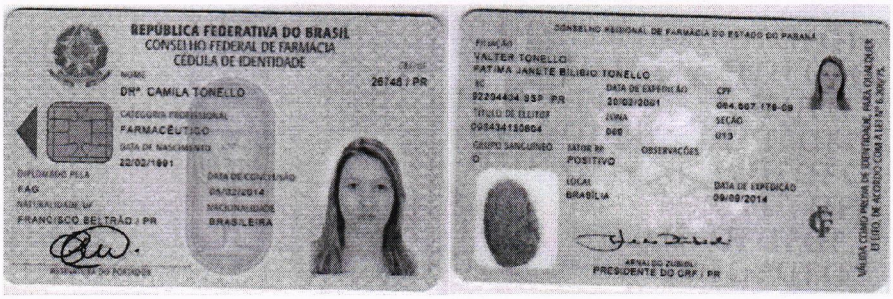

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89332010203790763099

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89332010203790763099-1
Data: 20/10/2020 15:31:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP02491-T46Q;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: crfpr@crf-pr.org.br

Declaração De Contrato Ativo

Declaração

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de resposabilidade técnica, que o(a) Farmacêutico

CAMILA TONELLO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 064.667.179-09 RG N. 92294404 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 26746, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSP LTDA - ME	RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA SALA 2 BONSUCESSO GUARAPUAVA-PR	21/03/2019	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 7 de Abril de 2021.

Farm. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR

Código de Autenticação: 409AA839C9E43033000104110279 67F7

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

Declaração De Contrato Ativo

Declaração

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de resposabilidade técnica, que o(a)

CAMILA TONELLO ZANINI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 064.667.179-09 RG N. 92294404 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 26746, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSP LTDA - ME	RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA SALA 2 BONSUCESSO GUARAPUAVA-PR	21/03/2019	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 3 de Setembro de 2024.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 4065-513B-70D1-F608

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas co atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referid sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado d Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticaçã processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empres **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2019 13:47:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Ar 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-ma autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1368104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2020 08:49:59 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89330910190833430336-1 a 89330910190833430336-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual n 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b362fe50d357e9fc00a821bc25c9b7cb925485096e4639d4594698e63f5fe8ab390918ccd19a67747cadd8dbf8368c7420704b4c
c99a4328e98a24f9492ac0e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: crfpr@crf-pr.org.br

Declaração de Inscrição Profissional

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

CAMILA TONELLO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 064.667.179-09 e RG 92294404 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 26746, tendo efetuado sua inscrição em 21/02/2014.

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Curitiba, 7 de Abril de 2021.

Farm. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR

Código de Autenticação: 44BD0A2C51EDC24E83B9FE8023D05C89

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

Declaração de Inscrição Profissional

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

CAMILA TONELLO ZANINI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 064.667.179-09 e RG 92294404 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 26746, tendo efetuado sua inscrição em 21/02/2014.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 3 de Setembro de 2024.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 14B2-2890-1122-E367

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

3856/2025

VALIDADE: 22/10/2026

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO
341674	17.676.642/0001-08	27/02/2013	03/11/2025	63835 / 2025

NOME / RAZÃO SOCIAL	ÁREA CONSTRUÍDA
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	195

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA	309	SALA 02

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.045-010	BONSUCESSO	Guarapuava	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0046.3/11.00	Comércio atacadista de leite e laticínios
0046.3/54.01	Comércio atacadista de água mineral
0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/19.01	Comércio atacadista de tecidos
0046.4/19.03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
0046.4/27.02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/94.02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
0046.4/94.04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0046.5/16.01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
0049.3/02.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

OBSERVAÇÃO

Alvará liberado com licença sanitária e validade do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
23221	31/03/2027	31A22572AE6794620C88928F80927095

250907

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSP LTDA - ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA HORTOPLUS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 2	17.676.642/0001-08

LOCALIDADE	CIDADE - UF
BONSUCESSO	GUARAPUAVA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	13:15 às 17:50	13:15 às 17:50	13:15 às 17:50	13:15 às 17:50	13:15 às 17:50	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	26746	CAMILA TONELLO ZANINI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	13:15 às 17:50	13:15 às 17:50	13:15 às 17:50	13:15 às 17:50	13:15 às 17:50	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 23 de Janeiro de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

12BBM 1CIA GUARAPUAVA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.25.0000984363-69

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Nome Fantasia: HORTOPLUS
CPF/CNPJ: 17.676.642/0001-08
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Logradouro: R FRANCISCO PIRES DA ROCHA Número: 309
Bairro: BONSUCESSO Município: GUARAPUAVA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 300,00 m²
Área Vistoriada: 225,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 22 de Outubro de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 / SL 02 - COLOCAR EM BX PORTA - BONSUCESSO
GUARAPUAVA - PR CEP 85045010 (AG 601)

energisa

Grupo: [illegible] - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B3
Cls/Sub: COMERCIAL / OUTROS SERVIÇOS E OUT Ligacao: MONOFASICO
Roteiro: 10 - 6001 - 120 - 4290 Referencia: Mai / 2021
Medidor: 60001050070 Emissao: 17/05/2021

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Av. Manoel Ribas, 2525, Centro
GUARAPUAVA - PR - CEP 85010-180
CNPJ 07 282 377/0070-51 Insc. Est. 90753313-10
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: U Nº 002 669 253
Cód. para Déb. Automático: 00038058414

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 701 0326 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Mai / 2021	17/05/2021	17/06/2021	17.676.642/0001-08 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 9/3605641-4

Canal de contato

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (18)99120-3365

Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Constante	Consumo	Dias
16/04/21	15466	17/05/21	15683	1	217	31

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Valor Total(R$)	Base Calc ICMS(R$)	Aliq ICMS	Icms(R$)	Base Calc Pis/Cotins(R$)	Pis(R$) (1,0378%)	Cotins(R$) (4,7803%)
0601	Consumo em kWh	217,000	0,786380	171,08	171,08	29	49,61	171,08	1,77	8,17
060[illegible]	B Vermelha			7,61	7,61	29	2,21	7,61	0,08	0,36
060[illegible]	B Amarela			2,01	2,01	29	0,58	2,01	0,02	0,10
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	Contrib de Ilum Pub			38,81	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			219,51	180,70		52,40	180,70	1,87	8,63

CCI Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos 0,513890

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
211	24/05/2021	R$ 219,51

Histórico de Consumo (kWh)

Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21
212	188	199	202	220	236	207	229	202	190	229	221

RESERVADO AO FISCO

a2c7.e18f.4105.4dac.edea.54fe.40d1.e0f2.

Indicadores de Qualidade 3/2021 - VILA CARLI

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	
DIC MENSAL	4,83	0,00		
DIC TRIMESTRAL	9,67		NOMINAL	220
DIC ANUAL	19,34			
FIC MENSAL	3,17	0,00	CONTRATADA	
FIC TRIMESTRAL	6,35		LIMITE INFERIOR	202
FIC ANUAL	12,70		LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	2,69	0,00		
DICRI	12,22			

Composição do Consumo

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/SP	23,10	10,52
Compra de Energia	64,47	29,37
Serviço de Transmissão	12,95	5,85
Encargos Setoriais	17,38	7,92
Impostos Diretos e Encargos	101,71	46,34
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**219,51**	**100,00**

Valor do EUSD (Ref. 3/2021) R$ 61,13

ATENÇÃO

Faturas em atraso

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!

Use seu app de pagamento favorito, escolha "pagar com PIX" e leia o código ao lado

Quer mais facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!

Entenda melhor em contavoltz.com/pix

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190 00009 03268 923004 28518 019170 3 86300000021951

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL

I - Das Partes

Contrato de locação de imóvel que entre si fazem, de um lado o Sr. **CELSO STACHEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – PR, a Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Apto, Bonsucesso – CEP 85045-010, Guarapuava – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.877.169-68, e portador do RG nº 657.216/SSP-PR, doravante denominado simplesmente de **LOCADOR.**

E, de outro lado, **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.676.642/0001-08, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, n°. 309, sala 02, Bonsucesso – CEP 85045-010, Guarapuava – PR, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **MARCELO BRANDALISE ZANINI,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, n°. 495, apto 201, Trianon, CEP 85.012-280, Guarapuava – PR, inscrito no CPF/MF sob o n°. 060.697.569-16, e portador do RG n°. 10.088.335-0 SSP/PR, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO.**

O LOCATÁRIO apresenta como fiadores os senhores, **MARCELO BRANDALISE ZANINI,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, n°. 495, apto 201, Trianon, CEP 85.012-280, Guarapuava – PR, inscrito no CPF/MF sob o n°. 060.697.569-16, e portador do RG n°. 10.088.335-0 SSP/PR, e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO,** brasileiro, solteiro, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, n°. 495, apto 201, Trianon, CEP 85.012-280, Guarapuava – PR, inscrito no CPF/MF sob o n°. 043.802.989-57, e portador do RG n°. 9.003.820-6 SSP/PR, ambos doravante designados **FIADORES.**

II – Objeto do Contrato

Cláusula 1ª. Pelo presente instrumento particular de contrato de locação o LOCADOR, acima qualificado, dá em locação ao LOCATÁRIO, o imóvel com as seguintes características: Sala Comercial situada à Rua Francisco Pires da Rocha, n°. 309, salas n°s. 01, 02 e 03, Bonsucesso, Guarapuava – PR.

III – Descrição dos Bens

Cláusula 2ª. O imóvel, objeto deste contrato, será entregue em perfeitas condições de uso, ou seja, com instalações elétricas e hidráulicas em bom funcionamento, com paredes pintadas, sendo que portas e acessórios se encontram também em funcionamento correto, devendo o LOCATÁRIO, mantê-lo desta forma.

IV – Valor do Aluguel, Despesas e Tributos

Cláusula 3ª. Ajustam as partes ainda que o valor do aluguel será de R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) com vencimento sempre no décimo quinto dia de cada mês, sendo o primeiro vencimento será em 15/11/2022.

Parágrafo Único: Juntamente com o valor do aluguel, o locatário pagará diretamente ao locador taxa de água mensal no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Cláusula 4ª. O pagamento do aluguel será feito pelo LOCATÁRIO mensalmente na residência do LOCADOR.

Cláusula 5ª. Os atrasos no adimplemento das parcelas serão passíveis de incorrer ao LOCATÁRIO em multa de 10% sobre o valor do aluguel mensal, mais correção monetária, e juros mensais de mora de 5% pelo período de atraso.

Cláusula 6ª. Fica obrigado o LOCADOR, a emitir recibo da quantia paga, relacionando todos os valores recebidos, excetuando-se os casos em que o pagamento dar-se-á através de depósito bancário, nestes casos, o recibo do LOCATÁRIO será o comprovante de depósito, sujeito a confirmação pelo LOCADOR de que o valor foi efetivamente creditado em sua conta. Caso LOCATÁRIO venha a efetuar o pagamento do aluguel através de cheque, restará facultado ao LOCADOR emitir os recibos de pagamento somente após compensação do mesmo.

Cláusula 7ª. Juntamente com o aluguel convencionado a cargo do LOCATÁRIO, ficam ainda sob sua responsabilidade, todos os encargos referentes à **IPTU**, taxa de

água, luz, gás, conservação, seguro do imóvel, e também outros impostos e taxas, seja de que natureza forem, que eventualmente venham a incidir sobre o imóvel, e eventuais multas decorrentes do inadimplemento ou atraso nos respectivos pagamentos.

V – Da duração

Cláusula 8ª. O prazo de locação é de 01 (Um) ano, com inicio em 15/11/2022 e término em 14/11/2023, data em que o LOCATÁRIO, se compromete a devolver o imóvel ora locado nas mesmas condições em que o recebeu, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, sob a pena de ação de despejo, além de responder pelas perdas e danos que causar.

Cláusula 9ª. A renovação do presente contrato ficará sujeito a análise das partes, sendo condição indispensável para a renovação do mesmo, o pontual adimplemento do LOCATÁRIO no pagamento de suas obrigações de aluguel, IPTU, e outras dispostas na cláusula 7ª., além de vistoria do LOCADOR ao imóvel para verificar as condições de manutenção do mesmo, devendo todas as suas instalações e dependências estarem em perfeitas condições de uso e aparência.

Parágrafo Único: Caso o contrato seja renovado, as partes elaboraram um novo contrato, o qual irá dispor sobre as condições do novo período de locação.

Cláusula 10ª. Findo o prazo contratual ora ajustado, se houver prorrogação por determinação legal ou enquanto a LOCATÁRIA permanecer no imóvel haverá reajuste do valor do aluguel, de acordo com índice IGP-M (FGV)

VI - Das condições de uso, e obrigações do LOCATÁRIO

Cláusula 11ª. O LOCATÁRIO fica expressamente proibido, sob nenhuma hipótese, de sublocar, ceder, ou emprestar o imóvel ou os bens que fazem parte deste, em sua totalidade ou parcialmente, sob pena da rescisão do contrato, e multa, conforme as cláusulas 18ª. e 19ª.

Cláusula 12ª. O LOCATÁRIO se obriga ainda a:

a) Manter o imóvel locado em todas as suas dependências em perfeito estado de conservação, higiene, e limpeza, bem como a reparar todo e qualquer estrago;
b) Não sublocar, ceder, emprestar ou arrendar, em todo ou em parte o imóvel locado;
c) Reparar as suas expensas qualquer estrago que tenha sido causado nas dependências do imóvel locado ou ainda nas partes comuns, se for o caso, desde que estes estragos tenham sido causados por qualquer de seus familiares, hóspedes, empregados, visitantes ou clientes;
d) Cumprir todas as exigências da saúde pública, municipal, estadual, ou federal, sem direito a qualquer indenização pelo LOCADOR.
e) Cumprir dentro de dez dias no máximo, as exigências do LOCADOR quanto aos exigidos nos itens "a e c" desta cláusula, sob pena do LOCADOR mandar executar por conta exclusiva do LOCATÁRIO, que ficará como devedor legítimo das quantias despendidas e as reembolsará ao LOCADOR, juntamente com a primeira parcela do aluguel que se vencer;
f) Não modificar a estrutura e divisão do imóvel, bem como fazer quaisquer reformas, acessões, melhorias ou modificações, sem prévio consentimento por escrito do LOCADOR, sob pena de poder rescindir o contrato e exigir a reposição de tudo em seu estado anterior, além de cobrar a multa contratual;
g) Facultar ao LOCADOR, quando este entender conveniente, examinar ou vistoriar o imóvel locado, pessoalmente ou por pessoa autorizada;
h) Efetuar o pagamento da conta final de luz e de consumo de água, mostrando ao LOCADOR, por ocasião das chaves, quando finda ou rescinda a locação.
i) O LOCÁTARIO se obriga a cumprir integralmente as disposições previstas no artigo 23, e seus incisos, da Lei n° 8.245/91

Cláusula 13ª. Qualquer benfeitoria realizada no imóvel pelo LOCATÁRIO será considerada como incorporada ao mesmo, não tendo o LOCATÁRIO direito a retenção alguma ou qualquer indenização.

Cláusula 14ª. Fica a cargo do LOCATÁRIO reparar toda e qualquer defeito que ocorra no imóvel, tais como nas instalações elétricas, hidráulicas, parte estrutural, e demais que venham a ocorrer, sendo todas as despesas de mão de obra e material por sua conta.

Parágrafo Único: O reparo deve ser feito a fim de manter o padrão original do imóvel, nunca modificando suas características e qualidade, além de ser imprescindível que o LOCADOR seja comunicado do fato, para que este vistorie e aprove o mesmo.

Cláusula 15ª. O LOCATÁRIO se compromete a destinar o imóvel ora alugado exclusivamente para fins comerciais e tão somente para este fim deverá o mesmo ser utilizado.

Parágrafo Único: O LOCATÁRIO deverá usar o imóvel de forma a não prejudicar as condições estéticas e de segurança, moral, bem como a tranqüilidade e o bem-estar dos vizinhos, sob pena de infração contratual, e conseqüente resolução deste instrumento.

VII - Da restituição do Imóvel

Cláusula 16ª. O LOCATÁRIO se compromete a devolver o imóvel em perfeitas condições, como este foi entregue, além de que, no ato da entrega das chaves, todos os tributos e despesas devem estar quitadas, comprovadas com os seus respectivos comprovantes de pagamento.

Cláusula 17ª. É facultado ao LOCADOR recusar o recebimento do imóvel sem que este esteja de acordo com as condições tais quais aquelas que foram entregues ao LOCATÁRIO no inicio da locação. Se isto ocorrer, continuarão por conta do LOCATÁRIO, os alugueis até a data em que este restituir o imóvel nas condições que o recebeu, inclusive todos os encargos previstos na cláusula 5ª.

VIII - Das sanções devido às infrações

Cláusula 18ª. Os contratantes se obrigam a respeitar o seguinte contrato ficando a parte infratora sujeita ao pagamento de multa contratual de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do presente.

Cláusula 19ª. No caso de rescisão, parte que der causa, pagará no ato da rescisão o equivalente a 20 % (vinte por cento) aplicado sobre o valor total do presente.

Cláusula 20ª. O presente contrato considerar-se-á rescindido, independentemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, no caso de força maior ou casos fortuitos que impeçam o uso normal do imóvel.

Cláusula 21ª. A tolerância das partes a respeito do descumprimento ou inobservância do disposto do presente instrumento, não poderá ser considerada como novação ou alteração das cláusulas contratuais.

IX – Das Obrigações dos Fiadores

Cláusula 22ª Os FIADORES se responsabilizarão solidariamente por todas as obrigações ora assumidas pelo LOCATÁRIO, durante toda a vigência do contrato, e também declaram desistir da faculdade estabelecida nos artigos 835 e 838 do Código Civil de 2002, e renunciam ao beneficio de ordem do artigo 827 do código supracitado, e do artigo 595 do Código de Processo Civil.

Parágrafo 1°. No caso de morte ou insolvência dos FIADORES, o LOCATÁRIO ficará obrigado a dar-lhe substituto idôneo, dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rescisão contratual.

Parágrafo 2°. Os FIADORES não se eximirão de responsabilidade solidária, caso o contrato venha a ultrapassar seu prazo de vigência.

Parágrafo 3°. O descumprimento do disposto na cláusula 22ª implicará em rescisão contratual, independentemente de prévio aviso, incidindo a multa prevista na cláusula 19ª, deste instrumento, ressaltado que nesse caso a rescisão será motivada pelo LOCATÁRIO por descumprimento de cláusula contratual.

X- Foro

Cláusula 23ª. Fica eleito o foro da situação do imóvel para todas as questões oriundas do presente contrato, e aquilo que não se aplica ao presente objeto da locação será desconsiderada, e aquilo não previsto neste contrato será resolvido pela legislação pertinente.

E para todos os efeitos legais o LOCADOR, o LOCATÁRIO e os FIADORES aceitam em todos os seus termos esse contrato, como está redigido, depois de lido e achado conforme, assinam juntamente com duas testemunhas abaixo:

Guarapuava, 10 de novembro de 2022.

Celso Stacheira
RG: 657.216 SSP-PR
CPF: 149.877.169-68
LOCADOR

Hortoplus Prod. Odont. Hosp. Ltda
CNPJ n°. 17.676.642/0001-08
Marcelo Brandalise Zanini
RG: 10.088.335-0 SSP/PR
CPF: 060.697.569-16
LOCATÁRIO

Marcelo Brandalise Zanini
RG: 10.088.335-0 SSP/PR
CPF: 060.697.569-16
FIADOR

Mario Cezar Zanini Filho
RG: 9.003.820-6 SSP/PR
CPF: 043.802.989-57
FIADOR

Testemunha
Maria de Lourdes Stacheira
CPF: 696.791.189-91

Testemunha
Celso Victor Stacheira
CPF: 072.917.869-24

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO — INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo: 19.290.712-8
Número do Documento: 276070
Validade da Licença: 29/07/2032

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 19.290.712-8, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
9062460587	Rua Francisco Pires da Rocha, 309, sala 02		
Bairro		Município / UF	CEP
Bonsucesso		Guarapuava/PR	85.045-010

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade	Porte
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	Pequeno

Atividade Específica
Comércio atacadista de artigos médicos em geral, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
453232.8 - 7193941.2	Rua Francisco Pires da Rocha, 309		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Iguaçu	Bonsucesso	Guarapuava/PR	85.045-010

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
produtos médicos e hospitalares	160,00 m2	Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	1,06	--	453232.8 - 7193941.2

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	1,06	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
180201 - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos citostáticos antineoplásicos	0,73 kg	Aterro Industrial Terceiros
080312 - Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas	0,71 kg	Retorno ao fabricante

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores

5. No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

9. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.

11. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 29 de Julho de 2022

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

ASSINADO DIGITALMENTE

Digitally signed by INSTITUTO AGUA E TERRA:68596162000178
Date: 2022.07.29 16:44:42 BRT

JOSE VOLNEI BISOGNIN
Gabinete da Presidencia

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

LICENÇA SANITÁRIA Nº 2584/2025

VENCIMENTO: 04 / 11 / 2026

Razão Social: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.676.642/0001-08
Endereço: Francisco Pires Da Rocha, 309 - Sala 02 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - 85045-010

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

LOCAL E DATA: Guarapuava, 04 de Novembro de 2025

GUILHERME CASSEMIRO DIAS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 0B86B753B832F1CDC9A3A049B37258EC
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.394.275/0001-74 – Insc. Estadual: 91098115-37
Rua Erechim, 1454, Centro – CEP: 85812-260 - Cascavel – PR
Telefone/Whatsapp (45) 3303-4608
Email: contato@medversus.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: 12/02/2026– 09h00

DECLARO SER EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitario	Preço Total
7	5	UN	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	GLV	283,68	1.418,40
					Total Global:	**1.418,40**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da solicitação.

PAGAMENTO: 10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo órgão competente da Administração.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, caso ele seja aplicado nessa contratação, observado o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, Ata de Registro de preços e Responsavel pelos pedidos, na qualidade de representante legal o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS portador da Carteira de Identidade RG nº 10.519.328-9/SSP-PR e CPF nº 066.499.489-00. Endereço do representante legal: RUA ERECHIM, 1454, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: contato@medversus.com.br, telefone/Whats: (45) 3303-4608.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 - CC. 45614-4 - CHAVE PIX: CNPJ - 57.394.275/0001-74

Cascavel, 12/02/2026

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

57.394.275/0001-74
I.E. 91098115-37
MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ERECHIM, 1454,
CENTRO – CEP: 85.812-260
CASCAVEL - PARANÁ

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA:

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GUILBER GONÇALVES DIAS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural da cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, resolve constituir uma sociedade empresária Limitada Unipessoal, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, e com a denominação **MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** que será regida por este contrato social e pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais se dará a partir de **23 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Erechim, nº 1454, Centro, CEP: 85.812-260**, que também é seu domicílio tributário, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá como objeto social: **Importação e Exportação; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA QUINTA – Unipessoalidade: A Sociedade Empresária Ltda, conforme artigo 1.052 parágrafo único do Código Civil, que exerce suas atividades com um único sócio, é denominada Sociedade Empresária Ltda Unipessoal, conforme disposição na Lei 13.874 de 20/09/2019.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA:

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de **R$100.000,00 (cem mil reais),** dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional pelo sócio quotista **Guilber Gonçalves Dias**, ao qual pertence a sua totalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas o mesmo responde pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAÚSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade; (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.
Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade será administrada pelo Sócio Administrador já qualificado **GUILBER GONÇALVES DIAS**. Ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA:

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios de forma não proporcional às suas quotas de capital, bastando deliberação dos sócios, podendo ainda, a critério dos sócios, os lucros serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC. b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios, se houver, deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte de sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA:

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado: (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.
Parágrafo Único: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O sócio declara sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O sócio delibera que as cotas da sociedade são impenhoráveis e inalienáveis, em função da condição de "Intuitu Personae" do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O endereço do sócio, constante do Contrato Social ou de sua última alteração será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio, que deverá fazê-lo por escrito.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA:

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel PR, 19 de setembro de 2024.

GUILBER GONÇALVES DIAS
CPF: 066.499.489-00

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06649948900	GUILBER GONCALVES DIAS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2024 13:45 SOB Nº 41212865424.
PROTOCOLO: 246979690 DE 23/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413568620. CNPJ DA SEDE: 57394275000174.
NIRE: 41212865424. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/09/2024.
MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2737976295

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GUILBER GONCALVES DIAS

1ª HABILITAÇÃO
11/07/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/03/1988, IPORA, PR

4a DATA EMISSÃO
25/01/2024

4b VALIDADE
25/01/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
10S193289 SESP PR

4d CPF
066.499.489-00

5 Nº REGISTRO
04403303050

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
OSMAR MARTINHO GONCALVES DIAS

IVONETE CAITANO DIAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		25/01/2034	
A1			
B		25/01/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
71591400220
PR925043790

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

2737976295

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver licence Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA044033030<502<<<<<<<<<<<<
8803034M3401251BRA<<<<<<<<<<<2
GUILBER<<GONCALVES<DIAS<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 249, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1741779243

SHPX LOGISTICA LTDA. / 42.446.277/0067-19
25351.459734/2024-28 / 8307955
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1741068240

DROGAPHARMA IPES COMERCIO E SERVICOS LTDA / 58.319.925/0001-80
25351.461399/2024-28 / 5155468
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1757075241

SAUTEC SAUDE E TECNOLOGIA LTDA / 43.444.420/0001-70
25351.459073/2024-31 / 8307911
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1734978244

FIRMINO ADAO ZWIERZYKOWSKI / 20.228.079/0001-10
25351.459884/2024-31 / 2102846
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1742444245

FORMS NAILS COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 41.882.482/0001-38
25351.378108/2024-31 / 4071784
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1009922246

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459080/2024-32 / 1324560
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1735037249

FULLNESS PROFESSIONAL LTDA / 07.390.346/0001-92
25351.459757/2024-32 / 2102772
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741334241

DROGARIA SAO MIGUEL COLONIAL LTDA / 51.820.091/0001-42
25351.461365/2024-33 / 5155441
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756691240

FARMACIA SANTA CLARA LTDA / 57.706.639/0001-04
25351.461580/2024-34 / 5155545
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1758681241

TOBIAS FARMA LTDA / 56.072.461/0001-24
25351.461291/2024-35 / 5155350
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755855249

WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 53.878.403/0001-02
25351.458961/2024-36 / 2102707
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734231246

LAMED DISTRIBUIDORA LTDA / 30.847.090/0001-11
25351.457132/2024-36 / 1324204
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1714417247

MIX DISTRIBUIDORA LTDA / 55.492.463/0001-00
25351.457862/2024-37 / 2102616
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1720916241

HEMING REPRESENTACAO E ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA. / 45.725.886/0001-79
25351.459940/2024-38 / 2102863
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1743880243

URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA / 58.359.767/0001-91
25351.459002/2024-38 / 8307847
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1734486244

CARIRI DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA / 03.705.284/0001-00
25351.458335/2024-40 / 2102651
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1727569245

LEVARE HOSPITALAR LTDA / 53.592.160/0001-33
25351.459829/2024-41 / 8308029
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1742165249

EHC - ENGENHARIA CLINICA LTDA / 40.985.353/0001-02
25351.459057/2024-48 / 8307895
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1734854243

DIMEPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO PIAU I LTDA / 42.616.184/0001-69
25351.459739/2024-51 / 3138204
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741200245

TRANS CJ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 11.484.376/0001-35
25351.458982/2024-51 / 3138189
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1734375248

TRANSPORTES MYKOLAS AUKSTAKOJIS LTDA / 50.483.830/0001-95
25351.457026/2024-52 / 2102560
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1713494248

URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA / 58.359.767/0001-91
25351.459087/2024-54 / 1324587
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1735068241

FARMA ACONCHEGO LTDA / 55.218.017/0001-01
25351.461315/2024-56 / 5155381
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756144249

FARMACIA NOVO TEMPO LTDA / 58.083.303/0001-03
25351.461298/2024-57 / 5155377
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755985240

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459055/2024-59 / 8307878
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1734825243

EZIDIO JORGE KOWALSKI / 25.357.667/0001-77
25351.459864/2024-61 / 2102832
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1742339247

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459060/2024-61 / 2102738
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734859245

MIX DISTRIBUIDORA LTDA / 55.492.463/0001-00
25351.457874/2024-61 / 1324309
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1721081241

VVIX LOGTECH LTDA / 56.427.623/0001-08
25351.457070/2024-62 / 2102573
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 249, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 1713829240

MIRIS COSMETICOS LTDA / 48.095.000/0001-49
25351.459790/2024-62 / 2102786
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741865247

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA / 04.307.650/0001-35
25351.459744/2024-63 / 3138192
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741226244

IMAF FARMACEUTICA LTDA / 58.104.417/0001-84
25351.461560/2024-63 / 5155501
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1758520248

S3CHEM LTDA / 34.897.193/0001-47
25351.459102/2024-64 / 2102741
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1735176249

WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 53.878.403/0001-02
25351.458998/2024-64 / 3137993
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734443243

CNX INDUSTRY E TECNHOLOGY LTDA / 46.474.408/0001-04
25351.459751/2024-65 / 3138067
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1741302242
---
cyntcom saude hospitalar ltda / 20.379.827/0001-65
25351.459085/2024-65 / 8308228
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1735051241

CTM PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 57.179.691/0001-50
25351.459039/2024-66 / 2102724
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734751240

BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 57.642.694/0001-88
25351.458363/2024-67 / 8307816
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1727869249

DOC FARMA LTDA / 56.122.820/0001-00
25351.461296/2024-68 / 5155363
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755937245

ARISMAR DE FRANCA NOGUEIRA / 58.353.102/0001-70
25351.461401/2024-69 / 5155485
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1757080244

BIANCA G RAMOS DOS SANTOS CASTRO CAVALCANTE DROGARIA / 58.271.977/0001-23
25351.461255/2024-71 / 5155315
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755738242

VALTER SILVA DA SILVA LTDA / 55.289.935/0001-21
25351.461551/2024-72 / 5155499
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1758418249

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0007-75
25351.437928/2024-72 / 8304638
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1535178248

DROGA MAIS SAUDE LTDA / 43.491.146/0002-70
25351.461343/2024-73 / 5155406
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756502242

WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 53.878.403/0001-02
25351.459012/2024-73 / 1324525
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734578246

VCP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 50.734.601/0001-04
25351.459076/2024-74 / 8307924
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1734984244

DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 57.836.642/0001-42
25351.459848/2024-78 / 3138084
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1742236243

MEDICAL STOCK COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 04.303.413/0001-04
25351.457133/2024-81 / 1324218
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1714431240
---
cyntcom saude hospitalar ltda / 20.379.827/0001-65
25351.459074/2024-85 / 3138158
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734979241

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459028/2024-86 / 3138019
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734684241

F. A. Z. TRANSPORTES LTDA / 15.350.913/0001-05
25351.459885/2024-86 / 2102850
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1742445241

WFT COMERCIO, ASSESSORIA, SERVICOS E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPILARES LTDA / 44.703.426/0001-87
25351.459081/2024-87 / 1324573
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1735039241

PEDRO B. DE ANDRADE JUNIOR / 23.493.834/0001-81
25351.461285/2024-88 / 5155332
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755820241

GRAO TOP PROTECAO DE GRAOS LTDA / 41.190.066/0001-79
25351.459701/2024-88 / 3138040
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1740334248

RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA / 15.177.356/0001-72
25351.459844/2024-90 / 8308046
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1742213243

URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA / 58.359.767/0001-91
25351.459001/2024-93 / 3138005
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 249, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1711607240

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459121/2024-91 / 1324591
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1735285242

LAMED DISTRIBUIDORA LTDA / 30.847.090/0001-11
25351.457163/2024-97 / 1324221
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1714811247

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.827, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PHARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO A UNIVERSAL LTDA / 03.321.070/0001-30
25351.895986/2008-24 / 1387871
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1374884243

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0020-08
25351.518446/2023-31 / 1297242
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1713617242

A&G LOG EXPRESS LTDA / 56.078.352/0001-14
25351.440893/2024-59 / 1321927
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 1698874243

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.828, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 52.448.000/0001-52
25351.458519/2024-18 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1731653247
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	57.394.275/0001-74

Processo

25351.459080/2024-32

Data do Processo

19/12/2024

Nº do Protocolo

20240000001578745

Expediente

1735037/24-9

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/12/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4822 - 26/12/2024 - 249 - 27/12/2024

Histórico da Situação

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	57.394.275/0001-74

Processo

25351.459060/2024-61

Data do Processo

19/12/2024

Nº do Protocolo

20240000001578567

Expediente

1734859/24-5

Assunto

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/12/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4822 - 26/12/2024 - 249 - 27/12/2024

Histórico da Situação

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	57.394.275/0001-74

Processo

25351.459055/2024-59

Data do Processo

19/12/2024

Nº do Protocolo

20240000001578533

Expediente

1734825/24-3

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/12/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4822 - 26/12/2024 - 249 - 27/12/2024

Histórico da Situação

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	57.394.275/0001-74

Processo

25351.459028/2024-86

Data do Processo

19/12/2024

Nº do Protocolo

20240000001578392

Expediente

1734684/24-1

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/12/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4822 - 26/12/2024 - 249 - 27/12/2024

Histórico da Situação

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	57.394.275/0001-74

Processo

25351.459121/2024-91

Data do Processo

19/12/2024

Nº do Protocolo

20240000001578993

Expediente

1735285/24-2

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/12/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4826 - 26/12/2024 - 249 - 27/12/2024

Histórico da Situação

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
30153	31/03/2027	10961669C733AA9F153C499CACE2C941

277911

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MEDVERSUS COM. DE PROD. HOSPITALARES

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ERECHIM 1454	57.394.275/0001-74

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	CASCAVEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	**********
**********	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	41143	JULIANA PAULA CZECHOWSKI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	**********
**********	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 25 de Novembro de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Conselho Federal de Farmácia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



Nome DRª
JULIANA PAULA CZECHOWSKI

Filiação
ADRIANE KWIATKOWSKI
CZECHOWSKI

Data de nascimento
19/05/1999

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
QUEDAS DO IGUAÇU

Categoria
FARMACÊUTICO

Data de expedição
17/07/2024

Registro CRF
41143/CRF-PR

CPF
114.142.479-74

Juliana Czechowski

Assinatura

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/08/2024

Dados Pessoais

Nome civil
JULIANA PAULA CZECHOWSKI

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
114.142.479-74	**Feminino**	**19/05/1999**	**Brasileira**

Nome da mãe
ADRIANE KWIATKOWSKI CZECHOWSKI

Contratos de trabalho

13/11/2024 - Aberto

Empregador
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ RAIZ: 57.394.275

Estabelecimento
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.394.275/0001-74
RUA ERECHIM 1454 85812260 CENTRO CASCAVEL PR

Cargo
FARMACÊUTICO (A)

CBO Cargo
2234-05

Tipo de contrato
Prazo determinado, definido em dias

Salário contratual
R$ 4.300,00 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

13/11/2024 - Salário definido para R$ 4.300,00 Por mês

13/11/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

13/11/2024 - Estabelecimento definido para MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 21/11/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/08/2024

ANOTAÇÕES

13/11/2024 - Cargo exercido de FARMACÊUTICO (A)

13/11/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

13/11/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 2234-05

13/11/2024 - Admissão

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630069300

RAZÃO SOCIAL: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 57.394.275/0001-74		PROTOCOLO: 123457/2025	FONE: (45) 3303-4608
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO			
QUADRA: 0045	LOTE:0010	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 100758000

ATIVIDADE PERMITIDAS

Importação e Exportação; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

OBSERVAÇÕES:

*ALVARÁ VALIDO ATÉ 27/08/2026 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. *ATENDER NBR 9050-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. *MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/09/2024	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.01

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI	CRC: PR-044398/O-0

Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 28,00
Telheiro:	Depósito: 200,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 23/09/2025

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE

FISCAL (Matr): null - null

null - null

Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:*827029****
***.827.029-**
23/09/2025 12:08:33

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2025 12:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6fe3d4728bab.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41212865424 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2600501949
NIRE (Sede) 41212865424	**CNPJ** 57.394.275/0001-74	**Data de Ato Constitutivo** 23/09/2024	**Início de Atividade** 23/09/2024
Endereço Completo Rua ERECHIM, Nº 1454, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260			
Objeto Social Importação e Exportação; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILBER GONCALVES DIAS	066.499.489-00	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GUILBER GONCALVES DIAS	066.499.489-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 23/09/2024	**Número** 20246979690	**Ato/eventos** 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2026, às 16:13:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GSA2OPE4**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.394.275/0001-74

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraíma, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

0 000000 002839

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA - Nº 41/2026

VENCIMENTO
14/01/2027

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF
57.394.275/0001-74

ENDEREÇO	NÚMERO
RUA ERECHIM	1454
BAIRRO	**TELEFONE**
CENTRO	(45) 3303-4608, (45) 99950-6867, (45) 99918-1382

ATIVIDADES LICENCIADAS (CONFORME CARTÃO CNPJ)

0046.4/43.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/51.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.4/51.02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
0046.4/51.03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/94.08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0047.7/25.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.7/33.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0047.8/90.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

OBSERVAÇÃO

Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Comuns - AFE 1.32456-0; Armazenar, Distribuir e Expedir Cosméticos/Produtos de Higiene e Perfumaria - AFE 2.10273-8; Armazenar, Distribuir e Expedir Dispositivos Médicos - AFE 8.30787-8; Armazenar, Distribuir e Expedir Saneantes Domissanitários - AFE 3.13801-9; Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Especiais - AE 1.32459-1.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Cascavel-PR concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo sanitária, civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste documento.

LOCAL E DATA
Cascavel, 14 de janeiro de 2026

AUTORIDADE SANITÁRIA

Assinado eletronicamente por:
DEBORA NAKADOMARI DUDEK BORELLI
***.367.689-**
14/01/2026 07:50:21
Assinatura digital avançada.

VVS051203-42767-BTJOIZIAMMSS-9

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART 214 – LEI 6141/2012)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2026 07:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc7d6744690fdb

Data da consulta: 09/02/2026 09:38:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **57.394.275/0001-74**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/09/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA DA APARECIDA-PR

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Erechim, nº 1454 – Centro – Cascavel/PR, CNPJ **nº 57.394.275/0001-74** é nossa fornecedora de materiais descartáveis de uso Hospitalar, Ortopédicos, Odontológicos, Laboratório, Medicamentos, Leites e Dietas especiais, Móveis e Equipamento Hospitalares, Odontológico, Fisioterapia, Eletro Eletrônicos, Correlatos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de Concorrências Públicas, cumprido com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial.

Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Boa vista da aparecida, 06 de Fevereiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
PABLO ZUCO
Data: 25/02/2025 16:27:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.394.275/0001-74 – Insc. Estadual: 91098115-37
Rua Erechim, 1454. Centro – CEP: 85812-260 - Cascavel – PR
Telefone/Whatsapp (45) 3303-4608
Email: contato@medversus.com.br

DECLARAÇÃO DE PORTE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, PARA FINS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/2006

PROPONENTE: **MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 57.394.275/0001-74
Rua Erechim, 1454. Centro – CEP: 85812-260 - Cascavel – PR
Telefone/Whatsapp: (45) 3303-4608
Email: contato@medversus.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS inscrito no CPF nº 066.499.489-00 e RG nº 10.519.328-9 SSPPR, para fins de participação no certame licitatório, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que **ESTÁ ENQUADRADA como EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme definição insculpida no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021, podendo, para tanto, usufruir do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.

Sendo válida essa declaração para todo o ano de 2025.

Cascavel, 23 de Janeiro de 2025.

GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900
Assinado de forma digital por GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900
Dados: 2025.01.23 11:45:04 -03'00'

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG nº 10.519.328-9 SSP-PR
CPF 066.499.489-00

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI:52510182900
Assinado de forma digital por WALDECIR LOUREIRO AVANCINI:52510182900
Dados: 2025.01.24 08:49:17 -03'00'

Waldecir Loureiro Avancini
Contador
CRC/PR 44.398/0-0
CPF: 525.101.829-00

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38653587-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.394.275/0001-74**
Nome: **MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/12/2025 14:28:02)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.394.275/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:02 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2026.
Código de controle da certidão: **68FD.3F63.4816.BD32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 10007/2026

A presente Certidão é VÁLIDA até 15 de abril de 2026.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**4769709420**	
Nome/Razão:	**MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**	
CNPJ/CPF:	**57.394.275/0001-74**	
Endereço:	**RUA ERECHIM, 1454**	
Complemento:		
Bairro:	**CENTRO**	**CEP:** 85.812-260
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	4769709420
Nome/Razão:	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF:	57.394.275/0001-74

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de janeiro de 2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-47455222-VIYQTAHJV-1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 57.394.275/0001-74
Certidão nº: 5758809/2026
Expedição: 28/01/2026, às 11:53:33
Validade: 27/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **57.394.275/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91098115-37	57.394.275/0001-74	09/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO - CEP 85812-260 FONE: (45) 3303-4608
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 09/2024
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.499.489-00	GUILBER GONCALVES DIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/02/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91098115-37

Emitido Eletronicamente via Internet
19/01/2026 10:37:44

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.394.275/0001-74 MATRIZ		23/09/2024

NOME EMPRESARIAL
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERECHIM	1454	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.812-260	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MEDVERSUS.COM.BR	(45) 3303-4608/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/09/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **10:40:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.394.275/0001-74
Razão Social: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R ERECHIM 1454 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011704286319691770

Informação obtida em 28/01/2026 11:49:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.394.275/0001-74 – Insc. Estadual: 91098115-37
Rua Erechim, 1454, Centro – CEP: 85812-260 - Cascavel – PR
Telefone/Whatsapp (45) 3303-4608
Email: contato@medversus.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 57.394.275/0001-74, sediada na RUA ERECHIM nº 1454, CENTRO, CASCAVEL/PR. CEP: 85.812-260, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.519.328-9 e do CPF n.º 066.499.489-00, cuja função/cargo é sócio administrador, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.394.275/0001-74 – Insc. Estadual: 91098115-37
Rua Erechim, 1454, Centro – CEP: 85812-260 - Cascavel – PR
Telefone/Whatsapp (45) 3303-4608
Email: contato@medversus.com.br

CASCAVEL, 12 de fevereiro de 2026.

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

57.394.275/0001-74
I.E. 91098115-37
MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ERECHIM, 1454,
CENTRO – CEP: 85.812-260
CASCAVEL - PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias/Sócio administrador
CPF: 066.499.489-00
RG: 10.519.328-9

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.394.275/0001-74 – Insc. Estadual: 91098115-37
Rua Erechim, 1454, Centro – CEP: 85812-260 - Cascavel – PR
Telefone/Whatsapp (45) 3303-4608
Email: contato@medversus.com.br

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA EMPRESA

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: **MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **57.394.275/0001-74** Inscrição Estadual: **91098115-37**

Insc. Municipal/ISS (Alvará): **630069300** Alvará de Licença: **49/2025**

Código da Natureza Jurídica: **46.45-1-01**
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Endereço: **RUA ERECHIM nº 1454, CENTRO, CASCAVEL/PR.**

CEP: **85.812-260**

Telefone/Whatsapp: **(45) 3303-4608**

E-mail: contato@medversus.com.br

Dados bancários para pagamentos: **Banco do Brasil Ag: 4693-0 - Conta/Corrente: 45614-4**

Chave PIX: **CNPJ: 57.394.275/0001-74**

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS E ATAS: contato@medversus.com.br
FONE E WHATSAPP PARA CONFIRMAR EMPENHOS: **(45) 3303-4608**

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

GUILBER GONÇALVES DIAS CPF: **066.499.489-00** RG: **10.519.328-9 SSP-PR**

Endereço: **RUA ERECHIM, nº 1454, CENTRO, CASCAVEL/PR.**

CEP: **85.812-260**

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

57.394.275/0001-74
I.E. 91098115-37
MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ERECHIM, 1454,
CENTRO – CEP: 85.812-260
CASCAVEL - PARANÁ

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.394.275/0001-74 – Insc. Estadual: 91098115-37
Rua Erechim, 1454, Centro – CEP: 85812-260 - Cascavel – PR
Telefone/Whatsapp (45) 3303-4608
Email: contato@medversus.com.br

DADOS PARA FATURAMENTO

Para agilizar o processo de faturamento solicitamos que nos envie as informações abaixo:

Favor enviar estes dados para o email abaixo aos cuidados de Guilber:

contato@medversus.com.br

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDEREÇO PARA ENTREGA:
TELEFONE:
E-MAIL para envio da cópia da nota fiscal:
NOME PARA CONTATO:

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	16.686.026/0001-75
Autorização	8.12.785-9
Produto	Regulador de Pressão com Fluxômetro para Oxigênio Medicinal - Gaslive

Modelo Produto Médico
YR-86-4-10
YR-86-4-15

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	GuiaRápido_Reguladordepressao.pdf	0679554220 - 23/02/2022 16:44:12

Nome Técnico	Reguladores de Pressao de Gases Medicinais
Registro	81278590032
Processo	25351020986202207
Fabricante Legal	NINGBO YINZHOU XIANFENG ELECTRONICS INSTRUMENT FACTORY
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Data: 03/02/2026 09h02min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1462	05/03/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 37955443000146

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUCFTOL2XQ17SQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré (PR), 03 de Fevereiro de 2026

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038587536-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.955.443/0001-46**
Nome: **EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/12/2025 11:15:51)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 37.955.443/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:21:05 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.
Código de controle da certidão: **A01D.FF40.A4AD.9AE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.955.443/0001-46

Razão Social: EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Endereço: R TEREZA DOS SANTOS ROCHA 156 SALA 01 / LOTEAMENTO MARINONI / ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83508-587

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020318405555254725

Informação obtida em 11/02/2026 13:37:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.955.443/0001-46
Certidão nº: 59231085/2025
Expedição: 03/10/2025, às 09:22:44
Validade: 01/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.955.443/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.955.443/0001-46 **MATRIZ**		**03/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EDHMED	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TEREZA DOS SANTOS ROCHA	**156**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.508-587	**LOTEAMENTO MARINONI**	**ALMIRANTE TAMANDARE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDHMEDD@GMAIL.COM	**(41) 9885-4142**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2025** às **16:23:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EDHMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ELAINE CRISTINA VERUSSA, BRASILEIRA , CASADO(A), Separação de Bens, empresaria, data de nascimento 25/04/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 00638458262, expedida por detran/PR e CPF: n° 006.461.479-43, residente e domiciliada na cidade de Londrina - PR, na RUA JULIO ZANETTE, nº 336, QUADRA01 LOTE 04, JARDIM NAPOLES, CEP: 86062-636;

DANIELA REGINA PORTES MARTINS, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, data de nascimento 15/12/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 03818967733, expedida por detran/PR e CPF: n° 054.203.029-26, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ROMULO CESAR ALVES, nº 369, CASA 03, SANTA FELICIDADE, CEP: 82410-230;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **EDHMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, e usará a expressão EDHMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TEREZA DOS SANTOS ROCHA, nº 156, SALA 01, LOTEAMENTO MARINONI, Almirante Tamandaré - PR, CEP: 83508587.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRÔNICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMPUTADORES E ELETRODOMÉSTICOS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ELETRODOMÉSTICOS E COMPUTADORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, PECAS E ACESSORIOS, COMPUTADORES E ELETRODOMESTICOS ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ELETRODOMESTICOS E COMPUTADORES REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EDHMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30 quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ELAINE CRISTINA VERUSSA	15	15.000,00	50,00
DANIELA REGINA PORTES MARTINS	15	15.000,00	50,00
TOTAL:	30	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ELAINE CRISTINA VERUSSA, DANIELA REGINA PORTES MARTINS** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EDHMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).
Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)
O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVII - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Almirante Tamandaré - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Almirante Tamandaré - PR, 03 de agosto de 2020

ELAINE CRISTINA VERUSSA
Sócio/Administrador

DANIELA REGINA PORTES MARTINS
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00646147943	ELAINE CRISTINA VERUSSA
05420302926	DANIELA REGINA PORTES MARTINS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2020 18:05 SOB Nº 41209449385.
PROTOCOLO: 203310080 DE 03/08/2020 18:05.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003379140. NIRE: 41209449385.
EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/08/2020
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Protocolo: PRC2600673748

NIRE : 41209449385
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209449385	37.955.443/0001-46	03/08/2020	03/08/2020

Endereço Completo
Rua TEREZA DOS SANTOS ROCHA, Nº 156, SALA 01, LOTEAMENTO MARINONI - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83508-587

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, PECAS E ACESSORIOS, COMPUTADORES E ELETRODOMESTICOS ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ELETRODOMESTICOS E COMPUTADORES REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELAINE CRISTINA VERUSSA	006.461.479-43	R$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado
DANIELA REGINA PORTES MARTINS	054.203.029-26	R$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELAINE CRISTINA VERUSSA	006.461.479-43	Indeterminado
DANIELA REGINA PORTES MARTINS	054.203.029-26	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
03/08/2020	20203310080	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2026, às 13:28:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **PS1RTKLV**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. #

CNPJ.37.955.443/0001-46

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/01/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de janeiro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 27/01/2026 11:04:25

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 4D81731D *****

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202500010000410

VENCIMENTO: 07 / 05 / 2026

Razão Social: EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Nome Fantasia: EDHMED
CNPJ: 37.955.443/0001-46
Endereço: Tereza Dos Santos Rocha, 156 - Sala 01 - Loteamento Marinoni - Almirante Tamandare/PR - 83508-587

ATIVIDADES LICENCIADAS:

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

OBSERVAÇÃO: Responsável técnico: Daniela Regina Portes Martins COREN-PR 624655

LOCAL E DATA: Almirante Tamandare, 07 de Maio de 2025

Ernesto Antônio Rossi
Gestor da Vigilância Sanitária

ERNESTO ANTÔNIO ROSSI
Farmacêutico
VMS-VISA Almirante Tamandaré
CRF-PR 10.194

Código de Autenticidade: 44B6598B276435D2D5EA0FB3A46E347F
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Almirante Tamandaré
A cidade de todos

ALMIRANTE TAMANDARÉ

Data: 15/01/2026 09h40min

Número	Validade
61	31/01/2027

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2026

Concedido à

EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 37.955.443/0001-46

Para estabelecer na

Rua TEREZA DOS SANTOS ROCHA, 00156 - Compl. SALA 01 - Lot. LOTEAMENTO MARINONI - Bairro (nao utilizar) Tangua - CEP: 83508587

Nome fantasia

EDHMED

Atividade principal

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade secundária

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
8913854	03/11/2020	CWQMU6MIMUMMSZV0	

Fundamentação legal

A VALIDADE DESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ART.2º DA LEI Nº19.449/2018)" E DEMAIS LICENÇAS SE HOUVER (VISA/ MEIO AMBIENTE-AGRIC.) E SUA RENOVAÇÃO SE DÁ COM PAGAMENTO ANUAL DA TAXA DE ALVARÁ.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 15 de Janeiro de 2026

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90855970-32	37.955.443/0001-46	08/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Título do Estabelecimento	EDHMED
Endereço do Estabelecimento	RUA TEREZA DOS SANTOS ROCHA, 156, SL 01 - LOTEAMENTO MARINONI - CEP 83508-587 FONE: (41) 99885-4142
Município de Instalação	ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 08/2020
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	054.203.029-26	DANIELA REGINA PORTES MARTINS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.461.479-43	ELAINE CRISTINA VERUSSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/03/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90855970-32

Emitido Eletronicamente via Internet
06/02/2026 16:15:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

BIOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 29.458.690/0001-09 25351.463088/2021-51 / 1255186 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828060216 ---------- saude mais farma ltda / 40.458.171/0001-83 25351.400544/2021-51 / 7804821 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642597219 ---------- FKS COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 28.089.208/0001-48 25351.339292/2021-51 / 8223516 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1762340216 ---------- ---------- GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA / 09.080.907/0005-06 25351.365543/2021-53 / 8222971 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1539996212 ---------- ELOX TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI / 23.962.744/0001-92 25351.457316/2021-53 / 8223334 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1812197217 ---------- FARMACIA NAIFF REIS LTDA / 41.679.934/0001-89 25351.430035/2021-53 / 7805034 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728965213 ---------- ML COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 39.283.714/0001-90 25351.395242/2021-54 / 7803749 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1627824211 ---------- DROGARIA PROMISSAO FARMA LTDA / 41.545.495/0001-11 25351.435354/2021-55 / 7805187 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744538218 ---------- --- FARMACIA SANTOS BEM ESTAR LTDA / 36.297.930/0001-04 25351.434625/2021-55 / 7805051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742707210 ---------- ---------- ULTRAMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME / 38.312.083/0001-27 25351.463137/2021-55 / 1255201 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828122211 ---------- Farmacia Elizabete LTDA / 40.827.591/0001-90 25351.383081/2021-56 / 7803169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593015217 ---------- P. ROOSEVELT DOS REIS CAVALCANTE / 30.668.320/0001-85 25351.462976/2021-56 / 1255172 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1827938218 ---------- P C H XAVIER DROGARIA LTDA / 40.104.123/0001-97 25351.398652/2021-57 / 7804761 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1639269218 ---------- IOD LOG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELLI / 32.051.694/0001-82 25351.459465/2021-57 / 4033320 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1819222217 ---------- ---------- DROGARIA MUTANS LTDA / 40.882.008/0001-43 25351.435361/2021-57 / 7805338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744561212 ---------- ---------- EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 37.955.443/0001-46 25351.457411/2021-57 / 8223351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1812293216 ---------- JP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.111.605/0001-37 25351.418224/2021-58 / 7804471 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696104218 ---------- ---------- ASER COMERCIO ASSESSORIA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.932.267/0001-31 25351.440370/2021-60 / 1255033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1759595217 ---------- EDVANIA MARIA SOARES DA SILVA - FARMACIA / 41.600.801/0001-75 25351.435377/2021-60 / 7805372 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744611212 ---------- ULANI OLIVEIRA DE ALMEIDA DE CORRENTINA / 36.306.880/0001-76 25351.429997/2021-60 / 7804727 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728785215 ---------- ---------- RODRIGO AUGUSTO NESPOLO EIRELI / 38.821.416/0001-43 25351.440532/2021-60 / 7805599 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1759899211 ---------- DROGARIA DROGAMAR LTDA / 08.121.113/0002-38 25351.440758/2021-61 / 7805523 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760754210 ---------- LIZANDRA CHAVES FARMACIA / 39.539.963/0001-01 25351.435384/2021-61 / 7805463 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744650213 ---------- Marilya Palmeira Galdino da Silva / 35.930.461/0002-29 25351.452203/2021-61 / 7806148 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797264217 ---------- LR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 38.098.006/0001-16 25351.430019/2021-61 / 7804930 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728877211 ---------- Drogaria Trombetta LTDA / 40.046.817/0001-15 25351.440765/2021-62 / 7805784 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760810214 ---------- FARMACLEAN LTDA / 34.278.340/0002-81 25351.400542/2021-62 / 7804804 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642591210 ---------- MAGALY SIMONE QUIXABEIRA ALVES FARMACIA - ME / 69.896.850/0001-16 25351.452210/2021-63 / 7806103 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797299210 ---------- LUCAS SIMÕES DE SOUZA ARRUDA / 40.936.508/0001-10 25351.406248/2021-64 / 8223013 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658634217 ---------- ---------- DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0016-79 25351.418208/2021-65 / 7804363 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696065213 ---------- FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0028-80 25351.435352/2021-66 / 7805160 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744532219 ---------- DROGARIA MIRANDA DE SANTO ANTONIO DO RETIRO LTDA / 39.821.779/0001-41 25351.418215/2021-67 / 7804423 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696086216 ---------- INTERATIVE COMERCIO ODONTOLOGICOS E MEDICOS LTDA / 40.771.467/0001-50 25351.406262/2021-68 / 8223027 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1658650212 ---------- ---------- RAPIDO WELL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 26.609.430/0001-07 25351.457258/2021-68 / 8223321 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1812109211 ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA / 71.605.265/0115-20 25351.430001/2021-69 / 7804744 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728804215 ---------- ---------- DROGARIA A&J LTDA / 40.223.180/0001-95 25351.418222/2021-69 / 7804454 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696098210 ---------- ---------- DESTRO &ANDRADE DROGARIA LTDA / 10.906.122/0002-86 25351.399927/2021-70 / 7804789 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1641144217 ---------- NICLOS COMERCIAL LTDA / 43.372.119/0001-06 25351.440298/2021-71 / 4033242 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1759512214 ---------- ---------- EDUARDO JORGE BARBOSA DE MELO EIRELI / 37.359.390/0001-09 25351.435375/2021-71 / 7805740 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744605218 ---------- start med distribuidora ltda / 16.776.949/0001-18 25351.451818/2021-71 / 3103776 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1795991216 ---------- ---------- AMBAR FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 40.075.419/0001-27 25351.429995/2021-71 / 7804713 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728753217 ---------- ECO BIOTECH TECNOLOGIA EM MANUTENCAO LTDA / 23.181.367/0001-54 25351.463077/2021-71 / 3103867 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1828049212 ---------- ---------- DROGARIA POPULAR DO JACARE LTDA / 39.618.737/0001-08 25351.435382/2021-72 / 7805446 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744644219 ---------- ---------- DROGA PLUS EIRELI / 23.478.690/0002-75 25351.423880/2021-72 / 7804501 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711289213 ---------- ---------- HPLACE PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 22.264.876/0001-88 25351.457496/2021-73 / 8223379 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1812384211 ---------- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.405997/2021-74 / 8223261 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1658299213 ---------- ---------- -- FRANCISCA DANYELLE MOURA DO VALE / 34.894.833/0002-46 25351.440717/2021-74 / 7805753 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760571217 ---------- ---------- STELVIO COMERCIO IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 37.763.842/0001-05 25351.457520/2021-74 / 8223382 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1812408218 ---------- ---------- SUENNIA FERREIRA DE ARAUJO / 41.008.495/0001-82 25351.452219/2021-74 / 7806088 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797345217 ---------- ---------- DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0557-45 25351.440770/2021-75 / 7805861 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760829215 ---------- RAAZ COSMÉTICOS EIRELI / 28.368.536/0001-83 25351.440428/2021-75 / 4033260 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1759659215 ---------- ---------- DROGARIA PRESIDENTE LTDA / 27.351.282/0001-28 25351.424066/2021-75 / 7804636 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1712005215 ---------- ---------- D.F. Lins Farma Produtos Farmaceuticos Eireli / 40.856.167/0001-73 25351.452191/2021-75 / 7806196 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797202217 ---------- FARMACIA LMC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 36.411.756/0001-70 25351.430031/2021-75 / 7805003 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728949211 ---------- FARMACIA SANTOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 39.490.322/0001-00 25351.433434/2021-76 / 7805307 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1741217210 ---------- COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0084-03 25351.440805/2021-76 / 7805970 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760998214 ---------- DROGARIA 5 ESTRRELAS DE MESQUITA LTDA / 37.681.711/0001-89 25351.418206/2021-76 / 7804350 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696059219 ---------- ---------- REGINALDO DA COSTA RIBEIRO / 37.082.576/0001-55 25351.438619/2021-77 / 7805554 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756546214 ---------- ---------- VTO DROGARIA LTDA / 40.351.640/0001-60 25351.435350/2021-77 / 7805142 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744525216 ---------- ---------- S S DE FARIAS DROGARIA / 41.435.614/0001-83 25351.440788/2021-77 / 7805813 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760913215 ---------- ---------- drogaria lifepharma ltda / 40.394.248/0001-07 25351.356485/2021-77 / 7805983 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797316213 ---------- FIORELLO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 26.589.141/0001-85 25351.451938/2021-78 / 4033273 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1796119211 ---------- farma mais saude comercio de produtos farmaceuticos ltda / 40.581.185/0001-90 25351.423993/2021-78 / 7804528 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711676217 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2688-04 25351.452233/2021-78 / 7806043 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797390212 ---------- HOSPITALAR GALVAO COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 41.373.443/0001-05 25351.463006/2021-78 / 8223456 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1827968214 ---------- MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS PINTO - ME / 41.025.103/0001-93 25351.430056/2021-79 / 7805220 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729098218 ---------- EDISON MAIA DE CARVALHO / 40.550.675/0001-29 25351.429392/2021-79 / 7804684 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1727305216 ---------- ---- GALVAO E FERREIRA PROD FARMACEUTICOS LTDA / 41.803.340/0001-38 25351.435368/2021-79 / 7805662 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744584211 ---------- Corbelli Transportes Ltda / 03.627.516/0001-59 25351.457337/2021-79 / 1255111 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812217218 ---------- ---------- RITA DE CASSIA COSTA BAZHUNI LISBOA - DROGARIA LISBOA LTDA / 40.248.484/0001-07 25351.365058/2021-80 / 7804758 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538454213 ---------- FARMACIA LIBERDADE LTDA / 39.645.150/0001-98 25351.435366/2021-80 / 7805614 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744578217 ---------- A. R. MONTEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.095.146/0001-45 25351.435373/2021-81 / 7805722 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744599210 ---------- Ariane Kelley Passos Linhares - EIRELI-ME / 39.912.335/0001-11 25351.427869/2021-81 / 7804653 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1725204211 ---------- ORTHOMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 10.888.866/0001-34 25351.457180/2021-81 / 8223303 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1811996213 ---------- R. LOURENÇO DA SILVA / 39.587.398/0001-40 25351.429993/2021-81 / 7804700 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728747212 ---------- BUFALO IND. COM. DE PRODS. QUIMICOS LTDA / 53.346.524/0001-03 25351.457215/2021-82 / 4033291 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812064217 ---------- LP DROGARIA DA AREIA BRANCA LTDA / 40.562.564/0001-32 25351.430015/2021-82 / 7804926 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728851217 ---------- Novello E Eichelberger / 39.387.230/0001-90 25351.394973/2021-82 / 7806012 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626713213 ---------- R P ELVAS MARTINS / 07.219.651/0006-20 25351.435380/2021-83 / 7805390 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744638214 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1010-46 25351.421673/2021-83 / 7804499 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1707603210 ---------- ---------- VALDEMAR BOVO ME / 53.918.603/0001-33 25351.440680/2021-84 / 7805631 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760426215 ---------- ---------- RAY PRODUTOS FARMACEUTICOS DE MANIPULACAO LTDA / 35.156.925/0001-00 25351.430022/2021-84 / 7804957 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728901217 ---------- AMPLO EXPRESS LTDA - ME / 07.778.029/0001-48 25351.462811/2021-84 / 4033351 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1827755211 ---------- LUZIMEIRE DE OLIVEIRA FARMACIA / 40.116.119/0001-49 25351.400549/2021-84 / 7804866 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642612216 ---------- STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13 25351.463170/2021-85 / 1255141 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828158216 ---------- ---------- COMERCIAL AMAZONENSE LTDA / 69.392.488/0001-46 25351.406325/2021-86 / 8223104 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658739213 ---------- J &A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.289.223/0001-35 25351.429457/2021-86 / 1254973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727605217 ---------- ELOX TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI / 23.962.744/0001-92 25351.457582/2021-86 / 3103793 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812475217 ---------- LEMOS RODRIGUES DROGARIA LTDA / 36.233.304/0002-27 25351.440779/2021-86 / 7805892 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760879211 ---------- LINO &SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.310.136/0001-12 25351.418204/2021-87 / 7804332 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696053210 ---------- ---------- Wellington Angelo da Silva - Drogaria / 40.776.471/0001-00 25351.440786/2021-88 / 7805921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760907211 ---------- ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA / 29.269.050/0001-50 25351.406043/2021-89 / 8223288 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658403215 ---------- C. M. DA C. DE ANDRADE EIRELI / 37.740.391/0001-90 25351.418211/2021-89 / 7804394 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696074212 ---------- ---------- DROGARIA E PERFUMARIA MARIANO SILVA LTDA / 40.731.070/0001-34 25351.383086/2021-89 / 7805844 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1848315211 ---------- BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME / 18.285.097/0001-91 25351.406041/2021-90 / 4033287 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1658402219 ---------- Orgafarma Organização Farmacêutica LTDA / 17.291.576/0005-81 25351.406122/2021-90 / 8223000 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658491211 ---------- ---------- BIOIN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI EPP /

EDHMED

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita sob nº CNPJ nº 37.955.443/0001-46, por intermédio do contador responsável da empresa, o(a) Julio Cezar da Silva Moreira, portador (a) da Cédula de Identidade n°. 6.867.362-3/PR e do CPF nº 028.054.399-96, CRC-PR nº 056473/O-0, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ( ), Empresa de Pequeno Porte (✓), ou Microempreendedor Individual - MEI ( ), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4° do artigo 3° da lei Complementar n°123/06 e alterações.

EDHMED

Almirante Tamandaré, 27 de Janeiro de 2026.

JULIO CEZAR DA SILVA MOREIRA:02805439996

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR DA SILVA MOREIRA:02805439996
Dados: 2026.01.27 09:23:28 -03'00'

JULIO CEZAR DA SILVA MOREIRA
CRC-PR nº 056473/O-0
CONTADOR

Tecnolon
AFH Equipamentos Hospitalares Ltda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.240.906/0001-25 situada no endereço Rua Cuiabá, 187 com telefone (43)3323-0010 no Município Londrina, Estado Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, ora licitante, inscrita no CNPJ sob nº 37.955.443/0001-46, situada no endereço Rua Tereza Dos Santos Rocha, 156 - Loteamento Marinoni, no Município de Almirante Tamandaré/PR, Estado do Paraná, já forneceu produtos marca **PROTEC** e **R&D MEDIC** tais como *ASPIRADORES DE SECREÇÃO, UMIDIFICADOR, LARINGOSCÓPIO, LÂMINAS, FLUXÔMETRO, CÂNULA GUEDEL, CIRCUITOS PARA VENTILAÇÃO E ANESTESIA REANIMADORES MANUAIS, MASCÁRAS (CONCENTRAÇÃO, TRAQUEOSTOMIA, COXIM) CONJUNTO NEBOLIZAÇÃO, ASPIRADORES DE REDE, UMIDIFICADORES, VÁLVULAS REGULADORAS- REDUTORAS, TOMADAS DUPLAS, POSTO PAREDE, PAINEL DE GASES, PAINEL DE ALARME, TENDAS, CAPACETES, CILINDRO DE GASES, CARRINHOS DE TRANSPORTES DE CILINDRO, CONECTORES, OXÍMETRO DE PULSO, MONITORES MULTIPARAMÉTRICO*, em plenas condições de uso respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega bem como realizou manutenção preventiva e corretiva nos mesmos.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tecnolon
AFH Equipamentos Hospitalares Ltda

Londrina, 07 de Janeiro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE LISSE:86923994934

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE LISSE:86923994934

FERNANDO HENRIQUE LISSE
RG nº 6.279.120-9 SESP-PR
CPF/MF. SOB N° 869.239.949-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta — **Data/Hora Host CELEPAR 06/01/2026 - 11:20:56**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	37.955.443/0001-46	**Inscrição Estadual:**	90855970-32
Nome Empresarial:	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA TEREZA DOS SANTOS ROCHA		
Número:	156	**Complemento:**	SL 01
Bairro:	LOTEAMENTO MARINONI		
Município:	ALMIRANTE TAMANDARE	**UF:**	PR
CEP:	83.508-587	**Telefone:**	(41)99885-4142
E-mail:	EDHMEDD@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Início das Atividades:	08/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.955.443/0001-46**
Razão Social:	**EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
Nome Fantasia:	**EDHMED**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/05/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**24/01/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**21/06/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/04/2026**
Receita Municipal	Validade:	**04/02/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 054.XXX.XXX-26 Nome: DANIELA REGINA PORTES MARTINS

Ass: _____

EDHMED

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **06/2026**

A empresa EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob N° 37.955.443/0001-46, com endereço em Rua Tereza Dos Santos Rocha, 156, cidade de Almirante Tamandaré, Paraná, telefone 419931-8447, e-mail edhmedd@gmail.com, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. DANIELA REGINA PORTES MARTINS, portador do RG N° 8.886.454-9 SESP/PR, CPF sob N° 054.203.029-26, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;
h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Almirante Tamandaré, 12 de fevereiro de 2026.

DANIELA REGINA PORTES MARTINS:05420302926

Assinado de forma digital por DANIELA REGINA PORTES MARTINS:05420302926

DANIELA REGINA PORTES MARTINS
RG nº 8.866.454-9 SESP-PR
CPF/MF. SOB N° 054.203.029-26
SÓCIO ADMINSTRADOR

37.955.443/0001-46
EDHMED
EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
R TEREZA DOS SANTOS ROCHA, 156 BL 01
Loteamento Marinoni - CEP 83.508-587
ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06.207.441/0001-45
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.351-4
Nome do Dispositivo Médico	FLUXÔMETRO ECO PROTEC
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Fluxometro
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80435140062
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351855400202139
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 06207441000145 - Endereço: RODOVIA BUNJIRO NAKAO, 49800 CHACARA REMANSO 06726300
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04/02/2021
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	008330_Fluxômetro ECO Protec_Vs_00.pdf	2841951219 - 21/07/2021 12:59:21

Modelo Produto Médico
Fluxômetro Eco 0-15 LPM com Conector Fêmea Master
Fluxômetro Eco 0-15 LPM com Conector Fêmea Std
Fluxômetro Eco 0-15 LPM com Conector Macho Master
Fluxômetro Eco 0-30 LPM com Conector Fêmea Master
Fluxômetro Eco 0-30 LPM com Conector Macho Master
Fluxômetro Eco 0-5 LPM com Conector Fêmea Master
Fluxômetro Eco 0-5 LPM com Conector Macho Master
Fluxômetro Eco 0-50 LPM com Conector Fêmea Master
Fluxômetro Eco 0-50 LPM com Conector Fêmea Std
Fluxômetro Eco 0-50 LPM com Conector Macho Std
Fluxômetro Eco 0-15 LPM com Conector Macho Std

Fluxômetro Eco 0-30 LPM com Conector Fêmea Std
Fluxômetro Eco 0-30 LPM com Conector Macho Std
Fluxômetro Eco 0-5 LPM com Conector Fêmea Std
Fluxômetro Eco 0-5 LPM com Conector Macho Std
Fluxômetro Eco 0-50 LPM com Conector Macho Master

FLUXÔMETROS ECO

RMS: 80435140062

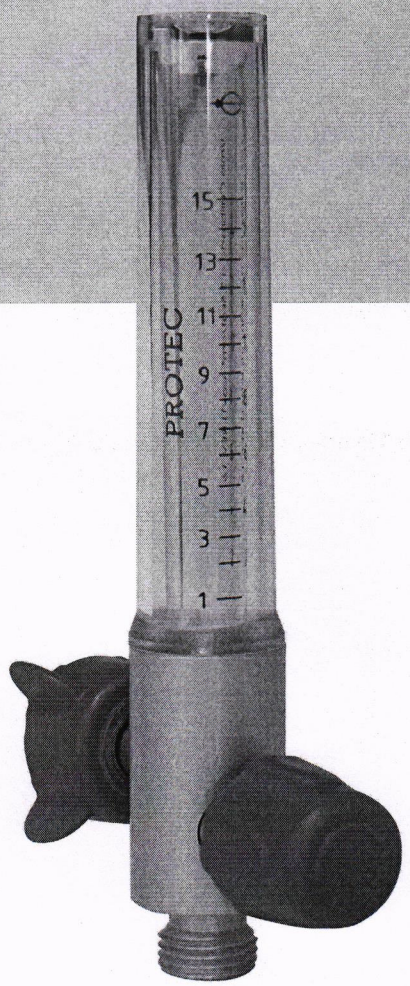

Descrição

Os fluxômetros fabricados pela Protec oferecem alta precisão e indiscutível qualidade. Possuem corpo e niple confeccionados em alumínio de alta resistência, bilha em policarbonato e esfera em aço inoxidável. Foram desenvolvidos para controlar a quantidade exata de gás (Oxigênio, Ar comprimido medicinal, Óxido nitroso, Gás carbônico Nitrogênio ou Argônio) através de uma escala onde é possível regular a vazão do gás utilizado em litros por minuto.

Finalidade

Indicado onde há necessidade de controle e regulagem do fluxo de gás fornecido para os equipamentos médicos.

Pressão de trabalho:

- Regulador dentro da faixa de +/-0,5kgf/cm²;
- Escala definida com pressão de trabalho de 3,5kgf/cm² .

Produtos relacionados

- Umidificadores
- Micronebulizadores
- Posto parede
- Válvula de cilindro

Características

- Corpo e niple de saída em alumínio;
- Esfera em aço inoxidável;
- Bilhas em policarbonato;
- Escala de vazão: 0 a 15 l/min - 0 a 30 l/min;
- Borboleta em polipropileno com rosca interna em metal.

Imagens ilustrativas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
009166	FLUXÔMETRO ECO 0-15 LPM FÊMEA AR
009167	FLUXÔMETRO ECO 0-15 LPM FÊMEA O2
009168	FLUXÔMETRO ECO 0-15 LPM FÊMEA ARGÔNIO
009169	FLUXÔMETRO ECP 0-15 LPM MACHO AR
009170	FLUXÔMETRO ECO 0-15 LPM MACHO O2
009171	FLUXÔMETRO ECO 0-15 LPM MACHO ARGÔNIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
009172	FLUXÔMETRO ECO 0-30 LPM FÊMEA AR
009173	FLUXÔMETRO ECO 0-30 LPM FÊMEA O2
009174	FLUXÔMETRO ECO 0-30 LPM FÊMEA ARGÔNIO
009175	FLUXÔMETRO ECO 0-30 LPM MACHO O2
009176	FLUXÔMETRO ECO 0-30 LPM MACHO ARGÔNIO

EDHMED

PROPOSTA

A empresa **EDHMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, estabelecida na Rua Tereza Dos Santos Rocha, 156, cidade - Almirante Tamandaré, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **37.955.443/0001-46**, neste ato representada por DANIELA REGINA PORTES MARTINS, sócia proprietária, RG 8.886.454-9 SESP/PR, CPF 054.203.029-26, propõe fornecer **Município de Três Barras do Paraná – PR** em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº **06/2026** e seus Anexos, conforme abaixo discriminado:

Nome da Empresa: **EDHMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**			
Endereço: Tereza Dos Santos Rocha, 156	**Bairro:** Loteamento Marinoni		**e-mail:** edhmedd@gmail.com
Cidade: Almirante Tamandaré	Estado: **PR**	**CEP:** 83508-587	**Fone/Fax:** (43) 9 9931-8447
CNPJ nº 37.955.443/0001-46		Inscrição Estadual nº **908.55970-32**	
BANCO do **BRASIL** AG: **2755-3** CONTA CORRENTE: **158000-0**			

LOTE	QTDE	UND	MARCA	COD.	PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
14	**5**	UND	**PROTEC**	9166	FLUXOMETRO ECO 0-15 LPM FEMEA AR	R$ 63,00	**R$ 315,00**
							R$ 315, 00

VALOR TOTAL DO LOTE **R$ 315,00** (Trezentos e Quinze Reais).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias conforme edital.
Prazo de entrega: 10 dias úteis, conforme edital.
Condições de Pagamento: 30 dias, conforme edital.

Almirante Tamandaré, 12 de fevereiro de 2026.

DANIELA REGINA PORTES MARTINS:05420302926

Assinado de forma digital por DANIELA REGINA PORTES MARTINS:05420302926

DANIELA REGINA PORTES MARTINS
RG nº 8.866.454-9 SESP-PR
CPF/MF. SOB Nº 054.203.029-26
SÓCIO ADMINSTRADOR

37.955.443/0001-46
EDHMED
EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
R TEREZA DOS SANTOS ROCHA, 156 SL 01
Loteamento Marinoni - CEP 83.508-587
ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR

ANEXO

EMPRESA: ADL CONEXÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 666, AP. 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 11.933.772/0001-00
PROCESSO: 25351.169496/2011-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para distribuição de medicamentos, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 262, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 101 SUL, 3333, KM 17 - Bl 3
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 24.380.578/0001-89
PROCESSO: 25351.440299/2012-56 AUTORIZ/MS: 2.20000.2
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3434, ANDAR 6 (PARTE) E ANDAR 7
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.820.448/0001-36
PROCESSO: 25351.153818/2012-83 AUTORIZ/MS: 2.20000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: shop da saude ltda me
ENDEREÇO: rua alvares de azevedo 181
BAIRRO: santo amaro CEP: 50100040 - RECIFE/PE
CNPJ: 14.130.607/0001-09
PROCESSO: 25351.663014/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09454.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APIO CARDOSO 577 GALPAO 3
BAIRRO: CINCAO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ON-WAY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERNANDES 116
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04746110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.828.564/0001-05
PROCESSO: 25351.666503/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.09452.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois Nº 1460
BAIRRO: Jardim Castro CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG
CNPJ: 12.760.646/0001-56
PROCESSO: 25351.093798/2012-07 AUTORIZ/MS: 1.09446.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NICOLI KULBA PERBONI ME
ENDEREÇO: RUA CANAVIEIRAS, S/N, PARQUE CRUZ AGUIAR, LOJA
BAIRRO: rio vermelho CEP: 41940690 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.513.274/0001-38
PROCESSO: 25351.676454/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.09444.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Dental Sul Comércio, Importação e Exportação Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Visconde de Guarapuava,783 loja 04,05,06
BAIRRO: Cristo Rei CEP: 80045200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.209.502/0001-02
PROCESSO: 25351.661177/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09448.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPERA RX MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV NACOES UNIDAS 22.532, BLOCO 04
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.759.157/0001-72
PROCESSO: 25351.645769/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09449.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV ICO, Nº 214 - SALA A
BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 13.465.838/0001-00
PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOANT-TRANS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO RETIRO, 177, SALA 42, ANDAR 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 13201030 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 14.355.000/0001-19
PROCESSO: 25351.584716/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09442.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO 230
BAIRRO: PALMITAL CEP: 17509004 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 14.826.894/0001-88
PROCESSO: 25351.649806/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.09447.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUDE 33 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.821.008/0001-23
PROCESSO: 25351.480902/2012-28 AUTORIZ/MS: 1.09453.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Perfil Cargas Expressas LTDA
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 655, Qd. 125, Lt. 42
BAIRRO: Setor Santa Genoveva CEP: 74672420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.026.429/0001-74
PROCESSO: 25351.439298/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.09462.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPDENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VICTOR BURDA 180
BAIRRO: MERCES CEP: 80710020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.041.145/0001-05
PROCESSO: 25351.594583/2012-35 AUTORIZ/MS: 1.09434.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Baszi Comercial LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Orange, Qd. 13, Lt. 05, S/N
BAIRRO: Residencial Solar /central Par CEP: 74968577 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.086.174/0001-96
PROCESSO: 25351.711731/2012-41 AUTORIZ/MS: 1.09457.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPORTE GERENCIAL, ADMINISTRATIVO E SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ARCOS, 113
BAIRRO: POÇO DA PANELA CEP: 52061180 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.091.063/0001-40
PROCESSO: 25351.614232/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.09439.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSGLOBAL SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ABIURANA, 2579 SALA 04 - EIXO 04
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075010 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.362.266/0001-47
PROCESSO: 25351.674321/2012-50 AUTORIZ/MS: 1.09459.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED CARMO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MUNIZ FALCÃO, 84
BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57045000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.149.569/0001-08
PROCESSO: 25351.586362/2012-68 AUTORIZ/MS: 1.09443.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, QUADRA 08, CONJUNTO 14, LOTE 15
BAIRRO: SCIA CEP: 71250740 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 16.798.157/0001-44
PROCESSO: 25351.605591/2012-69 AUTORIZ/MS: 1.09436.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARINGOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY nº 425
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 17.026.785/0001-74
PROCESSO: 25351.680769/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.09468.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Sul de minas ingredientes ltda - me
ENDEREÇO: Rua Atilio Casadei, 1441
BAIRRO: São Cristovão CEP: 37400000 - CAMPANHA/MG
CNPJ: 02.678.215/0001-91
PROCESSO: 25351.685326/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.09460.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA 8300, BLOCO A, MÓDULOS 4 E 5
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.683.481/0199-43
PROCESSO: 25351.605056/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.09435.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, 4476, CONJ 702
BAIRRO: Batel CEP: 80250210 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.595.050/0001-73
PROCESSO: 25351.643229/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09440.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 263, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464863/2012-72 AUTORIZ/MS: 1.09320.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013012800043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ
35.820.448/0001-36

Nome Fantasia
WHITE MARTINS

Endereço na Internet
www.whitemartins.com.br

SAC
08007099000

Endereço Completo
AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR N° 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401 - DEL CASTILHO
CEP: 20.760-005

Cidade/UF
RIO DE JANEIRO/RJ

Responsável Técnico
PATRICIA ELAINE MENDONÇA PINTO MALHEIROS

Responsável Legal
JOSÉ MIGUEL GIMENEZ GOMES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.20000-1

Data do Cadastro
28/01/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.153818/2012-83

Cadastro
22 - Gases Medicinais

Atividades / Classes

Envasar

- Gases Medicinais

Fabricar

- Gases Medicinais

Voltar

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.529, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DRIMPORTS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: BR 101 1825 SALA 36
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 22.279.125/0001-35
PROCESSO: 25351.342442/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.08107.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOFACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312966/2007-12 AUTORIZ/MS: 2.04530.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOAQUINA DE SOUSA MOURA ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL,89
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58105430 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 01.537.714/0001-04
PROCESSO: 25351.438454/2015-65 AUTORIZ/MS: 2.08183.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RMS IMPORT - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 200/202
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.164.099/0001-83
PROCESSO: 25351.318149/2010-71 AUTORIZ/MS: 2.05454.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OTÍLIO MONTEIRO DSO SANTOS Nº 2560
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14406076 - FRANCA/SP
CNPJ: 07.196.444/0001-93
PROCESSO: 25351.098006/2005-72 AUTORIZ/MS: 2.03948.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: equimed prod. equip. med. hosp. odont. ltda
ENDEREÇO: avenida chanceler oswaldo aranha, 1048 (pav. superior)
BAIRRO: josé conrado de araujo CEP: 49085100 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.350.719/0001-88
PROCESSO: 25351.089974/2015-78 AUTORIZ/MS: 2.07903.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CEARA, 157
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465120 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.606.714/0001-50
PROCESSO: 25000.010446/78 AUTORIZ/MS: 2.00337.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20760005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.820.448/0001-36
PROCESSO: 25351.153818/2012-83 AUTORIZ/MS: 2.20000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA Nº147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12220.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07618.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA- ME
ENDEREÇO: Rua Beato Ceferino Jimenez Malla nº 90
BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 04.705.415/0001-11
PROCESSO: 25351.032273/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09131.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Av.Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Doutor Lourival Martins Beda, 1118
BAIRRO: Donana CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.009461/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08830.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.09716.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 15, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015090800099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

WHITE MARTINS
A Linde company

DECLARAÇÃO

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, com matriz na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Sala 301 , Bloco B, Del Castilho, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0001-36 e com filial em Araucária e Londrina/PR, declara por seu representante legal que a esta subscreve, **Declara** que a empresa **Ecológica Oxigênio Ltda-EPP**, CNPJ 04.486.774/0001-25, com sede na Rua Francisco Schelle, nº 64 , Cascavel-PR, na presente data adquire gases medicinais e industriais fabricados pela WHITE MARTINS estando autorizada a apresentar a Autorização de Funcionamento e Certificado de Boas Práticas de Fabricação expedidos pela ANVISA sempre que comercializar produtos fabricados pela WHITE MARTINS.

Ressalvas:

1- Por questões de confidencialidade, é vedada à empresa **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP** apresentar cópia do contrato firmado com a WHITE MARTINS;

2- A presente declaração não representa a assunção de qualquer compromisso que venha a ser firmado pela **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**. Perante terceiros;

3- A presente declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua emissão ;

Londrina, 21 de novembro de 2025.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE KIYOSHI IRIYA
Data: 21/11/2025 16:49:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

White Martins Gases Industriais Ltda.

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada
White Martins Gases Industriais Ltda

Cód. Único / CNPJ Certificada
35.820.448/0054-48

Endereço
RUA OSWALDO ARANHA,N.100

País
BRASIL

Empresa Solicitante
White Martins Gases Industriais Ltda

CNPJ
35.820.448/0054-48

Endereço
RUA OSWALDO ARANHA,N.100

Cidade / UF
LONDRINA / PR

Assunto
70499 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de GASES MEDICINAIS

Tipo de Certificado
CBPF

Data de Validade
04/04/2024

Data de Publicação
04/04/2022

Data da Resolução
31/03/2022

Resolução
1.022

Certificado Emitido por
INSPEÇÃO ?

N.DOU
64

Expandir Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
-	1	Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais VIGENTE	-
	Linha de CBPF	Gases Medicinais	
	Classe de Certificação	Comum	
	Etapas de Fabricação	Embalagem primária	
	Forma Farmacêutica	Gás Medicinal	
	Liberação Paramétrica	Não	
	Tipo de Petição	Medicamentos sintéticos	

Histórico

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
White Martins Gases Industriais Ltda

CNPJ
35.820.448/0054-48

Nome Fantasia
White Martins

Endereço na Internet
www.whitemartins.com.br

SAC
08007099000

Endereço Completo
RUA OSWALDO ARANHA,N.100 - RIBEIRO CAMBU CILO 2 CEP: 86.067-030

Cidade/UF
LONDRINA/PR

Responsável Técnico
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.11898-3 (4902419184Y3)

Data do Cadastro
06/04/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.173931/2015-19

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

WHITE MARTINS
A Linde company

permitidos para o pleno e fiel cumprimento do presente mandato; **B) SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, poderes para assinar contratos administrativos decorrentes de licitações públicas. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. **A presente terá validade até 25 de janeiro de 2026. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA), e do Código de Integridade Empresarial da Linde, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, na hipótese de rescisão de seu vínculo trabalhista com uma das outorgantes.**

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Paula Baratta Pereira De Rezende e Gustavo Aguiar Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código A04A-ACF2-28A7-4EB0.

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Paula Baratta Pereira De Rezende e Gustavo Aguiar Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código A04A-ACF2-28A7-4EB0.

WHITE MARTINS
A Linde company

21140843-0 Detran/RJ, CPF: 10935319751; **24) Eduardo Porto Viana,** Solteiro, Gerente de Unidade, Ident: 258072065 DIC/RJ, CPF: 131.549.467-13; **25) Elisabete Aguiar Silva Batista,** Casada, Gerente de segmento público, Ident: 32.608.070-3 SSP, CPF 327.582.938-62; **26) Emerson Antônio Fuzetti**, Casado, Gerente Executivo Unidade de Negócios, Ident: 198491347 SSP/SP, CPF:106.596.108-17; **27) Emerson Santos de Albuquerque**, Casado, Gerente Regional Grandes Contas, Ident: 04232678 SSP/PE, CPF: 686.735.904-34; **28) Erico Becker Lima Hees**, Solteiro, Gerente Regional Grandes Contas, Ident: 129224739 IFP RJ/RJ, CPF:119.737.107-90; **29) Fabio de Quadros Jardim**, Casado, Gerente Regional Grandes Contas, Ident: 06056317421 SSP/SP, CPF: 730.289.590-20; **30) Fabio Junior Ribeiro Dias,** Casado, Gerente Regional Industrial, Ident: 3728859 SSP/GO, CPF: 893.763.401-59**; 31) Fabio Lima De Carli**, Casado, Administrador, Ident: 1313178 SSP/ES, CPF: 071.330.177-50; **32) Fábio Rodrigues Rolim**, Solteiro, Engenheiro Eletricista, Ident: 27249981X SSP/SP, CPF:194.424.428-05; **33) Fabrício Augusto Braga Santos**, Solteiro, Engenheiro Mecânico, Ident: MG12964559 SSP/MG, CPF: 083.795.706-00; **34) Felipe Menezes Ferreira dos Santos**, Casado, Diretor de Negócios, Ident: 13083778-4 SSP/RJ, CPF: 092.062.317-40; **35) Felippe Igor Barros De Castro**, Casado, Engenheiro Mecânico, Ident: 7093469 SSP/PE, CPF:035.488.704-14; **36) Fernando Leitão Alves Da Cunha Junior**, Casado, Gerente Regional, Ident: 3333096 SSP/PA, CPF: 377.409.462-49; **37) Fernando Souza da Silva Junior**, Casado, Gerente Regional, Ident: 130395775 DETRAN/RJ, CPF: 110.408.487-29; **38) Flávia Cunha Dias,** Solteira, Turismóloga, Ident: MG12568113 SSP/MG, CPF:055.574.256-32; **39) Gerson Ronaldo Simas Dutra**, Casado, Gerente Regional, Ident: 08041953194 SSP/RS, CPF:670.872.300-00; **40) Heide Vânia Barcellos**, Solteira, Gerente Regional, Ident: MG 8299234 SSP/MG, CPF:043.091.516-04; **41) Henrique Kiyoshi Iriya**, Casado, Gerente de Unidade, Ident: 6791245-4 SSP/PR, CPF: 007.866.529-93; **42) Ilan Hochman,** Solteiro, Engenheiro, Ident: 00101405165 IFP/RJ, CPF:029.438.007-83; **43) Isabel Cristina Perez Fontes Francisco**, Casada, Administradora, Ident: 00063169692 IFP/RJ, CPF:789.338.037-34; **44) Itamar dos Santos Farofa**, Casado, Engenheiro de Produção, Ident: 1078676556 SJS/RS, CPF:822.424.700-78; **45) Ivan Carlos Campoquiari**, Casado, Gerente Regional, Ident: 285003689 SSP/SP, CPF: 305.568.868-60; **46) Jaqueline Valério de Souza**, Solteira, Administradora, Ident: 4657995 SSP/PE, CPF:620.086.414-49; **47) Jean Carlos Vasconcelos De Souza**, Casado, Engenheiro Mecânico, Ident: 9758615 SSP/AM, CPF: 404.808.362-72; **48) Jeferson Ricardo Vieira**, Divorciado, Contador, Ident: 7061415639 SSP/RS, CPF:814.708.000-04; **49) Jhonatan Rogério da Silva,** Casado, Gerente Regional Industrial, Ident: 10.645.729-8 SESP/PR, CPF: 076.602.019-30; **50) João Carlos Cardoso do Rosário**, Casado, Economista, Ident: MG14066451 SSP/MG, CPF:238.829.561-00; **51) João Krupp Bulus,** Solteiro, Gerente de Unidade, Ident: 26.292.895-5 DIC/RJ, CPF: 154.178.497-90; **52) José Luiz Cardoso Junior,** Solteiro, Gerente Regional, Ident: 101995728 IFP/RJ, CPF: 032.269.267-99; **53) Joselino Machado De Souza**, Solteiro, Administrador, Ident: 11388960 SJ/MT, CPF: 691.909.251-49; **54) Julio Cezar Franco Viviani**, Casado, Gerente Regional Grandes Contas, Ident: 00102353521 IFP/RJ, CPF:038.041.507-05; **55) Larissa Prado Goll**, Solteira, Gerente de Unidade, Ident: 9.977.219-0 PR/SSP, CPF: 057.966.909-22; **56) Leandro Pereira Clemente,** Solteiro Gerente Regional Industrial, Ident: 3892019 PC/PA, CPF:727.533.232-91; **57) Lozano Moura Araujo**, Casado, Gerente Regional Industrial, Ident: 1274667 SSP/MS, CPF: 009.032.611-38; **58) Lucas de Oliveira Grotz,** Casado, Gerente Regional Industrial, Ident: 23.517.640-1 DETRAN/RJ, CPF: 132.600.337-26; **59) Luciano Antonio Mendes**, Casado, Gerente Regional, Ident: 4618535-8 SSP/PR, CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Paula Baratta Pereira De Rezende e Gustavo Aguiar Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código A04A-ACF2-28A7-4EB0.

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Paula Baratta Pereira De Rezende e Gustavo Aguiar Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código A04A-ACF2-28A7-4EB0.

WHITE MARTINS
A Linde company

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.,** com sede na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.,** com sede na Rodovia BR 101 Sul, s/n, Km 84 01, Bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 e suas filiais; neste ato representadas por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Anna Paula Baratta Pereira De Rezende**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 003.647.757-50 , ambos com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº n° 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho - Rio de Janeiro – RJ, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **1) Alenson de Bortoli**, Casado, Gerente Regional Negócios, Ident: 25.878.018-6 SSP/SP, CPF:274.457.368-08; **2) Alexandre César Andrade de Oliveira**, Casado, Engenheiro Mecânico, Ident: 21074D CREA/ PE, CPF: 360.174.424-49; **3) Analigia da Silva**, Divorciada, Administradora, Ident: 00077583300 IFP/ RJ, CPF:003.791.977-66; **4) Anderson Aparecido Assunção,** Casado, Gerente Regional Industrial, Ident: 35.121.474-4 SSP/SP, CPF: 221.551.538-48; **5) Angelo Augusto Moura de Britto**, Casado, Engenheiro Químico, Ident: 0673464482 SSP/BA, CPF: 876.105.665-00; **6) Aylton Magalhaes Netto**, Casado, Diretor Negócios On Site, Ident: 08621759-3 IFP/RJ, CPF: 031.246.417-79; **7) Bruno Costa Gomes,** Divorciado, Gerente Executivo de Unidade de negócios, Ident: 089322036 DIC/RJ, CPF: 021.901.127-27; **8) Carlos Ferreira de Marco**, Casado, Engenheiro, Ident: 604154975 SSP/RJ, CPF: 810.792.067-87; **9) Cassio Rodrigo Marazi,** Solteiro, Gerente de Unidade, Ident: MG-1241930 SSP/MG, CPF: 058.639.696-95; **10) Carlos Roberto Andrade de Macedo**, Casado, Gerente Regional Indutrial, Ident: 5.229.764 SDS/PE, CPF: 037.888.714-90; **11) Claudiomar Nascimento,** Solteiro, Gerente de segmento Público, Ident: 5.972.513-0 SSP/PR, CPF: 018.820.889-56; **12) Claudinei Moises**, Casado, Gerente Regional, Ident: 72990838 SESP/PR, CPF: 180.801.908-36; **13) Claudio Mauro Guimarães**, Casado, Diretor de Negócios, Ident: 089888283 IFP/RJ, CPF: 021.936.827-98; **14) Claudio Mendonça Pagiola**, Casado, Gerente Regional, Ident: 01314993 SSP/ES, CPF: 074.491.037-45; **15) Cléo Augusto Marion de Souza**, Divorciado, Gerente Regional, Ident: 1072932963 SSP/RS, CPF: 940.392.910-34; **16) Cristina Vicente Henriques**, Solteira, Gerente Executiva de Unidade de Negócios, Ident: 246889521 DETRAN/RJ, CPF: 120.330.047-67; **17) Cristina Zanin Ranzani Lollato**, Casada, Gerente de Desenvolvimento de Negócio, Ident: 336140411 SSP/SP, CPF: 224.149.858-01; **18) Daniel Jorge Silva e Zarour,** Casado, Gerente Executivo BU, Ident: 11172002 SSP/MT, CPF: 698.565.911-04; **19) Davi Melquior de Souza,** Solteiro, Gerente de Unidade, Ident: 13084625 SSP/MG, CPF: 069.337.766-62; **20) Diêgo D'Aiuto Ázara**, Solteiro, Gerente Regional Negócios, Ident: 1146895550 SSP/BA, CPF:274.457.368-08; **21) Diego De Brito Rodrigues De Almeida**, Casado , Engenheiro Mecânico, ident. 82452044 / SSP-PR, CPF: 042.368.649-67; **22) Ederson Chaves Antunes**, Casado, Gerente Executivo Unidade de Negócios, Ident: 000776907 SSP/MS, CPF:607.970.291-68; **23) Eduardo da Silva Manfredo,** Solteiro, Gerente de Unidade, Ident:

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Paula Baratta Pereira De Rezende e Gustavo Aguiar Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código A04A-ACF2-28A7-4EB0.

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Paula Baratta Pereira De Rezende e Gustavo Aguiar Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código A04A-ACF2-28A7-4EB0.

WHITE MARTINS
A Linde company

832.797.509-97; **60) Luiz Carlos Mizidio**, Casado, Administrador de Empresas, Ident: 9375684-3 SSP/PR, CPF: 057029969-17; **61) Luiz Rodrigo Garcia Goncalves,** Casado, Gerente Regional, Ident: 907490654 SSP/BA, CPF: 807.382.065-04; **62) Maria de Fátima Dantas Marinho Tavares**, Casada, Gerente Regional, Ident: 2427755 SSP/PB, CPF: 010.966.774-31; **63) Mariana Barreto Nunes Azevedo,** Casada, Gerente Executivo Unidade de Negócios, Ident: 839758618 SSP/BA, CPF: 803.160.425-87; **64) Mario Cesar Simon**, Casado, Diretor Executivo, Ident: 00001315235 SSI/SC, CPF:486.761.360-68; **65) Mauricio Simoni,** Casado, Gerente de Unidade, Ident: 1084106531/SJS/RS, CPF 819.365.240-15; **66) Michel Maurício Botelho Alves**, Casado, Engenheiro Eletricista, Ident: 43247730-5 SSP-SP, CPF: 313.924.728-14; **67) Norton Luis Schnaider**, Casado, Gerente Regional Grandes Contas, Ident: 00067330005 SSP/PR, CPF:020.202.559-44; **68) Patricia Silvestri Nestal**, Casada, Engenheira Química, Ident: 381868114 SSP/SP, CPF: 313.215.498-90; **69) Paula Caroline de Lara Vianna**, Casada, Engenheira eletricista, Ident: 7.108.647-0 SSP-PR, CPF: 301.811.878-25; **70) Percival Afonso dos Reis**, Casado, Engenheiro Eletricista, Ident: 20965569 SSP/SP, CPF:121.578.148-25; **71) Petrônio Clemente de Oliveira Bastos**, Solteiro, Engenheiro Químico, Ident: 00004542251 SSP/PE, CPF:879.518.514-34; **72) Rafael do Rego Barros Loth**, Casado, Gerente Regional, Ident: 2000002171172 SSP/CE, CPF: 995.621.973-87; **73) Rafael Locatelli Felix**, Solteiro, Engenheiro, Ident: 00271814275 SSP/SP, CPF:276.788.208-52; **74) Renato Moreira Ficha**, Casado, Administrador, Ident: 00049784341 IFP/RJ, CPF:586.278.807-78; **75) Ricardo dos Santos Guimarães**, Casado, Administrador, Ident: 01006937864 SSP/RS, CPF:436.818.670-20; **76) Ricardo Pelli Oletto**, Casado, Gerente Regional, Ident: 05287272 SSP/MG, CPF: 029.215.186-19; **77) Ricardo Pellucci de Oliveira**, Casado, Gerente Regional Grandes Contas, Ident: MG-11190690 SSP/MG, CPF:044.945.816-40; **78) Richardson de Souza Teixeira**, Casado, Administrador, Ident: 10813069-1 IFP/RJ, CPF: 076. 688. 127-09; **79) Rodrigo Camargo Nestal**, Casado, Engenheiro Mecânico, Ident: 321250369 SSP/SP, CPF:223.080.618-12; **80) Rogério Fonseca de Faria**, Casado, Diretor de negócios, Ident: 1458602 SSP/ES, CPF:074.829.207-14; **81) Romulo Souza Santana,** Casado, Diretor de Operações, Ident: 003001847 SSP/RN, CPF: 870.044.884-20; **82) Ruan Benjamin Da Silva**, Casado, Engenheiro Mecânico, Ident: 20765860 SSP/AM, CPF: 925.824.002-20; **83) Sergio Morais Mesquita Junior**, Casado, Administrador de Empresas, Ident: MG-11811529 SSP/MG, CPF: 050.814.786-79; **84) Sérgio Sacchet**, Casado, Diretor Negócios On Site, Ident: 07033050076 SSP/RS, CPF:574.504.980-49; **85) Silvino Pinto de Oliveira Junior**, Casado, Engenheiro, Ident: 00002442118 SSP/PE, CPF:525.801.564-53; **86) Simone Cristina Silva Barbosa**, Solteira, Administradora, Ident: 18.193.355-X SSP/SP, CPF:084.070.718-54; **87) Taiane dos Santos**, Solteira, Gerente Regional, Ident: 4591220 SSP/PA, CPF: 002.616.522-81; **88) Thiago Fares de Lima**, Casado, Diretor, Ident: 00009264210 SSP/MG, CPF:038.887.226-83; **89) Túlio Mendonca Sobrinho**, Casado, Engenheiro Químico, Ident: 00008106798 SSP/SP, CPF:041.909.468-77; **90) Vitorio Fernando Acioli Lins Junior**, Casado, Engenheiro Químico, Ident: 00003833745 SSP/PE, CPF:905.547.604-87; todos brasileiros, aos quais conferem poderes para: **A) ISOLADAMENTE**, representar as outorgantes em licitações públicas, inclusive sob a modalidade Pregão, podendo, para tanto, praticar os atos necessários para representá-las em qualquer modalidade de licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, firmar compromissos ou acordos, assinar atas e declarações, podendo, enfim, praticar todos os demais atos em direito

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Paula Baratta Pereira De Rezende e Gustavo Aguiar Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código A04A-ACF2-28A7-4EB0.

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Paula Baratta Pereira De Rezende e Gustavo Aguiar Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código A04A-ACF2-28A7-4EB0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/A04A-ACF2-28A7-4EB0 ou vá até o site https://izisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A04A-ACF2-28A7-4EB0

Hash do Documento

5B2C2D4EF1B1FD2200EC133BB7938F99DB8F6344B066D234BD623CE4433B6125

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2024 é(são) :

- Anna Paula Baratta Pereira De Rezende (Signatário) - 003.647.757-50 em 31/01/2024 09:05 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Gustavo Aguiar Da Costa (Signatário) - 071.967.557-07 em 26/01/2024 15:07 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa Ecológica Oxigênio Ltda - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 04.486.774/0001-25, Inscrição Estadual nº 902.36153-79, com sede à Rua Francisco Schelle, 64, no Município e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, foi licitante devidamente habilitada em processos de compra neste Município de Três Barras do Paraná – CNPJ/MF nº 78.121.936/0001-68, através da Ata de Registro de Preços nº 129/2018, com as quantidades abaixo relacionadas.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1	400	CIL	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDROS DE 40 LITROS
2	40	CIL	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDROS DE 20 LITROS
3	50	CIL	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDROS DE 7 LITROS

Atestamos que a empresa sempre atendeu dentro da mais perfeita ordem, seja na qualidade e na entrega dos produtos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de setembro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Diretor do Departamento de Licitações
Município de Três Barras do Paraná/PR

78.121.936/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 245
CENTRO CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 027/2022

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Schelle, Nº 64 – Parque São Paulo, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ Nº 04.486.774/0001-25, forneceu ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com a **Ata de Registro de Preços Nº 291/2021**, oriunda do **Pregão Nº 037/2021**, oxigênio medicinal, conforme discriminado abaixo:

LOTE	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE FORNECIDA
1	Oxigênio medicinal gasoso, cilindro com capacidade de 0,7m³	AIR LIQUIDE	560,00	**3,50**
2	Oxigênio medicinal gasoso, cilindro com capacidade de 1m³	AIR LIQUIDE	2.500,00	**585,00**
3	Oxigênio medicinal gasoso, cilindro com capacidade de 2m³	AIR LIQUIDE	700,00	**8,00**
4	Oxigênio medicinal gasoso, cilindro com capacidade de 3m³	AIR LIQUIDE	1.750,00	**167,00**
5	Oxigênio medicinal gasoso, cilindro com capacidade de 4m³	AIR LIQUIDE	1.750,00	**0,00**
6	Oxigênio medicinal gasoso, cilindro com capacidade de 6m³ a 10m³	AIR LIQUIDE	107.000,00	**30.516,00**

Ressaltamos que a referida Ata de Registro de Preços foi firmada em 15 de abril de 2021, para um período de 12 (doze) meses.

A empresa cumpriu com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

Toledo/PR, 13 de maio de 2022.

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Ecológica Oxigênio Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF 04.486.774/0001-25, Inscrição Estadual nº 902.36153-79, com sede à rua Francisco Schelle nº 64, bairro Parque São Paulo, no Município de Cascavel, estado do Paraná, foi licitante devidamente habilitada em processos de compras nesse município de Catanduvas, estado do Paraná – CNPJ/MF 76.208.842/0001-03, através do contrato nº 129/2019, com as quantidades de oxigênio medicinal abaixo relacionadas.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1	2.500	M^3	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDROS DE $7M^3$
2	210	M^3	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDROS DE $3M^3$
3	120	UN	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDROS DE $1M^3$

Atestamos ainda que a empresa prestou serviços de fornecimento de cilindros para armazenamento de oxigênio em processos anteriores e sempre nos atendeu dentro da mais perfeita ordem, seja na qualidade dos cilindros bem como dos gases medicinais, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Catanduvas, 01 de setembro de 2020

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38797446-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.486.774/0001-25**
Nome: **ECOLOGICA OXIGENIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (08/01/2026 14:14:12)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

ECOLOGICA OXIGENIO LTDA
CNPJ: 04.486.774/0001-25

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraíma, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

0 000000 001741

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOLOGICA OXIGENIO LTDA
CNPJ: 04.486.774/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:23 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2026.
Código de controle da certidão: **A5E8.6634.BEA7.ADB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.486.774/0001-25
Razão Social: ECOLOGICA OXIGENIO LTDA
Endereço: R FRANCISCO SCHELLE 64 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013003270973421130

Informação obtida em 06/02/2026 17:20:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 4805/2026

A presente Certidão é VÁLIDA até 8 de abril de 2026.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**169846**	
Nome/Razão:	**ECOLOGICA OXIGENIO LTDA**	
CNPJ/CPF:	**04.486.774/0001-25**	
Endereço:	**RUA FRANCISCO SCHELLE, 64**	
Complemento:		
Bairro:	**PARQUE SÃO PAULO**	**CEP:** 85.803-730
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	169846
Nome/Razão:	ECOLOGICA OXIGENIO LTDA
CNPJ/CPF:	04.486.774/0001-25

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de janeiro de 2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-LTVBMCHVLUZDJV-2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOLOGICA OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.486.774/0001-25
Certidão nº: 50816898/2025
Expedição: 01/09/2025, às 14:30:32
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOLOGICA OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.486.774/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.486.774/0001-25 **MATRIZ**		**05/06/2001**

NOME EMPRESARIAL
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO SCHELLE	**64**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.803-730	**PARQUE SAO PAULO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECOLOGICAOXIGENIO@HOTMAIL.COM	**(45) 3224-6676**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/06/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **11:51:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

15. ª CLÁUSULA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n. º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei n. º 10.406/2002.

16. ª CLÁUSULA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 1 (uma) via de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Estado do Paraná, 17 de maio de 2024.

ACIR NICOLLI
RG nº 2.032.843-6 SSP/PR

MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI
RG nº 1.722.303 SSP/PR

Parágrafo Terceiro - O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto - As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada uma ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto - Para produzir seus efeitos legais, a cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11. ª deste contrato.

Parágrafo Oitavo - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito, mediante protocolo, dentro o prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

9. ª CLÁUSULA – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

10. ª CLÁUSULA – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n. º 10.406/2002.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11. ª CLÁUSULA - Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei n. º 10.406 de 2002.

12. ª CLÁUSULA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da Lei n. º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que,

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n. º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

3. ª CLÁUSULA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

4. ª CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio **ACIR NICOLLI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial sempre ISOLADAMENTE.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei n. º 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei n. º 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Poderá a administração, em qualquer tempo, efetuar balanços intermediários e extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

Parágrafo Segundo: Dos resultados positivos verificados, poderão ser criados fundos de reserva de capital de giro, reservas de capital, provisões e outros previstos na legislação vigente.

Parágrafo Terceiro: A sociedade deliberará em reunião a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

3. ª CLÁUSULA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, salvo necessidade de renumeração.

Assim, trazidas as alterações ora pactuadas, resolvem consolidar o presente

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA
CNPJ nº 04.486.774/0001-25

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de acordo com a Lei 10.4016/2002 (Código Civil), as partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

1) **ACIR NICOLLI**, brasileiro, natural de Nova Prata – Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 19/07/1960, CASADO sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 335.512.199-15, portador da Cédula de Identidade Civil RG n. º 2.032.843-6 / Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 05/06/1986, residente e domiciliado na Rua Mobral, n.º 358, Bairro Maria Luiza, Cep. 85.819-505, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e

2) **MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI**, brasileira, natural de Goioerê - Estado do Paraná, nascido em 13/10/1959, CASADA sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 554.587.939-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG n. º 1.722.303 / Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 28/09/1976,

ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA

CNPJ: 04.486.774/0001-25

Os signatários deste instrumento:

1) **ACIR NICOLLI**, brasileiro, natural de Nova Prata – Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 19/07/1960, CASADO sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 335.512.199-15, portador da Cédula de Identidade Civil RG n. º 2.032.843-6 / Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 05/06/1986, residente e domiciliado na Rua Mobral, n.º 358, Bairro Maria Luiza, Cep. 85.819-505, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e

2) **MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI**, brasileira, natural de Goioerê - Estado do Paraná, nascido em 13/10/1959, CASADA sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 554.587.939-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG n. º 1.722.303 / Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 28/09/1976, residente e domiciliado na Rua Mobral, n.º 358, Bairro Maria Luiza, Cep. 85.819-505, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná. Sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA que gira sob o nome empresarial de **"ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA"**, com sede e foro a Rua Francisco Schelle, nº 64, Bairro Parque São Paulo, Cep 85.803-730, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.774/0001-25, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41204583211 em 05/06/2001, resolvem através deste instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. ª CLÁUSULA – Faz-se a presente alteração, a sócia **MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI** vende e transfere ao sócio remanescente **ACIR NICOLLI** 140.000 (cento e quarenta mil) quotas, mais que o mesmo já possuía 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, totalizando 315.000 (trezentos e quinze mil) quotas, que tem o valor nominal de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais);
Ficando assim a sócia remanescente **MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI** com a quantia de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) quotas, que tem o valor nominal de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Ficam as quotas assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas Iniciais	Vendidas	Adquiridas	Atual - R$	%
ACIR NICOLLI	175.000	-	140.000	315.000,00	90
MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI	175.000	140.000	-	35.000,00	10
Total do Capital Social	**350.000**	**140.000**	**140.000**	**350.000,00**	**100**

2. ª CLÁUSULA – Diante da presente alteração fica alterado o texto da 13º Clausula da Consolidação para:

> **13. ª CLÁUSULA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1. º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios

residente e domiciliado na Rua Mobral, n.º 358, Bairro Maria Luiza, Cep. 85.819-505, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná. Sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA que gira sob o nome empresarial de **"ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA"**, com sede e foro a Rua Francisco Schelle, nº 64, Bairro Parque São Paulo, Cep 85.803-730, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.774/0001-25, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41204583211 em 05/06/2001, resolvem através deste instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1. ª CLÁUSULA – NOME EMPRESARIAL: **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA** e será regida por este contrato social e pela Lei n. º 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

SEDE E FORO: Rua Francisco Schelle, nº 64, Bairro Parque São Paulo, Cep 85.803-730, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios, através de maioria dos votos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Segundo – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2001, com seu respectivo Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o número *41204583211* e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de gases industriais e medicinais; Comercio de equipamentos de solda, Oxigenoterapia; Hospitalares, e Serviços de Conserto e Manutenção de Equipamentos; e Transporte Rodoviário de produtos perigosos.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

2. ª CLÁUSULA – CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinqüenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	**(%)**	**Quotas**	**Valores em R$**
ACIR NICOLLI	90,0	315.000	315.000,00
MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI	10,0	35.000	35.000,00
Total do Capital Social	**100,00**	**350.000**	**350.000,00**

Parágrafo Quarto - É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

5. ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

6. ª CLÁUSULA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7. ª CLÁUSULA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:

I) Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

II) A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações sociais e Reunião de quotistas

8. ª CLÁUSULA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a) aprovação das contas da administração;
b) cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
c) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
d) pedido de concordata;
e) transformação da sociedade; e
f) exclusão de sócio por justa causa;

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei n. º 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-los da sociedade, por JUSTA CAUSA, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11. ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações financeiras, contábeis e sociais

13. ª CLÁUSULA – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1. º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei n. º 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Poderá a administração, em qualquer tempo, efetuar balanços intermediários e extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

Parágrafo Segundo: Dos resultados positivos verificados, poderão ser criados fundos de reserva de capital de giro, reservas de capital, provisões e outros previstos na legislação vigente.

Parágrafo Terceiro: A sociedade deliberará em reunião a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

14. ª CLÁUSULA – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33551219915	ACIR NICOLLI
55458793900	MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2024 09:52 SOB Nº 20243569653.
PROTOCOLO: 243569653 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407654200. CNPJ DA SEDE: 04486774000125.
NIRE: 41204583211. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2024.
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Ecológica Oxigênio Ltda, inscrita no CNPJ sob N° 04.486.774/01-25, com endereço em Rua Francisco Schelle, nº 64, na cidade de Cascavel-PR, telefone (45) 3224-6676, e-mail contato@ecologicaoxigenio.com.br, neste ato, representado por seu representante legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. Acir Nicolli, portador do RG N° 2.032.843-6, CPF sob N° 335.512.199-15, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Cascavel, 12 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ACIR NICOLLI
CPF
33551219915
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Acir Nicolli
Sócio Proprietário
RG 2.032.843-6 / CPF 335.512.199-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 15/2023

Certificamos em **05/04/2023** que conforme o Decreto Municipal n° 17156 de 12 de novembro de 2022 Art. 3º inciso IV, Art. 4º, Art. 9º § 1º ,2º,3º e 4º, a atividade prevista de CNAEs 4684-2/99 (Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente) e 49.30-2-03 (Transporte Rodoviário de produtos perigosos , especificamente cilindros de gases medicinais e industriais),desenvolvidas pela empresa **ECOLOGICA OXIGENIO LTDA.**, **CNPJ nº 04.486.774/0001-25,** cito **a Rua Francisco Schelle, 64 - Parque São Paulo , Cascavel/PR,** informada pelo Processo nº 45630/2023**,** está dispensada da emissão de Licença Sanitária, por se tratar de atividade enquadrada como baixo risco e risco condicionado.

Para o contribuinte informamos que o empreendedor não está dispensado de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade ou empreendimento, as normas sanitárias vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

E por mais nada constar, datamos e assinamos.

Cascavel, 05 de abril de 2023

Assinado eletronicamente por:
CLAUDETE MARIA COSTA PREDEBON
835.209.539-00
05/04/2023 10:58:14

Autoridade Sanitária

Assinado eletronicamente por:
RENATA DA SILVA BRAGA
037.604.767-40
05/04/2023 11:00:46

Autoridade Sanitária

Obs.: Este documento terá validade durante a vigência do Decreto Municipal nº 17156/2022

Rua Pernambuco, nº 1900. Fone: (45) 3392-6535 CEP: 85810-021
E-mail: vigilanciasanitaria@cascavel.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/04/2023 10:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p642d7...00800b4.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais;

Cascavel, 12 de fevereiro de 2026.

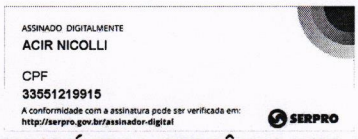

ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA
ACIR NICOLLI
SÓCIO ADMINISTRADOR

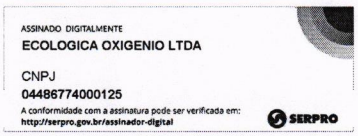

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2026

A empresa Ecológica Oxigênio Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.486.774/0001-25, sediada na Rua Francisco Schelle nº 64, Parque São Paulo, cidade de Cascavel, estado do Paraná, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2026, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 6 A 10M³)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5.000	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 6M³ a 10M³	White Martins	R$ 30,00	R$ 150.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 150.000,00**

LOTE 02 - GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 1 A 3M³)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	150	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 3M³	White Martins	R$ 48,00	R$ 7.200,00
3	100	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1M³	**White Martins**	R$ 115,00	R$ 11.500,00
VALOR TOTAL						**R$ 18.700,00**

LOTE 03 - GÁS INDUSTRIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	100	M³	OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE 6M³ a 10,00M³	White Martins	R$ 28,00	R$ 2.800,00
5	20	Kg	ACETILENO CILINDRO DE 9Kg	White Martins	R$ 85,00	R$ 1.700,00
6	30	M³	ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE 10M³	White Martins	R$ 35,00	R$ 1.050,00
VALOR TOTAL						R$ 5.550,00

Valor Total por Extenso: R$ 174.250,00 (Cento e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).
Condições de Pagamento: Conforme edital.
Validade da Proposta: de 60 dias.
Valor máximo da licitação: **R$ 192.980,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.032.843-6



POLEGAR DIREITO

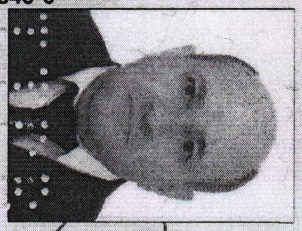

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.032.843-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2019

NOME: **ACIR NICOLLI**

FILIAÇÃO: DOMINGOS NICOLLI
MARIA SILVESTRI NICOLLI

NATURALIDADE: NOVA PRATA/RS DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, DA SEDE
C.CAS=206, LIVRO=01, FOLHA=206

CPF: 335.512.199-15

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

760-19-00163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 1.722.303-8



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.722.303-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/07/2012

NOME: **MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI**

FILIAÇÃO: AQUILINO TREVISAN
ADELINA RICA TREVISAN

NATURALIDADE: GOIOERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/10/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA= CASCAVEL/PR, 2 OFICIO
C.CAS=206, LIVRO=1, FOLHA=206

CPF: 554.587.939-00

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83